



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
06 de Junho de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.845

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

141 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 11
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 12
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - PÁG. 13
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 14

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 18
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 21
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 23
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 38
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 39
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 40
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 44
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 44

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 45
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 47
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 48
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 50
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 56

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 58
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 59
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 63
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 63
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 65
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 69
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 71
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 80
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 80

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 81
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 84

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 87
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 88

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 91

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 92
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 92
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 93
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 94
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 96
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 96
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 96
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 97

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 97
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 98
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 98

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 99

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 99

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 100

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 100

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 129
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 129

MUNICÍPIOS - PÁG. 131
PARTICULARES - PÁG. 139
EMPRESARIAL - PÁG. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Humberto Bozi Spindola
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral:
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Marcos Dias do Nascimento
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cassio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094/9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente:
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3.240, DE 1º DE AGOSTO DE 2023**

Concede Pensão Especial Civil em favor de KATIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA, viúva do Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará, EDILSON OLIVEIRA DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 160, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e no art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/342482,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Civil mensal, no valor de R\$ 11.447,23 (onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), em favor de KATIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA, viúva do Investigador de Polícia Civil do Estado do Pará, EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, falecido em 1º de maio de 2020, em decorrência de doença contraída no exercício de suas atribuições, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 1º de maio de 2020.

Art. 2º A Pensão Especial Civil mencionada corresponde ao vencimento e demais vantagens, assim discriminados:

Vencimento Base.....	R\$ 1.653,03
Gratificação Tempo Integral (70%).....	R\$ 1.157,12
Gratificação Dedicção Exclusiva (70%).....	R\$ 1.157,12
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 1.653,03
Gratificação de Polícia Judiciária (70%).....	R\$ 1.157,12
Adicional de Curso de Especialização (25%).....	R\$ 413,26
Adicional por Tempo de Serviço (50%).....	R\$ 4.256,55
Provento Mensal.....	R\$ 11.447,23

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de agosto de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 3.685, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Pensão Especial Civil em favor de FÁTIMA DO SOCORRO BARROS DA SILVA e DEBORA CASSIA BARROS DA SILVA, na condição de viúva e filha, respectivamente, do ex-servidor JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 160, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e com o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2023/1347602,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Civil mensal, no valor de R\$ 1.320,00 (mil, trezentos e vinte reais), em favor de FÁTIMA DO SOCORRO BARROS DA SILVA e DEBORA CASSIA BARROS DA SILVA, na condição de viúva e filha, respectivamente, do ex-servidor JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA, falecido em 09 de março de 2021, em decorrência de doença contraída no exercício de suas atribuições, cabendo o benefício a cada dependente na seguinte proporção e data:

I - 50% (cinquenta por cento) a FÁTIMA DO SOCORRO BARROS DA SILVA e 50% (cinquenta por cento) a DEBORA CASSIA BARROS DA SILVA, a contar de 09 de março de 2021.

Art. 2º A Pensão Especial Civil mencionada corresponde ao vencimento e demais vantagens, assim discriminados:

Vencimento Base.....	R\$ 1.100,00
Adicional por Tempo de Serviço (20%).....	R\$ 220,00
Provento Mensal.....	R\$ 1.320,00

Parágrafo único. A Pensão Especial de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de fevereiro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1081661

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a se ausentar de suas funções, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023/2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JUNHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Presidente da Fundação PARÁPAZ, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2024, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023/2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ, Assessor Técnico.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JUNHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da Fundação Carlos Gomes, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de julho de 2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, VIVIANE AZEVEDO SODRÉ, Diretora Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JUNHO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1081669

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024-CCG/PA**

A Coordenadora de Relações Governamentais, conforme atribuições dadas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e após análise das peças contidas nos autos do processo nº. 2024/198060-CCG/PA, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações, e consoante os fundamentos dos pareceres da Assessoria Jurídica e do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio deste Órgão, resolve:

1. a) ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº.090003/2024-CCG/PA, autorizando a Contratação e emissão de Nota de Empenho, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios de Uso Comum (leite, café, açúcar, biscoito e bolacha), para atender às demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará (Belém), Centros Regionais do Governo do Pará (Marabá, Santarém e Itaituba), Núcleo de Representação do Estado do Pará no Distrito Federal, sob demanda, no período de 12(doze) meses.

CONTRATADA GRUPO 01: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.508.894/0001-40, com sede na rodovia BR 316, km 03, galeria Yamaga, sala - 27, cep: 67.010-000, bairro Guanabara, município de Ananindeua/PA. Email - scs.comercioeservicos@gmail.com

VALOR: A licitante foi vencedora do grupo 01 do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 90.575,00 (noventa mil quinhentos e setenta e cinco reais).

CONTRATADA GRUPO 02: SANTOS E LEÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.030.548/0001-48, com sede na rodovia PA 127 s/n bairro: Portelinha são domingos do capim - Pará. Email - santoseleoltda@hotmail.com

VALOR: A licitante foi vencedora do grupo 02 do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 57.640,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta reais).

CONTRATADA GRUPO 03: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.735.708/0001-80, com sede na av. Tiradentes, s/n - Liberdade - Marabá/PA. Email - jl.filho.licitacao@gmail.com

VALOR: A licitante foi vencedora do grupo 03 do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 4.193,20 (quatro mil cento e noventa e três reais e vinte centavos).

CONTRATADA GRUPO 04, 05 e 06: ESTAÇÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.321.144/0001-78, com sede na : Cidade Nova VIII, Travessa WE 43, Nº 321 CEP: 67.133-260. Email - licitação@estacaocomercio.com.br

VALOR: A licitante foi vencedora do grupo 04 do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 798,40 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

VALOR: A licitante foi vencedora do grupo 05 do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 3.642,60 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

VALOR: A licitante foi vencedora do grupo 06 do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belém/PA, 28 de maio de 2024.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1081411

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0529/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2205505; RESOLVE:

I - Autorizar os Colaboradores Eventuais abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PORTEL/PA, no período de 04 a 07/06/2024.

Colaborador	Objetivo
KARINA TRINDADE FIALHO, Colaborador Eventual.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.
LEO VARGAS DORNELLES, Colaborador Eventual.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de junho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0530/2024 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO os processos nº 2024/610954 e 2024/678572; RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 03(três) diárias complementares para o período de 05 a 07 de junho de 2024, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 926,52, para os municípios de MAGALHÃES BARATA/IGARAPÉ AÇU/PA, ao servidor SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, matrícula funcional nº 55209616/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão e Logística. As diárias foram concedidas através da PORTARIA Nº 0487/2024-CRG de 21/05/2024, publicada no DOE nº 35.828 de 22/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de junho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0531/2024 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO os processos nº 2024/2204194 e 2024/2206508; RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01(uma) diária complementar para o dia 06 de junho de 2024, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 308,84, para o município de MOJU/PA, ao servidor FAUSO MENDES DE PAULA, matrícula funcional nº 54189550/4, ocupante do cargo de Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial. As diárias foram concedidas através da PORTARIA Nº 0523/2024-CRG de 03/06/2024, publicada no DOE nº 35.841 de 04/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de junho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0532/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/691094; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AUGUSTO CORRÊA/PA, no período de 06 a 08/06/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICK CASTELO BRANCO SILVA, matrícula funcional nº 5956346/1, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Governador.	Verificar o projeto do Mercado Municipal de Augusto Corrêa, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de junho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0533/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2024-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2205438; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 06 a 07/06/2024.

Servidor	Objetivo
UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 5977136/1, ocupante do cargo de Coordenador de Relações Internacionais, lotado na Representação do Governo do Estado no Distrito Federal.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 988,32, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de junho 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0534/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2205453; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de IGARAPÉ-AÇU/ABAETETUBA/MOJU/CAMETÁ/MOCAJUBA/BAIÃO/BREU BRANCO/GOIANÉSIA DO PARÁ/NOVA IPIXUNA/ITUPIRANGA/PA, no período de 04 a 14/06/2024.

Servidor	Objetivo
ZELIANE VIEIRA GOMES VARELA, matrícula funcional nº 5946335/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Núcleo de Articulação Social.	Assessorar e participar de agenda pública da Vice-Governadoria do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10.½ (dez e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.242,82, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de junho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1081601

PORTARIA Nº 1.151/2024-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/607060; CONSIDERANDO as necessidades institucionais no âmbito desta Casa Civil da Governadoria do Estado, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE; CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anuais, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs 18.974/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; CONSIDERANDO, em especial a Resolução TCE Nº. 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quando ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidade a servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema, R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar as Portarias nºs. 70/2020-CRG/CCG, 113/2021-CCG, 149/2021-CRG/CCG e 561/2022-CRG/CCG, a contar da publicação da nova Portaria de designação.

Art. 2º Designar os servidores, nominados em anexo, para exercerem atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE, a contar da data de publicação.

Art. 3º Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao servidor eventualmente designado, conforme atividade que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e/ou servidor delegado, se for o caso, pelo servidor com o perfil de Administrador, Coordenador Geral das Atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

Art. 4º O referido servidor poderá solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades Organizacionais do quadro institucional, visando o atendimento das demandas constantes no sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo Informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Art. 5º O servidor deve exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

Art. 6º As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais Competentes da Casa Civil da Governadoria do Estado, em especial as responsáveis pelas áreas: financeiras, jurídicas, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimônio, Controle Interno setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 1.151/2024-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2024

NOME	CPF	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CARGO	VÍNCULO FUNCIONAL	PERFIL
Luziel Henderson Guedes de Oliveira	093.***.712-15	gab.chefiaccg@gmail.com	Chefe da Casa Civil	Comissionado	Administrador
Karina Lima	515.***.872-15	caccg@palacio.pa.gov.br	Coordenador(a) de Relações Gov.	Comissionado	Administrador
Andrea Bodowsky	695.***.552-91	andre.bo-dowsky@palacio.pa.gov.br	Diretor(a) Financeiro	Comissionado	Administrador
Fernanda de Cássia Chaves Quinderé	730.***.392-00	fernanda.quindere@palacio.pa.gov.br	Coordenador	Comissionado	Administrador
Cleide Cilene Abud Ferreira	256.***.442-34	cleide.ferreira@palacio.pa.gov.br	Coordenador	Comissionado	Comum
Milene Graciela do Nascimento	792.***.392-87	milene.nascimento@palacio.pa.gov.br	Coordenador	Comissionado	Administrador
Nazaraci Macedo Natividade	186.***.362-04	nazarazi.natividade@palacio.pa.gov.br	Coordenador	Efetivo	Comum
Raquel Augusta Pontes Silva	381.***.852-49	raquel.silva@palacio.pa.gov.br	Assessor Técnico	Comissionado	Comum
Silvia Regina de Oliveira de Souza Bittencourt Pereira	688.***.152-34	silva.pereira@palacio.pa.gov.br	Assessor Administrativo	Efetivo	Comum
José Maria Aires de Aragão	428.***.542-53	josé.aragão@palacio.pa.gov.br	Gerente	Comissionado	Comum

PORTARIA Nº 1.152/2024-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/684817,

R E S O L V E:

I. exonerar RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO DE SOUZA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

II. nomear DELCIO COSTA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.153/2024-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/691661,

R E S O L V E:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 6 de junho de 2024, as férias concedidas a ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO, Ouvidor Geral, por intermédio da Portaria nº 55/2024-CCG de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.154/2024-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/691845,

R E S O L V E:

I. exonerar BARBARA RODRIGUES GADELHA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear CYRIS DE NAZARÉ PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.155/2024-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar ROGERIO MOURA LIMA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Carlos Gomes.

II. nomear ITALO DE OLIVEIRA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Carlos Gomes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.156/2024-CCG, DE 5 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/695036,

R E S O L V E:

I. exonerar ALEX ANDERSON BRAZ RENDEIRO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2024.

II. nomear HUANDERSON WILSON BEZERRA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE JUNHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.096/2024-CCG, DE 29 DE MAIO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35. 840, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Onde se lê: ..., ANDREIA ESPÍRITO SANTO,...

Leia-se: ..., ANDREIA PAULA SOUZA DO ESPÍRITO SANTO,...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1081670

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: LÍDER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.127.864/0001-83;

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato administrativo 012/2023 – CMG, conforme disposto no inciso II do art. 57 da lei federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

Vigência do contrato: 10/07/2024 a 09/07/2025.

Data da Assinatura: 03/06/2024.

***Repblicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.841, de 04/06/2024.**

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1080652

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 007/2024 – CMG/PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; CNPJ:

01.004.900/0001-70;

Objeto: Retificar a descrição dos itens 01 a 13 (objeto contratado), conforme dispõe o Art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Onde se lê: "2.3. Das especificações...:

Item 01: [...] Marca/Modelo I/ Ford Fusion – Toyota Corolla 2.0 GLI; **Item 02:** [...] Marca/Modelo I/ Ford Fusion – Toyota Corolla 2.0 GLI; **Item 03:** [...] Marca/Modelo Toyota Corolla 2.0 GLI; **Item 04:** [...] Marca/Modelo Mitsubishi Outlander – Corolla Cross Hybrid; **Item 05:** [...] Marca/Modelo Mitsubishi Outlander – Corolla Cross Hybrid; **Item 06:** [...] Marca/Modelo Mitsubishi Outlander – Corolla Cross Hybrid; **Item 07:** [...] Marca/Modelo Toyota Corolla 2.0 GLI; **Item 08:** [...] Marca/Modelo Chevrolet Onix Joy Black; **Item 09:** [...] Marca/Modelo I/ Mercedes Benz 416CDI Sprinter; **Item 10:** [...] Marca/Modelo I/ Mercedes Benz 416CDI Sprinter; **Item 11:** [...] Marca/Modelo I/ Ford Ranger LTD; **Item 12:** [...] Marca/Modelo I/ Kia Carnival Ex – Citroen Jump; **Item 13:** [...] Marca/Modelo I/ Mercedes Benz Vito 119 - Kia Carnival Ex.

Leia-se: "2.3. Das especificações...:

Item 01: [...] Marca/Modelo I/ Ford Fusion – Toyota Corolla 2.0 GLI, ou veículo similar; **Item 02:** [...] Marca/Modelo I/ Ford Fusion – Toyota Corolla 2.0 GLI, ou veículo similar; **Item 03:** [...] Marca/Modelo Toyota Corolla 2.0 GLI, ou veículo similar; **Item 04:** [...] Marca/Modelo Mitsubishi Outlander – Corolla Cross Hybrid, ou veículo similar; **Item 05:** [...] Marca/Modelo Mitsubishi Outlander – Corolla Cross Hybrid, ou veículo similar; **Item 06:** [...] Marca/Modelo Mitsubishi Outlander – Corolla Cross Hybrid, ou veículo similar; **Item 07:** [...] Marca/Modelo Toyota Corolla 2.0 GLI, ou veículo similar; **Item 08:** [...] Marca/Modelo Chevrolet Onix Joy Black, ou veículo similar; **Item 09:** [...] Marca/Modelo I/ Mercedes Benz 416CDI Sprinter, ou veículo similar; **Item 10:** [...] Marca/Modelo I/ Mercedes Benz 416CDI Sprinter, ou veículo similar; **Item 11:** [...] Marca/Modelo I/ Ford Ranger LTD, ou veículo similar; **Item 12:** [...] Marca/Modelo I/ Kia Carnival Ex – Citroen Jump, ou veículo similar; **Item 13:** [...] Marca/Modelo I/ Mercedes Benz Vito 119 - Kia Carnival Ex, ou veículo similar.

Data da Assinatura: 03 de junho de 2024.

*** Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.841, de 04/06/2024.**

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1080656

EXTRATO DE PORTARIA Nº 910/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 851/2024 – DI/CMG, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA; Período: 01 a 02/06/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heictor Costa Tavares; CB BM; 5908869/2; DGI; 164,71; 329,42. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 911/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 852/2024 – DI/CMG, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA; Período: 01 a 02/06/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ana Cristina Guedes Tavares; 2º SGT PM R/R; 5385946/4; DGI; 171,58; 343,16; Sandra Regina Cardoso da Silva; 2º SGT PM R/R; 05673704/4; DGI; 171,58; 343,16. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 912/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 03 a 04/06/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan da Silva Pinho; SD PM; 5922322/5; DGA; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 913/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 05 a 10/06/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mauro Henrique da Silva Guerra; CEL QOPM; 5774055/7; DGI; 434,67; 4.781,37. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 914/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: BREVES/PA; Período: 03 a 07/06/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hernani Farias de Sousa; 2º SGT PM; 5584833/3; DGI; 171,58; 1.201,06. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 915/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ABAETETUBA/PA; Período: 04 a 05/06/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-VG; 183,59; 550,77; José Roberto da Silva Leite; 1º SGT PM; 05638364/3; DGO-VG; 171,58; 514,74; Rogério Rodrigues da Paz; 3º SGT PM; 57199030/2; DGO-VG; 171,58; 514,74; Adriano Loureiro dos Santos; CB PM; 4219643/2; DGO-VG; 164,71; 494,13; Andreza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-VG; 164,71; 494,13; Alberto Teixeira da Silva; SD PM; 3540537/2; DGO-VG; 164,71; 494,13; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 916/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade, com o desempenho de funções administrativas; Destino: BREVES/PA; Período: 03 a 07/06/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Humberto Dias da Silva; SUB TEN PM R/R; 5019346/3; DGI; 171,58; 1.201,06. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 918/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA; Período: 04/06/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alab Nascimento Souza Dourado; 1º TEN QOPM; 6402805/2; DGO-VG; 183,59; 183,59; Márcio Antonio Gonçalves Meireles; 1º SGT PM; 5696020/2; DGO-VG; 171,58; 171,58; Jhonnathas Diego Pinheiro Miranda; 3º SGT PM; 57222308/2; DGO-VG; 171,58; 171,58; Daniel Andrade da Silva; 3º SGT PM; 57232428/2; DGO-VG; 171,58; 171,58; Allan Carlos Saldanha da Costa; CB PM; 4218893/2; DGO-VG; 164,71; 164,71; Brenda Mira de Souza Lobato; CB PM; 4219340/2; DGO-VG; 164,71; 164,71; Marcelo Alberto Rayol da Silva; SD PM; 6401348/2; DGO-VG; 164,71; 164,71. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 919/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: MÃE DO RIO/PA; Período: 03 a 05/06/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amandio Pereira de Oliveira Junior; 3º SGT PM; 57221925/3; DGI; 171,58; 857,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 920/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade, com o desempenho de funções administrativas; Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA; Período: 02 a 04/06/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Henrique Oliveira Alcântara; SUB TEN PM R/R; 3402690/4; DGI; 171,58; 857,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 921/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA; Período: 04/06/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 205,90; 205,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 922/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 845/2024 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 29/05/2024 a 03/06/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira; Assessor Administrativo III; 5950792/3; DGA; 154,42; 1.544,20. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 923/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MOJU/PA; Período: 05 a 06/06/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jona-

than Wesley Castro de Sousa; CAP QOPM; 42205721/2; DGO-VG; 188,74; 566,22; Jenilson Figueiredo de Menezes; 3º SGT PM; 57199480/2; DGO-VG; 171,58; 514,74; Breno Costa da Silva; CB PM; 4219396/2; DGO-VG; 164,71; 494,13; Diego de Oliveira Miranda; CB PM; 4220480/2; DGO-VG; 164,71; 494,13; Karla Henrique Santos Cruz; SD PM; 05944411/2; DGO-VG; 164,71; 494,13; Wenderson Eduardo Moreira Pereira; SD PM; 3540801/3; DGO-VG; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 924/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 27 a 28/05/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 343,17; 1.029,51. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 925/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 27 a 28/05/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 400,36; 800,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 926/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade, com o desempenho de funções administrativas; Destino: MÃE DO RIO/PA; Período; 03 a 05/06/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Inácio de Souza; Agente de Inteligência; 3369986/4; DGI; 154,42; 772,10. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 927/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 03 a 04/06/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Estanley Sampaio Peres; Coordenador; 5900667/4; DGA; 329,44; 988,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 928/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 31/05/2024 a 02/06/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Goodmar Monteiro Figueiredo; 1º SGT PM; 5197902/3; DGO-GOV; 171,58; 857,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 929/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 05 a 10/06/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira; TEN CEL QOPM; 5773881/4; DGI; 434,67; 4.781,37; Anderson Ferreira Assunção; MAJ QOPM; 54193097/6; DGI; 434,67; 4.781,37. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 930/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: CAPANEMA/PA e PEIXE -BOI/PA; Período; 29 a 31/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Yairanzuyd Alberto da Silva e Silva; 1º TEN QOPM; 5722388/3; DGO-GOV; 183,59; 917,95; Fabio David dos Santos Nepomuceno; SUB TEN PM; 5386551/3; DGO-GOV; 171,58; 857,90; João Paulo de Castro Valente; 3º SGT PM; 5722367/2; DGO-GOV; 171,58; 857,90; Diego Giovanni Barbosa do Nascimento; 3º SGT PM; 57223624/4; DGO-GOV; 171,58; 857,90; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 171,58; 857,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 931/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ABAETETUBA/PA; Período; 05 a 06/06/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 205,90; 617,70. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 932/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ABAETETUBA/PA; Período; 05/06/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Souza; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 183,59; 183,59. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 933/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: VIGIA/PA; Período; 31/05/2024 a 01/06/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ismael da Silva Barros; MAJ QOPM; 54184962/3; DGO-GOV; 205,90; 617,70; José Edilson da Conceição Sobrinho; 3º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Rondinelle Fernando do Nascimento Matos; 3º SGT PM; 54193257/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Samela Cristina Martins Castro; SD PM; 6039297/2; DGO-GOV; 164,71; 494,13; Pedro Henrique Costa Gonçalves; SD PM; 6402067/2; DGO-GOV; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 934/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 876/2024 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: PORTEL/PA; Período; 03 a 04/06/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Joveniano Monteiro do Rosário; 2º SGT PM R/R; 51981860/3; DGA; 171,58; 686,32; Valmir Rocha Almeida Junior; SD PM; 6401817/2; DGA; 164,71; 658,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 935/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA; Período; 31/05/2024 a 01/06/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adilson Barbosa da Silva; 2º TEN QOAPM; 5701082/6; DGO-GOV; 183,59; 550,77; Ewerton Sergio Lima Dantas; 3º SGT PM; 57199373/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Wanderson Alexandrino Viana; 3º SGT PM; 57222073/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Raimundo Hélio Pereira de Lima; CB PM; 57232600/2; DGO-GOV; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 936/2024 – DI/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 875/2024 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BREVES/PA; Período; 03 a 04/06/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Oséas Silva dos Santos; 3º SGT PM; 57199652/3; DGA; 171,58; 686,32; Pedro da Silva Miranda; SD PM; 54192337/3; NCI; 164,71; 658,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 035/2024 – CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de JUNHO à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
ANA ALMEIDA PIMENTEL	36226/1	03/06/2024 a 02/07/2024	2024/671085

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JUNHO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 036/2024 – CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º da Lei Estadual nº 9.661/2022; **RESOLVE:**

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de JULHO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO	5197902/3	2023/2024	05/07/2024 a 03/08/2024	2024/615706
OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JÚNIOR	57200026/4			
ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA JÚNIOR	57199916/2			
CARLOS RENAN PINTO VILHENA	3540855/2			
EWERTON SERGIO LIMA DANTAS	57199373/2			
PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO	5602289/2	2022/2023	05/07/2024 a 03/08/2024	2024/625808
HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS DEUS JÚNIOR	57222328/2	2022/2023	05/07/2024 a 03/08/2024	2024/625776
CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO	4219591/3			
JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR	4219260/3			
ANDREIA DE JESUS RIBEIRO	5947470/3	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024/644121
EVANDRO LUIS VIEIRA DA CUNHA	5947636/3			
GERSON RIBEIRO DOS SANTOS	5947042/3			
ORLANDO DOS SANTOS SILVA	5947020/3			
ALEXANDRE FELIPE CARVALHO DE FREITAS DE SOUZA	5950740/4			
MARCELA CHAVES PESSOA	5960310/2	2023/2024	01/07/2024 a 13/08/2024	2024/672305
ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO	5598427/3	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024/666460
CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE	5932508/3	2023/2024	24/07/2024 a 22/08/2024	2024/666217
FABRICIO PEREIRA CORRÊA	57199928/6	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024/666370
HEIDER DA SILVA MARTINS	57199676/4	2022/2023	15/07/2024 a 13/08/2024	2024/682867

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JUNHO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 193/2024 – GAB/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/585023;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

01. TEN CEL QOCPM RR RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE
02. CAP QOAPM RR RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUSA
03. CAP QOAPM RR RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA
04. CAP QOAPM RR RG 12155 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA
05. SUB TEN PM RR RG 19598 MARIA JOSÉ BARROS AMORAS
06. SUB TEN PM RR RG 14217 MARIA RUTH PEREIRA FERREIRA
07. SUB TEN PM RR RG 13099 HUMBERTO DIAS DA SILVA
08. SUB TEN PM RR RG 14884 ELIZEU MARTINS DA SILVA
09. SUB TEN PM RR RG 11131 JANETE FERREIRA DE CARVALHO
10. SUB TEN PM RR RG 16353 EDILSON PAIVA DE MENEZES
11. SUB TEN PM RR RG 19644 CRISÉLIDIA ROCHA DE OLIVEIRA
12. SUB TEN PM RR RG 15867 RONALDO ARAUJO DA COSTA
13. SUB TEN PM RR RG 11548 EDÍLSON SALDANHA DA SILVA
14. SUB TEN PM RR RG 12743 VALDEMIRO CRISTO DA CRUZ
15. 1º SGT PM RR RG 11830 AMAURY ODON DE OLIVEIRA
16. 1º SGT PM RR RG 12523 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA
17. 1º SGT PM RR RG 19258 GERSÍNIRA ALVES DA CRUZ
18. 1º SGT PM RR RG 19686 GILMA DOS SANTOS E SOUSA
19. 1º SGT PM RR RG 16527 REGINEIA NUNES DA LUZ
20. 1º SGT PM RR RG 11825 JOSÉ DA SILVA TRINDADE
21. 1º SGT PM RR RG 12816 CARLOS JOSÉ HUMBERTO VIEIRA FERREIRA DE SOUZA
22. 1º SGT PM RR RG 18540 ODILMA RITA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE
23. 1º SGT PM RR RG 13030 ADOZINDO PINHO FERREIRA DA SILVA

24. 1º SGT PM RR RG 17155 MARIA ROZILENE LOBATO CORREA
25. 1º SGT PM RR RG 21235 ROSÂNGELA FIGUEIRA COSTA
26. 1º SGT PM RR RG 19693 CLAUDENICE PEREIRA DE FIGUEIREDO
27. 1º SGT PM RR RG 19589 SOLANGE DO SOCORRO FREITAS PANTOJA
28. 1º SGT PM RR RG 11748 JORGE DOS SANTOS PINTO FILHO
29. 1º SGT PM RR RG 16590 ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA RODRIGUES
30. 2º SGT PM RR RG 16564 MARÍLIA SANTOS DE ARAÚJO
31. 2º SGT PM RR RG 19491 GORETTE CONCEIÇÃO CARVALHO GONÇALVES
32. 2º SGT PM RR RG 20343 MARRA RÚBIA FERREIRA MORAIS
33. 2º SGT PM RR RG 13085 ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO
34. 2º SGT PM RR RG 15122 JOSÉ RAIMUNDO DE AZEVEDO
35. 2º SGT PM RR RG 18461 TANIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA
36. 2º SGT PM RR RG 19685 IRES MARIA CARDOSO MAGALHÃES
37. 2º SGT PM RR RG 16657 IVANETE MIRANDA NUNES
38. 2º SGT PM RR RG 12536 JOSÉ MARIO FARIAS MORAES
39. 2º SGT PM RR RG 16649 CHIRLEY DO SOCORRO ARAGÃO ARAÚJO
40. 2º SGT PM RR RG 19657 MARIA ROSELENE MELO DA SILVA
41. 2º SGT PM RR RG 16650 IRACEMA ANDRADE SOARES
42. 2º SGT PM RR RG 19734 RUTH HELENA MACEDO DE SOUZA
43. 2º SGT PM RR RG 19738 SILVANA MELO BEZERRA
44. 2º SGT PM RR RG 19582 EDNA FERREIRA DO NASCIMENTO
45. 2º SGT PM RR RG 19605 REGELI BATISTA DO ESPÍRITO SANTO
46. 2º SGT PM RR RG 19712 ROSE MARY CÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA
47. 2º SGT PM RR RG 15813 EDVALDO LUÍS SILVA DOS SANTOS
48. 2º SGT PM RR RG 19593 OSMARINA RODRIGUES DA COSTA FERREIRA
49. 2º SGT PM RR RG 19594 ANA MARIA DOS SANTOS NUNES
50. 2º SGT PM RR RG 19555 ALDERLENE TEODORO DA SILVA
51. 2º SGT PM RR RG 13095 DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO
52. 2º SGT PM RR RG 19630 ÂNGELA DE MÉRICE PERES LOBATO
53. 2º SGT PM RR RG 19552 ANA CRISTINA GUEDES TAVARES
54. 2º SGT PM RR RG 19628 WANDERLÉA VALE MACIEL
55. 2º SGT PM RR RG 13512 LAUCIMAR DO SOCORRO PASTANA CAMÉLO
56. 2º SGT PM RR RG 19632 MARIA ITATIANE CORRÊA VIANA
57. 2º SGT PM RR RG 21687 MARILUCIA SILVA ARNAUD
58. 2º SGT PM RR RG 21649 MARIA SUELY CASTRO SILVA
59. 2º SGT PM RR RG 14328 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE
60. 2º SGT PM RR RG 12537 MARCOS ANTÔNIO NEVES ALMEIDA
61. 2º SGT PM RR RG 11910 CAMILO CÉZAR DO NASCIMENTO FERREIRA
62. 2º SGT PM RR RG 14162 GRAÇA MARIA DE BRITO
63. 2º SGT PM RR RG 16623 JANEY DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES
64. 2º SGT PM RR RG 19584 ANA BEATRIZ COSTA VERA CRUZ DE CARVALHO
65. 2º SGT PM RR RG 12565 LÁZARO PINTO DA SILVA
66. 2º SGT PM RR RG 13639 MILTON LUÍS DA SILVA CRUZ
67. 2º SGT PM RR RG 19446 VÂNIA MARIA ALVES DE SOUZA
68. 2º SGT PM RR RG 19576 MARIA APARECIDA RODRIGUES DIAS MARTINS
69. 2º SGT PM RR RG 19616 MARIA SEVERINA SOUZA BARROS
70. 2º SGT PM RR RG 19553 ANA CLEONICE GARCIA
71. 2º SGT PM RR RG 19726 TÂNIA CRISTINA POLTRONIERI FREITAS
72. 2º SGT PM RR RG 18403 MARIA DE LOURDES FEITOSA DOS SANTOS
73. 2º SGT PM RR RG 21231 ROSIMARY RODRIGUES GONÇALVES
74. 2º SGT PM RR RG 19689 SELMA DO SOCORRO GOMES
75. 2º SGT PM RR RG 19660 LUCINÉA NUNES DA LUZ
76. 2º SGT PM RR RG 13997 ONÉSIMO RODRIGUES NOGUEIRA
77. 2º SGT PM RR RG 21236 ELIZANGELA DE NAZARÉ BEZERRA PONTES
78. 3º SGT PM RR RG 13526 MÁRIO ANTÔNIO AMADOR
79. 3º SGT PM RR RG 10541 CARLOS ALBERTO DO COUTO MARQUES
80. 3º SGT PM RR RG 14607 PAULO ROBERTO DE LIMA E SILVA
81. 3º SGT PM RR RG 14260 CLÁUDIA DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA
82. 3º SGT PM RR RG 16549 ANTONÉLLE BRITO MACÁRIO
83. 3º SGT PM RR RG 14088 KATIA CILENE SOUZA DA SILVA
84. 3º SGT PM RR RG 14258 IVONE MARIA MEDEIROS ROCHA
85. 3º SGT PM RR RG 11754 ADÍLSON DE SOUSA TEIXEIRA
86. 3º SGT PM RR RG 19675 ÂNGELA ARAÚJO DA COSTA DA CONCEIÇÃO
87. 3º SGT PM RR RG 11347 MARCO ANTÔNIO BATISTA DA SILVA
88. 3º SGT PM RR RG 14090 MÁRCIA ANDRÉA REIS PASSINHO
89. 3º SGT PM RR RG 14336 ELIZETE OLIVEIRA DE OETIRAS
90. 3º SGT PM RR RG 14335 NILCÉA DO SOCORRO RODRIGUES CAMPOS
91. 3º SGT PM RR RG 13471 SÍLVIA DINIZ E SOUZA
92. 3º SGT PM RR RG 19926 ROSINETE NASCIMENTO BARATA
93. 3º SGT PM RR RG 16431 ANTÔNIO RAMOS FILHO
94. 3º SGT PM RR RG 21751 MARIA CÉLIA MALCHER TEIXEIRA CARVALHO
95. 3º SGT PM RR RG 13392 ANA CLÁUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
96. 3º SGT PM RR RG 14765 ELIEL SOARES DA SILVA
97. 3º SGT PM RR RG 14378 MARIA DO SOCORRO FREITAS CAMPOS
98. 3º SGT PM RR RG 16514 MARIA EUNICE PIEDADE PAIVA
99. 3º SGT PM RR RG 14615 EDINA BORGES MORAES
100. CB PM RR RG 25845 ADRIANA DO SOCORRO OLIVEIRA DO EGITO MIRANDA
101. CB PM RR RG 9509 CARMEN SILVA MACHADO
102. CB PM RR RG 14290 ELNA CRISTINA TEIXEIRA TOURÃO
103. CB PM RR RG 14363 NAZARÉ DO SOCORRO RODRIGUES DE MELO
104. CB PM RR RG 14097 ORDALÊNIA VALENTE DA COSTA
105. CB PM RR RG 12183 CÉLIA SANTANA DE OLIVEIRA
106. CB PM RR RG 12168 MARIA ODINÉA NUNES DA LUZ
107. CB PM RR RG 12182 SANDRA DO SOCORRO SOUSA PANTOJA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JUNHO DE 2024. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 194/2024 – GAB/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/592263;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:

- 01- TEN CEL QOPM RR RG 17929 SHIRLENE LAGES TEIXEIRA
- 02- TEN CEL QOPM RR RG 18108 CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS
- 03- TEN CEL QOPM RR RG 23098 MARION GOMES DE MORAES MARTINS
- 04- MAJ PM RR RG 24953 VÂNIA QUEIROZ
- 05- CAP PM RR RG 11879 ROBERTO DE JESUS DAMASCENO
- 06- 1º TEN PM RR RG 17154 LINO ALBERTO PINHO
- 07- 1º TEN PM RR RG 18870 CLEBER CAMPOS CABRAL
- 08- 1º TEN PM RR RG 19802 LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA FEITOSA
- 09- SUB TEN PM RR RG 23185 MARIA SORAIA OLIVEIRA FRANCO
- 10- SUB TEN PM RR RG 10268 EDSON ROBERTO DA SILVA COSTA
- 11- SUB TEN PM RR RG 19475 MARLENE DOS SANTOS VALENTE
- 12- SUB TEN PM RR RG 23462 KARLA CRISTINA SANTOS CORDEIRO
- 13- SUB TEN PM RR RG 17631 FRANCISCA GOMES DA CRUZ
- 14- SUB TEN PM RR RG 23521 LEILA PATRÍCIA BETCEL LOBATO
- 15- SUB TEN PM RR RG 16512 MARIA RAIMUNDA DA COSTA DUTRA
- 16- SUB TEN PM RR RG 17015 FRANCISCO AMORAS DE CARVALHO JÚNIOR
- 17- SUB TEN PM RR RG 13455 MARÍDALVA DE JESUS PANTOJA
- 18- SUB TEN PM RR RG 13923 CLÁUDIO FERREIRA DAS NEVES
- 19- SUB TEN PM RR RG 17014 HERALDO PINHEIRO DE LEÃO
- 20- SUB TEN PM RR RG 12222 ANTONIO CARLOS MONTEIRO COSTA
- 21- SUB TEN PM RR RG 17624 MAURÍCIO LUIZ DANTAS MOTA
- 22- SUB TEN PM RR RG 18267 ILSON DE SOUSA SILVA
- 23- 1º SGT PM RR RG 17694 LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO MONTEIRO
- 24- 1º SGT PM RR RG 17368 ROSELY DO SOCORRO NUNES DE FARIAS
- 25- 1º SGT PM RR RG 11047 JOÃO NIVALDO DA SILVA AMORAS
- 26- 1º SGT PM RR RG 17648 ROSANA CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO
- 27- 1º SGT PM RR RG 21907 FRANCISCA SOARES DE ALMEIDA
- 28- 1º SGT PM RR RG 17217 GEOVANE PAIXÃO DA SILVA
- 29- 1º SGT PM RR RG 17615 ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO
- 30- 1º SGT PM RR RG 18734 ROGÉRIO MOTA BATISTA
- 31- 1º SGT PM RR RG 15588 CARLINDO CARVALHO MESQUITA
- 32- 1º SGT PM RR RG 15444 ILTON JOSÉ DE SOUSA BRITO
- 33- 1º SGT PM RR RG 21584 IVALDO DE VILHENA SOUSA
- 34- 1º SGT PM RR RG 17999 JORGE LUÍS PAMPLONA DOS SANTOS
- 35- 1º SGT PM RR RG 15489 ALCIMAR RAMOS LOBATO
- 36- 1º SGT PM RR RG 15949 FRANCISCO DE ASSIS COSTA SARAIVA
- 37- 1º SGT PM RR RG 17179 JOSÉ RIBAMAR FERREIRA RAPOSO
- 38- 1º SGT PM RR RG 21648 HELENA VÂNIA SOUZA SANTOS MORAES
- 39- 1º SGT PM RR RG 14454 JONAS VIANA MARQUES
- 40- 1º SGT PM RR RG 16053 ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
- 41- 1º SGT PM RR RG 16281 OSCARLINO JOÃO PANTOJA DE SOUSA
- 42- 1º SGT PM RR RG 17226 AMÓS ALVES COSTA
- 43- 1º SGT PM RR RG 24076 EDINALDO JOSÉ DE SOUSA BRITO
- 44- 1º SGT PM RR RG 24216 MARIA NELMA GUIMARÃES
- 45- 1º SGT PM RR RG 16426 WALDIR GOMES DE SOUZA
- 46- 1º SGT PM RR RG 17973 BENEDITO PEIXOTO DA SILVA
- 47- 1º SGT PM RR RG 16371 KLEWBER ROBSON AMARAL DE OLIVEIRA
- 48- 1º SGT PM RR RG 15967 WAGNER SANTINO LIMA
- 49- 1º SGT PM RR RG 14623 BENEDITO REGINALDO FERNANDES AMARAL
- 50- 1º SGT PM RR RG 18276 GEDIEL DOS SANTOS GOUVEIA
- 51- 1º SGT PM RR RG 14163 SANDRO PORTAL
- 52- 1º SGT PM RR RG 16429 JOSÉ EDMILSON DE SOUZA DA SILVA
- 53- 1º SGT PM RR RG 22160 IRACEMA SANDES DE OLIVEIRA
- 54- 1º SGT PM RR RG 12490 RAIMUNDO LAÉRCIO ARAÚJO DE SOUZA
- 55- 1º SGT PM RR RG 22175 ELIZABETE MATOS CARNEIRO
- 56- 1º SGT PM RR RG 20886 JOÃO DAVI MENDES DE MORAES
- 57- 1º SGT PM RR RG 15512 RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
- 58- 1º SGT PM RR RG 15994 NELSON GOMES GONÇALVES
- 59- 1º SGT PM RR RG 15132 JERFESON MARIANO LIMA CAMPOS
- 60- 1º SGT PM RR RG 17749 AGNALDO FRANCISCO CORRÊA DA SILVA
- 61- 1º SGT PM RR RG 10342 MOISÉS IDELFONSO ABRANCHES
- 62- 1º SGT PM RR RG 14168 ALBERTO JOSÉ SOUZA RODRIGUES
- 63- 1º SGT PM RR RG 18762 JOSÉ LIERCIO MENEZES PINTO
- 64- 1º SGT PM RR RG 18975 VALTER PEREIRA FERREIRA
- 65- 1º SGT PM RR RG 17220 ADEMIR RODRIGUES DA SILVA
- 66- 1º SGT PM RR RG 13463 REGINA CÉLIA LOPES DA SILVA
- 67- 1º SGT PM RR RG 11222 JOÃO BOSCO DE ANDRADE FERREIRA
- 68- 1º SGT PM RR RG 13164 SEBASTIÃO AURÉLIO OLIVEIRA DA SILVA
- 69- 1º SGT PM RR RG 16287 DENIS ROBERTO CANDIDO TEIXEIRA
- 70- 1º SGT PM RR 25804 INEZ FERREIRA TEIXEIRA
- 71- 2º SGT PM RR 11907 LUCIVALDO FERREIRA DE AVIZ
- 72- 2º SGT PM RR 25534 LEIA GONÇALVES CUNHA DE MIRANDA
- 73- 2º SGT PM RR RG 19741 MARIA AMÉLIA DANTAS CALDAS PINA
- 74- 2º SGT PM RR RG 23383 DENIZE DA SILVA CONCEIÇÃO
- 75- 2º SGT PM RR RG 21643 ANDRÉA LÚCIA VASCONCELOS DE SOUZA SILVA
- 76- 2º SGT PM RR RG 13016 NIVALDO PINHEIRO E SILVA
- 77- 2º SGT PM RR RG 23344 ELIVANE DO SOCORRO ARAÚJO PINA
- 78- 2º SGT PM RR RG 11457 JOÃO LUDOVICO TELES DE OLIVEIRA
- 79- 2º SGT PM RR RG 26068 LUCIETE COSTA SILVA
- 80- 2º SGT PM RR RG 25521 IOLANDA DA SILVA SOARES

- 81- 2º SGT PM RR RG 25755 MARILDA PEDROSO DA CRUZ
- 82- 2º SGT PM RR RG 22378 ANGELA MARIA SANTOS OLIVEIRA
- 83- 2º SGT PM RR RG 11426 DIONÍSIO PANTOJA DA COSTA
- 84- 2º SGT PM RR RG 17988 GILBERTO DE SOUZA ALVES
- 85- 2º SGT PM RR RG 19471 SILVIA CRISTINA MAIA PINHEIRO
- 86- 2º SGT PM RR RG 22814 WALDECIR SEVERINO MENDES GOMES
- 87- 2º SGT PM RR RG 13124 RONALDO NAZARENO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
- 88- 2º SGT PM RR RG 14797 LAILSON LEITE LIMA
- 89- 2º SGT PM RR RG 25909 SIMONE GODOT PINHEIRO
- 90- 2º SGT PM RR RG 25841 MÔNICA PEREIRA NEGRÃO
- 91- 2º SGT PM RR RG 13955 JOSIVALDO DE SOUSA SANTOS
- 92- 2º SGT PM RR RG 19651 WANDERLEIA GOMES NEVES DE CASTRO
- 93- 2º SGT PM RR RG 17332 ARMANDO PONTES ASSAYAG
- 94- 2º SGT PM RR RG 24708 ROCILENE LIMA DE OLIVEIRA
- 95- 2º SGT PM RR RG 11730 ANATÁLIO MORAES DA SILVA
- 96- 2º SGT PM RR RG 24636 IRAN FERREIRA DE OLIVEIRA
- 97- 2º SGT PM RR RG 17682 MANOEL GOMES DA SILVA FILHO
- 98- 2º SGT PM RR RG 23347 MARLY LUZIA FARIAS SANTOS
- 99- 2º SGT PM RR RG 13006 JOSÉ JUSCELINO BALTAZAR DE AZEVEDO
- 100- 2º SGT PM RR RG 10285 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA
- 101- 2º SGT PM RR RG 11250 EDILSON AMORIM DE ALMEIDA
- 102- 2º SGT PM RR RG 12165 AUDENICE LIMA DA SILVA
- 103- 2º SGT PM RR RG 25912 MARCELO GEOVANNI FREITAS DA LUZ
- 104- 2º SGT PM RR RG 24100 MIGUEL ÂNGELO DE CASTRO
- 105- 2º SGT PM RR RG 25653 ELANE CRISTINA LOBATO COELHO
- 106- 3º SGT PM RR RG 9064 CARLOS AUGUSTO MOTA UCHÔA
- 107- 3º SGT PM RR RG 19655 MARCIA CRISTINA RODRIGUES PIMENTEL
- 108- 3º SGT PM RR RG 21630 MARIA BERNADETE SANTANA DA SILVA
- 109- 3º SGT PM RR RG 14332 ANA CLÁUDIA SOUZA DA SILVA
- 110- 3º SGT PM RR RG 10472 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
- 111- 3º SGT PM RR RG 11081 JOÃO PAULO NASCIMENTO BRITO
- 112- 3º SGT PM RR RG 13701 REINALDO SAMPAIO DE ALMEIDA LIMA
- 113- CB PM RR RG 13118 MOACYR NOGUEIRA DA SILVA FILHO
- 114- CB PM RR RG 10038 CÉLIA CLÁUDIA PASSINHO DA SILVA
- 115- CB PM RR RG 14493 MARIA DE LOURDES DA GAMA QUEIROZ
- 116- CB PM RR RG 11420 CARLOS ALBERTO SOUZA DE ARAUJO
- 117- CB PM RR RG 11465 ROSIVALDO DOS SANTOS VELOSO
- 118- CB PM RR RG 18208 MARIVALDO DE SOUSA OLIVEIRA
- 119- CB PM RR RG 24395 JOÃO CARLOS LOUCHARD LIMA
- 120- CB PM RR RG 14484 SANDRA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
- 121- CB PM RR RG 21682 DANIEL DE AMARAL SIQUEIRA
- 122- CB PM RR RG 9201 ORIVALDO BRAGA FREIRE
- 123- CB PM RR RG 22125 MANOEL BRAULINO CAMPELO DA COSTA
- 124- CB PM RR RG 14221 SILVANA DA SILVA SOUZA MIRANDA
- 125- CB PM RR RG 11359 JOSUÉ TARCÍSIO DOS SANTOS TAVARES
- 126- CB PM RR RG 14494 SILVIA GOMES GONÇALVES
- 127- CB PM RR RG 14140 MIRTHES DO SOCORRO LIMA
- 128 - CB PM RR 10695 LUIZ CARLOS WENCESLAU DA SILVA
- 129- CB PM RR 25457 PEDRO LOPES MACHADO
- 130- CB PM RR RG 25386 JOSÉ ROBERTO XAVIER DE MORAIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 195/2024 – GAB/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea d, inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/673905;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex-officio, o 1º SGT PM RR RG 15868 WALDEMIR DOS SANTOS PEREIRA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.047, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 196/2024 – GAB/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/625817.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o SD PM RG 44874 RANYERICK OLIVEIRA BARBOSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 197/2024 – GAB/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/589888;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, observado o limite etário previsto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos Policiais Militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará:
01- SUB TEN PM RR RG 21046 EDIVAN ALVES COSTA
02- 1º SGT PM RR RG 16432 RUBENS ROGÉRIO GUIMARÃES RIPARDO
03- 2º SGT PM RR RG 11305 OSÉAS PINHEIRO BAIA
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 198/2024 – GAB/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/585347;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do 3º SGT PM RR RG 19050 LUIS ANTONIO DOS SANTOS SILVA, pelo período correspondente à vigência do 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2020 PMPAxALEPA, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 199/2024 – GAB/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/468830;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADA a STEN BM RR ELEM CRISTINA GONÇALVES ALMEIDA, MF 5598311/2, convocada pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.689, de 24 de janeiro de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 200/2024 – GAB/CMG, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/659642;

RESOLVE:

Art. 1º FICA CONVOCADO o SUB TEN PM RR RG 20602 DENIS VIEIRA PINTO, pelo período correspondente à vigência do 4º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2020 -ALEPAXPMPA, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE JUNHO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1081649



FÉRIAS

PORTARIA Nº 056/2024-GVG DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA LOBATO, matrícula nº 57219599/6, 20 (vinte) dias de férias regulamentares no período de 22/07/2024 a 10/08/2024, referente ao exercício de 30/06/2023 a 29/06/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral

Protocolo: 1081226



PORTARIA

PORTARIA Nº 460/2024-PGE.G., de 4 de maio de 2024.

A Procuradora-Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais e... CONSIDERANDO a Lei N.º 9.571, de 02.05.2022, que reestrutura a carreira de Apoio da Procuradoria-Geral, instituindo no Art. 14, as regras para concessão da Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria - GDAP; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 081/2024-PGE.G, de 25 de janeiro de 2024, que fixou as metas institucionais anuais da PGE; e a PORTARIA Nº 130/2024-PGE.G, publicada em 16 de fevereiro de 2024, DOE n.º 35.714,075/2023, que definiu as metas setoriais do 1º quadrimestre de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - Aditar à Portaria n.º 445/2024, publicada no DOE n.º 35.838, de 29 de maio de 2024, as metas do 2º quadrimestre deste ano, das seguintes unidades de trabalho:

- I - Procuradoria da Dívida Ativa (PDA)
 - a) Monitorar e atualizar o painel de acompanhamento das atividades da PDA;
 - b) Fazer vinculação de execuções fiscais de pequeno valor, relativa ao mesmo executado;
 - c) Dar continuidade ao mapeamento de processos;
 - d) Participar de eventos de capacitação funcional e de QVT.

II - NUCADIN/SEASTER

- a) Dar continuidade ao mapeamento de processos;
- b) Elaborar conteúdo sobre as atribuições/Missão do NUCADIN/Seaster;
- c) Participar de eventos de capacitação funcional e de QVT.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1081080

PORTARIA Nº 463/2024-PGE.G., de 05 de junho de 2024

A Procurador-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/599980.

RESOLVE:

ALTERAR a contar de 01.07.2024 para 60% (sessenta por cento), o percentual da Gratificação de Tempo Integral dos servidores Ana Carla Barroso Queiroz, identidade funcional nº 3084302/1; Helcio Mauro da Costa Carvalho, identidade funcional nº 3082806/1 e Wilson Nazareno da Silva Teixeira, identidade funcional nº 2011050/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 464/2024-PGE.G., de 05 de junho de 2024

A Procurador-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2180362.

RESOLVE:

ALTERAR a contar de 01.07.2024 para 60% (sessenta por cento), o percentual da Gratificação de Tempo Integral do servidor Tássio Guimarães Senger, identidade funcional nº 5937013/3.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1081430

PORTARIA Nº 462/2024-PGE.G., de 05 de junho de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2205906;

CONSIDERANDO o Art. 72, II da Lei 5.810/94,

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença-casamento ao servidor Rafael Rocha Costa, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 5924673/2, no período de 03.06 a 10.06.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1081302

PORTARIA Nº 458/2024-PGE.G., de 04 de junho de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/685029;

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador Autárquico Tiago de Lima Ferreira, identidade funcional nº 55589694/2, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, no vínculo 6, por motivo de licença-prêmio do titular, o procurador do Estado Ibraim José das Mercês Rocha, identidade funcional nº 5747864/1, no período de 03.06 a 02.07.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1081292

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 428/2024-PGE.G, de 28.05.2024, publicada no DOE nº 35.840, de 03.06.2024.

Onde se lê:

Tiago de Lima Ferreira	2023/2024	55589694/2	01.07 a 30.07.2024
Alessandra Magalhães Bezerra	2023/2024	57191844/1	15.07 a 14.08.2024
Andreza Casanova Von Grapp Santos	2023/2024	55589694/1	16.07 a 15.08.2024

Leia-se:

Tiago de Lima Ferreira	2023/2024	55589694/2	03.07 a 01.08.2024
Alessandra Magalhães Bezerra	2023/2024	57191844/1	15.07 a 13.08.2024
Andreza Casanova Von Grapp	2023/2024	55589694/1	16.07 a 14.08.2024

Protocolo: 1081312

DIÁRIA

PORTARIA Nº 461/2024-PGE.G, de 05 de junho de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2194439;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 e 1/2 diárias à servidora, Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 54188337/1, lotada Procuradoria Setorial de Brasília -PBSB, para representar o Procurador-Geral do Estado em reunião do Colégio Nacional de Procuradores Gerais do Estado e do Distrito Federal-CONPEG, bem como no XV Congresso de Direito Tributário, Constitucional e Administrativo nos dias 06 e 07.06.2024.

Local de origem: Brasília/DF

Local de destino: Campo Grande/MS

Valor Unitário: R\$ 727,51

Importância a ser paga: R\$ 1.091,26

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1081306

PORTARIA Nº 459/2024-PGE.G, de 05 de junho de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2205499;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1 e 1/2 diárias à servidora, Ana Carolina Lobo Gluck Paul, Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, identidade funcional nº 57234659/2, lotada no Gabinete/PGE, para representar o Governo do Estado do Pará na cerimônia de assinatura do Memorando de entendimentos entre o Estado do Pará, o Museu Paraense Emílio Goeldi- MPEG, o Instituto Peabiru e a Embaixada da Suíça nos dias 06 e 07.06.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: São Paulo/SP

Valor Unitário: R\$ 727,51

Importância a ser paga: R\$ 1.091,26

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1081310

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 215, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO O PAE 2024/2161820

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para comporem a Comissão Permanente que tem por objetivo selecionar, monitorar e avaliar os projetos referente as Demandas Parlamentares desta Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania-SEAC.

ITEM	NOME	ID. FUNCIONAL	FUNÇÃO
01	ITALO FURTADO MORELI ACATAUASSU	55208018-6	PRESIDENTE
02	ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA	55208009-4	MEMBRO
03	FENIX MENDES AGUIAR	5956259-2	MEMBRO

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 156/2024-SEUP/SEAC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.809 de 07 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 05 de junho de 2024

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1081333

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA. Nº 216, DE 05 DE MAIO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 –GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023; CONSIDERANDO, o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2024/615997

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 013/2024 –SEAC, com a empresa de INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZÔNIA - IDDEA, que tem como objeto a EXECUÇÃO DO PROJETO INICIATIVA VIVER MELHOR – PROGRAMA DE ATENÇÃO A IDOSOS E PCDS, que tem como Fiscal Titular o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº5899706-1, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CAAD/DAF e 1ª Fiscal Substituta a servidora CAROLINE PINHEIRO DIAS HIDAKA, matrícula nº 5981523-1, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: DIPAZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz – SEAC

PORTARIA. Nº 217, DE 05 DE MAIO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 –GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023; CONSIDERANDO, o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2024/615913

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 015/2024 –SEAC, com a empresa de INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZÔNIA - IDDEA, que tem como objeto a EXECUÇÃO DO PROJETO ORIENTAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL PARA IDOSOS, que tem como Fiscal Titular a servidora CAROLINE PINHEIRO DIAS HIDAKA, matrícula nº 5981523-1, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: DIPAZ e 1ª Fiscal Substituto o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº5899706-1, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CAAD/DAF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz – SEAC

PORTARIA. Nº 218, DE 05 DE MAIO DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 –GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023; CONSIDERANDO, o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2024/615922

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 017/2024 –SEAC, com a empresa de INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZÔNIA - IDDEA, que tem como objeto a EXECUÇÃO DO PROJETO IDADE ATIVA: LONGEVIDADE E BEM-ESTAR, que tem como Fiscal Titular a servidora CAROLINE PINHEIRO DIAS HIDAKA, matrícula nº 5981523-1, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: DIPAZ e 1ª Fiscal Substituto o servidor PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº5899706-1, Cargo: COORDENADOR, Setor/Local de Trabalho: CAAD/DAF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz – SEAC

Protocolo: 1081582

DIÁRIA

**Portaria 214/2024-SEUP/SEAC
Belém-PA, 04 de junho de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO O MEMO Nº 325/2024 - DEAP/SEAC e PAE nº 2024/2200298; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados que se deslocaram ao município de SALINÓPOLIS E SÃO JOÃO DE PIRABAS, no Estado do Pará, no período de 27/05/2024 à 30/05/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
ARIELA NAOMI MOTIZUKI CPF: 532.458.652-87 Matrícula Funcional: 5969932-2 Diretora - DEAP/SEAC	Dar apoio nas AÇÕES DO TERPAZ – AÇÕES INTERNERANTES, no referido município.
ERICK FONSECA PESSOA CPF: 031.186.942-46 Matrícula Funcional: 5974517-3 Gerente - DEAP/SEAC	Dar apoio nas AÇÕES DO TERPAZ – AÇÕES INTERNERANTES, no referido município.
OTÁVIO MONTEIRO BENJÓ DE FILPO CPF: 023.577.962-86 Matrícula Funcional: 5981358-1 Gestor de Território da Paz - DEAP/SEAC	Dar apoio nas AÇÕES DO TERPAZ – AÇÕES INTERNERANTES, no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.080,94 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 04 de junho de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1081172

**Portaria 213/2024-SEUP/SEAC
Belém-PA, 04 de junho de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO O MEMO Nº 037/2024 - SECAD/SEAC e PAE nº 2024/2203029; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados que se deslocaram ao município de SALINÓPOLIS E SÃO JOÃO DE PIRABAS, no Estado do Pará, no período de 28/05/2024 a 30/05/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA CPF: 454.089.712-87 Matrícula Funcional: 5486475-5 Assessor Técnico II - SECAD/SEAC	Participar da organização e execução da ação - Caravana das mulheres -nos municípios
CLAUDIO LUIZ SILVA DE SOUZA CPF: 428.617.802-15 Matrícula Funcional: 5632927-2 Secretário Adjunto de Cidadania- SECAD/SEAC	Participar da organização e execução da ação - Caravana das mulheres -nos municípios
DEIVID JUNIOR CRUZ COSTA DE CARVALHO CPF: 513.029.772-53 Matrícula Funcional: 5907475-5 Coordenador - SECAD/SEAC	Participar da organização e execução da ação - Caravana das mulheres -nos municípios
IRACELIR DE MIRANDA TEIXEIRA CPF: 333.742.872-04 Matrícula Funcional: 5955265-4 Assessor - SECAD/SEAC	Participar da organização e execução da ação - Caravana das mulheres -nos municípios
MARCIO BARRADAS SOUSA CPF: 634.171.202-25 Matrícula Funcional: 5949423-3 Assessor Técnico I - SECAD/SEAC	Participar da organização e execução da ação - Caravana das mulheres -nos municípios
OSEAS TAVARES PEREIRA FILHO CPF: 653.507.402-10 Matrícula Funcional: 5970343-2 Gerente - SECAD/SEAC	Participar da organização e execução da ação - Caravana das mulheres -nos municípios

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária no valor unitário de R\$ 359,18, totalizando a importância a ser paga de R\$ 897,95 ao servidor acima (Nível I), que se deslocou conforme item I.
III – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
IV – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 04 de junho de 2024

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1081597

PORTARIA. Nº 219, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Secretário de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado dia 04 de junho de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.843, pag. 04 do dia 05 de junho de 2024; CONSIDERANDO, o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2024/615903 RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 014/2024 –SEAC, com a empresa de INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ – IDPC/PA, que tem como objeto a EXECUÇÃO DO PROJETO PCD EM FOCO – ACESSO A SAÚDE E DIREITOS, que tem como Fiscal Titular a servidora MARILIA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 5959604-2, Cargo: ASSESSOR, Setor/Local de Trabalho: SEUP/SEAC e como 1ª Fiscal Substituta LUCIANA PANTOJA CALDAS, matrícula nº 5955940-3, Cargo: SECRETARIO, Setor/Local de Trabalho: GABSEC/SEAC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC

PORTARIA. Nº 220, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Secretário de Estado de Articulação da Cidadania, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado dia 04 de junho de 2024, publicada no D.O.E. nº 35.843, pag. 04 do dia 05 de junho de 2024; CONSIDERANDO, o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2024/615860 RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Termo de Fomento nº 016/2024 –SEAC, com a empresa de INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ – IDPC/PA, que tem como objeto a EXECUÇÃO DO PROJETO AUTISMO EM FOCO – ACOLHIMENTO PARA TODOS, que tem como Fiscal Titular a servidora LUCIANA PANTOJA CALDAS, matrícula nº 5955940-3, Cargo: SECRETARIO, Setor/Local de Trabalho: GABSEC/SEAC e como 1ª Fiscal Substituta MARILIA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 5959604-2, Cargo: ASSESSOR, Setor/Local de Trabalho: SEUP/SEAC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC

Protocolo: 1081662



ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria CGE Nº 092/2024-GAB, de 03 de junho de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e na Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2024/529760. RESOLVE:

ALTERAR o período de Férias Regulamentares da servidora Fabiola Evangelista da Costa, matrícula nº 55588395/1, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Controladoria, lotada no Gabinete – CGE, de 03/06/2024 a 02/07/2024 para 01/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1081361

Processo nº 2019/30819 (apenso ao PAE 2019/298157)

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Interessado: SECULT

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

Tratam os presentes autos de um relatório de sindicância encaminhado pela Comissão de sindicância da SECULT (processo nº 5720509/2018) originado pela veiculação de áudio de conversação que teria ocorrido entre os representantes da empresa PAULITEC, a empresa SANEVIAS e servidores da SECULT a respeito das obras e projetos do Parque do Utinga (seq. 02 – Folhas 01 a 08).

O processo foi encaminhado a então AGE cientificando-a de que até 11/01/2019 a Comissão de sindicância não havia recebido o material consistente em mídia e equipamento que teria gravado as conversações para que fosse submetido a perícia técnica (degravação de áudio) que permitiria analisar a integralidade das conversações supostamente ocorridas e que por tais razões e, para evitar a perda do prazo na conclusão dos trabalhos, sobrestaria o feito até o recebimento do laudo pericial do material a ser degradado pelo Instituto de Perícias Científicas Renato Chaves. (seq. 02 – Folhas 01 a 04).

Os autos foram recebidos na então AGE e foram tomadas diversas providências relativas a instauração de investigação preliminar para apurar informações prestadas pela SECULT sobre a possível ocorrência de graves danos ao erário no processo licitatório do Parque do Utinga (80/2013), seq. 02/03 – A partir das folhas 05).

Em uma primeira análise, realizada pela então AGE, foi emitido o 1º Relatório de Auditoria Técnica de Projetos e Obras (seq. 49), concluindo pela

instauração do processo administrativo de responsabilização – PAR – em face da Empresa PAULITEC por indícios de infração dos incisos I a V do artigo 5º da Lei nº 12.846/2013, recomendando que a SECULT aplicasse a sanção de inidoneidade da empresa, com base o artigo 87, III e IV da Lei nº 8.666/93.

No seq. 52/53 a GEJUR-AGE procede a juntada aos autos dos documentos que serviram de material de trabalho para a investigação preliminar (contrato nº 32/2014), a saber: Processos 2015/444292; 2015/521958; 2015/400114; 2015/99838; 2014/559733; 2017/171483; 2015/541598; 2015/524196; 205/551108; 2015/551206 e 2015/378187. Do seq. 54 ao seq. 1366 – Foram digitalizados e anexados a estes autos diversos documentos relativos àquele processo PAE (principal) licitatório, planilhas, memórias de cálculos, aditivos dentre outros.

No seq. 1367, a então AGE encaminhou o processo para a Procuradoria-Geral do Estado, na forma do art. 132, da Constituição Federal de 1988, do art. 187, da Constituição Estadual de 1989 e dos arts. 2º, IV e 5º, VIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, bem como inspirado na orientação constante do art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 1.714, de 13 de março de 2017, encaminhando apenso o PAE 2019/298157 e onde consta, na seq. 79, o Parecer AGE nº 004/2021-GEJUR, a fim de que àquela Procuradoria se manifestasse sobre o referido parecer, registrando que a situação apresentada é semelhante a que ocorreu nos PAE's 2019/30713 (apenso o PAE 2019/298090) e 2019/633554. Além disso, ressalte-se a decisão do Auditor Geral do Estado proferida no seq. 92 do processo 2019/298157, tornando sem efeito a Portaria nº 179/2019, reconhecendo os documentos coletados nos processo de investigação preliminar e de responsabilização como notícia de ato lesivo a Administração Pública e instaurando juízo de admissibilidade.

O parecer nº 004/2021-GEJUR-AGE (seq. 79 do processo 2019/298157) concluiu " (...) com base no artigo 65 da Lei Estadual nº 8.972/2020, c/c Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal pela ANULAÇÃO deste Processo Administrativo de Responsabilização, ante a prática de atos, desde a sua instauração, evitados de ilegalidade e impossíveis de serem sanadas. E ainda, sugere que seja instaurado Juízo de Admissibilidade para a apuração das possíveis irregularidades apontadas pela Investigação Preliminar e o Processo Administrativo de Responsabilização, objeto deste parecer". Ao analisar o caso a PGE-PA emitiu novo parecer nº 452/2021 (seq. 1370), indicando a existência de vícios.

No seq. 1385, considerando o Memorando do seq. 96 do processo PAE nº 2019/298157 (vinculado), o Auditor-Geral do Estado solicita análise dos documentos coletados neste processo e no PAE 2019/30819 e anexos, a fim de apurar a existência de elementos que identifiquem autoria e materialidade de eventuais ilícitos cometidos pela empresa, tendo sido exarado o Parecer nº 132/2021 – GEJUR (seq. 1386) que sugeriu o arquivamento da notícia, nos termos seguintes:

" (...) sugere-se o **ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA**, diante da ausência de documentos que indiquem a autoria e materialidade dos atos lesivos previstos nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 5º da Lei nº 12.846/2013, pela empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.437.809/0001-74, conforme dispõe o art. 6º, II da IN AGE nº 004/2019. Destaca-se que este parecer é meramente opinativo e que a sugestão de arquivamento desta notícia não impede a realização de procedimentos específicos de apuração e responsabilização dos servidores da SECULT, em decorrência de eventuais danos ao erário, bem como reparações de danos causados pela empresa Paulitec, tendo em vista o disposto no artigo 69 da Lei nº 8.666/1993. Encaminhamos a V.S. os autos do processo para os devidos atos."

Posteriormente (seq. 1387), o Auditor Geral do Estado encaminhou os autos à GEAUD: para análise do Relatório da Auditoria Externa realizada (PAE 2021/874801, vinculado), e dos relatórios e manifestações subsequentes, da Paulitec e da SECULT (PAE 2019/298157, seqs. 62 a 72 e 72 a 77, respectivamente), como recomendado no Parecer AGE nº 132/2021-GEJUR, seq. 1.386, supra mencionado. No seq. 1388, o Gerente de Auditoria da GEAUD designou um Auditor para que fizesse um relatório no prazo de 30 (trinta) dias, o que foi devidamente realizado conforme seq. 1395.

No seq. 1397, após a conclusão dos trabalhos, por meio do Ofício AGE nº 171/2022, os autos foram encaminhados pela CGE à SECULT instruídos com o Relatório de Fiscalização.

No seq. 1400 os autos foram encaminhados pelo secretário da SECULT para manifestação do seu setor jurídico sobre a matéria, e este, por sua vez encaminhou os autos à Procuradoria Jurídica que atua junto à SECULT (1401) para ciência e manifestação. Contudo, àquela assessoria Jurídica retornou os autos sem manifestação. No seq. 1402, o secretário da SECULT reitera que haja manifestação jurídica da Procuradoria da SECULT, contudo, mais uma vez esta não ocorreu.

No seq. 1403, os autos foram restituídos à AGE por meio do Ofício nº 450/2022 – GS/SECULT – PA, e no seq. 1404 a AGE devolve o processo à SECULT por meio do Ofício AGE nº 613/2022 – GAB reiterando a manifestação jurídica (seq. 1.400 e 1.402, supramencionados). No seq. 1406, a Assessoria Jurídica da SECULT devolve o processo à AGE para continuidade do feito sem nenhuma manifestação.

Nesse contexto, de acordo com os documentos instrutórios, este processo foi instaurado no âmbito desta CGE para investigação preliminar sobre suposta violação ao disposto no artigo 5º, incisos I, II e III da Lei nº 12.846/2013, que assim dispõe:

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

Entretanto, de acordo com o Parecer AGE nº 132/2021-GEJUR (seq. 1386), "(...) as informações e documentos que acompanham a notícia não são suficientes para justificar a instauração imediata de um Processo Administrativo de Responsabilização...", (...) sugerindo o ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA, diante da ausência de documentos que indiquem a autoria e materialidade dos atos lesivos previstos nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 5º da Lei nº 12.846/2013".

Portanto, a responsabilização administrativa com fulcro no art. 5º da Lei nº 12.846/2013 exige provas de condutas que se encaixem nas hipóteses de atos lesivos positivadas pelo legislador, o que não se identificou até o momento nos presentes autos, sendo assim, acato como razão de decidir a sugestão do Parecer AGE nº 132/2021 e em juízo de admissibilidade DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA PAR.

Por oportuno, convém destacar que não compete a esta CGE realizar a finalização de eventuais despesas nos termos do artigo 9º, parágrafo único, inciso I da Lei nº 10.021/2023, cabendo à SECULT adotar os procedimentos administrativos necessários para apuração de eventuais saldos contratuais ou pagamentos por indenização, no âmbito de sua competência, observando os normativos administrativos, financeiros, orçamentários, entre outros.

Ultime-se as providências cabíveis.

Ozório Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa

Controlador Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1081672

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 203 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 12/2024 - LIGA ITAITUBENSE DE FUTSAL AMADOR - LIFA, inscrita no CNPJ: 29.683.058/0001-69

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 05/06/2024

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: EVELIN LIÉGE GONÇALVES CAMPELO, Identidade Funcional: 5947130/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico. SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: KLUIVERT FONSECA ALCANTARA Identidade Funcional: 5946738/1, ocupante do cargo Gerente.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1081467

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR: MARCIA MARIA TRINDADE EVANGELISTA

Processo: 2024/189514

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Função do servidor: PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA) - BELÉM

Nível: GRADUAÇÃO

Protocolo: 1081351

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE ESTAGIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E AMANDA KEZIA SERRA MAHADO

IDENTIDADE. FUNCIONAL: 5969826/1.

CARGO: ESTAGIÁRIO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE: 05/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1081383

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PARTES: A FUNDAÇÃO PARAPAZ, fundação pública estadual, CNPJ nº 21.648.632/0001-36 com sede na Av. José Bonifácio, 267 – Bairro: Fátima – Belém/PA – CEP: 66090-363 e a empresa TIME VISION MONITORAMEN-TO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 53.972.811/0001-10.

OBJETO: Serviço de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) com 32 câmeras de segurança em modalidade de comodato, para a sede da Fundação, polo Mocajuba e Depósito da Fundação Parápaz.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: conforme art. 37 XXI, da Constituição Federação c/c art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, Parecer da Procuradoria Fundacional - PROFUN nº 150/2024 e Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 035/2024 - NUCIN, bem como demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Informamos dotação orçamentária para atender a despesa, conforme detalhamento abaixo:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 3.3.3.90.39.77

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283594

- PI: 41200008338c

VALOR TOTAL: R\$ 56.490,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais)

Data: 04/06/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL : ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 1081112

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Presidente da Fundação Parápaz, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2024, contratação da empresa TIME VISION MONITORAMENTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 53.972.811/0001-10, cujo objeto é o Serviço de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) com 32 câmeras de segurança em modalidade de comodato, para a sede da Fundação, polo Mocajuba e Depósito da Fundação Parápaz.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.490,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais)

Belém(Pa), 04 de junho de 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1081128

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 202 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de admissão de servidor, publicada DOE nº 35.828 de 22 de maio de 2024, pág. 11 abaixo:

NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO MARTINS BARARUA

Processo: 2024/189514

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 03/06/2024 à 02/06/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA) – BELÉM

Nível: GRADUAÇÃO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1081364

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2024

PROCESSO Nº 2024/589865

OBJETO: Proporcionar aos amantes do futsal, jovens e adolescentes em situação de risco social e desportistas em geral do Município de Itaituba e municípios circunvizinhos, acesso à prática do futsal de auto rendimento.

FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36.

LIGA ITAITUBENSE DE FUTSAL AMADOR - LIFA, inscrita no CNPJ: 29.683.058/0001-69

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.2263

Elemento de Despesa: 3350-41.06

Fonte de Recursos: 01501000001

Ação: 283267

PI: 24EMEN00316 Valor: R\$ 20.000,00

PI: 24EMEN00317 Valor: R\$100.000,00

PI: 24EMEN00319 Valor: R\$ 10.000,00

PI: 24EMEN00320 Valor: R\$ 20.000,00

PI: 24EMEN00321 Valor: R\$ 20.000,00

PI: 24EMEN00322 Valor: R\$ 30.000,00

PI: 24EMEN00324 Valor: R\$ 50.000,00

PI: 24EMEN00325 Valor: R\$ 20.000,00

PI: 24EMEN00326 Valor: R\$ 10.000,00

PI: 24EMEN00327 Valor: R\$ 20.000,00

PI: 24EMEN00328 Valor: R\$ 30.000,00

PI: 24EMEN00330 Valor: R\$ 20.000,00

PI: 24EMEN00331 Valor: R\$ 320.000,00

PI: 24EMEN00341 Valor: R\$ 20.000,00

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2024 até 25 de junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº 3.302/2023 e 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1081449

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 230/2024-GS/SEPLAD DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/384748;

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 01/06/2024, a cessão do servidor CARLOS GERALDO DAS MERCÊS SOUSA, Id. Funcional nº. 3255476/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JUNHO DE 2024

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1081075

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 804/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2196462,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA, Id. Funcional nº. 5193168/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Custo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de setembro 2024 a 11 de outubro de 2024, referente ao triênio 17/01/2007 a 16/01/2010 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finança

Protocolo: 1081219

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 807/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/682691 e, ainda, o Atestado Médico de 20/05/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ZENAIDE DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº. 5950642/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Licitação, lotada nesta Secretaria, no dia 20/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1081428

PORTARIA Nº 803/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/683636 e, ainda, o Atestado Médico de 25/04/20224,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde a servidora MARIA DE NAZARE SOUZA DE MENDONÇA, Id. Funcional nº 26662/1, ocupante do cargo Técnico A, lotada nesta Secretaria, no período de 25/04/2024 a 26/04/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1081411

PORTARIA Nº 808/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/682706 e, ainda, o Atestado Médico de 14/05/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS, Id. Funcional nº 86282/1, ocupante do cargo Auxiliar Operacional B, lotado nesta Secretaria, no período de 14/05/2024 a 28/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1081420

PORTARIA Nº 809/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/674956 e, ainda, o Atestado Médico de 20/05/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada nesta Secretaria, no período de 20/05/2024 a 03/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1081242

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 810/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/674956,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, no período de 20/05/2024 a 03/06/2024.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/05/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1081251

PORTARIA Nº. 229/2024-GS/SEPLAD, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/658654,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 5947052/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante o impedimento legal do titular RODRIGO NUNES POLARO, Id. Funcional nº. 6403130/3, no período de 12/06/2024 a 14/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JUNHO DE 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1081230

PORTARIA Nº. 797/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2189234;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor JOSE GUSTAVO DE SOUZA CONDE, Id. Funcional nº. 57191427/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, durante o impedimento legal do titular ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA, Id. Funcional nº. 57173473/1, no período de 22/05/2024 a 15/06/2024.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/05/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1081207

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 - Bairro do Marco, Belém/Pa., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, bairro de Icoaraci, CEP 66.820.000. Belém/PA. OBJETO: A prorrogação da vigência final do Contrato nº 25/2022 por um período de 12 (doze) meses, à contar de 01/06/2024 e término em 31/05/2025, conforme Proposta Comercial nº 078/2024 – 2º TAC – PRODEPA.

VIGÊNCIA: De 01/06/2024 e término em 31/05/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 282883

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Plano Interno: 4110008338C

Valor Mensal: R\$ 136.875,96

Valor Total: R\$ 1.642.511,53

Fonte: 01500000001-006356

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

Protocolo: 1081353

FÉRIAS

PORTARIA Nº 802/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2205964 de 04/06/2024; RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI Id. Funcional nº 3153738/1, ocupante do

cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Modelagem Organizacional – CMOR/DDG/SEPLAD, no período de 01 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 11/02/2023 a 10/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1081063

PORTARIA Nº 798/2024-DAF/SEPLAD, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/670352 de 29/05/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor WALTER LUCIO OLIVEIRA DE CASTRO, Id. Funcional nº. 5958627/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Coordenadoria de Reabilitação Profissional – CORP/DSO/SEPLAD, no período de 10 de junho de 2024 a 24 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1081052

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 813/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/2113555,

R E S O L V E:

I-CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor JOAO GUILHERME DE LIMA, Id. Funcional nº. 3219330/1, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, a partir de 03/06/2024.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE JUNHO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1081509

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ (PCEPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176**

**EDITAL Nº 93/SEPLAD-PCEPA/PA, DE 05 DE JUNHO DE 2024
RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª FASE - AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Polícia Científica do Pará - PCEPA, no uso das atribuições legais, e em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança, Processo nº 0848580-70.2019.8.14.0301, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA da candidata ALESONIA GONÇALVES DE FREITAS, inscrição 017383, na qual foi considerada APTO.

Belém/PA, 05 de junho de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral da Polícia Científica do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ (PCEPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-176
EDITAL Nº 94/SEPLAD-PCEPA/PA, DE 05 DE JUNHO DE 2024
CONVOCAÇÃO À 5ª FASE DO CONCURSO (INVESTIGAÇÃO
CRIMINAL E SOCIAL) – SUB JUDICE**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Polícia Científica do Pará - PCEPA, no uso das atribuições legais, tornam público a CONVOCAÇÃO da 5ª FASE - (INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL) da candidata abaixo mencionada:

Em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança, Processo nº 0848580-70.2019.8.14.0301, ALESONIA GONÇALVES DE FREITAS, inscrição 017383, candidata ao cargo de Perito Criminal - Odontologia - Castanhal.

A candidata relacionada acima, conforme regras do item 16 do Edital nº 01/2018/ SEADPCRC/PA, e da Resolução Nº 04/2018-GAB/CPCRC, de 22 de novembro de 2018, está convocada para a entrega de documentos para a investigação criminal e social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior para a Polícia Científica do Pará.

A candidata deverá preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponível no endereço eletrônico <https://portalfadesp.org.br>, afixar no campo indicado 01 (uma) fotografia 3x4 recente e colorida, bem como juntar os documentos necessários à investigação criminal e social, relacionados no item 16 do edital supracitado, postando-os no Correios no dia 17 de Junho de 2024, obrigatoriamente por meio do serviço de Aviso de Recebimento (AR) por SEDEX, em envelope devidamente identificado e lacrado, obedecendo ao seguinte endereçamento:

DESTINATÁRIO:

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Av. Mangueirão, 174-176 - Mangueirão, Belém/PA - CEP: 66640-480. A/C: Comissão de Investigação Criminal e Social

Conteúdo: Documentos relativos à Investigação Criminal e Social – 5ª Fase
OBS: Este envelope somente deverá ser aberto na presença da Comissão designada pela Portaria nº 363/2019 – GAB/PCEPA.

REMETENTE:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Endereço completo do candidato

Belém/PA, 05 de junho de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1081659

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 190 de 04 de junho de 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/596561;

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao servidor MARIA DA GLORIA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 720267/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 10º triênio, período aquisitivo compreendido entre 2018/2022, para usufruto no período de 02/07/2024 a 31/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1081191

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 2.215 DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/525720/2019; PROCESSO Nº 2024/577278 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202403156/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA Nº 2.482 de 06/09/2010;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria RET AP nº 1.602 de 26/08/2011, que retificou a PORTARIA Nº 2.482 de 06/09/2010, que aposentou MARIA BATISTA BRAGA, mat. nº 549932/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.163,27 (treze mil, cento e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 132h	3.163,35
Gratificação de Magistério - VPNI	500,77
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.739,38
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretora de Unidade Escolar - GED-2 - 60%	213,34
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.753,47
Total de Proventos	13.163,27

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2010, data do início dos efeitos da PORTARIA Nº 2.482 de 06/09/2010;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1081350

PORTARIA RET AP Nº 2.315 DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/532748/2019; PROCESSO Nº 2024/640097 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202403471/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.420 de 10/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.420 de 10/09/2013, que aposentou MARIA DE JESUS DA COSTA SILVA, mat. nº 206970/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2024; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.773,37 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 54h	1.287,66
Gratificação de Magistério - VPNI	381,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	712,29
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.623,02
Total de Proventos	9.773,37

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.420 de 10/09/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1081345

PORTARIA RET AP Nº 2.222 DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/534630/2019; PROCESSO Nº 2024/613650 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202403337/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.018 de 19/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.018 de 19/08/2013, que aposentou MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES DA SILVA, mat. nº 477850/1, na função de Professor Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.018,20 (dezesete mil, dezoito reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério Educação Especial - 50%	2.396,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.009,71
Gratificação Progressiva - 50%	2.396,48
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	5.272,26
Total de Proventos	17.018,20

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.018 de 19/08/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1081335

PORTARIA RET AP Nº 2.445 DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/526621/2019; PROCESSO Nº 2024/662639 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202403537/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 978 de 10/04/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 978 de 10/04/2019, que aposentou DIANA SOARES MONTE, mat. nº 386049/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 144h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.647,54 (quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Aulas Suplementares – 144h	3.450,93
Gratificação de Magistério – VPNI	383,33
Gratificação Progressiva – 50%	2.396,48
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.191,81
Total de Proventos	15.647,54

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/05/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 978 de 10/04/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1081340

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 567 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Atestado Médico e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/694260 (PAE), de 05/06/2024.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSE LOURENCO, matrícula nº 5760429/5, ocupante do cargo de Procurador/Procurador-Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica, 15 (Quinze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 27/05/2024 a 10/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1081640

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 563 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos con-

tratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato e Suplente, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2022/1561293, de 05/12/2022 e 2023/1142715, de 05/10/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Diego Elias Silva Pereira, matrícula n.º 5900426/4, ocupante do função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 001/2023, firmado com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.322/0001-74, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de sustentação, melhoria, customização e desenvolvimento de novos módulos da ferramenta de software denominada REINF, a partir deste ponto, para continuidade da gestão e elaboração dos pagamentos realizados por este IGEPREV, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos.

II – DESIGNAR o servidor Kaio Felipe Xabregas Lobato, matrícula n.º 5897641/3, ocupante da função Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria n.º 037/2023, de 24 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.267, de 25/01/2023 e Portaria n.º 502/2023, de 07 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.465, de 10/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1081156

PORTARIA Nº 566 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato e Suplente, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2023/451104, de 18/04/2023;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Diego Elias Silva Pereira, matrícula n.º 5900426/4, ocupante do função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 025/2023, firmado com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, LTDA, CNPJ nº 07.178.322/0001-74, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de cessão, implantação do módulo de sistema tributário, incluindo a gestão e sustentação da plataforma, para compor o software tributário atual já implementando e em funcionamento do IGEPPS, denominado EFD -Reinf para continuidade da gestão e controle fiscal, em conformidade com as exigências da Receita Federal do Brasil;

II – DESIGNAR o servidor Kaio Felipe Xabregas Lobato, matrícula n.º 5897641/3, ocupante da função Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria n.º 741/2023, de 12 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.538, de 13/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1081165

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 554/2024, de 27 de maio de 2024.

Onde se lê: R\$ 152,42

Leia-se: R\$ 154,42

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.838, de 29/05/2024).

Protocolo: 1081428

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 017/2024

Termo de Inexigibilidade nº 32/2024

Processo: 2024/453050

Data de Assinatura: 04/06/2024

Vigência: 04/06/2024 a 03/07/2024

Objeto: Treinamento/Curso sobre Orçamento e Contabilidade Aplicados ao Setor Público, na modalidade in company, com 24 (vinte e quatro) horas de carga horária, para 40 (quarenta) servidores e colaboradores do Instituto Unidade Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
 - Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
 - Programa do PPA 2024/2027: - 1508 – Governança Pública
 - Classificação Funcional Programática - 09.128.1508.2245: Capacitação de Servidores Públicos
 - Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.
 - Nº DA AÇÃO: 294306 – Plano Interno (PI): 4110002245C
 - Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
- Contratado: A&C AUDITORIA e CONSULTORIA S/S, localizada na Av. Nazaré, nº 272, Ed. Clube de Engenharia, Salas 1005/1007, CEP: 66.035-115, Nazaré – Belém/Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 01.655.321/0001-97, representado por Nélio Augusto Dantas Elias.
- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
- ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1081210

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 032/2024

Processo: 2024/453050

Data: 04/06/2024

Objeto: Treinamento/Curso sobre Orçamento e Contabilidade Aplicados ao Setor Público, na modalidade in company, com 24 (vinte e quatro) horas de carga horária, para 40 (quarenta) servidores e colaboradores do Instituto. Fundamento Legal:

Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21 e Parecer Jurídico nº 43/2024 – PROJUR/IGEPPS.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
- Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
- Programa do PPA 2024/2027: - 1508 – Governança Pública
- Classificação Funcional Programática - 09.128.1508.2245: Capacitação de Servidores Públicos
- Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.
- Nº DA AÇÃO: 294306 – Plano Interno (PI): 4110002245C
- Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Razão Social: A&C AUDITORIA e CONSULTORIA S/S, localizada na Av. Nazaré, nº 272, Ed. Clube de Engenharia, Salas 1005/1007, CEP: 66.035-115, Nazaré – Belém/Pa, inscrita no CNPJ sob o nº 01.655.321/0001-97, representado por Nélio Augusto Dantas Elias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Franklin Contente

Ordenador de despesa/ IGEPPS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exercício: 2024

Número da Inexigibilidade: 032/2024

Processo: 2024/453050

Data: 04/06/2024

Ordenador: Franklin José Neves Contente

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1081205

DIÁRIA

PORTARIA Nº 564 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/657115 (PAE), de 27/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO de deslocamento da servidora Jussara Lidia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para os municípios de Curionópolis/PA e Parauapebas/PA, no período de 03/06/2024 a 14/06/2024, com objetivo de organizar a infraestrutura da ação itinerante do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários no município, além de realizar o alinhamento administrativo junto a prefeitura.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84 (trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 3.551,66 (três mil quinhentos e cinquenta um reais e sessenta e seis centavos) à servidora, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1081629

PORTARIA Nº 570 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/624209 (PAE), de 21/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Luana Mendes D'Antona, matrícula nº 5977194/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 09/06/2024 a 15/06/2024, para participar do curso " E-Social e conceitos básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 4.282,72 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de maio de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1081633

PORTARIA Nº 565 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/624812 (PAE), de 21/05/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO de deslocamento do servidor Osimá Campos de Oliveira, matrícula nº 3385558/3, ocupante do cargo de Capitão BM RR, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, para o município de Peixe Boi - PA, no período de 21/05/2024 a 30/05/2024, com o objetivo de realizar atendimento de beneficiários no município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 09 e ½ (nove e meia) diárias no valor unitário de R\$ 377,48 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos); totalizando R\$ 3.586,06 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e seis centavos) ao servidor, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de junho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1081638

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/694589. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARLENE FELIPPE ASSUNÇÃO, matrícula nº 321850/2, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202403097/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta cento) para 50% (cinquenta por cento), bem como seu nível para I, tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 13/09/2004) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 05 de junho de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1081457

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/694516. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DO SOCORRO SARAIVA GOMES, matrícula nº 230600/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, nível K, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202403929/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% (sessenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 05 de junho de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1081448

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/691547. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) JOSEFA DOS REIS NASCIMENTO, matrícula nº 627941/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe II, nível I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202403648/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 05 de junho de 2024. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1081396

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/691563. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARINETE BARBOSA OLIVEIRA, matrícula nº 303305/3, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202403654/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 05/05/2008) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 05 de junho de 2024. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1081402

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 097, de 3 de junho de 2024

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 855, de 24 de junho de 2020; e CONSIDERANDO o Processo nº 2024/617496, RESOLVE: DESIGNAR a servidora DANIELA FUMIE YOSHITOME, Mat. nº 57211100/1, Técnica de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria do Centro de Graduação e Cursos Profissionalizantes, desta EGPA, GEP-DAS-011.4, durante as férias do titular, ADRIANO MARCOS CARDOSO DOS PASSOS, Matrícula nº 55208549/1, no período de 22/07 a 20/08/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. HÉLVIO MOREIRA ARRUDA Diretor Geral

Protocolo: 1081116

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ERRATA

PORTARIA Nº 1435 / 2024 - DAD / SEFA de 04 de Junho de 2024, publicada no DOE nº 35.843.- de 05/06/2024, referente à diária, ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, nº 0000298401

Onde se lê equivocado:

Autorizar 3 e 1/2 diárias

Leia-se o correto:

Autorizar 4 diárias

Protocolo: 1081265

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 10º.

Contrato: 054/2021/SEFA.

Data da assinatura: 04/06/2024.

Objeto: A repactuação do valor do Contrato, que passará de R\$ 723.625,03 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e três cen-

tavos) para R\$ 792.068,17 (setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito reais e dezessete centavos) mensal, e de R\$ 8.683.500,36 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos) para R\$ 9.504.818,04 (nove milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e quatro centavos) anual; Os efeitos desta repactuação retroagirão à data de 01/01/2024, garantindo-se o pagamento dos valores correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril. REPACTUAÇÃO REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO À ABRIL

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra.

Valor Total: R\$ 273.772,56

Fonte de Recursos: 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT

DOTAÇÃO APÓS REPACTUAÇÃO

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.37- Locação de mão-de-obra

Valor mês: R\$ 792.068,17

Valor Anual: R\$ 9.504.818,04

FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 - FIPAT

Contratado: KCM SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600319175, com sede Alameda Moreira da Costa, nº 25, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-710

Ordenador: Renê de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1081124

Termo aditivo: 8º.

Contrato: 063/2018/SEFA.

Data da assinatura: 29/05/2024.

Vigência: 30/05/2024 à 29/06/2024.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 30 (trinta) dias, com início em 30 de maio de 2024 e término em 29 de Junho de 2024

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

Valor 30 dias: R\$ 16.224,94

FONTE DE RECURSOS: 01759000076 e/ou 02759000076-003245 - FIPAT

Contratado: INTERBRASIL RENT A CAR, estabelecida na Rua Oliveira Belo, nº122 - Ed. A. Santiago - 2º andar, bairro: Umarizal, CEP 66.050-380 - Belém/PA

Ordenador: Renê de Oliveira e Sousa Junior.

Protocolo: 1081157

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.0005/2024

A SEFA, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO - tipo menor preço, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de telecomunicações, através de uma solução SD-WAN Segura (rede WAN definida por software), com sistema de gerência e monitoramento, serviços de troca eletrônica de dados - EDI e acesso à rede Internet com proteção Anti-DDoS, atendendo as necessidades de todas as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

DATA DA ABERTURA: 21/06/2024. As 09:30.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/>

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações), <http://www.compraspa.pa.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras.

Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Travessa Piedade nº 644, Bairro Nazaré, CEP. 66.053-210 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5309/4245), no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis.

ANA CORRÊA

Pregoeira

Protocolo: 1081625

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1464, 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/667848-

RESOLVE:

CONCEDER o servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Fazendário, Matrícula nº5208696/1, portadora do CPF nº129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-RE-DENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº1465, 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2024675413RESOLVE: CONCEDER o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, cargo Supervisor, Matrícula nº5139171/1, portadora do CPF nº 282.903.562-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BA-SE CANDIRU, não mencionada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1081503

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 1436 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, nº 0512836601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 05.06.2024 a 08.06.2024, no trecho Belém/Barcarena/Belém

PORTARIA Nº 1456 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2024. AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA RODRIGUES, nº 0512104301, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 06.06.2024 a 16.06.2024, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1453 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2024. AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias a servidora ANA REGINA MOURA LIMA, nº 0324673601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 05.06.2024 a 15.06.2024, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1437 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO PEDRO DE FARIAS BASTOS, nº 0514016101, MARINHEIRO REGIONAL DE MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 05.06.2024 a 08.06.2024, no trecho Belém/Barcarena/Belém

PORTARIA Nº 1448 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO MOREIRA DA CONCEICAO PE-REIRA, nº 0506181401, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 05.06.2024 a 08.06.2024, no trecho Belém/Barcarena/Belém

PORTARIA Nº 1449 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor FERNANDO MATOS NUNES, nº 0004897601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 05.06.2024 a 08.06.2024, no trecho Belém/Barcarena/Belém

PORTARIA Nº 1450 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2024. AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, nº 5418778801, AUDITOR -B, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar operação de fiscalização, no período de 10.06.2024 a 21.06.2024, no trecho Breves/Curralinho/Oeiras do Pará/São Sebastião da Boa Vista/Breves

PORTARIA Nº 1451 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2024. AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor WALTER DOS SANTOS BORGES, nº 0200823802, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 10.06.2024 a 21.06.2024, no trecho Breves/Curralinho/Oeiras do Pará/São Sebastião da Boa Vista/Breves

PORTARIA Nº 1452 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2024. AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor PAULO AFONSO MONTEIRO, nº 0324731701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de dar apoio à equipe de fiscalização, no período de 10.06.2024 a 21.06.2024, no trecho Breves/Curralinho/Oeiras do Pará/São Sebastião da Boa Vista/Breves

PORTARIA Nº 1454 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2024. AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor SEBASTIAO FREITAS DE LIMA, nº 0543698201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 05.06.2024 a 16.06.2024, no trecho São Francisco/Belém/São Francisco

PORTARIA Nº 1455 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2024. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, nº 0514387001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA

DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho em itinerante, no período de 05.06.2024 a 19.06.2024, no trecho Belém/Abaetetuba/Belém

PORTARIA Nº 1459 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor WILSON DE OLIVEIRA LEAO, nº 0557003401, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de realizar operação de fiscalização, no período de 11.06.2024 a 14.06.2024, no trecho Santarém/Rurópolis/Moraes de Almeida/Novo Progresso/Santarém

PORTARIA Nº 1460 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO, nº 0556007101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 11.06.2024 a 14.06.2024, no trecho Santarém/Rurópolis/Moraes de Almeida/Novo Progresso/Santarém

PORTARIA Nº 1461 / DAD-SEFA de 05 de junho de 2024. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, nº 5723016601, ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de realizar entrega e recolhimento de bens nas unidades, no período de 06.06.2024 a 10.06.2024, no trecho Belém/Abel Figueiredo/Marabá/Belém

Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1081176

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃOS****SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9134 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20646 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012022510000434-3). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. NULIDADE FORMAL. AUTO DE INFRAÇÃO COM DUAS INFRAÇÕES DISTINTAS. ARTIGO 775, §4º DO RICMS/PA. 1. Deve ser declarada a nulidade formal do auto de infração quando houver mais de uma infração descrita nos autos. 2. Na hipótese de cometimento de mais de uma infração à legislação, pelo mesmo sujeito passivo, será lavrado um AINF distinto para cada infringência, aplicando-se a cada uma a respectiva penalidade, conforme artigo 775, §4º do RICMS/PA. 3. Recurso conhecido para em revisão de ofício declarar a nulidade formal do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/05/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 14/05/2024.

ACÓRDÃO N. 9133 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20784 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032023510000097-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Correta a decisão singular que comprova nos autos a ocorrência da utilização de crédito indevido. 2. Deixar de recolher o imposto em virtude da utilização indevida de crédito presumido sujeita o contribuinte às sanções legais, sem prejuízo da satisfação do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/05/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 14/05/2024.

ACÓRDÃO N. 9132 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20928 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 022017510000282-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO NA ENTRADA. BIS IN IDEM. IMPOSTO DECLARADO. DILIGÊNCIA COMPROBATÓRIA. 1. Escorreta a decisão singular que decidiu pela improcedência do lançamento, posto que restou comprovado, por meio de diligência fiscal, que o ICMS cobrado em AINF fora espontaneamente declarado e constituído pelo sujeito passivo, ocorrendo bis in idem. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/05/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 14/05/2024.

ACÓRDÃO N. 9131 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20662 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 032017510000301-8). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. INEXISTÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Escorreta a decisão singular que, após comprovação em diligência fiscal, julgou pela improcedência o crédito tributário, em razão da inexistência da infração fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/05/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 14/05/2024.

ACÓRDÃO N. 9130 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20716 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF 042019510000096-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. DOCUMENTO FISCAL. OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. DECISÃO SINGULAR. MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA. PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. AUSÊNCIA DE CONTRARIEDADE. NÃO CONHECIMENTO. 1. Não deve ser conhecido o Recurso Voluntário que não apresenta o preenchimento do requisito de contrariedade do sujeito passivo em relação à decisão singular, enunciado no art. 32 da Lei Estadual n. 6.182/1998, notadamente quando o próprio contribuinte manifesta sua concordância com o resultado do julgamento administrativo e realiza o pagamento do crédito tributário declarado como devido. 2. Recurso Voluntário não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2024.

ACÓRDÃO N. 9129 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20714 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 042019510000096-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. DOCUMENTO FISCAL. OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO NÃO TRIBUTADA. REVISÃO DO LANÇAMENTO FISCAL. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA DAS MERCADORIAS. RECLASSIFICAÇÃO. EXCLUSÃO FUNDAMENTADA. 1. Correta a decisão da Julgadoria de Primeira Instância que decretou a insubsistência parcial do crédito tributário, em decorrência da necessidade de excluir-se do lançamento fiscal as circulações de mercadorias que - efetivamente - deveriam ser acobertadas por documentos fis-

cais sem destaque do ICMS, porquanto enunciadores de operações isentas, não tributadas ou com as fases de tributação já encerradas. 2. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/05/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 09/05/2024.

ACÓRDÃO N. 9128 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20778 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172017510000061-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL. REGRAS ESPECÍFICAS DE DISPENSA DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INTERESTADUAL. 1. Existindo norma específica de dispensa de substituição tributária interestadual em acordos firmados por meio de Protocolos ou Convênios entre os Estados, não deve ser aplicada a regra geral de dispensa prevista no Convênio CONFAZ ICMS 83/91, consoante os termos de suas cláusulas primeira e décima-quarta. 2. Deixar o contribuinte, na qualidade de substituto tributário, de reter e recolher ICMS devido ao Estado do Pará configura infração à legislação tributária estadual sujeita à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro relator pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/04/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2024.

ACÓRDÃO N. 9127 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20776 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172017510000061-0). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 1. Correta a decisão singular que, apoiada na prova dos autos e no resultado de diligência fiscal, declara parcialmente improcedente o crédito tributário em decorrência da exclusão de mercadorias que não se sujeitam à substituição tributária. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/04/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2024.

ACÓRDÃO N. 9126 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20914 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022019510000028-1). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - ABATE DE GADO. GADO ABATIDO PERTENCENTE A TERCEIROS. SAÍDA EM RETORNO DE CARNES E DE PRODUTOS COMESTÍVEIS RESULTANTES DO ABATE DE GADO. 1. Nos termos do art. 23, inciso II, do Anexo I, do RICMS-PA, compete ao abatedouro, beneficiário de regime especial, a responsabilidade pelo recolhimento do ICMS na saída de carne e de produtos comestíveis resultantes do abate do gado pertencente a terceiros, mediante pagamento, em DAE específico e distinto, por operação. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo às operações realizadas configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2024.

ACÓRDÃO N. 9125 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20912 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022019510000027-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - ABATE DE GADO. GADO ABATIDO PERTENCENTE A TERCEIROS. SAÍDA EM RETORNO DE CARNES E DE PRODUTOS COMESTÍVEIS RESULTANTES DO ABATE DE GADO. 1. Nos termos do art. 23, inciso II, do Anexo I, do RICMS-PA, compete ao abatedouro, beneficiário de regime especial, a responsabilidade pelo recolhimento do ICMS na saída de carne e de produtos comestíveis resultantes do abate do gado pertencente a terceiros, mediante pagamento, em DAE específico e distinto, por operação. 2. Deixar de recolher o ICMS relativo às operações realizadas configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2024.

ACÓRDÃO N. 9122 - 2ª CPJ - RECURSO N. 19130 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 262018510000272-2). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. DOCUMENTO FISCAL. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. FLAGRANTE INFRACIONAL. PREÇO ACENTUADAMENTE INFERIOR AO VALOR DE MERCADO. NOTIFICAÇÃO PRÉVIA. DESNECESSIDADE. CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA. INEXISTENTE. EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. NÃO INCORPORAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL. 1. Não se configura cerceamento ao direito de defesa do sujeito passivo a ausência de notificação prévia - à lavratura do termo de apreensão ou do auto de infração fiscal - para que o contribuinte apresente justificativa relativa à prática de operação com preço da mercadoria acentuadamente inferior ao seu valor de mercado, quando tais atos administrativo-fiscais decorram de flagrante infracional verificado no curso do procedimento fiscalizatório de trânsito, bem como quando garantido o efetivo exercício do contraditório no âmbito dos órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. 2. Não há que se falar em exercício regular de direito na prática de preço da mercadoria acentuadamente inferior ao seu valor de mercado quando inexistente o motivo alegado pelo contribuinte para justificar sua conduta. 3. A ausência de justa causa a abonar o preço praticado pelo sujeito passivo, associada à utilização de redução da base de cálculo não incorporada à legislação tributária estadual, denotam a intenção do contribuinte em reduzir - indevidamente - o montante do tributo incidente sob a circulação questionada. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/04/2024.

ACÓRDÃO N. 9121 - 2ª CPJ - RECURSO N. 20808 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 272023730000721-5/012023510000091-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. BIS IN IDEM. 1. Escorreiata a decisão singular que decidiu pela improcedência do Auto de Infração, a considerar a ocorrência de bis in idem, posto que o tributo já tinha sido declarado espontaneamente pelo sujeito passivo. 2. Recurso conhecido e improvido. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/04/2024.

ACÓRDÃO N. 9120 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21094 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372022510000123-9). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIAS BECKEDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. ANTECIPADO ESPECIAL. MERCADORIAS INTEGRANTES DA CESTA BÁSICA. 1. Comprovado que as

mercadorias fazem parte da Cesta Básica, é inexigível o ICMS - Antecipado Especial, conforme determina o Inciso II, do Parágrafo 2º, do Art. 114-E, do Regulamento de ICMS do Estado do Pará (Decreto 4.676/01). 2. Escorreiata a decisão singular que julgou improcedente o crédito tributário quando identificada a falta de motivação para lavratura do AINF. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 30/04/2024.

Protocolo: 1081379

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TAREF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VÍDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 11/06/2024, as 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21096, AINF n.º 012022510000551-0, contribuinte TAPANÃ COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, Inscrição Estadual n.º 15.501.549-4;

Em 11/06/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19280, AINF n.º 182020510000081-3, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Inscrição Estadual n.º 15.086.869-3, advogado: VIRGINIA BARBOSA BERGO, OAB/SP-228500;

Em 11/06/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19282, AINF n.º 182020510000085-6, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Inscrição Estadual n.º 15.086.869-3, advogado: VIRGINIA BARBOSA BERGO, OAB/SP-228500;

Em 11/06/2024, as 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20322, AINF n.º 012017510000741-5, contribuinte COMVAR COMERCIAL EIRELI, Inscrição Estadual n.º 15.498.955-0;

Em 11/06/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20324, AINF n.º 012017510000741-5, contribuinte COMVAR COMERCIAL EIRELI, Inscrição Estadual n.º 15.498.955-0.

Protocolo: 1081477

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 066/2024 Dispensa de Licitação Nº 007/2024

Data da Dispensa: 17.05.2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração.

Valor mensal estimado: R\$-175.004,45 (cento e setenta e cinco mil, quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Fundamento: Art. 29, XV da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura: 17.05.2024

Vigência: 11.05.2024 a 06.11.2024

Contratada: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Trav. Rosa Lima, nº 01- Bairro: Mirizal

CEP: 67200-000 Marituba/SP

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1081403

TORNAR SEM EFEITO

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito o "Extrato do Contrato Nº 047/2023", publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 15/06/2023 - Publicação Nº 949838.

Protocolo: 1081419

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito o "Extrato do Contrato Nº 070/2024", publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 04/06/2024 - Publicação Nº 1080247.

Protocolo: 1081577

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 610, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 124/22 e a Lei Federal 14.434/22 que instituíram o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem e parteira;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 127/22 que estabeleceu o dever de a União prestar assistência financeira complementar aos Estados para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;
 CONSIDERANDO a Lei Federal 14.581/23 que criou a fonte de custeio federal para pagamento do piso salarial do art. 198, § 12, da CF/88;
 CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal no 2º referendo na medida cautelar na ADI 7.222/DF publicada em 25/08/2023 em que foi decidido pelo restabelecimento dos efeitos da Lei Federal nº 14.434/22, com exceção da expressão "acordos, contratos e convenções coletivas" constante do seu art. 2º, § 2º, para que seja implementado o piso salarial nacional por ela instituído, nos seguintes termos:

(i) em relação aos servidores públicos civis da União, autarquias e fundações públicas federais, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022;

(ii) em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias, bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, a implementação da diferença resultante do piso salarial nacional deve se dar em toda a extensão coberta pelos recursos provenientes da assistência financeira da União; e

(iii) em relação aos profissionais celetistas em geral, a implementação do piso salarial nacional deve ocorrer na forma prevista na Lei nº 14.434/2022, a menos que se convenção diversamente em negociação coletiva, a partir da preocupação com demissões em massa ou comprometimento dos serviços de saúde. Essa é a razão do diferimento previsto a seguir. Nesse caso, deve prevalecer o negociado sobre o legislado (RE 415, Rel. Min. Luís Roberto Barroso; ARE 1.121.633, Rel. Min. Gilmar Mendes) (ADI 7222 MC-Ref-segundo, Relator(a): ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 03/07/2023, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 24-08-2023 PUBLIC 25-08-2023);

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal de que a expressão "piso salarial" deve ser interpretada como a "contraprestação pecuniária mínima paga ao profissional da categoria acrescida das verbas fixas, genéricas e permanentes, pagas indistintamente a toda a categoria, e que sejam desvinculadas de condições de trabalho específicas de cada servidor, e não tenham por base critérios meritórios individuais";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.135, de 26 de agosto de 2023, que estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 4.124, de 27 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de maio de 2024, que disponibilizou os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no InvestSUS;

CONSIDERANDO o repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme Portaria GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023; CONSIDERANDO o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;

Resolve:

Art. 1º Divulgar os valores de assistência financeira complementar federal destinados aos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao complemento para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do InvestSUS.

Art. 2º A assistência financeira complementar federal de que trata esta Portaria se refere à competência de MAIO/2024, acrescida ou diminuída do ajuste do complemento repassado nas competências anteriores.

Art. 3º O ajuste é calculado exclusivamente pelo Ministério da Saúde da atualização cadastral de maio de 2024.

Art. 4º Caso o valor ajustado para MAIO/2024 seja negativo, o estabelecimento deverá devolvê-lo em até 5 dias, sob pena da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 5º Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 04 de junho de 2024.

Sipriano Ferraz Santos Júnior

Secretário de Saúde Pública, em Exercício.

Decreto S/N – DOE nº 35.882, de 17/05/2024.

ANEXO ÚNICO

REPASSE DA UNIÃO PARA O COMPLEMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMAGEM - MAIO/2024

ORD	CNES EMPREGADOR	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	Valor Transferido Parcela MAIO/2024 - R\$
1	0073482	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS HOSPITAL SANTA ROSA	ABAETETUBA	R\$ 335.648,74
2	2318660	HOSPITAL JULIA SEFER	ABAETETUBA	R\$ 42.898,26
3	6359728	HEMOPA ABAETETUBA	ABAETETUBA	R\$ 5.682,30
4	2331861	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ALENQUER	ALENQUER	R\$ 66.593,92
5	254460	HOSPITAL GERAL PUBLICO DE CASTELO DOS SONHOS	ALTAMIRA	R\$ 52.648,30
6	5597501	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA	ALTAMIRA	R\$ 251.785,77
7	6735134	SESPA 10 RPS	ALTAMIRA	R\$ 32.290,92
8	2752891	HEMOPA ALTAMIRA	ALTAMIRA	R\$ 1.894,10

9	3987884	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ANANINDEUA	R\$ 887.476,56
10	2678578	ASSOCIACAO SAO MIGUEL	AUGUSTO CORRÊA	R\$ 47.996,36
11	9461493	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO MATERNO INFANTIL DE BARCARENA	BARCARENA	R\$ 172.169,36
12	6584543	SESPA 6 RPS	BARCARENA	R\$ 10.417,55
13	004790	POLICLINICA ESPECIALIZADA DO PARA UNIDADE MARCO	BELÉM	R\$ 43.467,06
14	7486413	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	BELÉM	R\$ 162.952,28
15	7871902	HOSPITAL ONCOLOGICO INFANTIL OCTAVIO LOBO	BELÉM	R\$ 281.857,94
16	7967012	HOSPITAL JEAN BITAR	BELÉM	R\$ 67.662,02
17	9493492	CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO CIIR	BELÉM	R\$ 11.951,52
18	9917322	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	BELÉM	R\$ 713.473,20
19	2953412	PSIQUE CLINICA DE REABILITACAO PSIQUIATRICA	BELÉM	R\$ 31.125,36
20	7872399	ABRIGO ESPECIAL CALABRIANO URE REI	BELÉM	R\$ 43.444,20
21	2333074	URE DEMETRIO MEDRADO	BELÉM	R\$ 3.788,19
22	2333082	URE DIPE	BELÉM	R\$ 18.940,99
23	2333163	LACEN	BELÉM	R\$ 2.324,54
24	2334283	UNIDADE DE REFERENCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	BELÉM	R\$ 18.418,62
25	2695162	CAPS GRAO PARÁ	BELÉM	R\$ 8.523,45
26	2752719	URES REDUTO DOCA	BELÉM	R\$ 13.258,70
27	2752727	URE PRESIDENTE VARGAS	BELÉM	R\$ 11.789,27
28	3068781	CAPS I ICOARACY	BELÉM	R\$ 3.788,20
29	3163326	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DA MARAMBAIA CAPS	BELÉM	R\$ 3.596,83
30	3236609	CAPS RENASCER	BELÉM	R\$ 20.835,10
31	3777995	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	BELÉM	R\$ 947,05
32	6557392	SESPA 1 RPS	BELÉM	R\$ 75.372,87
33	6557430	SESPA 7 RPS	BELÉM	R\$ 2.318,77
34	6628206	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PUBLICA DO PARÁ	BELÉM	R\$ 62.672,57
35	6851169	CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL EM SAUDE TRABALHADOR	BELÉM	R\$ 947,05
36	7776098	CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE	BELÉM	R\$ 947,05
37	2752697	HEMOPA FUNDAÇÃO HEMOPA	BELÉM	R\$ 94.309,70
38	2333031	HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA	BELÉM	R\$ 574.016,16
39	2334321	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	BELÉM	R\$ 597.057,07
40	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	BELÉM	R\$ 918.075,64
41	6757634	UDME CSE MARCO UEPA	BELÉM	R\$ 3.047,61
42	2328879	UNIDADE DE REABILITACAO PSICOLOGICO SOCIAL	BENEVIDES	R\$ 10.417,55
43	2678322	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANCA	BRAGANÇA	R\$ 57.510,00
44	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	BRAGANÇA	R\$ 309.026,05
45	2678756	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	BRAGANÇA	R\$ 103.455,63
46	6710158	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJO	BREVES	R\$ 143.617,03
47	6557457	SESPA 8 RPS	BREVES	R\$ 3.788,20
48	6557570	SESPA 13 RPS	CAMETÁ	R\$ 106.633,91
49	9685871	HR PUBLICO DOS CAETES DR JORGE NETO DA COSTA	CAPANEMA	R\$ 506.197,76
50	3796248	HEMOPA CAPANEMA	CAPANEMA	R\$ 5.682,30
51	6557422	SESPA 4 RPS	CAPANEMA	R\$ 12.311,65
52	0220027	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL	CASTANHAL	R\$ 416.926,54
53	0007641	ABSJ	CASTANHAL	R\$ 142.969,62
54	6557406	SESPA 3 RPS	CASTANHAL	R\$ 3.788,20
55	2752867	HEMOPA CASTANHAL	CASTANHAL	R\$ 12.311,65
56	2328992	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONC. DO ARAGUAIA	R\$ 29.907,65
57	2757214	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES	IG. MIRI	R\$ 61.019,22
58	9633758	HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARA	IPIXUNA DO PARÁ	R\$ 33.587,33
59	0179817	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA	ITAITUBA	R\$ 500.486,71
60	2312069	HOSPITAL SAMARITANO	JACUNDÁ	R\$ 23.627,30
61	7712103	HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDENCIA DE DEUS	JURUTI	R\$ 24.034,39
62	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	MARABÁ	R\$ 339.050,20
63	6537219	SESPA 11 RPS	MARABÁ	R\$ 153.096,86
64	2752875	HEMOPA MARABÁ	MARABÁ	R\$ 3.788,20
65	2619717	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	MARITUBA	R\$ 226.100,31
66	9706291	BARCO HOSPITAL PAPA FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	OBIDOS	R\$ 12.398,77
67	4190203	HOSPITAL REGIONAL DA PA 279	OURILANDIA DO NORTE	R\$ 239.526,20
68	7563701	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LESTE DO PARA	PARAGOMINAS	R\$ 198.018,66
69	5498465	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA	REDENÇÃO	R\$ 250.328,33

70	3796221	HEMOPA REDENÇÃO	REDENÇÃO	R\$	5.682,30
71	4443047	HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA	RIO MARIA	R\$	20.423,42
72	2314819	HOSPITAL REGIONAL DR OLÍMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	SALINÓPOLIS	R\$	45.458,40
73	7571313	HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSÍQUIA-TRICO	STA IZABEL DO PARÁ	R\$	51.557,73
74	7596308	COLONIA PENAL AGRICOLA DE SANTA IZABEL	STA IZABEL DO PARÁ	R\$	53.716,83
75	7596316	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIARIA DO PARÁ III	STA IZABEL DO PARÁ	R\$	54.040,70
76	5585422	HR DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA	SANTARÉM	R\$	570.969,14
77	2330156	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA SANTAREM	SANTARÉM	R\$	47.782,94
78	6557481	SESPA 9 RPS	SANTARÉM	R\$	122.567,85
79	2752905	HEMOPA SANTAREM	SANTARÉM	R\$	7.576,40
80	6671160	5 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	S. MIGUEL DO GUAMÁ	R\$	3.788,20
81	6671136	SESPA 2 RPS	STA IZABEL	R\$	15.152,80
82	2314436	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO DO TAUÁ	STO ANTONIO DO TAUÁ	R\$	49.197,01
83	6779069	HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA	TAILANDIA	R\$	66.511,18
84	2752883	HEMOPA TUCURUI	TUCURUI	R\$	1.894,10
85	2621614	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI	TUCURUI	R\$	175.973,05
86	2950332	POLICLINICA DE TUCURUI NATEA	TUCURUI	R\$	53.741,77
87	2616513	HOSPITAL SAO FRANCISCO	ULIANÓPOLIS	R\$	83.136,88
VALOR TOTAL REPASSE FNS				R\$	11.057.188,07

Protocolo: 1081178

PORTARIA Nº 612 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/601966. RESOLVE: REMOVER, a contar de 03.06.2024, a servidora LÚCIA PACHECO VILHENA, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 57201545/4, da Diretoria de Administração e Finanças para a Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.06.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 613 DE 04 DE JUNHO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006), E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/555724. RESOLVE: REMOVER, a contar de 03.06.2024, o servidor MARCOS RONALDO CORDEIRO FIGUEIREDO, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5707234/4, da Hospital Regional - Abelardo Santos para a Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.06.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1081051

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 93 DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2024/2143004.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANDREA KARINA CORREA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 54192865/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 68/26.09.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.005/09.10.2019, correspondente ao Triênio de 19.08.2014 a 18.08.2017, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1081161

PORTARIA Nº. 709 DE 03 DE JUNHO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2112359.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MILTS ANDREA LOPES DO ROSARIO, matrícula nº. 54194790/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 670/23.05.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.425/05.06.2023, correspondente ao Triênio de 12.12.2014 a 11.12.2017, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1081179

PORTARIA Nº 708 DE 03 DE JUNHO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2106529

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LUCILEA CRISTINA SILVA BITENCOURT, matrícula nº. 5875536/2, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2017 a 12.06.2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.07.2024 a 04.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde .

Protocolo: 1081186

PORTARIA Nº. 706 DE 03 DE JUNHO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2176813.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LAURA JULIANA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº. 108731/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 708/31.05.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.429/07.06.2023, correspondente ao Triênio de 08.08.2013 a 07.08.2016, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1081190

PORTARIA Nº. 734 DE 04 DE JUNHO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2158676.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES LIMA, matrícula nº. 5876222/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1060/27.11.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.629/30.11.2023, correspondente ao Triênio de 07.03.2019 a 06.03.2022, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1081226

PORTARIA Nº 735 DE 05 DE JUNHO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2158886

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ELIANA DE FATIMA TRINDADE MAGALHÃES, matrícula nº. 5748526/3, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.09.2013 a 02.09.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.05.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1081231

PORTARIA Nº 736 DE 05 DE JUNHO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2074509

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LEIDIANY IGREJA DE FARIAS, matrícula nº. 5882150/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2011 a 21.10.2014. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 06.05.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1081235

PORTARIA Nº 737 DE 05 DE JUNHO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2126207.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor ROBSON LUIS CALDAS DA SILVA, matrícula nº. 57213814/2, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.09.2013 a 08.09.2016. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.07.2024 a 14.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 738 DE 05 DE JUNHO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2136848.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ROSEMEIRE DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº. 57207839/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 1581/27.12.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.668/04.01.2024, correspondente ao Triênio de 27.10.2018 a 26.10.2021, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 739 DE 05 DE JUNHO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2165672

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora NANCY MAGNY, matrícula nº. 57207371/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21.10.2014 a 20.10.2017. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1081239

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 73 DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de Outubro de 2023 no DOE 35.574, e PORTARIA Nº 1062 de 24 de Outubro de 2023 publicada no DOE de nº 35.585 de 25 de Outubro de 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, a Cláusula Sétima do Contrato nº 022/2022(BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA) nos autos do Processo nº E-2024/2182658.

R E S O L V E: Revogar a PORTARIA Nº 74 de 07/04/2022, que designou os servidores IVANILDO DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 59572061/1, como fiscal/titular e RAYLAN SEBASTIÃO MATOS DA SILVA, matrícula 5900712, como fiscal/suplente, publicada no DOE Nº 34.927 de 08/04/2022, em virtude dos servidores receberem novas atribuições de função, as quais não resultariam em uma boa fiscalização do contrato 022/2022, conforme justificativa da seq. 9 nos autos do processo.

Designar em substituição, o servidor VALDECI ARAÚJO, matrícula nº 57207552/1 como fiscal titular e o servidor JODSON MIGUEL COLARES DE SOUSA, matrícula nº 57207550/1, como fiscal suplente, lotados no 9º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do ESCRITÓRIO DO 9º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1081393

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 009/SESPA/2022**

Processo: 2024/491247

Hospital Materno Infantil de Barcarena

FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual n.º 21/2019 e Contrato de Gestão nº 009/SESPA/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando em 30 de maio de 2024 e finalizando em 28 de julho de 2024.

VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio previsto no Contrato de Gestão no montante de R\$ 3.025.000,00 (três milhões e vinte e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285277; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Materno Infantil de Barcarena, operacionalização da Gestão do hospital.; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 60 (sessenta) dias, iniciando em 30 de maio de 2024 e finalizando em 28 de julho de 2024.

Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Materno Infantil de Barcarena Dra. Anna Turan (HMIB), finalize antes do fim da vigência indicada no item 4.1, o Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

CONTRATADO: INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA

ENDEREÇO: Av. José Pinheiro Rodrigues 258, Centro- Barcarena/PA

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1081585

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/SESPA/2022.

PROCESSO Nº 2024/491212

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA (HRPT)

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual n.º 21/2019 e Contrato de Gestão nº 008/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando em 30 de maio de 2024 e finalizando em 28 de julho de 2024.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência de 60 (sessenta) dias, iniciando em 30 de maio de 2024 e finalizando em 28 de julho de 2024.

Caso o processo de Chamamento Público para seleção de Organização Social, visando à gestão do Hospital Regional Público da Transamazônica (HRPT), finalize antes do fim da vigência indicada no item 4.1, o Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante

Data de Assinatura: 24/05/2024.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio previsto no Contrato de Gestão no montante de R\$ 7.160.071,52 (sete milhões, cento e sessenta mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 284082; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Altamira, operacionalização da Gestão do hospital; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0024-85 (Filial)

End.: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n, bairro São Sebastião, CEP 68.371-970, Altamira - PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1081588

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1072 / 2024 - SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MIRIAN SALES BATISTA / 5099102 / ASSISTENTE SOCIAL / DCDT - DVS
MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO / 5090504 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DCDT - DVS

FABIO JUNIOR SILVA / 57174830 / MOTORISTA / DCDT - DVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSEIASE INCLUINDO UMA AMOSTRAGEM DA ZONA RURAL ASSIM COMO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SINAN NET NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/4ºCRS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1076 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LEOMAR SANTOS MORAES FILHO / 55208660 / PSICOLOGO / DGTES

DAYARA DE NAZARE ROSA DE CARVALHO / 5962933 / CH.DIV.TREINAMENTO / DGTES

LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS / 729850 / CH.SECO AP.TEC.N.C.SAUDE PSICOLOGO / DGTES

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO / 3217361 / ASSISTENTE SOCIAL / DGTES

JEAN MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA / 5559030 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE AGENTE ADMINISTRATIVO / DGTES

VANEUZA MARQUES MIRANDA / 5839629 / PSICOLOGO / DGTES

ANA CELIA SOUZA ROSAS / 2009420 / CH.DIV.DIR.E VANTAGENS AGENTE DE SAUDE / DGTES

ALINE DE OLIVEIRA PINTO / 5895919 / PSICOLOGO / DGTES

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO / 54194018 / CH.SEC.AP.TECN.UN.ADMIN. - TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS / DGTES.

OBJETIVO: OFICINAS MACRO REGIONAIS DO PEGTES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 20/05/2024 A 22/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1084 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA / 5365376 / CH.DIV.TREINAMENTO PSICOLOGO / DIVAST - DVS

ELANE BRUNA BARROSO TOTA DA CRUZ / 57234061 / TECNICO DE ENFERMAGEM / DIVAST - DVS

ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO / 54191336 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DIVAST - DVS

PAULO MANOEL DE SOUZA / 5168333 / MOTORISTA / DIVAST - DVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO MATRICIAMENTO E MONITORAMENTO DOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA A CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO ESTADO DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1086 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 54188993 / NUTRICIONISTA / DASE - DPAIS

GILMARA CRIS NASCIMENTO DA SILVA / 5895571 / NUTRICIONISTA / FSCMPA

OBJETIVO: REALIZAR O CURSO DE ALEITAMENTO MATERNO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROAME E UTILIZAÇÃO DA CADERNETA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE TUCURUI – 11º CRS PERÍODO DE 20 A 24/05/2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1087 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 54190621 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS, COM A FINALIDADE DE REALIZAREM O CURSO DE ALEITAMENTO MATERNO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROAME E UTILIZAÇÃO DA CADERNETA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE TUCURUI – 11º CRS PERÍODO DE 20 A 24/05/2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUI.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1088 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUANA PASTANA CARDOSO / 5955263 / ENFERMEIRO / CIEVS - DVS

VERONILCE BORGES DA SILVA / 54195256 / ENFERMEIRO / CIEVS - DVS

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA A UNIDADE CIEVS MUNICÍPIO ESTRATÉGICO MARABÁ VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DAS CAPACIDADES DE VIGILÂNCIA, PREPARAÇÃO E RESPOSTA AS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO, QUE SERÁ REALIZADO EM MARABÁ/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 20/05/2024 A 22/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1089 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ODINEA MARIA DA SILVA / 5096405 / ENFERMEIRO / DCE - DVS

MÍRIAM FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOARES / 5856086 / AUXILIAR OPERACIONAL / DCE - DVS

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO E REUNIÕES TÉCNICAS COM AS COORDENAÇÕES DOPROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E GESTORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E BARCARENA/ 6º CRS, ASSIM COMO, VISITA TÉCNICA AOS LABORATÓRIOS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1092 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLEYTON ANDERSON SIQUEIRA MOTA / 57194867 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DEVS - DVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AS PALESTRAS E REUNIÕES SOBRE AS AÇÕES INTEGRADAS PELA COORDENAÇÃO DE CHAGAS DO ESTADO DO PARÁ, VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1095 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELIELSON RIBEIRO BOTELHO / 5930817 / ENGENHEIRO CIVIL / DESAM - DDRA

SAULO DIAS SANTOS / 5973085 / ENGENHEIRO / DESAM - DDRA

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NA OBRA DE REFORMA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ÓBIDOS.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1096 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 658,88 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.306,08:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELILMA ANDRADE FERREIRA / 5879086 / CHEFE DE UNIDADE MISTA - TECNICO DE ENFERMAGEM / DDRA

OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO FEIRA HOSPITALAR.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO.

PERÍODO: 20/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1097 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ETIANE DE SOUZA FERREIRA / 54194776 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DEVS - DVS

MILTON GOMES DOS SANTOS / 104000 / MEDICO VETERINARIO / DEVS - DVS

REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA / 104418 / AGENTE VIGILANCIA SANITARIA / DEVS - DVS

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NAS EMPRESAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS MOLIZ PALMEIRAL EIRELI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS VALE DO RIO VERDE ALIMENTOS LTDA - MATRIZ E MARAJO IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - MATRIZ, PARA FINS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ.

PERÍODO: 20/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1100 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NELCELI SILVA MELO / 55587317 / ASSISTENTE SOCIAL / DIVAST - DVS
LUCIANA BARROS DA SILVA / 54184514 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DIVAST - DVS
AGILDO AFONSO JASTES / 57231602 / MOTORISTA / DIVAST - DVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1102 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WALDIRENE SALES DA CUNHA / 55208570 / ENGENHEIRO SANITARISTA / DEVS - DVS
LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES / 5143853 / ENFERMEIRO / DEVS - DVS
DINAELSON SOARES / 55208299 / MOTORISTA / DEVS - DVS
CAIO CESAR MACEDO DE SOUZA / 5960077 / FARMACEUTICO / DEVS - DVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO 2024 DO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA.
PERÍODO: 20/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1104 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANA CAROLINA DOS SANTOS BENTES E SILVA / 5936690 / ASSISTENTE SOCIAL / DDRA
JOAO DE ASSUNCAO BARRA JUNIOR / 5958134 / ADMINISTRADOR / DDRA
EURIFRANCE DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS / 5958125 / ENFERMEIRO / DDRA
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS FIXAS E VARIÁVEIS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO E HOSPITAL GERAL DE RIO MARIA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.
PERÍODO: 20/05/2024 A 25/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1105 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
DIONE MARILIA ALBUQUERQUE CUNHA / 5637864 / ENFERMEIRO / DPAIS
MARCELO MONTEIRO DA SILVA / 5958129 / ENFERMEIRO / DPAIS
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA / 5898477 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DPAIS
OLACIR SILVA DE CARVALHO / 57206340 / MOTORISTA / DPAIS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL, VISANDO A GARANTIA AO ACESSO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL AO CUIDADO INTEGRAL NO SUS, E REALIZAÇÃO DE VISITA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE LOCAL.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOMÉ- AÇU.
PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1107 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROGERIO ARAUJO COSTA / 57231682 / MOTORISTA / STRAN - DAS - DAF
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS FIXAS E VARIÁVEIS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA - REDENÇÃO E HOSPITAL GERAL DE RIO MARIA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.
PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1109 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ANAVALERIA SOUZA CHAGAS RODRIGUES / 5949464 / CH.CENTRO SAUDE / SETFD - DDASS
MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA / 54190792 / ASSISTENTE SOCIAL / SETFD - DDASS
IVANILDE SANTOS DOS REIS / 57234500 / AGENTE DE PORTARIA / SETFD - DDASS
ALEXANDRE DA SILVA CORREA / 57194327 / AGENTE DE PORTARIA / SETFD - DDASS
LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS / 5327105 / MOTORISTA / STRAN - DAS - DAF
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO, SUPERVISÃO E VISITA TÉCNICA NO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E NOS MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRITUIA, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS E ULIANÓPOLIS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA / 54190792 / ASSISTENTE SOCIAL / SETFD - DDASS

IVANILDE SANTOS DOS REIS / 57234500 / AGENTE DE PORTARIA / SETFD - DDASS

ALEXANDRE DA SILVA CORREA / 57194327 / AGENTE DE PORTARIA / SETFD - DDASS

LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS / 5327105 / MOTORISTA / STRAN - DAS - DAF

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO, SUPERVISÃO E VISITA TÉCNICA NO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E NOS MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRITUIA, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS E ULIANÓPOLIS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1111 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LILIAN YAE KATO / 54189931 / BIOQUÍMICO / DEVS - DVS
JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS / 95141 / CH.DIV.C.S.C.EXERC.PROF. - ENGENHEIRO / DEVS - DVS
CRISTINA GUIMARAES OLIVEIRA / 5301874 / CHEFE DA SECAO DE ENCARGOS - AGENTE ADMINISTRATIVO / DEVS - DVS
ALAN CUNHA DE AVIZ / 5955278 / MOTORISTA / DEVS - DVS
MURYLO AUGUSTO RIBEIRO MACEDO / 5954411 / ENGENHEIRO SANITARISTA / DEVS - DVS
FERNANDA TATIANE REIS MORAES / 6404388 / CH.DIV.CONTR.S.H.TRABALHO / DEVS - DVS
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS E MONITORAMENTO DA ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.
PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1115 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
JACIARA SANTOS DA CRUZ / 5958870 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DDASS
IZAÍAS ALVES SANTANA / 502529 / MOTORISTA / STRAN - DAS - DAF
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A SUPERVISÃO DE LEITOS HOSPITALARES E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA E NO HOSPITAL DE RIO MARIA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO MARIA.
PERÍODO: 20/05/2024 A 25/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1116 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
RICARDO YURI BENTES SOARES / ***.945.972-** / CONS. ESTAD. SAÚDE / CES-PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO/2024 E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.
ORIGEM: SANTARÉM, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 20/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1117 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DCDT - DVS
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA PARA O MUNICÍPIOS DE BARCARENA, NO PERÍODO DE 20 A 24/05/2024, PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.
PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1119 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS / 54189292 / MEDICO VETERINARIO / DCE - DVS
THAYS STEFFANNY DOMINGUEZ MONTEVERDE / 5958078 / ENFERMEIRO / DCE - DVS
OBJETIVO: REALIZAR PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES – DCE/DVS, AS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO,

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1119 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS / 54189292 / MEDICO VETERINARIO / DCE - DVS
THAYS STEFFANNY DOMINGUEZ MONTEVERDE / 5958078 / ENFERMEIRO / DCE - DVS
OBJETIVO: REALIZAR PELA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES – DCE/DVS, AS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO,

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PACAJÁ - PA DE ABRANGÊNCIA (10º. CRS - ALTAMIRA), SOBRE OS AGRAVOS DA BRUCELOSE E TOXOPLASMOSE HUMANA DO PROGRAMA ESTADUAL DE ZOONOSES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PACAJÁ.

PERÍODO: 20/05/2024 A 25/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1120 /2024 - SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JACINTO FERREIRA REIS / 15016 / MOTORISTA / DCE - DVS

OBJETIVO: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR A EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOONOSES - DCE/SESPA, QUE REALIZARÃO AS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PACAJÁ - PA DE ABRANGÊNCIA (10º. CRS - ALTAMIRA), SOBRE OS AGRAVOS BRUCELOSE, TOXOPLASMOSE HUMANA (DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS) E LEPTOSPIROSE DO PROGRAMA ESTADUAL DE ZOONOSES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PACAJÁ.

PERÍODO: 20/05/2024 A 25/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1121 /2024 - SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO / 57191253 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DEPI - DVS

OBJETIVO: APOIO ADMINISTRATIVO NAS AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E VIGILÂNCIA DO ÓBITO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA (7º CRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

PERÍODO: 20/05/2024 A 25/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1122 /2024 - SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA / 54190017 / ENFERMEIRO / DEPI - DVS

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS, DOS SISTEMAS SINAN E IL-TB E PROTOCOLOS DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, 7º CRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

PERÍODO: 20/05/2024 A 25/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1128 /2024 - SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LEONARDO CAMPOS OLIVEIRA / 5945643 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DALM - DAS - DAF

RENATO MARTINS NEVES / 5917328 / ASSISTENTE UNIDADE MISTA / DALM - DAS - DAF

ANTONIO RODRIGUES SERRAO / 57231723 / MOTORISTA / DIPAT - DAS - DAF

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS AO TOMBAMENTOS E PATRIMÔNIO DE EQUIPAMENTOS ENTREGUES PELA VALE S.A NO HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA, A ENTREGA DE 01 (UM) PROCESSADOR DE ÁUDIO AO PACIENTE FRANCISCO MARREIRO LEMOS E O TOMBAMENTO DE 01 (UM) APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, NOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA E TUCURUÍ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1129 /2024 - SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

DORILEA DE SENA PANTOJA SALES / 55585765 / NUTRICIONISTA / DEVS - DVS

OBJETIVO: REALIZAR CIRCUITO DE PALESTRAS E REUNIÕES SOBRE AS AÇÕES INTEGRADAS PELA COORDENAÇÃO DE CHAGAS DO ESTADO DO PARÁ, VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PELA MINIMIZAÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO ORAL DA DOENÇA DE CHAGAS AGUDA ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DOS ALIMENTOS, COM ÊNFASE NO PROCESSAMENTO DO AÇAÍ NO MUNICÍPIO DE BREVES.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1130 /2024 - SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 658,88 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.964,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA / 3328473 / CH.DIV.PROJ.ACOMP.

OBRAS ARQUITETO / DESAM - DDRA

EDIR DO SÓCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR / 5957970 / ENGENHEIRO CIVIL / DESAM - DDRA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FEIRA HOSPITALAR 2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1131 /2024 - SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA DE NAZARE CARDOSO OLIVEIRA BARROS / ***.105.902-** / CONS. ESTAD. SAÚDE / CES-PA

KEZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS / ***.338.452-** / CONS. ESTAD. SAÚDE / CES-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA NO MÊS DE MAIO/2024.

ORIGEM: COLARES, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 20/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1179 /2024 - SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO / ***.504.262-** / CONS. ESTAD. SAÚDE / CES-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO/2024.

ORIGEM: PONTA DE PEDRAS, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 20/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1182 /2024 - SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADELSON DA COSTA TEIXEIRA / ***.370.872-** / CONS. ESTAD. SAÚDE / CES-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO DO CES/PA BIÊNIO 2022-2024 E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.

ORIGEM: BREVES, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 20/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1185 /2024 - SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA / ***.547.332-** / CONS. ESTAD. SAÚDE / CES-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DE MAIO/2024.

ORIGEM: ACARÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 20/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1191 /2024 - SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LAGERSON MAUD FREITAS / ***.826.792-** / CONS. ESTAD. SAÚDE / CES-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DE MAIO/2024 E DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 20/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1193 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GIRLLANE DE NAZARE DA CUNHA DIAS / 5959045 / ENFERMEIRO / DRA - DDASS
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO INTUITO DE EXECUTAR A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, BEM COMO A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO HOSPITAL DE RIO MARIA E REDENÇÃO.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO.
PERÍODO: 20/05/2024 A 25/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1195 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MATHEUS MALVEIRA VAZ / ***.406.912-** / CONS. ESTAD. SAÚDE / CES-PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO/2024 E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.
ORIGEM: MEDICILÂNDIA, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 20/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1196 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SAMUEL SEREJA SILVA / ***.789.892-** / CONS. ESTAD. SAÚDE / CES-PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DE MAIO/2024 E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.
ORIGEM: PARAGOMINAS, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 20/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1198 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA / ***.711.262-** / CONS. ESTAD. SAÚDE / CES-PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA DE MAIO/2024 E DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA.
ORIGEM: VISEU, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 20/05/2024 A 23/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1200 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 658,88 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.623,84:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JOAO CARLOS FERREIRA GONCALVES / 5972858 / ENGENHEIRO / DOASGE - DDRA
JOAO PEDRO CARDOSO NASCIMENTO / 5976566 / ENGENHEIRO / DOASGE - DDRA
OBJETIVO: PARTICIPAR NO EVENTO DE FEIRA HOSPITALAR.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO.
PERÍODO: 20/05/2024 A 25/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1206 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 658,88 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.964,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CARLA JAQUELINE GALO MENEZES / 55207930 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DIPAT - DAS - DAF

WLADIMIR DE VASCONCELOS NETO / 5973087 / ENGENHEIRO / DAS - DAF
OBJETIVO: PARTICIPAR DA FEIRA HOSPITALAR 2024.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO PAULO.
PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1235 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

IDALECE DO NASCIMENTO LOBO / 8401772 / CHEFE DE UNIDADE MISTA / DEVS - DVS

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO 2024 DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DOS CAETÉS E MONITORAMENTO DA ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 20/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1246 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

OLAVO ALVES ALENCAR / ***.487.582-** / CONS. ESTAD. SAÚDE / CES-PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO/2024, DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DE CES/PA E DA REUNIÃO DA CIAN.
ORIGEM: SANTA MARIA DO PARÁ, DESTINO: BELÉM.
PERÍODO: 20/05/2024 A 25/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1001 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PATRICIA SANTOS MARTINS / 54190162 / CH.DIV.AVAL.DE SERVICOS
PSICOLOGO / CEAO - DDRA

DECIO JORGE DOS REIS SANTOS / 5896292 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CEAO - DDRA

MONIQUE NERY FARIAS / 57194289 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CEAO - DDRA

MICHELE MONTEIRO SOUSA / 5857899 / ENFERMEIRO / CEAO - DDRA

VITOR ELOI REIS DO COUTO / 57205645 / MOTORISTA / STRAN - DAS - DAF
OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CÂNCER (SISCAN) PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA REGIÃO DO CAETÉS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 21/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1027 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PAULA CAROLINA MALCHER VASCONCELOS / 54194134 / AGENTE ADMINISTRATIVO / DIVAST - DVS

FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 5831490 / MOTORISTA / DIVAST - DVS

ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5957944 / ENGENHEIRO / DIVAST - DVS

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS A INSPEÇÃO SANITÁRIA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ASSIM PROPORCIONAR FORNECIMENTO DE ÁGUA COM QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM NOVO, BONITO E OUREM (4º CRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM NOVO.

PERÍODO: 21/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1030 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADILKA CALINE GOMES CAVALCANTI CANDIDO / 55208371 / ENFERMEIRO / DIVAST - DVS

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO/CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VIGIAGUA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E INSPEÇÃO SANITÁRIA NAS DIVERSAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E GARRAFÃO DO NORTE (5º CRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE.

PERÍODO: 21/05/2024 A 24/05/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1031 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 57194323 / AGENTE DE PORTARIA / DIVAST - DVS

OBJETIVO: RECEBER, ORIENTAR E ENCAMINHAR O FLUXO DE ENTRADA E SAÍDAS DE TÉCNICOS DAS SMS, QUE IRÃO PARTICIPAR DA SUPERVISÃO/CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VIGIAGUA E INSPEÇÃO SANITÁRIA NAS DIVERSAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E GARRAFÃO DO NORTE (5º CRS).

ALÉM DE ANOTAÇÕES DE RECADOS E RECEBIMENTOS DE DOCUMENTAÇÕES ENTREGUES PELAS SMS PARA ENCAMINHAMENTO ÀS DEMANDAS E TRAMITES NECESSÁRIO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE.
PERÍODO: 21/05/2024 A 24/05/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1032 /2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 57231601 / MOTORISTA / STRAN - DAS - DAF

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO/CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA VIGIAGUA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E INSPEÇÃO SANITÁRIA NAS DIVERSAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E GARRAFÃO DO NORTE (5ºCRS).

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE.
PERÍODO: 21/05/2024 A 24/05/2024.
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1081422

FÉRIAS

PORTARIA Nº 740 DE 05 DE JUNHO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2024/2203892

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora GABRIELA MONTEIRO BARBOSA XAVIER, Id. Funcional nº 5971360/1, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Diretoria Técnica de 03 de junho de 2024 a 17 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 27 de março de 2023 a 26 de março de 2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 477 de 10.05.2024, publicado no DOE DE Nº 35.817 em 14 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.06.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1081148

**EXTRATO DO EDITAL Nº 006/2024 - SESP, 05 DE JUNHO DE 2024
36º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização do 35º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatas a fim de desempenharem funções de Nível Médio, Técnico e Superior para atuação em Hospitais e Centros Regionais de Saúde, conforme autorizado através dos Processos nº 2024/226006 e 2024/334584. As contratações obedecerão os termos da Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

As inscrições estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 10/06/2024 até às 23:59 horas do dia 11/06/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 06.06.2024, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.06.2024.
SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública, em Exercício.

Protocolo: 1081665

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 010/2024 - ETSUS/SEPA

NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA / 5094950/3 / DIRETORA
ELSA MARIA DA SILVA BARROS / 3212670/1 / ODONTOLOGO
OSMAR DA SILVA NEVES / 5956137/1 / COMISSONADO

LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR O ENSAIO E ORGANIZAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO, REALIZAÇÃO DA FORMATURA DA TURMA I/2021 DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM A PREFEITURA DE CAMETÁ PARA TRATAR DAS NOVAS DEMANDAS DE CURSOS PARA O MUNICÍPIO E REGIÃO.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/CAMETÁ
PERÍODO: 04 A 08/06/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 308,84 / Nº DE DIÁRIAS: 4,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.389,78
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 011/2024 - ETSUS/SEPA

NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 5214440/1 / MOTORISTA
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES ATE O MUNICIPIO DE CAMETÁ/PA, NO PERÍODO DE 04 A 08/06/2024, AFIM DE REALIZAREM O ENSAIO E ORGANIZAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO, REALIZAÇÃO DA FORMATURA DA TURMA I/2021 DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM A PREFEITURA DE CAMETÁ PARA TRATAR DAS NOVAS DEMANDAS DE CURSOS PARA O MUNICÍPIO E REGIÃO.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/CAMETÁ
PERÍODO: 04 A 08/06/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 308,84 / Nº DE DIÁRIAS: 4,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.389,78
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 012/2024 - ETSUS/SEPA

NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
ELIDIANE DE CARVALHO RIBEIRO / 55589447/2 / AGENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO PAULO WANZELER NEVES / 54194665/1 / AGENTE ADMINISTRATIVO/APC
ROSIVALDO DO VALE E SILVA / 5251486/2 / BIBLIOTECONOMISTA
LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS
OBJETIVO: REALIZAR O ENSAIO E ORGANIZAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO, REALIZAÇÃO DA FORMATURA DA TURMA I/2021 DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM A PREFEITURA DE CAMETÁ PARA TRATAR DAS NOVAS DEMANDAS DE CURSOS PARA O MUNICÍPIO E REGIÃO.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/CAMETÁ
PERÍODO: 04 A 08/06/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 308,84 / Nº DE DIÁRIAS: 4,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.389,78
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PORTARIA Nº 014/2024 - ETSUS/SEPA

NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:
IUZENIR DO SOCORRO FARIAS PAIVA/CPF: 894.XXX.XXX-72/COLABORADORA EVENTUAL
LOTAÇÃO: NÃO SE APLICA

OBJETIVO: REALIZAR O ENSAIO E ORGANIZAÇÃO PARA A CERIMÔNIA DE DIPLOMAÇÃO, REALIZAÇÃO DA FORMATURA DA TURMA I/2021 DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM A PREFEITURA DE CAMETÁ PARA TRATAR DAS NOVAS DEMANDAS DE CURSOS PARA O MUNICÍPIO E REGIÃO.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/CAMETÁ
PERÍODO: 04 A 08/06/2024
VALOR UNITÁRIO (R\$): 308,84 / Nº DE DIÁRIAS: 4,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 1.389,78
DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1081483

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº.577 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) WALDYR NAZARENO PALHEITA ROCHA, Matrícula 57191106-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE MARCELLO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 05.11.2013 A 04.11.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.06.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1081354

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 569 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA ISMÊNIA SARMENTO FIGUEIREDO, Matrícula 120839-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, UE. ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.03.2018 A 28.03.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.06.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1081236

PORTARIA Nº 568 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) GEOVANA CAROLINA MOURA COUTINHO, Matrícula 57206569-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, UE. ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 22.10.2020 A 21.10.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.06.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1081207

PORTARIA Nº.572 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SIMONE DO SOCORRO FERNANDES MARQUES, Matrícula 57200282-1, Cargo NUTRICIONISTA, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 01.04.2019 A 31.03.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.06.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1081277

PORTARIA Nº 574 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARCOS HENRIQUE GOMES BENTES, Matrícula 57191099-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, URE ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.01.2015 A 03.01.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.06.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1081300

PORTARIA Nº 573 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANTONIO VALENTE FERREIRA, Matrícula 5088992-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, URE ABRIGO JOÃO PAULO II / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.07.2016 A 02.07.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.06.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1081293

PORTARIA Nº.571 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DO SOCORRO SANTOS FONSECA, Matrícula 5302650-2, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 11.10.2019 A 10.10.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.06.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1081259

PORTARIA Nº 570 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DANIELE BONNETERRE RODRIGUES, Matrícula 5897254-1, Cargo ENFERMEIRA, URE MARCELLO CÂNDIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.02.2018 A 31.02.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.06.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1081272

PORTARIA Nº.567 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) DENISE HELENA MAUES VILHENA, Matrícula 55587601-1, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 26.10.2013 A 25.10.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.06.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1081077

PORTARIA Nº.578 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA RAÍMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS, Matrícula 5160774-1, Cargo AGENTE DE AERTES PRÁTICAS, LOTAÇÃO URE MARCELLO CÂNDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 01.06.2013 A 31.05.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 22.07.2024 A 20.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.06.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1081401

PORTARIA Nº.579 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JOSE FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA, Matrícula 5160774-1, Cargo AGENTE DE CARPINTARIA, LOTAÇÃO URE MARCELLO CÂNDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 12.3.2008 A 11.03.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.06.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1081408

PORTARIA Nº.576 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELISLANE SSSSS DE HOLANDA DE SOUZA, Matrícula 57189254-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 10.09.2013 A 09.09.2016

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.06.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1081325

PORTARIA Nº.575 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SOLANGE DO SOCORRO DE SOUZA LAMEIRA, Matrícula 57200282-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 03.10.2016 A 02.10.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 30.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.06.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1081316

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

PORTARIA Nº 019 DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2024/2179270.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA, matrícula 54195244/2, cargo de Enfermeira, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotada no 2º Centro Regional de Saúde/Santa Izabel do Pará, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio de 19.07.2018 a 18.07.2021.

AUTORIZAR, que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.07.2024 a 17.08.2024, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.06.2024

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1081251

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 419 DE DIARIAS 05/ 06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar monitoramento do laboratório municipal em parceria com Visa Municipal.

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Magalhães Barata -PA Período: 10,11/ 06/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: duas meias diárias

Valor total: 308,84

Servidores: Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. De Div. Vig. CPF- 032.770.292.39

Antonio Ozemir Fialho Silva Cargo: Médico Veterinário CPF- 448.843.382.00 mat. 57194889/1

Benedito da Silva Pinheiro Cargo: Fiscal Sanitário CPF- 126.072.402.63 mat. 119008/2

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 420 DE DIARIAS 05/06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar monitoramento do laboratório municipal em parceria com Visa Municipal.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Magalhães Barata -PA Período: 10,11/06/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meias diária

Valor total: 308,84

Servidor: Benedito José de Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1081248

PORTARIA Nº 412 DE DIARIAS 05/ 06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar monitoramento no sistema de informação SISOLO, e verificação do Georreferenciamento dos locais de risco Ambiental

Origem: Castanhal - Pa

Destino: São Francisco do Pará -PA Período: 03,04/ 06/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: duas meias diárias

Valor total: 308,84

Servidora: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Coord. VISAMB/REGIONAL CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 413 DE DIARIAS 05/06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar monitoramento no sistema de informação SISOLO, e verificação do Georreferenciamento dos locais de risco Ambiental

Origem: Castanhal- Pa

Destino: São Francisco do Pará -PA Período: 03,04 /06/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: duas meias diárias

Valor total: 308,84

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1081083

PORTARIA Nº 414 DE DIARIAS 05/ 06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar monitoramento no sistema de informação SISOLO, e verificação do Georreferenciamento dos locais de risco Ambiental

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Igarapé-Açú -PA Período: 18/ 06/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meias diárias

Valor total: 154,42

Servidora: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Coord. VISAMB/REGIONAL CPF- 330.060.082.00 mat. 5231060/1

Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Administradora CPF- 467.313.182.72 mat. 57194948/1

Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. Da vigilância em Saúde CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 415 DE DIARIAS 05/06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar monitoramento no sistema de informação SISOLO, e verificação do Georreferenciamento dos locais de risco Ambiental

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Igarapé- Açú -PA Período: 18 /06/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meias diárias

Valor total: 154,42

Servidor: Benedito José de Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat.5705304/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1081091

PORTARIA Nº 410 DE DIARIAS 05/ 06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Apoio ao município na fiscalização sanitária referente a área de alimentos afim de garantir as condições higiênicos-sanitários de Curuçá

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Curuçá -PA Período: 05,06,07/ 06/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: três meias diárias

Valor total: 463,26

Servidores: Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. Da DVS, CPF- 032.770.292.39 mat. 59723/1

Henrique Ferreira da Silva Junior Cargo: Enfermeiro CPF- 594.309.072.04 mat. 5903315/1

José Moacir Modesto dos Reis Cargo: Fiscal CPF- 108.111.172.00 mat. 106810/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 411 DE DIARIAS 05/06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar apoio ao município na fiscalização sanitária referente a área de alimentos afim de garantir as condições higiênicos-sanitários de Curuçá

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Curuçá -PA Período: 05,06,07 /06/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: três meias diárias

Valor total: 463,26

Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1081068

PORTARIA Nº 417 DE DIARIAS 05/ 06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realizar Capacitação aos profissionais municipais de saúde em Calendário Nacional de Vacinação

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Curuçá -PA Período: 05/ 06/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meias diárias

Valor total: 154,42

Servidora: Ana Patrícia da Gama Bittencourt Cargo: Méd. Vet. CPF- 633.538.062.53 mat. 5861705/3

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 418 DE DIARIAS 05/06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar Capacitação aos profissionais municipais de saúde em Calendário Nacional de Vacinação

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Curuçá -PA Período: 05/06/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meias diárias

Valor total: 154,42

Servidor: Waldocelys Pereira Monos Moraes Cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat. 57206406/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1081174

PORTARIA Nº 421 DE DIARIAS 05/ 06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Realização de investigação e bloqueio no caso de Malária de forma infectante (falciparo importado)
 Origem: Castanhal - Pa
 Destino: Maracanã -PA Período: 05 a 07 / 06/2024
 Valor Unitário: 308,84
 Quantidade de diária: duas diárias e meias
 Valor total: 772,10
 Servidores: Fábio Rodrigues Ferreira cargo: Agente de portaria CPF- 136.148.942.15 mat. 721182/1
 Luiz Vieira da Costa Cargo: Téc. De Laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 0505198
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 422 DE DIARIAS 05/06/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
 Objetivo: Conduzir servidores que irão realização de investigação e bloqueio no caso de Malária de forma infectante (falciparo importado)
 Origem: Castanhal- Pa
 Destino: Maracanã -PA Período: 05 a 07/06/2024
 Valor Unitário: 308,84
 Quantidade de diária: duas diária e meia
 Valor total: 772,10
 Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1081319

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 150 DE 29/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
 PERÍODO: 09 A 14/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
 DESTINO (S): BELÉM-PA
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
IZA ROSA SOARES BASTOS	572066251	AG. DE ENDEMIAS

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1081134**PORTARIA Nº 141 DE 29/05/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DA NOVA EQUIPE DO CAPS I E REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE.
 PERÍODO: 05 a 07/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
 DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	59715541	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1081090**PORTARIA Nº 142 DE 29/05/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DA NOVA EQUIPE DO CAPS I E REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE.
 PERÍODO: 03 a 07/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
 DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LEYLIANE LOPES DE PINA	59676681	PEDAGOGA
CRISTIANE RIBEIRO LOPES	572282061	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1081094**PORTARIA Nº 143 DE 29/05/2024**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR TREINAMENTO DA NOVA EQUIPE DO CAPS I E REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE. VEICULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D89
 PERÍODO: 03 a 07/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA
 DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	572340801	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1081099

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Portaria: 306 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 55589406- FRANCINE AUGUSTA CRUZ MARQUES, -cpf: 575.420.232-68
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 8382 01500100203-000000 339033 400,00
 Observação: A fim de custear a compra de passagens de transporte fluvial para o deslocamento até o município.
 Ordenador: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES
 DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA

Protocolo: 1081400**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 317 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 0720917-1- AMARILDO DA FONSECA MACEDO, -cpf: 127.916.012-87
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 8874 01500100203-000000 339033 360,00
 Observação: A fim de custear a compra de passagens de transporte fluvial para o deslocamento até o município de São Sebastião da Boa Vista.
 Ordenador: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES
 DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA

Protocolo: 1081608**Portaria: 314 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO -- AGENTE DE PORTARIA - Mat. 5095026-1
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 902332 01500100203 339033 660,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Afuá.
 Ordenadora: Odinete da Paixão Costa Magalhães.

Protocolo: 1081280**DIÁRIA****PORTARIA Nº 313 de 05 de Junho de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 2.007,46
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ
 PERÍODO: DE 15/06/2024 A 21/06/2024
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5095026 / ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO / 292.344.252-00
 OBJETIVO: Realização de Inspeção Sanitária em Indústrias de Palmito para fins de Licenciamento.
 DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7ºCRS/SESPA:ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES.

Protocolo: 1081277**PORTARIA Nº 316 de 05 de Junho de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.698,62
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: Belém , DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
 PERÍODO: DE 17/06/2024 A 22/06/2024
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 5943378-2 / IANE RAQUEL BARATA GUIMARÃES / 015.268.512-02
 1. OBJETIVO: Organizar o fluxo municipal de atendimento a pacientes com doença de chagas e implantar este fluxo nas UBS.
 DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA:
 Odinete da Paixão Costa Magalhães

PORTARIA Nº 315 de 05 de Junho de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.698,62
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: Belém, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
 PERÍODO: DE 17/06/2024 A 22/06/2024
 MATRÍCULA / NOME / CPF
 0720917-1 / AMARILDO DA FONSECA MACEDO / 127.916.012-87
 2. OBJETIVO: Organizar o fluxo municipal de atendimento a pacientes com doença de chagas e implantar este fluxo nas UBS.
 DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA:
 Odinete da Paixão Costa Magalhães

Protocolo: 1081580

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/9ºCRS/SESPA/2024.**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS), que visa o atendimento da demanda em favor do paciente, oriundo de liminar judicial, com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21, como se encontram sucinta e claramente descritos no Edital e seus anexos.
 DATA DA ABERTURA: 04/07/2024.
 HORA: 09:30 hrs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
 EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e no site www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações).
 Santarém (PA), 29 de Maio de 2024.
 O PREGOEIRO

Protocolo: 1081209**DIÁRIA****DIÁRIAS****Portaria Nº170 de 05 de Junho de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
 Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar Monitoramento e Capacitação em Hanseníase e Avaliação Neurológica Simplificada
 Origem: Santarém/ PA- Brasil.
 Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil.
 Período: 16/06/2024 a 21/06/2024 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia).
 Valor unitário: R\$ 308,84.
 Valor Total para cada servidor: R\$ 1.698,62
 Servidor:
 Edinaldo de Souza Alves
 Matrícula: 500872
 Cargo: Motorista
 Lotação: 9ºCRS
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1081084**DIÁRIAS****Portaria Nº169 de 05 de Junho de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
 Objetivo: Monitoramento e Capacitação em Hanseníase e Avaliação Neurológica Simplificada.
 Origem: Santarém/ PA- Brasil.
 Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil.
 Período: 16/06/2024 a 21/06/2024 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia).
 Valor unitário: R\$ 308,84.
 Valor Total para cada servidor: R\$ 1.698,62
 Servidores:
 Andréa Leite de Alencar Salgado.
 Matrícula: 5895957/1
 Cargo: Enfermeira.
 Lotação: 9ºcrs
 Luis Filipe Pinheiro Gomes
 Matrícula: 57197095
 Cargo: Atendente de Consultório Dentário.
 Lotação: 9ºCRS.
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1081081**DIÁRIAS****Portaria Nº172 de 05 de Junho de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
 Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar Assessoramento Técnico para a capacitação das equipes de Vigilância em Saúde no desenvolvimento das atividades de Vigilância e Controle de caramujos, capacitação para atuação nas rotinas básicas de entomologia inerentes e ainda orientações

quanto ao correto manejo, descarte e controle do molusco gastrópode, terrestre, exóticoinvasor Achatina fulica.

Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil
 Período: 07/07/2024 a 13/07/2024 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)
 Valor unitário: R\$308,84
 Valor total: R\$ 2.007,46
 Servidor:
 Juraci Lopes da Silva
 Matrícula: 479359
 Cargo: Motorista
 Lotação: 9ºCRS
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1081129**Portaria Nº171 de 05 de Junho de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
 Objetivo: realizar Assessoramento Técnico para a capacitação das equipes de Vigilância em Saúde no desenvolvimento das atividades de Vigilância e Controle de caramujos, capacitação para atuação nas rotinas básicas de entomologia inerentes e ainda orientações quanto ao correto manejo, descarte e controle do molusco gastrópode, terrestre, exóticoinvasor Achatina fulica.

Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Jacareacanga/ PA – Brasil
 Período: 07/07/2024 a 13/07/2024 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)
 Valor unitário: R\$308,84
 Valor cada servidor: R\$ 2.007,46
 Servidores:
 Alessandra Nádreia de Sousa Silva
 Matrícula: 59014121/1
 Cargo: Marinheira Fluvial de convés.
 Lotação: 9CRS
 Herberto de Carvalho Dantas Filho
 Matrícula: 0505321
 Cargo: Agente de saúde
 Lotação: 9CRS
 Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1081126**DIÁRIAS****Portaria Nº173 de 05 de Junho de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
 Objetivo: Realizar orientação, assessoramento e capacitação específica in loco nos agravos da Leptospirose e Hantavirose. Acompanhar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN para verificação adequada da situação do município com relação aos mesmos agravos
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Placas/ PA – Brasil
 Período: 17/06/2024 a 22/06/2024 Nº de Diária: 5½ (cinco diárias e meia)
 Valor diária: 308,84
 Valor Total : R\$1.698,62
 Servidor:
 Raylan Sebastião de Matos Silva
 Matrícula: 5900712
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lotação: 9ºCRS.
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1081173**DIÁRIAS****Portaria Nº174 de 05 de Junho de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
 Objetivo: realizar Monitoramento, Assessoramento e Supervisão nos serviços de saúde no âmbito do SUS
 Origem: Santarém/ PA- Brasil
 Destino: Terra Santa/ PA – Brasil
 Período: 24/06/2024 a 28/06/2024 / Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)
 Valor unitário: 308,84
 Valor Total para cada servidor: R\$ 1.389,78
 Servidores:
 Miraildes Rêgo de Sousa
 Matrícula: 59011291
 Cargo: Técnico de Enfermagem
 Lotação: 9ºCRS
 Ana Marcia Leão de Andrade
 Matrícula: 5901174/1
 Cargo: Técnico de Enfermagem.
 Lotação: 9ºCRS
 Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1081246

Portaria Nº176 de 05 de Junho de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar supervisão direta e assessoramento técnico nas atividades do Programa de acidentes de animais peçonhentos, atualização das normas que se refere a Nota Técnica informativa de Nº02/2021 – ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Placas/ PA – Brasil

Período: 17/06/2024 a 21/06/2024 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Valor unitário: R\$308,84

Valor cada servidor: R\$ 1.389,78

Servidores:

Nesildo Oliveira Pinto

Matrícula: 0505382

Cargo: Agente de Saúde

Lotação: 9CRS

Felipe dos Santos Dantas

Matrícula: 55209557-1

Cargo: Médico Veterinário

Lotação: 9CRS

Elanna Batista Barbosa dos Santos

Matrícula: 5979021/1

Cargo: Enfermeira

Lotação: 9CRS

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1081594

Portaria Nº175 de 05 de Junho de 2024

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Acompanhar a equipe DAS Nível Central que estará realizando monitoramento e treinamento para os membros das comissões dos Hospitais: Nove de Abril na Providencia de Deus Juruti/PA, Hospital Santo Antonio Alenquer/PA no período de 10/06/2024 a 11/06/2024 para o município de Alenquer e para o município de Juruti de 12/06/2024 a 13/06/2024.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Alenquer e Juruti/ PA – Brasil

Período: 10/06/2024 a 13/06/2024 / Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)

Valor unitário: 308,84

Valor Total para cada servidor: R\$ 1.080,94

Servidores:

Miraildes Rêgo de Sousa

Matrícula: 59011291

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: 9ºCRS

Ana Marcia Leão de Andrade

Matrícula: 5901174/1

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Lotação: 9ºCRS

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1081599

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/9ºCRS/SESPA/2024. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (INSUMOS), que visa o atendimento da demanda em favor do paciente, oriundo de liminar judicial, com obrigação de fazer em desfavor do Estado do Pará por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21, como se encontram sucinta e claramente descritos no Edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 04/07/2024. HORA: 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) LOCAL: www.comprasnet.gov.br. EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e no site www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações). Santarém (PA), 29 de Maio de 2024. O PREGOEIRO.

Protocolo: 1081576

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 262/2024, de 04/06/2024****Portaria Individual**

Objetivo: Realizar ações de monitoramento, acompanhamento e treinamento solicitado pelo município relacionado ao programa Humaniza SUS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA

Período: 17/06 a 21/06/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor por servidor: R\$ 1.389,78

Valor Total: R\$ 1.389,78

Servidor: 5970184/1/ Wania Paula da Costa (Psicóloga)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1081492

DIÁRIA**PORTARIA Nº 260/2024, de 04/06/2024****Portaria Individual**

Objetivo: Realizar capacitação em vigilância do óbito e supervisão dos sistemas de informação SIM/SINASC.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA e Pacajá/PA

Período: 17/06 a 21/06/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$308,84

Valor por servidor: R\$ 1.389,78

Valor Total a pagar: R\$ 1.389,78

Servidor: 57234801 / Osvaldo Correia Damasceno (Enfermeiro)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1081480

PORTARIA Nº 261/2024, de 04/06/2024**Portaria Individual**

Objetivo: Realizar monitoramento nos agravos das síndromes respiratórias exantemáticas, PFA, meningites e COVID e no sistema de informação SINAN Net, SIVEP GRIPE e ESUS notifica

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA

Período: 17/06 a 21/06/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 308,84

Valor por servidor: R\$ 1.389,78

Valor Total: R\$ 1.389,78

Servidor: 5892334/1 / Gelma Maria Silva Ramos (Enfermeira)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1081486

PORTARIA Nº 259/2024, de 04/06/2024**Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar Treinamento em sistema SIES para as técnicas das Salas de Vacina e monitoramento do microplanejamento.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Moz/PA

Período: 17/06 a 21/06/2024

Lotação: DT/10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$308,84

Valor por servidor: R\$ 1.389,78

Valor Total a pagar: R\$ 2.779,56

Servidor: 5892340/1 / Natália Oliveira Teixeira (Enfermeira)

Servidor: 57224801/1 / Geralda Pereira de Sousa dos Santos (Técnica de Enfermagem)

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1081476

Portaria de Diárias nº 256/2024, de 05/06/2024**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão de Endemias.

Fundamento legal: Decreto Nº 3.792 de 22/03/2024

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Medicilândia/PA

Servidor: 5155452 JANDUY SIMAO (Motorista) / 11,5 diárias (completa) de 17 A 28/06/2024;

Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 3.551,66

Ordenador de Despesa:

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1081136

Portaria de Diárias nº 255/2024, de 05/06/2024
Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar borrfiação intradomiciliar com inseticida pó molhável vectron etofenproxi 20 pm nas residências das referidas localidades que registraram casos positivo de malária.
Fundamento legal: Decreto Nº 3.792 de 22/03/2024
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Medicilândia/PA
Servidor: 0504198 ELIZEU CELES (Guarda de Endemias) / 11,5 diárias (completa) de 17 A 28/06/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 3.551,66
Servidor: 0504251 GILBERTO GIL DE ARAUJO (Guarda de Endemias) / 11,5 diárias (completa) de 17 A 28/06/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 3.551,66
Servidor: 0504185 GERALDO FREITAS DE SOUSA (Guarda de Endemias) / 11,5 diárias (completa) de 17 A 28/06/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 3.551,66
Ordenador de Despesa:
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1081132

Portaria de Diárias nº 254/2024, de 05/06/2024
Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar borrfiação intradomiciliar com inseticida Pó Molhável Vectron Etofenproxi 20 PM nas residências das referidas localidades que registraram casos positivo de malária.
Fundamento legal: Decreto Nº 3.792 de 22/03/2024
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Medicilândia/PA
Servidor: 1086899 RENILDO DA SILVA CASTELO (Guarda de Endemias) / 11,5 diárias (completa) de 17 A 28/06/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 3.551,66
Servidor: 1086843 NILO TUFY HAJA VILHAMOR (Guarda de Endemias) / 11,5 diárias (completa) de 17 A 28/06/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 3.551,66
Ordenador de Despesa:
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1081096

Portaria de Diárias nº 258/2024, de 05/06/2024
Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com técnicos da Divisão Administrativa
Fundamento legal: Decreto Nº 3.792 de 22/03/2024
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Servidor: 55588371/3 JOSÉ FLAVIO CARNEIRO (Motorista) / 6,5 diárias (completa) de 16 A 22/06/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 2.007,46
Ordenador de Despesa:
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1081234

Portaria de Diárias nº 257/2024, de 05/06/2024
Portaria Coletiva

Objetivo: Participar do Curso de Elaboração de ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, promovido pela EGPA – Escola de governança do Estado do Pará.
Fundamento legal: Decreto Nº 3.792 de 22/03/2024
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA
Servidor: 57224599/1 GASPAS DA SILVA E SILVA (Agente de Artes Práticas) / 6,5 diárias (completa) de 16 A 22/06/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 2.007,46
Servidor: 5892376/1 JANECLÉIDE DA SILVA BEZERRA (Agente Administrativo) / 6,5 diárias (completa) de 16 A 22/06/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 2.007,46
Servidor: 5973926/1 VITOR FERREIRA CHAVES (Contador) / 6,5 diárias (completa) de 16 A 22/06/2024;
Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 2.007,46
Ordenador de Despesa:
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1081232

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 74 de 16 de Maio de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar da Oficina Regional do Plano Estadual de Gestão do Trabalho Educação na Saúde - PEGTES 2024 da Macrorregião de Saúde IV. MUNICIPIO: Canaã dos Carajás / Marabá PERIODO: 20 a 21/05/2024

Colaborador Eventual	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor Unitário	V. Total
MELISSA APARECIDA SILVA	Nutricionista/ Coordenadora de Gestão do trabalho e Educação em Saúde	SMS DE CANAÃ DOS CARAJÁS	035.653.766-86	1/5	308,84	463,26
Patrícia Cristina Dias de Oliveira	Psicóloga Gestão do trabalho e Educação em Saúde	SMS DE CANAÃ DOS CARAJÁS	94780412234	1/5	308,84	463,26

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1081443

PORTARIA Nº 84 de 17 de Maio de 2024

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. OBJETIVO: Participar da Oficina Regional do Plano Estadual de Gestão do Trabalho Educação na Saúde - PEGTES 2024 da Macrorregião de Saúde IV. MUNICIPIO: Jacundá / Marabá PERIODO: 20 a 21/05/2024

Colaborador Eventual	Cargo/Função	Lotação	CPF	QDT	Valor Unitário	V. Total
Irailde Gonçalves Bizarrias	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Prefeitura - Jacundá	725823402-00	1/5	308,84	463,26
Priscila Nascimento Souza	Técnica do Planejamento	SMS DE JACUNDÁ	084454097-86	1/5	308,84	463,26
Ana Paula dos Santos Lima	Enfermeira Coordenadora Educação em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Jacundá	713396292-72	1/5	308,84	463,26
ROGERIO DE JESUS LEAL DA SILVA	Secretário Executivo do CMS de Jacundá	Conselho Municipal de Saúde - Jacundá	708.000.572-87	1/5	308,84	463,26

Irlandia da Silva Galvão
Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 1081367

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 369 de 05 de Junho de 2024

TORNA SEM EFEITO, a publicação da PORTARIA Nº 325/17.05.2024, constante no DOE 35.843/05.06.2024, em virtude de ter sido publicado erroneamente, em duplicidade, do servidor:
Nome: Jean de Carvalho Mendonça.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5832632-3.
CPF: 650.634.812-72.
Período: 19 a 25.05.2024.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Sistema de Gerenciamento e Planejamento (SigPlan)
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1081570

PORTARIA Nº 364 de 04 de Junho de 2024

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505600.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 03 a 07.06.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria
Objetivo: conduzir técnicos da DOCA, que irão realizar monitoramento no Hospital Regional de Rio Maria.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.
***OBS: Republicada por ter saído incorreto no DOE 35.843/05.06.2024.**
Protocolo: 1081574

PORTARIA Nº 366 de 04 de Junho de 2024

Nome: Jean de Carvalho Mendonça.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5832632-3.
CPF: 650.634.812-72.
Período: 10 a 14.06.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte e Sapucaia
Objetivo: levantamento de ações realizadas para inserir no Sistema de Gerenciamento e Planejamento (SigPlan)
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1081254**PORTARIA Nº 367 de 04 de Junho de 2024**

Nome: Ássima dos Remédios.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 1104374.
CPF: 392.456.912-68.
Período: 10 a 14.06.2024
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucumã
Objetivo: Realizar monitoramento do Programa de Abordagem e Tratamento do Fumante e Atualização da equipe local
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1081262**PORTARIA Nº 368 de 05 de Junho de 2024**

Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Nome: Nicolly Mathias Ferreira.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57210508-1.
CPF: 838.349.742-34.
Período: 10 a 14.06.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte.
Objetivo: subsidiar o município na devolutiva ao Estado das demandas judiciais relacionadas aos procedimentos de media e alta complexidade; reunir com equipe de cirurgias eletivas do HR da PA-279, para ajustes na fila de cirurgias ortopédicas (ombro, joelho e quadril).
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1081267**PORTARIA Nº 370 de 05 de Junho de 2024.**

TORNA SEM EFEITO a PORTARIA Nº 360/04.06.2024, publicada no DOE nº 35.843/05.06.2024, que concedeu aos servidores:
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Nome: Jhonatas Bispo da Silva.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897583-1.
CPF: 886.588.302-25.
Período: 10 a 14.06.2024.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: capacitação e monitoramento em hanseníase em conjunto com o nível central.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1081620

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 427/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 30/04/2024, Publicado no DOE nº 35.805 de 02/05/2024.
CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2177238 de 13/05/2024.
RESOLVE:
REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 687/2008 - GAB/DG/HOL de 06/08/2008. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 03 de junho de 2024.
Jaques da Silva Neves
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1081218**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 438/2024–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 619/2021 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.688 de 02/09/2021, que designava os servidores desta Autarquia, DIEGO DELEON MENDES MARTINS, matrícula nº 591007412 - HOL, Técnico de Gestão de Informática, e no seu impedimento o servidor ALEX WATRIN COELHO, matrícula nº 573947014 - Comissionado, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº III/2021 - HOL.

Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia ROMULO COELHO PANTOJA, Chefe da Coordenação de Tecnologia da Informação, matrícula nº 80015616/4, e no seu impedimento, FABRICIO BRITO DA PAIXÃO E SILVA, Técnico em Gestão de Informática, matrícula: 5930914/1-HOL, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI, que têm como objeto a Aquisição de solução integrada de segurança da informação, formada pela aquisição de equipamentos do tipo Firewall de Próxima Geração (Next Generation Firewall - NGFW) e Sistema de Relatoria e Log, ambos com garantia de 36 (trinta e seis) meses, suporte técnico especializado e treinamento. Processo nº 2021/658168 (PAE). Sendo assim mantido o Número do Contrato Administrativo, Empresa e Objeto, citado acima.

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1081612**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 439/2024–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 872/2023 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 35.648 de 18/12/2023, que designava os servidores desta Autarquia, DIEGO DELEON MENDES MARTINS, matrícula nº 591007412 - HOL, Técnico de Gestão de Informática, e no seu impedimento o servidor FABRICIO BRITO DA PAIXÃO E SILVA, matrícula: 5930914/1-HOL, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 129/2023- HOL.

Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia ROMULO COELHO PANTOJA, Chefe da Coordenação de Tecnologia da Informação, matrícula nº 80015616/4, e no seu impedimento, FABRICIO BRITO DA PAIXÃO E SILVA, Técnico em Gestão de Informática, matrícula: 5930914/1-HOL, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa NATAL COMPUTER LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, para atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola - HOL. Processo nº E-2023/2227810. Sendo assim mantido o Número do Contrato Administrativo, Empresa e Objeto, citado acima.

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1081628**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 440/2024–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 824/2021 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.782 de 01/12/2021, que designava os servidores desta Autarquia, DIEGO DELEON MENDES MARTINS, matrícula nº 591007412 - HOL, Técnico de Gestão de Informática, e no seu impedimento o servidor ALEX WATRIN COELHO, matrícula nº 5739470/4 - Comissionado, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 165/2021- HOL.

Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia ROMULO COELHO PANTOJA, Chefe da Coordenação de Tecnologia da Informação, matrícula nº 80015616/4, e no seu impedimento, FABRICIO BRITO DA PAIXÃO E SILVA, Técnico em Gestão de Informática, matrícula: 5930914/1-HOL, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de TI, compreendendo instalação, operação e manutenção de desktops, impressora e demais serviços correlatos. Processo nº 2021/952656 (PAE). Sendo assim mantido o Número do Contrato Administrativo, Empresa e Objeto, citado acima.

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1081644

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº430/2024-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 30 de Abril de 2024, publicado no DOE nº 35.805 de 02 de Maio de 2024 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 346/2022 - GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.957 de 04/05/2022, que designava o servidor desta Autarquia, LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, agente administrativo, matrícula: 57229795/1-HOL, e no seu impedimento, o servidor NAREY NEWTON REIS VIEIRA, agente administrativo, matrícula: 57230714/1-HOL, ambos lotados na Divisão de Serviços Gerais do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 052/2022 - HOL.

Art. 2º - Designar o servidor desta Autarquia ANTONIO MARTINS FERREIRA, Chefe de Gabinete, matrícula: 57229954/2-HOL, como FISCAL e nos seus impedimentos o servidor EDER DE OLIVEIRA ARAÚJO, Secretário de Gabinete, matrícula: 5982043/1-HOL, como SUPLENTE, ambos lotados na Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato acima descrito, firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto é prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, no período de 12 (doze) meses. Processo nº 2022/284899. Sendo assim mantido o Número do Contrato Administrativo, Empresa e Objeto, citado acima.

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1081104

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 45/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.843 de 05/06/2024 - Protocolos: 1080427 - Processo nº E-2023/2330851 - SOM DIAGNÓSTICO LTDA Onde se lê:

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 4.338.960,00 (quatro milhões trezentos e trinta e oito mil e, novecentos e sessenta reais)

Leia-se:

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 4.359.960,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais)

Ordenador responsável: JAQUES DA SILVA NEVES

Belém, 05 de junho de 2024

Protocolo: 1081098

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 45/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.843 de 05/06/2024 - Protocolos: 1080427 - Processo nº E-2023/2330851 - ACCEB - ASSISTENCIA CLINICA EM CONSULTAS E EXAMES DE BELEM LTDA

Onde se lê:

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 4.338.960,00 (quatro milhões trezentos e trinta e oito mil e, novecentos e sessenta reais)

Leia-se:

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 4.359.960,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais)

Ordenador responsável: JAQUES DA SILVA NEVES

Belém, 05 de junho de 2024

Protocolo: 1081072

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.843 de 05/06/2024 - Protocolo: 1080819 - Processo nº E-2023/2264347.

Onde se lê:

VALOR UNITÁRIO

Leia-se:

VALOR TOTAL

Ordenador responsável: JAQUES DA SILVA NEVES

Belém, 05 de junho de 2024

Protocolo: 1081057

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024

Processo nº E-2023/2174199

FORNECEDOR: PROTECH MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP

Valor Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Data de Assinatura: 03/06/2024

VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 06/06/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL - OPME, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	Microesferas embolizantes, não reabsorvíveis, forne-cem adesão e durabilidade. Possuem propriedades não agregantes, superfície hidrofílica, prevenindo a agregação no cateter. Possui a distribuição em 6 tamanhos de extensão. Tamanho de 100-300 micra. O uso de partículas esféricas tem a vantagem teórica de terem uma melhor calibração de tamanho, um comportamento mais previsível pela sua forma e tamanho regulares, e, como isso, mais completas e permanente oclusão vascular. São compatíveis com o uso de microcateteres com diâmetro de 0.27 (utilizadas em neuro-embolização). REF.: MICROESFERAS EMBOSOFT 100-300 2ML COD. PROD.: 128107 MARCA: SCITECH REG. ANVISA: 10413960232	UND	25	R\$ 2.400,00
2	Microesferas embolizantes, não reabsorvíveis, forne-cem adesão e durabilidade. Possuem propriedades não agregantes, superfície hidrofílica, prevenindo agregação no cateter. Possui a distribuição em 6 tamanhos de extensão. Tamanho de 300-500 micra. O uso de partículas esféricas tem a vantagem teórica de terem uma melhor calibração de tamanho, um comportamento mais previsível pela sua forma e tamanho regulares, e com isso, mais completa e permanente oclusão vascular. São compatíveis com o uso de microcateteres com diâmetro de 0.27 (utilizadas em neuro-embolização). REF.: MICROESFERAS EMBOSOFT 300-500 2ML COD. PROD.: 128108 MARCA: SCITECH REG. ANVISA: 10413960232	UND	50	R\$ 125.000,00
3	Microesferas embolizantes, não reabsorvíveis, forne-cem adesão e durabilidade. Possuem propriedades não agregantes, superfície hidrofílica, prevenindo agregação no cateter. Possui a distribuição em 6 tamanhos de extensão. Tamanho de 500-700 micra. O uso de partículas esféricas tem a vantagem teórica de terem uma melhor calibração de tamanho, um comportamento mais previsível pela sua forma e tamanho regulares, e com isso, mais completa e permanente oclusão vascular. São compatíveis com o uso de microcateteres com diâmetro de 0.27 (utilizadas em neuro-embolização). REF.: MICROESFERAS EMBOSOFT 500-700 2ML COD. PROD.: 128109 MARCA: SCITECH REG. ANVISA: 10413960232	UND	50	R\$ 145.000,00

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1081553

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): ROMULO FABIO LOPES DOS SANTOS

ID. FUNCIONAL: 55208589/2

Término de Vínculo: 04/06/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ENFERMEIRO

PAE: 2024/687023

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 04 de junho de 2024.

Protocolo: 1081050

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 05/06/2024

OBJETO: Inclusão das nova Funcional Programática 10.302.1507.2325

PAE E-2024/2200852- Proc. Original: 2023/318937

CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

CNPJ/MF sob o nº 08.958.628/0002-97

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1081395

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 652/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 04 de junho de 2024.

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/617813;

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para o servidor Rogerio Tiago Fonseca Vieira, matrícula nº 57225123/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, pelo falecimento de seu genitor, no período de 10 a 17 de maio de 2024, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 04 de junho de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1081398

PORTARIA Nº 651/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 04 de junho de 2024.

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/617813;

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para o servidor Raimundo Cleber Guimarães, matrícula nº 7000502/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, pelo falecimento de seu genitor, no período de 10 a 17 de maio de 2024, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 04 de junho de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1081393

Portaria nº. 698/2024-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 04 de junho de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 684/2024, referente a designação da servidora Rosana Santos Brandão para realização de assinaturas para movimentações bancárias em substituição a Diretora da Fundação, Taissa Vieira Amador, publicada no DOE nº 35.840, de 03/06/2024, pag. 39, Protocolo: 1079491

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 04 de junho de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1081087

Portaria nº. 699/2024 - GEAPE/HEMOPA de 05 de junho de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo nº 2024/671723, referente a solicitação de Licença para tratar de interesses particulares da servidora Marcia Helena Reis Souza;

RESOLVE,

I - Conceder Licença para tratar de interesses particulares, ao (a) servidor (a) Marcia Helena Reis Souza, Cargo: Técnico de Hemoterapia, matrícula: 54188228/1, lotada no Hemocentro Coordenador da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de junho de 2024 a 06 de junho de 2026.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 22 de maio de 2024.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1081152

PORTARIA Nº 700/2024- AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 05 de Junho de 2024.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nomeação de servidor para atuar no SISTEMAS.PA.GOV/COMPRAS PARÁ E NO PNCP;

RESOLVE,

I- DESIGNAR a servidora Brenda Botelho Pinheiro- Matrícula nº 5941085 - Agente administrativo, CPF nº 022.170.552-08, para atuar no SISTEMA.PA.GOV/COMPRAS PARÁ E NO PNCP;

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou revogue.

III - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 05 de Junho de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1081300

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2023/730118

Ato: Contrato nº 004/2024

Nome: Jayme da Costa Cabral Junior

Cargo: Analista de Sistemas

Data da admissão: 07/06/2024

Término de Vínculo: 06/06/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2023/730118, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 12/09/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081399

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2024/159598

Ato: Contrato nº 007/2024

Nome: Heidrian Albuquerque Adam

Cargo: Médico

Data da admissão: 07/06/2024

Término de Vínculo: 06/06/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/159598, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 03/04/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081390

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2024/116288

Ato: Contrato nº 005/2024

Nome: Flávia Cristina Matos Oliveira

Cargo: Biomédico

Data da admissão: 07/06/2024

Término de Vínculo: 06/06/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/116288, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º AUTORIZADO EM 07/03/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081332

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2024/974748

Ato: Contrato nº 008/2024

Nome: Carmelita da Cunha Alfaia

Cargo: Assistente Social

Data da admissão: 07/06/2024

Término de Vínculo: 06/06/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2023/974748, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º AUTORIZADO EM 28/11/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081347

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2023/1453636

Ato: Contrato nº 009/2024

Nome: Andre Pinheiro Gurgel Felicio

Cargo: Médico

Data da admissão: 07/06/2024

Término de Vínculo: 06/06/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2023/1453636, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 27/02/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081368

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2024/159598

Ato: Contrato nº 010/2024

Nome: Erica Melonio da Costa Lobo

Cargo: Farmacêutico

Data da admissão: 07/06/2024

Término de Vínculo: 06/06/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/159598, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 03/04/2025, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081356

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2023/974748
Ato: Contrato nº 013/2024
Nome: Perla da Silva Santa Rosa
Cargo: Assistente Social
Data da admissão: 07/06/2024
Término de Vínculo: 06/06/2025
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/974748, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 19/12/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081376**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2024/261393
Ato: Contrato nº 012/2024
Nome: Regina Célia Conceição Vilhena
Cargo: Técnico de Patologia Clínica
Data da admissão: 07/06/2024
Término de Vínculo: 06/06/2025
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/261393, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º AUTORIZADO EM 29/04/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081371**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2024/261393
Ato: Contrato nº 015/2024
Nome: Marcia Mariana Figueiredo Barbosa
Cargo: Técnico de Patologia
Data da admissão: 07/06/2024
Término de Vínculo: 06/06/2025
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/261393, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º AUTORIZADO EM 29/04/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081365**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2023/1171470
Ato: Contrato nº 014/2024
Nome: Luiz Otávio Pereira de Assunção
Cargo: Enfermeiro
Data da admissão: 07/06/2024
Término de Vínculo: 06/06/2025
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2023/1171470, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 05/12/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081388**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2024/246843
Ato: Contrato nº 016/2024
Nome: Bianca Luiza Silva de Aguiar Lima
Cargo: Médico
Data da admissão: 07/06/2024
Término de Vínculo: 06/06/2025
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/246843, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 14/05/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081391**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2024/261393
Ato: Contrato nº 011/2024
Nome: Eliene Silva Abreu
Cargo: Técnico de Patologia Clínica
Data da admissão: 07/06/2024
Término de Vínculo: 06/06/2025
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/261393, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º AUTORIZADO EM 29/04/2024, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081362**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2024/261393
Ato: Contrato nº 017/2024
Nome: Monyque Barbosa Ribeiro
Cargo: Técnico em Patologia Clínica
Data da admissão: 07/06/2024
Término de Vínculo: 06/06/2025

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/261393, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 27/09/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081343**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2024/261363
Ato: Contrato nº 019/2024
Nome: Sandoval Raimundo da Silva Junior
Cargo: Técnico em Patologia Clínica
Data da admissão: 07/06/2024
Término de Vínculo: 06/06/2025
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/261363, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 27/09/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081348**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2024/61671
Ato: Contrato nº 020/2024
Nome: Letícia Dias Martins
Cargo: Técnico em Patologia Clínica
Data da admissão: 07/06/2024
Término de Vínculo: 06/06/2025
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/61671, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 27/09/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081349**Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2024/261363
Ato: Contrato nº 018/2024
Nome: Luzia Valéria Gomes da Rocha Alencar
Cargo: Técnico em Patologia Clínica
Data da admissão: 07/06/2024
Término de Vínculo: 06/06/2025
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2024/261363, CONFORME LC 131/2020, ART 1º II, ART 5º, AUTORIZADO EM 27/09/2023, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1081346**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 703/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 de junho de 2024.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a concessão de férias à servidora Ligia Do Carmo Souza Garcia, procedida através da PORTARIA Nº 509/2024-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 35.834 de 27/05/2024. Considerando a autorização do Processo nº 2024/482815; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Maria Celeste Rocha Da Silva Lobo, Administradora, matrícula nº 54182291/5, para substituir a servidora Ligia Do Carmo Souza Garcia, Socióloga/Assessora de Planejamento, matrícula nº 7000219/1, em virtude do gozo de férias, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 04 de junho de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1081180**PORTARIA Nº 704/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 de junho de 2024.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a concessão de férias ao servidor Joao Batista Mácola Raiol, procedida através da PORTARIA Nº 509/2024-GEAPE/GAPRE publicada no DOE Nº 35.834 de 27/05/2024. Considerando a autorização do Processo nº 2024/548187; RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Celso Murilo Palha Da Cruz, Operador de Computador, matrícula nº 5892650/1, para substituir o servidor João Batista Macola Raiol, Analista de Sistemas/Gerente, matrícula nº 57226329/1, em virtude do gozo de férias, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 05 de junho de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1081287

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelos Agentes de Contratações designados pela PORTARIA Nº 326/2024-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25/03/2024, torna público que a sessão do Processo Administrativo 2023/575487 - Pregão Eletrônico Nº 012/2024 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos para a realização do de testes, diagnósticos ou complementares/confirmatórios, para pesquisa de hemoglobina S em doadores voluntários de sangue ou pacientes, atendidos na Fundação HEMOPA, com uso da metodologia de eletroforese alcalina em acetato de celulose, conforme detalhado no Termo de Referência – Anexo I, restou DESERTO.

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2023/575487 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 05 de junho de 2024.

Setor de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1081229**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo Agente de Contratação designado pela PORTARIA Nº 326/2024-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25/03/2024, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo nº2024/341999 que rege o Pregão Eletrônico 009/2024 – Aquisição de caixa em papelão para arquivo morto, tipo “Arquibox”, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM ÚNICO – Empresa: ARAU SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.684.244/0002-29, proposta no valor total: R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais). Os autos do Processo Administrativo Eletrônico estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 05 de junho de 2024

Setor de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1081375**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da portaria: 689/2024****Nº do Processo: 2024/686261**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO GERENTE 5953436-1

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 600,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1081070**Nº da portaria: 690/2024****Nº do Processo: 2024/677662**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

NOELTON NEVES SOARES GERENTE DO HENCA 572062111

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 2.350,00

10122129783380000 02659000069001022 339036 400,00

10122129783380000 02659000069001022 339039 3.250,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1081154**Nº da portaria: 692/2024****Nº do Processo: 2024/669129**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JUCIARA FARIAS DE FARIAS GERENTE 5631637

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 2.300,00

10122129783380000 02659000069001022 339039 3.700,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1081285**Nº da portaria: 693/2024****Nº do Processo: 2024/540235**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

CRISTINA SOCORRO DOS SANTOS ASSISTENTE SOCIAL 54195323

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 2.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1081272**Nº da portaria: 691/2024****Nº do Processo: 2024/665563**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ DANIEL ANDION FARIAS COORDENADOR 54180109

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 3.500,00

10122129783380000 02659000069001022 339036 3.300,00

10122129783380000 02659000069001022 339039 200,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1081199**Nº da portaria: 694/2024****Nº do Processo: 2024/693352**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

HELEN DA SILVA ALVES ASSESSORA DE IMPRENSA 5917031

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339039 9.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1081632**DIÁRIA****PORTARIA Nº 672 de 04 de Junho de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 603614/2024.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE EQUIPAMENTOS DOS HEMONÚCLEOS DE TUCURUI/PA E ABAETETUBA/PA no período de 19 a 26/06/2024.

DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Operacional /GEMAN, MAT.: 3255212, 7,5 diárias, JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 082564702-91, Téc. Refrig./GEMAN, MAT., 7,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 04 de Junho de 2024

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1081095**PORTARIA Nº 673 de 05 de Junho de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/680905.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR A INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL/PA NO PERÍODO DE 04 A 05/06/2024

VALTER JUNIOR POMPEU DA LUZ, CPF: 903017902-30, Cargo: Téc em Manutenção/GEINE, Mat.: 5957978, 1,5 diária,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 05 de Junho de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1081114**PORTARIA Nº 669 de 04 de Junho de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/654099.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA NO PERÍODO DE 12 A 15/06/2024

DILCINEIA JORGE PORTELA, CPF: 656579692-00, Enfermeira/CHR-SAN, MAT.: 6404233, 3,5 diárias, GILMARA BARROS SOUSA, CPF: 681810082-72, Téc. de Enfermagem/CHR-SAN, Mat.: 59670555, 3,5 diárias, MAURICIO TAPAJOS VASCONCELOS, CPF: 120626002-59, Cargo: Enfermeira/CHR-SAN, Mat.: 70005371, 3,5 diárias, ROGERIO FONSECA VIEIRA, CPF: 790825212-53, Cargo: Téc. de Enfermagem/CHR-SAN, Mat.: 57225123, 3,5 diárias, CLAUDIO CESAR VIANA EVANGELISTA, CPF: 320627372-20, Cargo:Téc. de Enfermagem, Mat.: 57206451, 3,5 diárias, ANA CAROLINA LOBATO NOGUEIRA, CPF: 016717942-06, Cargo:Téc. de Enfermagem/CHR-SAN, Mat.: 5965453, 3,5 diárias, LUCINETH DA SILVA DE SOUSA, CPF: 636033492-53, Cargo: Ag. Admin./CHR-SAN, Mat.: 5931822, 3,5 diárias, LUZANILVA SOUZA LEAL, CPF: 370021202-04, Cargo: Ag. Admin./CHR-SAN, Mat.: 5883580, 3,5 diárias, TARCILIO DALMACIO DA COSTA, CPF: 836632902-04, Cargo: Ag. Admin./CHR-SAN, Mat.: 59638441, 3,5 diárias, ANA LUZIA SOUSA DE MIRANDA, CPF: 793208722-87, Cargo: Ag. de Art. Prática/CHR-SAN, Mat.: 55208588, 3,5 diárias e DOUGLAS RODRIGUES GARCIA, CPF: 651093842-15, Cargo: Téc. de Patologia/CHR-SAN, Mat.: 5937239, 3,5 diárias

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 04 de Junho de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1081162

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 193, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA Nº 470, de 05/10/2023, e suas atribuições e demais normas pertinentes.

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA Nº 08/2024, de 08 de janeiro de 2024, publicadas no DOE/PA nº 35.673 de 09/01/2024 .

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com os seguintes status:

AUTORIDADE HOMOLOGADORA:

NOME: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

MATRÍCULA: 54185913/2

CPF: 283.529.202-00

TELEFONE COMERCIAL: (91) 3110-1201

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66087-660

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE:

NOME: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54190928/1

CPF: 850.484.962-72

TELEFONE COMERCIAL: (91) 3110-1203

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66087-660

NOME: LUCILENE PEREIRA TAVARES

MATRÍCULA: 57195104

CPF: 613.929.102-00

TELEFONE COMERCIAL: (91) 3110-1203

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66087-660

NOME: LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE

MATRÍCULA: 54195848/1

CPF: 609.760.202-20

TELEFONE COMERCIAL: (91) 3110-1203

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66087-660

PREGOEIROS:

NOME: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 54190928/1

CPF: 850.484.962-72

TELEFONE COMERCIAL: (91) 3110-1203

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66087-660

LUCILENE PEREIRA TAVARES

MATRÍCULA: 57195104/1

CPF: 613.929.102-00

TELEFONE COMERCIAL(91) 3110-1203

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66087-660

LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE

MATRÍCULA: 54195848/1

CPF: 609.760.202-20

TELEFONE COMERCIAL: (91) 3110-1203

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66087-660

WILLIAM SARAIVA GARCIA

MATRÍCULA: 726133/1

CPF: 227.748.402-44

TELFONE COMERCIAL: (91) 3110-1203

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, 2000 – PEDREIRA – BELÉM/PA

CEP: 66.087-660

EQUIPE DE APOIO:

AMÉLIA FÁTIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS – MATRÍCULA:5154561/1

CLAUDIA DIZIMIDAS HABER – MATRÍCULA: 54187974/1

JANETE ABUD BARRETO - MATRÍCULA: 57234675/6

KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 54190928/1

LARISSA PACHECO DE MOURA KZAM – MATRÍCULA: 55589893/3

LUCIANA DA SILVA CRUZ CARDOSO HOLANDA – MATRÍCULA: 5828660/2

LEANDRO SOUZA RODRIGUES – MATRÍCULA: 5827850/2

LEONARDO RODRIGUES GEMAQUE - MATRÍCULA: 54195848/1

LUCILENE PEREIRA TAVARES - MATRÍCULA: 57195104/1

PEDRO GABRIEL MATOS LIMA – MATRÍCULA: 5888262/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE/FHCGV

Protocolo: 1081506

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos de Uso Geral – Injetáveis (H-V), para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
01	Heparina sódica 5000 UI/ml IV	30.000	R\$ 13,79	MULTIFARMA
02	Hidralazina (cloridrato) 20mg/ml	800	R\$ 5,69	CRISTÁLIA
03	Hidrocortisona 100mg (succinato sódico) pó liofilizado	10.000	R\$ 3,29	HEALTH
04	Hidrocortisona 500mg (succinato sódico) pó liofilizado	5.000	R\$ 5,15	FRESENIUS
05	Hidróxido de ferro III (sacarato) 100mg/5ml, via intravenosa	2.000	R\$ 9,50	AFA
06	Isossorbida (mononitrato) 10mg/ml	3.000	R\$ 2,73	F CARDOSO
07	Metilprednisolona 125mg (succinato sódico) pó liofilizado	6.000	R\$ 7,50	AFA
08	Metilprednisolona 500mg (succinato sódico) pó liofilizado	600	R\$ 13,19	MCW
09	Metoclopramida (cloridrato) 5mg/ml	6.000	R\$ 0,75	ALTAMED
10	Metoprolol (succinato) 1mg/mL	700	R\$ 16,20	CRISTÁLIA
11	Milrinona (lactato) 1mg/ml	5.000	R\$ 60,00	FLUKKA
12	Neostigmina (metilsulfato) 0,5mg/ml	2.500	R\$ 1,48	F CARDOSO
13	Nitroglicerina 50mg	4.000	R\$ 34,50	AFA
14	Nitroprusseto de Sódio 25mg/m16l	2.500	R\$ 18,10	CRISTÁLIA
15	Norepinefrina 2mg/ml	40.000	R\$ 2,21	RIOCLARENSE
16	Ocitocina 5UI/ml	800	R\$ 4,40	AFA
17	Omperazol 40mg pó liofilizado	20.000	R\$ 5,70	UNIÃO QUÍMICA
18	Ondansetrona 2mg/ml	20.000	R\$ 1,22	MULTIFARMA
19	Pantoprazol 40mg pó liofilizado	40.000	R\$ 7,30	UNIKA
20	Papaverina (cloridrato) 50mg/ml	600	R\$ 16,43	F CARDOSO
21	Paracetamol 10mg/ml	30.000	R\$ 21,35	HALEX
22	Protamina (cloridrato) 10mg/ml	8.000	R\$ 4,00	UNI HOSPITALAR
23	Sugamadex sódico 100mg/mL	600	R\$ 49,90	NORD
24	Tenoxicam 20mg pó liofilizado	1.100	R\$ 4,69	UNI HOSPITALAR
25	Tenoxicam 40mg pó liofilizado	700	R\$ 12,30	AFA
26	Terbulina (sulfato) 0,5mg/ml	1.500	R\$ 1,79	MCW
27	Tiamina+Piridoxina+Cianocoba lamina (Vit. B1, B6 e B12)	500	ITEM CANCELADO	
28	Vasopressina 20 UI/mL	2.700	R\$ 24,90	AFA
29	Vitamina Complexo B	2.500	R\$ 1,04	RIOCLARENSE
30	Vitamina C 100mg/ml	3.000	R\$ 0,90	POLYMEDH
31	Vitamina K/ Fitomenadiona 10mg/ml, via intramuscular	1.500	R\$ 1,77	POLYMEDH

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/FHCGV/2024: R\$ 2.386.053,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil e cinquenta e três reais).

Belém/PA, 06 de junho de 2024.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1081392

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 18/2024 PROCESSO Nº 2024/115423

OBJETO: Para a construção da Praça de Eventos e Lazer (Praça Nazaré), localizada na Avenida Barrão de Capanema, bairro Nazaré, ao longo da PA-242, no Município de Capanema no Estado do Pará, conforme Nota Técnica. PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024. FORO: Comarca de Belém/PA. AUTORIZADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA. CNPJ: 05.149.091/0001-45. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1081592

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2024-GP DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor LEANDRO ARAUJO SIDRIM FRANCO DE ALMEIDA, GERENTE, para responder interinamente pela DIRETORIA DE GESTÃO HIDROVIÁRIA, a contar do dia 03 de junho de 2024.

II – O servidor designado fará jus à remuneração do cargo, enquanto perdurar a substituição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 05 de junho de 2024.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

Protocolo: 1081627

PORTARIA Nº 052/2024-GP DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no Art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

I - REVOGAR os termos da Portaria nº. 007/2024-GP, de 22/02/2024, publicada no DOE nº. 35.721 de 23/02/2024.

II - DESIGNAR os servidores CARLA PATRICIA CUNHA JOHNSTON MENDES, matrícula nº 57225827/2 e VERA LUCIA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 57176248/3, representando a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, para compor a equipe do Núcleo de Gerenciamento de Projetos (NEGEP) a que se refere o Contrato de Financiamento nº 12.2.1286.1- PROINVESTE/BNDES firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

Protocolo: 1081663

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019

Partes: A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON/PA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAS-ESCOLA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

DO OBJETO: o objeto do instrumento original nos termos da Proposta da Contratante, parte integrante deste Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a iniciar em 02.06.2024 e encerrar em 02.06.2025, de forma excepcional, por conveniência administrativa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal o artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional e Programática: 04.122.1297.8238. 0000, Natureza da despesa: 339039; Fonte-01501000061, Ação-283902, Recursos próprios.

DO VALOR: o valor do presente termo aditivo ao contrato está estimado em R\$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 16.320,00 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Belém, 29 de maio de 2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS DIAS DO NASCIMENTO.

Endereço da contratada: sediada na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP: 04.533-001, São Paulo.

Protocolo: 1081380

3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021

Partes: A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ-ARCON-PA / EMPRESA NOPROGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as partes resolvem aditar o Contrato n.º 03/2021, tudo com fundamento no art. 57, inciso II e art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93

DO OBJETO: as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem assinar o presente termo aditivo, que tem por objeto da prorrogação de prazo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ/ATIV:041.221.297.8338.0000 PI: 411.000.8338C FONTE: 01501000061 N. DESPESA: 339039 AÇÃO: 283168.

DO VALOR: O valor estimado anual será de R\$ 6.288,09.

DA VIGÊNCIA: a prorrogação por 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato com data inicial em 01/06/2024, vigorando até 31/05/2025. DO FORO: Belém do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2024

ORDENADOR DE RESPONSÁVEL: MARCOS DIAS DO NASCIMENTO

Endereço da Contratada: Tv. Estrela, nº 1678, Bairro da Pedreira, CEP: 66080-009, Belém – PA.

Protocolo: 1081275

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador SHALON LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA EPP para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 273/2024, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2024/0050-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. . Belém (PA), 28 de maio de 2024. MÁRCIO DIAS DO NASCIMENTO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1081148

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E CONVENCIONAL COMPLEMENTAR DOS MUNICÍPIOS DE SÃO CAETANO E COLARES (COOPSALGADO) para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 257/2024, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2024/0041-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. Belém (PA), 28 de maio de 2024.

MÁRCIO DIAS DO NASCIMENTO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1081145

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar a operadora COOCAVUMP para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 246/2024, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2024/0035-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. . Belém (PA), 23 de maio de 2024. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1081138

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar a operadora COONATRANSP para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 266 /2024, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2024/00046- GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. Belém (PA), 23 de maio de 2024. MARCOS DIAS DO NASCIMENTO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1081141

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 196 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/238175 / 2024/465492; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:
 Art.1º - DESIGNAR, o servidor DECIO DA COSTA, ocupante do cargo de Extensionista Rural II-Téc. em agropecuário, matrícula nº 5496647/1, como Fiscal Titular e o servidor ANTÔNIO JOSE DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo Extensionista Rural I -Téc. Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 57189479/1, como Fiscal Suplente do Convênio nº 007/2024 – SEDAP, celebrado com o MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, CNPJ/MF sob o nº 05.054.945/0001-00.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro; Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GIOVANNI CORREA QUEIROZ
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1081440

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 – SEDAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.945/0001-00 e a MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.530/0001-01.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para organização geral do evento denominado: "III FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU DE ALTAMIRA" - CHOCOLAT XINGU- 2024, com montagem e desmontagem de estandes, com infraestrutura de apoio tais como: auditório, salas de palestras, cursos, praça de alimentação, material de divulgação e desenvolvimento de site.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso I, § 1º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE nº 2024/599021
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (FUNCAU):
 Programa de Trabalho: 20.608.1528.8704
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte: 01.759.0000.35

Valor Estimado Total: R\$ 1.100.000,00
 Origem dos Recursos: FUNCAU
 Belém (PA), 05 de junho de 2024.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP
Protocolo: 1081148

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 – SEDAP

Nos termos do inciso I, § 1º do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, do Parecer Jurídico nº 0135/2024 homologado pelo Procurador do Estado, exarado nos autos do Processo nº 2024/599021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024 em face da empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.530/0001-01, correspondente a Contratação de Empresa para organização geral do evento denominado: "III FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU DE ALTAMIRA"- CHOCOLAT XINGU- 2024, com montagem e desmontagem de estandes, com infraestrutura de apoio tais como: auditório, salas de palestras, cursos, praça de alimentação, material de divulgação e desenvolvimento de site.

Belém (PA), 05 de junho de 2024.
 GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP
Protocolo: 1081151

CONVÊNIO

Convênio nº 007/2024 – SEDAP Processo nº 2024/238175 / 2024/465492

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.
 Objeto: Transferência voluntária de recursos financeiros para a Construção do Viveiro Municipal de Santana do Araguaia – PA.
 Representante do Município: EDUARDO ALVES CONTE.

Data de assinatura: 05/06/2024.
 Valor Total: R\$ 336.240,16 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos).
 Valor da Contrapartida do Município: R\$ 36.240,16 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos).
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2233; Fonte do recurso: 01.500.0000.01; Natureza da despesa: 44.40.42; Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 24EMEN00230.
 Prazo de Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025.
 Conveniente: Município de Santana do Araguaia, CNPJ nº 05.832.977/0001-99.
 Endereço: Praça dos Três Poderes, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.560-000, no Município de Santana do Araguaia /PA.
 Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1081426

FÉRIAS

PORTARIA Nº 195 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
 CONCEDER férias regulamentares no mês de JULHO/2024, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação abaixo.

Nº	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	19240/1	ADALBERTO DE SOUZA GUEDES	03/03/23 a 02/03/24	16/07/24 a 14/08/24
2	24368/1	AFRÂNIO ARAKÉM P. GOMES	01/05/23 a 30/04/24	01/07/24 a 30/07/24
3	13110/1	ALBERTO COSTA PEREIRA	01/06/23 a 31/05/24	01/07/24 a 30/07/24
4	13129/1	ALCENIA DE NAZARE C. GONCALVES	01/04/23 a 31/03/24	01/07/24 a 30/07/24
5	5971551/1	AMANDA LARISSA VALE PAIVA	23/03/23 a 21/03/24	01/07/24 a 30/07/24
6	24511/1	AMARILDO COSTA BEZERRA	15/06/23 a 14/06/24	22/07/24 a 20/08/24
7	20850/1	ANTONIO AUGUSTO GOMES CAVALHEIRO	11/01/23 a 10/01/24	16/07/24 a 14/08/24
8	23116/1	ANTONIO MORAES SOARES	01/04/23 a 31/03/24	01/07/24 a 30/07/24
9	832103/1	ARILANDO JORGE LIMA BELFORT	14/06/23 a 13/06/24	01/07/24 a 30/07/24
10	14397/1	ASSIS NOGUEIRA DA SILVA	26/03/23 a 25/03/24	01/07/24 a 30/07/24
11	5971617/1	CARLOS ALBERTO M. DA SILVA	20/03/23 a 18/03/24	01/07/24 a 30/07/24
12	14478/1	CARLOS DA PÁIXAO SILVA	15/03/23 a 14/03/24	01/07/24 a 30/07/24
13	10480/1	CIRILO NEVES GARCIA	01/02/23/ a 31/01/24	09/07/24 a 07/08/24
14	19518/1	CLELY REGINA DA R. BRIGLIA	15/07/23 a 14/07/24	16/07/24 a 14/08/24
15	55586542/2	CRISTOVAO FIGUEIREDO DE MORAES	11/06/23 a 10/06/24	17/07/24 a 31/07/24
16	5899724/1	CYLENE MARGARETH RAMOS MONTEIRO	14/08/22 a 13/08/23	08/07/24 a 06/08/24
17	3250709/1	DELMIR FIGUEIRA NUNES	01/06/23 a 31/05/24	01/07/24 a 30/07/24
18	11053/1	DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ	01/03/23 a 28/02/24	15/07/24 a 29/07/24
19	5901137/1	DENYS DE SOUZA MARGAS	01/08/22 a 31/07/23	05/07/24 a 19/07/24
20	11312/1	DILSON DA CUNHA	30/06/23 a 29/06/24	01/07/24 a 30/07/24
21	23450/1	EDILSON SOUZA LIMA	01/04/23 a 30/03/24	01/07/24 a 30/07/24
22	5899726/1	EDUARDO BARBOSA DE LIMA	25/05/23 a 24/05/24	01/07/24 a 30/07/24
23	22071/1	ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES	15/05/23 a 14/05/24	15/07/24 a 13/08/24
24	10510/1	EMANUEL DE ALMEIDA E SILVA	05/01/23 a 04/01/24	16/07/24 a 14/08/24
25	57205257/1	EMERSON DE SOUZA VIEIRA	15/10/18 a 14/10/19	15/07/24 a 13/08/24
26	22314/1	EVALDO CARNEIRO DAS CHAGAS	01/07/23 a 30/06/24	01/07/24 a 30/07/24
27	17515/1	EVALDO MELO DOS SANTOS	03/05/23 a 02/05/24	01/07/24 a 30/07/24
28	5899478/1	FABIO ANDRE TOURÃO	10/05/23 a 09/05/24	01/07/24 a 30/07/24

29	5917943/4	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	01/04/23 a 30/03/24	01/07/24 a 15/07/24
30	16659/1	FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA	01/07/23 a 30/06/24	02/07/24 a 31/07/24
31	24660/1	FLÁVIO DAS NEVES SILVA	15/06/23 a 14/06/24	01/07/24 a 30/07/24
32	5932241/2	FRANCISCO M. CARVALHO FILHO	24/04/23 a 22/04/24	01/07/24 a 30/07/24
33	5976073/1	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS COSTA	12/06/23 a 10/06/24	12/06/24 a 11/07/24
34	18880/ 2	GERALDO DOS SANTOS TAVARES	01/02/23 a 31/01/24	15/07/24 a 30/07/24
35	21121/1	GERCELINDA MENDES SOARES	01/02/23 a 31/01/24	01/07/24 a 30/07/24
36	3174/2	GERSON BRONI PEREIRA	04/06/23 a 03/06/24	02/07/24 a 31/07/24
37	5965761/1	GRAZIELA CHIARA LEO	14/03/23 a 13/03/24	05/07/24 a 19/07/24
38	5942721/2	HARLAN LOBATO PUGA	11/11/22 a 10/11/23	01/07/24 a 30/07/24
39	14761/1	HERALDO MARTINS DA ROSA MORAIS	25/03/23 a 24/05/24	01/07/24 a 30/07/24
40	23647/1	HERBERT ANDRADE DA SILVA	01/05/23 a 30/04/24	03/06/24 a 02/07/24
41	23396/1	IRACEMA DO S. RAMALHO NAZARE	01/03/23 a 28/02/24	01/07/24 a 30/07/24
42	5971865/ 1	IRAPUAN LOUCHARD DA CUNHA JUNIOR	23/03/23 a 21/03/24	01/07/24 a 30/07/24
43	5941400/1	ISAC JOSÉ JORGE	07/05/23 a 06/05/24	01/07/24 a 15/07/24
44	57211780/2	JANE MARTINS DA SILVA MORAES	04/02/23 a 03/02/24	02/07/24 a 31/07/24
45	5954897/1	JOÃO BATISTA MONTEIRO P. JÚNIOR	01/04/23 a 31/03/24	01/07/24 a 30/07/24
46	5009154/ 1	JOÃO CARLOS MORAES GONÇALVES	28/07/23 a 27/07/24	29/07/24 a 26/08/24
47	14125/1	JOÃO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO	10/04/23 a 09/04/24	02/07/24 a 31/07/24
48	18694/1	JOELSON YAGHI SALAME	15/07/22 a 14/07/23	01/07/24 a 30/07/24
49	5805392/2	JOSE MESSIAS OLIVEIRA FAVACHO	19/05/23 a 17/05/24	15/07/24 a 29/07/24
50	16713/1	JOSE RIBEIRO DE FRANÇA	07/06/23 a 06/06/24	02/07/24 a 31/07/24
51	5971873/1	KEY KAREN SOUSA SILVA	27/03/23 a 25/03/24	01/07/24 a 30/07/24
52	5899732/1	KLIVIA CORDEIRO ALVES	16/05/23 a 15/05/24	01/07/24 a 30/07/24
53	5966165/2	LEILA CRISTINA VALE DOS SANTOS	19/05/23 a 17/05/24	01/07/24 a 15/07/24
54	288837/3	LUIZ CARLOS RAMOS DA COSTA	11/11/22 a 10/11/23	17/07/24 a 31/07/24
55	5891805/3	LUIZ GUILHERME ASSIS DE MORAES	11/11/21 a 10/11/22	01/07/24 a 15/07/24
56	23795/ 1	LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR	15/06/23 a 14/06/24	01/07/24 a 30/07/24
57	21326/1	MADALENA DE MORAES SILVA	01/03/23 a 28/02/24	15/07/24 a 13/08/24
58	18171/1	MANUEL DE ALCANTARA LIMA	02/07/23 a 01/07/24	02/07/24 a 31/07/24
59	21482/1	MARIA DE FATIMA SILVA REIS	14/03/23 a 13/03/24	01/07/24 a 30/07/24
60	23434/1	MARIA HELENA DE SOUSA	01/03/23 a 28/02/24	01/07/24 a 30/07/24
61	23949/1	MARIA HELENA OLIVEIRA COSTA	15/06/23 a 14/06/24	08/07/24 a 06/08/24
62	22900/1	MARIA LUCIA PINHEIRO DA CRUZ	01/02/23 a 31/01/24	02/07/24 a 31/07/24
63	5274869/2	MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE	14/05/23 a 13/05/24	01/07/24 a 30/07/24
64	21407/1	MARIO CARRERA FERREIRA	01/03/23 a 28/02/24	01/07/24 a 30/07/24
65	5558277/3	MAX MIGUEL PARDAL POSSAS	11/11/22 a 10/11/23	15/07/24 a 29/07/24
66	5899737/1	MAX WELLINGTON ATÁIDE NAZARÉ	23/05/23 a 22/05/24	01/07/24 a 30/07/24
67	55588215/4	MAYCON VALENTE PANTOJA	27/03/23 a 25/03/24	15/07/24 a 29/07/24

68	24970/1	NAZARÉ GONÇALVES MARQUES	15/06/23 a 14/06/24	01/07/24 a 30/07/24
69	24007/1	NELSON ANTONIO DE SOUSA	15/06/23 a 14/06/24	01/07/24 a 30/07/24
70	12386/1	ORLANDO SILVA DIAS JUNIOR	02/01/23 a 01/01/24	01/07/24 a 30/07/24
71	23264/1	PAULO AFONSO MARTINS DE LIMA	06/06/23 a 05/06/24	01/07/24 a 30/07/24
72	22403/1	PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ	12/07/23 a 11/07/24	12/07/24 a 10/08/24
73	24031/1	PEDRO NOLASCO RODRIGUES DE LEO	15/06/23 a 14/06/24	01/07/24 a 30/07/24
74	5899722/1	RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA	24/05/23 a 23/05/24	01/07/24 a 30/07/24
75	24074/1	RAIMUNDO NONATO M. DE OLIVEIRA	15/06/23 a 14/06/24	10/07/24 a 08/08/24
76	13994/1	REGINALDO MOURA PASSOS	15/07/23 a 14/07/24	15/07/24 a 13/08/24
77	18643/1	RITA CLEUNIDE P. DE M. PINTO	15/05/23 a 14/05/24	01/07/24 a 30/07/24
78	21890/1	RITA MARIA BASTOS DE LIMA	13/05/23 a 12/05/24	01/07/24 a 30/07/24
79	16268/1	ROMUALDO B. EVANGELISTA	03/04/23 a 02/04/24	09/07/24 a 07/08/24
80	21865/1	ROSANGELA NADIA C. FIGUEIREDO	18/06/23 a 17/06/24	01/07/24 a 30/07/24
81	17620/1	SANDRA MARIA P DE MIRANDA	01/04/23 a 31/03/24	15/07/24 a 13/08/24
82	24309/1	SHIRLEY DE FATIMA SABA COELHO	15/06/23 a 14/06/24	08/07/24 a 06/08/24
83	15440/1	SIDONIO BONIFACIO	01/03/23 a 28/02/24	01/07/24 a 30/07/24
84	12050/1	SULIVALDO SILVA DE SOUSA	15/06/23 a 14/06/24	01/07/24 a 30/07/24
85	22098/1	TEREZINHA DOS SANTOS LOBATO	15/05/23 a 14/05/24	01/07/24 a 30/07/24
86	57175440/2	THIAGO MARCELO P DE OLIVEIRA	07/11/22 a 06/11/23	02/07/24 a 31/07/24
87	5965644/2	WENDERSON BARATINHA MARTINS	23/03/23 a 21/03/24	29/07/24 a 12/08/24
88	22780/1	WEYNER NASCIMENTO PINTO	01/02/23 a 31/01/24	15/07/24 a 13/08/24

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1081622

PORTARIA DE DIÁRIA 474/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores João Batista Monteiro Pinheiro Junior. , Cargo Coordenador Matrícula 5954897 Lotação Castanhal, Flávio Das Neves Silva. , Cargo Téc. Agrícola Matrícula 24660 Lotação Castanhal e Andréa Cristina Egito Dos Anjos, Cargo Ass. Adm Matrícula 54191230 Lotação Castanhal com: DESTINO: Belém/Pa

OBJETIVO: Participar da programação do II SIGEMA (Seminário de Indicação Geográfica e Marcas Coletivas), que será realizado pela Sedap.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
06 a 08/06/2024	2,5	R\$ 308,84	R\$ 772,10

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 479/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor Sidney Barros Miranda, Coordenador do 4º Núcleo Regional de Soure, Matrícula 5972462/1 Lotação Soure, com:

DESTINO: Belém/Pa

OBJETIVO: Para participar do II SIGEMA – Seminário Internacional e Indicações Geográficas e Marcas Coletivas, que ocorrerá em Belém, nos espaços do Sesc Ver-o-Peso e Boulevard da Gastronomia e Vera Lúcia da Silva Teixeira, Assistente Administrativo, Matrícula 57197961 Lotação Soure, com:

DESTINO: Belém/Pa

OBJETIVO: Para dar apoio ao coordenador regional que irá participar do II SIGEMA – Seminário Internacional e Indicações Geográficas e Marcas Coletivas, que ocorrerá em Belém, nos espaços do Sesc Ver-o-Peso e Boulevard da Gastronomia

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
06 a 09/06/2024	3,5	R\$ 308,84	1.080,94

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 494/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Roberto Janio Lopes De Brito. , Assist. Adm. Matrícula 5907533 Lotação Itaituba, com:

DESTINO: Belém/PA

OBJETIVO: Participar do evento do 2º SIGEMA, Seminário Internacional de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
05 a 09/06/2024	4,5	R\$ 308,84	R\$ 1.389,78

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1081655



PORTARIA

PORTARIA Nº 482 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu os seguintes Títulos Definitivos de Venda de Terras, cujo somatório de área totaliza 11.947,0688ha, conforme especificação abaixo:

1) Título Definitivo nº 036, expedido em favor de PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA, em data de 22 de dezembro 1980, constante das fls. 36 do Talonário de Título Definitivo de Licitação nº 04, com as seguintes características; Município: Acará; Denominação: Fazenda Porto Alto; Localização: Lote Rural Nº 01; Área: 2.986ha.68a.22ca; Cadastro nº: 00878; Destinação da Área: Agropecuária;

2) Título Definitivo nº 037, expedido em favor de JOSÉ MIRANDA CRUZ, em data de 22 de dezembro 1980, constante das fls. 37 do Talonário de Título Definitivo de Licitação nº 04, com as seguintes características; Município: Acará; Denominação: Fazenda Porto Alto; Localização: Lote Rural Nº 02; Área aproximada: 2.998ha.48a.66ca; Cadastro nº: 00879; Destinação da Área: Agropecuária;

3) Título Definitivo nº 038, expedido em favor de FRANCISCO MIRANDA CRUZ, em data de 22 de dezembro 1980, constante das fls. 38 do Talonário de Título Definitivo de Licitação nº 04, com as seguintes características; Município: Acará; Denominação: Fazenda Porto Alto; Localização: Lote Rural Nº 03; Área: 2.977ha.94a.70ca; Cadastro nº: 00880; Destinação da Área: Agropecuária;

4) Título Definitivo nº 039, expedido em favor de VICENTE MIRANDA CRUZ, em data de 22 de dezembro 1980, constante das fls. 39 do Talonário de Título Definitivo de Licitação nº 04, com as seguintes características; Município: Acará; Denominação: Fazenda Porto Alto; Localização: Lote Rural Nº 04; Área: 2.983ha.95a.30ca; Cadastro nº: 00881; Destinação da Área: Agropecuária;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade dos Títulos de Terra em questão e a correspondência de localização da área total georreferenciada medindo 12.060ha.09a.09ca., com a área dos títulos, nos termos do Processo Administrativo nº 2016/490634 - ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização dos Títulos acima identificados e Retificação do Município; Denominação do Imóvel e o somatório das áreas correspondentes aos títulos definitivos em questão com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022). RESOLVE:

1º - RATIFICAR a Autenticidade e a Localização dos Títulos Definitivos de Venda de Terras acima mencionados e RETIFICAR a ÁREA TOTAL ABRANGENTE DOS TÍTULOS, MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, PERÍMETRO E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, passando a ter a seguinte redação: Área Total: 12.060ha.09a.09ca.; Município: TAILÂNDIA; Denominação: "Fazenda AGROPALMA"; Perímetro: 64.870,26m e descrição do perímetro, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Agropalma", com 12.060ha.09a.09ca., que apresenta correspondência de localização com as áreas dos 4 (quatro) Títulos Definitivos acima mencionados, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2016/490634-ITERPA.

3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1081595

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2000/258679	MARIA CONCEICAO DE SOUZA DANTAS	SITIO DANTAS	31,8398 HA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	483/2024

OBS: I - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 477, de 04 de junho de 2024, publicada nº DOE nº 35.843, Protocolo nº 1081011 de 05 de junho de 2024. Belém (PA), 05/06/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1081581

DIÁRIA

PORTARIA Nº 478/2024 de 04/06/2024

Objetivo: Visando atender Ação de Regularização Fundiária no município de Santa Izabel do Pará, onde será realizado Cadastro, Vistoria e Execução/Fiscalização

de Georreferenciamento e Cartografia em 400 Processos SICARF.

Períodos: 04/06 a 03/07/2024 (29,5) Diárias

Servidores:

- 3170012/1 - Maria Eloisa dos Santos Leal - Engenheira Florestal
- 5975937/1 - Marcos Vinicius Prestes Pinto - Técnico DEAF
- 55589091/4 - Marcela de Sousa Caldas - Técnico DEAF
- 57213621/1 - Giselle do Socorro Luz de Lima - Técnico DEAF
- 80845201/1 - Jorge do Carmo dos Santos Farias - Assist. Téc. DEAF
- 3167631/1 - Luiz Paulo Franco Flock dos Santos - Topografo
- 5975825/1 - Ruana dos Santos Carvalho - Assist. Téc. DEAF
- 5961529/2 - Guilherme Jorge Teles Rodrigues - Assist. Téc. DEAF
- 5939275/2 - Layse Gomes Furtado - Técnico DEAF
- 5967383/2 - Rozeane Aquino Rodrigues da Silva - Assist. Téc. DEAF
- 5975849/1 - Bianca Rafaela Leite da Costa - Técnico DEAF
- 5961498/2 - Yann Bruno Pereira Assunção - Assist. Administrativo
- 5958327/2 - Ana Lídia Antunes Nunes - Assist. Administrativo
- 3170454/1 - Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno - Motorista
- 5941950/3 - Wilson Soares da Vera Cruz - Motorista
- 5897542/3 - Vitor Leonardo de Lucena Souza - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1081329

PORTARIA Nº 480/2024 de 05/06/2024

Objetivo: Representar o ITERPA em IGARAPÉ-AÇU, na Comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em evento de entrega de títulos.

Período: 04/06/2024 (0,5) Diárias

Servidores:

- 57190493/2 - Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente
- 57193374/1 - Fabio Conceição Neves Gomes - Motorista

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp. p/ Presidência

Protocolo: 1081341

PORTARIA Nº 479/2024 de 04/06/2024

Objetivo: Realizar trabalho de vistoria e fiscalização do georreferenciamento no município de VIGIA - PA em processo de Regularização Fundiária Onerosa.

Períodos: 06 a 11/06/2024 (5,5) Diárias

Servidores:

- 3167054/1 - Raimundo Hugo de Moraes Filho - Técnico Agrícola
- 5936744/3 - Anderson da Costa Hianes - Técnico DEAF
- 5975588/1 - Richardson Bronson Nascimento de Sousa - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1081337

PORTARIA Nº 481/2024 de 05/06/2024

Objetivo: Realizar reunião de alinhamento e acompanhamento dos trabalhos de campo no município de ANANINDEUA.

Períodos : 18 a 22/06/2024

24 a 28/06/2024 (9,0) Diárias

Servidores:

- 5935566/3 - Gabriel Ferreira Natário - Assessor
- 5975588/1 - Richardson Bronson Nascimento de Sousa - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1081355

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

OR D	PROCESSO	INTERESSAD O	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
1	020100236/2023	CLAUDIA RIOS VAZ	SÍTIO CACAU	22,1131	RODOVIA PA 151, KM -3, SAINDO DE BAIÃO, À ESQUERDA	BAIÃO
2	022700431/2023	MARIA DOLORES DOS SANTOS	FAZENDA OLUJIMI	55,4396	RODOVIA PA - 423, KM - 12	MONTE ALEGRE
3	030200794/2022	PEDRO EDUARDO AZEVEDO ROCHA	FAZENDA GT IV	139,2675	RODOVIA PA - 150, KM 34, VICINAL 39, À 4,5 KM	TAILÂNDIA
4	111709196/2023	PAULO ALEXANDRE DE ALMEIDA BATTISTA	FAZENDA CATUMBI	270,7100	RODOVIA PA - 114, KM 2, M/E DO RIO CARAPARU	SANTA IZABEL DO PARÁ
5	051005986/2024	EVERTON TEIXEIRA DE LIMA	SITIO SANTA CLARA	13,9809	TRAVESSA MONTENEGRO	IGARAPÉ-ÁÇU
6	2018/250561	RICARDO ABRAMOF	FAZENDA INDEPENDÊNCI A	428,0931	ESTRADA DO SALOBO, EM DIREÇÃO A VILA PAULO FONTELES, À 5 KM	MARABÁ/PARAUPEBAS
7	062000837/2023	JOSE CARLOS FARIAS DA SILVA	SÍTIO FARIAS	14,5151	RODOVIA PA- 136 KM 55, RODOVIA TRANSAUA KM 02, RAMAL SANTO ANTONIO KM 02	CURUÇÁ
8	031201823/2024	JOSIANE LUISA BONFIM DELCOLE	FAZENDA SÃO JOSÉ	195,1565	RODOVIA. PA 150, VICINAL 19, 21 KM ADENTRO	TAILÂNDIA
9	060700238/2023	CRISTIANO DUTRA VALE	FAZENDA ALTO PARAÍSO	1.296,1667	RODOVIA BR- 316, RODOVIA PA-102, KM-34	UIÇÁ

Belém (PA), 05.06.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

ERRATA

Processo nº 081203291/2022

Interessado: Ronilson do Espírito Santo Nicodemos Edital publicado no DOE: 35.803

Protocolo: 1067734

Onde se lê:

ÁREA 2,5195

Leia-se:

ÁREA 2,9988

Belém (PA), 05.06.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1081616

PORTARIA Nº 485 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, através de seu presidente e no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº. 4.584/1975 e;

Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, a Lei Estadual nº. 8.878/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar a Mesa Estadual de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola, com a finalidade de fortalecer a interlocução entre os órgãos governamentais e a sociedade civil.

Parágrafo Único. A periodicidade da Mesa Estadual de Acompanhamento da Política de Regularização Fundiária Quilombola será estabelecida a cada 3 (três) meses ou período pré-estabelecido nas reuniões.

Art. 2º Os principais objetivos da Mesa Estadual são:

- Discutir, prioritariamente, a situação dos processos de regularização fundiária de territórios quilombolas com parceiros e movimentos sociais;
- Integrar as ações de regularização fundiária no âmbito do Estadual;
- Buscar conjuntamente alternativas locais (com Movimento Quilombola e/ou parceiros) para prevenção, mitigação e gestão de conflitos em territórios quilombolas.

Art. 3º Os órgãos partícipes da Mesa Quilombola poderão indicar seus representantes para fazer o acompanhamento e fiscalização das ações deliberadas na referida Mesa.

Parágrafo Único: Será indicado na Ata os responsáveis por fiscalizar as proposições e encaminhamentos

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1081664

promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei e que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 6.767, de 16 de novembro de 2005, e alterações, que trata da criação do Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL e dá outras providências, e que determina que sua estrutura organizacional é formada por servidores comissionados.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.939, de 10 março de 2023, que trata da estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, e que prevê em seu art. 2º, parágrafo único, que se o órgão ou entidade não contar com servidores efetivos aptos a assumirem a função de agente de contratação, a autoridade competente poderá, em decisão fundamentada, designar servidores exclusivamente comissionados para exercerem a função, desde que estejam qualificados sobre o regime da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por meio de cursos promovidos pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) e/ou pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP).

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 os responsáveis pela condução de processos de licitação no âmbito do NGPR.

• 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO FABRÍCIO GLINS DE ARAUJO – MATRÍCULA Nº 57231674/6

2. SUPLENTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: INGRID MARIA SILVA NOGUEIRA – MATRÍCULA Nº 5951814/3

III. PREGOEIRO: FRANCISCO FABRÍCIO GLINS DE ARAUJO Nº 57231674/6

1. SUPLENTE DE PREGOEIRO: INGRID MARIA SILVA NOGUEIRA – MATRÍCULA Nº 5951814/3

2. EQUIPE DE APOIO:

3. a) INGRID MARIA SILVA NOGUEIRA - MATRÍCULA Nº 5951814/3

4. b) MIGUEL DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA Nº 5955423/2

5. c) ANDREA REGINA DA COSTA COELHO SANTOS – MATRÍCULA Nº 5889648/3

6. d) CLARA ALICE DIAS FONSECA – MATRÍCULA Nº 5945938/1

• 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 033/2024-NGPR de 05 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, e que prevê no inciso I do art. 7º que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem,

• Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta PORTARIA se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 12 meses, a contar desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL,

Belém, 05 de Junho de 2024.

FELIPE COELHO PICANÇO
GERENTE EXECUTIVO - NGPR

Protocolo: 1081240

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2435/2024:

BENEFICIÁRIO: ROBERTO BORGES FERREIRA; Matrícula: 54195807; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da agência emergenciais que não ser submetidas ao processo licitatório em função de sua eventualidade. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 3.000,00 ; Prazo de Aplicação (em dia): 60. Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1081432

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2434/2024:

BENEFICIÁRIO: JOHN ITALO SILVA DOS SANTOS; Matrícula: 5972721; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas desta DDIA que por seu caráter eventual não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública (licitação). Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60. Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1081431

DIÁRIA

PORTARIA: 2430/2024

Objetivo: Fiscalizar estabelecimentos com registro no serviço de inspeção estadual com coleta de amostras para análises laboratoriais em atendimento a meta anual e ao PPA 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAUAPEBAS, SAPUCAIA, MARABÁ/PA Servidor: 5091829 / ANA CRISTINA MENDES VELOSO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 10/06/2024 A 15/06/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1081203

PORTARIA: 2431/2024

Objetivo: Fiscalização de estabelecimentos com registro no serviço de inspeção estadual com coleta de amostras em atendimento a meta anual e ao PPA 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAUAPEBAS, SAPUCAIA, MARABÁ/PA Servidor: 5861683 / JANETE MILEN VIEGAS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 10/06/2024 A 15/06/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1081215

PORTARIA: 2429/2024

Objetivo: Atendimento na unidade de Viseu aos produtores e outras atividades administrativas, como organização do arquivo da unidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 54186941 / HELLEN CLEISE MARTINS GALVAO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 03/06/2024 A 07/06/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1081195

PORTARIA: 2428/2024

Objetivo: Realização de vistorias técnicas em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE, ELDORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 51855510 / ANA PATRICIA MARINHO MELO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 10/06/2024 A 14/06/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1081185

PORTARIA: 2433/2024

Objetivo: Apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo instaurado através da PORTARIA nº2323/2024, publicada no doe. nº35.836, de 28 de maio de 2024, levantando informações, coletando provas e reunindo com pessoas arroladas no

processo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 3173186 / CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO/ ENG. AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.007,46 / 09/06/2024 A 15/06/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1081306

PORTARIA: 2427/2024

Objetivo: Realizar capacitação de ACS na prevenção das intoxicações e acidentes por agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA, SOURE, CACHEIRA DO ARA-RI/PA Servidor: 54194097 / CLARA ANGELICA CORRÊA BRANDÃO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 10/06/2024 A 14/06/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1081147

PORTARIA: 2432/2024

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola), no Distrito De Mosqueiro (BELÉM/PA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELÉM/MOSQUEIRO/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 07/06/2024 A 07/06/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1081163

PORTARIA: 2426/2024

Objetivo: Realizar levantamento e detecção da praga quarentenária mosca da carambola - bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 5654033 / ANTONILSON PEREIRA DE LEO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 06/06/2024 A 07/06/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1081141

PORTARIA: 2425/2024

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE, OURILANDIA DO NORTE/PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHÃO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 06/06/2024 A 07/06/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1081137

PORTARIA: 2422/2024

Objetivo: Apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo instaurado através da PORTARIA Nº2323/2024, publicada no doe. Nº35.836, de 28 de maio de 2024, levantando informações, coletando provas e reunindo com pessoas arroladas no processo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 54186897 / WILSON EMILIO SARAIVA DA SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: 308,84 / 2.007,46 / 09/06/2024 A 15/06/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1081086

PORTARIA: 2421/2024

Objetivo: Realizar visita institucional nas unidades da ADEPARÁ, manutenção preventiva e corretiva nos recursos de informática nas unidades da Regional de Rondon do Para. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: RONDON DO PARA, BOM JESUS DO TOCANTINS, ABEL FIGUEIREDO, DOM ELISEU/PA Servidor: 54186813 / ALCI-NEY MACEDO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 4.478,18 / 03/06/2024 A 17/06/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1081078

PORTARIA: 2420/2024

Objetivo: Participação no IX Fórum Nacional de transferências e parcerias da União. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRASÍLIA/DF Servidor: 54192681 / MARCOS ALEXANDRE VIEIRA ALBUQUERQUE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 658,88 / R\$ 2.964,96 / 03/06/2024 A 07/06/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1081075

PORTARIA: 2423/2024

Objetivo: Apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo instaurado através da PORTARIA Nº2323/2024, publicada no doe. Nº35.836, de 28 de maio de 2024, levantando informações, coletando provas e reunindo com pessoas arroladas no processo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 54186964 / MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.007,46 / 09/06/2024 A 15/06/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1081092

PORTARIA: 2424/2024

Objetivo: Realizar fiscalização do uso de produtos agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: BRAGANÇA, TRACUATEUA/PA Servidor: 5868424/ LEONIDAS PARRY DE CASTRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 03/06/2024 A 07/06/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1081067

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2024

BENEFICIÁRIO (A): JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA / MATRÍCULA: 54189506 / CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: MARITUBA / PERÍODO: 11 E 12/04/2024 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: TRATAR DA DOCUMENTAÇÃO FÍSICA DO REGIONAL TOCANTINS NO PROTOCOLO, TENDO EM VISTA A MUDANÇA DE ENDEREÇO, BEM COMO VERIFICAR AS QUESTÕES DA COTA DE COMBUSTÍVEL E DA CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO DA UG TOCANTINS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 1081604

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2024

BENEFICIÁRIO (A): ADALBERTO BANDEIRA PINHEIRO / MATRÍCULA: 3171302 / CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI E MOJU / PERÍODO: 15 E 16/04/2024 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DOS IMÓVEIS ONDE FUNCIONAM OS ESLOCS DE ACARÁ, IGARAPÉ-MIRI E MOJU / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 1081610

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2024

BENEFICIÁRIO (A): ENILSON MESQUITA FREITAS / MATRÍCULA: 5970056 / CARGO: EMPREGO DE CONFIANÇA II / ORIGEM: ABAETETUBA / DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU / PERÍODO: 25 E 26/04/2024 / NÚMERO DE DIÁRIAS: 1,5 / FONTE: 01500000001-006357 - TESOIRO ESTADUAL / OBJETIVO: REALIZAR VISITA AO ESCRITÓRIO LOCAL DE LIMOEIRO DO AJURU PARA TRATAR DO TREINAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO VERDE NO BAIXO TOCANTINS / ORDENADOR DE DESPESAS DA UG TOCANTINS: GEOVANNY FARACHE MAIA

Protocolo: 1081614

ção e aprimoramento do projeto ambiental conjunto com a Fasepa, intitulado "Semeando para a vida", no período de 05/06/2024, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 05 de Junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1081118

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 01181/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 05/06/2024

Nome: MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA

Matrícula: 57215617/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 02/04/2012 a 01/04/2015

Período de Gozo: 06/06/2024 a 05/07/2024

Processo: E-2024/2199496

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1081429

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01160/2024-GAB/SEMAS, de 29.05.2024

I - DESIGNAR, o servidor FLÁVIO TINOCO DA SILVA, Matrícula nº 54191646/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Coordenação da Unidade Regional - NURE-Marabá, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA MIRANDA, matrícula nº 57215354/1, de férias no período de 03/06/2024 a 17/06/2024.

Processo nº E-2024/2099909-DINURE

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1081269

PORTARIA Nº 01192/2024-GAB/SEMAS, de 05.06.2024

I - DESIGNAR, a servidora NATÁLIA NAGLE AZEBEDO SILVA, matrícula nº 5925078/5, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder pela Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos - DPC, no período de 22/08/2024 a 17/11/2024, durante o impedimento da titular BRENDA MELISE MORGACH PAREDES HACHEM, matrícula nº 5927617/3, de Licença Maternidade.

Processo nº 2024/646961-DPC

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1081511

PORTARIA Nº 01191/2024-GAB/SEMAS, de 05.06.2024

I - DESIGNAR, a servidora BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5955686/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos - DPC, no período de 22/05/2024 a 21/08/2024, durante o impedimento da titular BRENDA MELISE MORGACH PAREDES HACHEM, matrícula nº 5927617/3, de Licença Maternidade.

Processo nº 2024/646961-DPC

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1081500

PORTARIA Nº 01190/2024-GAB/SEMAS, de 05.06.2024

I - DESIGNAR, o servidor LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO, Matrícula nº 57234130/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Assessor, para responder pela Secretária Adjunta de Gestão de Regularidade Ambiental - SAGRA, durante o impedimento do titular RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, matrícula nº 5946009/2, no período de 24/04/2024 a 26/04/2024.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao período de 24/04/2024 a 26/04/2024.

Processo nº 2024/2165369-SAGRA

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1081478

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 01183/2024 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE E-2024/2049494;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 017/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ 01.362.890/0001-44), os servidores: JOSÉ CRISTOVÃO MOURÃO NORONHA, matrícula nº 3252930/1, como fiscal titular, e CELI ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5467497/6, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 01197/2024-GAB/SEMAS, de 05.06.2024

I - REVOGAR, a contar de 03/06/2024, a PORTARIA nº 00511/2024-GAB/SEMAS de 22/03/2024, publicada no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que designou o servidor RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ, matrícula nº 57215619/1, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - NURE/ITAITUBA.

II - DESIGNAR, a servidora ELISAMA CÂNCIO MOREIRA, Matrícula nº 5922809/3, ocupante do cargo de Diretor, para responder, concomitantemente, pela Diretoria de Gestão dos Núcleos Regionais de Regularidade Ambiental e pela Coordenação do Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - NURE-ITAITUBA, a contar de 03/06/2024, até ulterior deliberação.

Processo nº 2024/688854 e os termos da PORTARIA nº 1.074/2024-CCG, de 24/05/2024, publicada em Diário Oficial nº 35.834 de 27/05/2024.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1081563

PORTARIA Nº 01187 - SAGAT/GAB/SEMAS, DE 05/06/2024

Nome: MILZA SERRÃO DE OLIVEIRA

Matrícula: 57195188/4

Cargo: Gerente

Concessão: 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 06/05/2024 a 20/05/2024

Processos: E-2024/2191773

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1081199

PORTARIA Nº 1188/2024 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792 de 22 de março de 2024 e lei nº 5.810/1994, Art. 145 a 149;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/688124.

RESOLVE:

I - Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA aos municípios de Marituba/PA e Benevides/PA da servidora JÉSSICA SARAIVA DA COSTA, Matrícula nº 5954885/ 2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE, com o objetivo de realizar visita técnica e vistoria para aprimoramento das tratativas do projeto estratégia de sementes/elabora-

fiel cumprimento do presente Ato.
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém/PA, 05 de junho de 2024
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1081297

PORTARIA Nº 01186/2024 - SAGAT/SEMAs

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE E-2024/2049494;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 020/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA e a empresa MAILZA DA SILVA CUNHA (CNPJ nº 50.746.757/0001-05), os servidores: JOSÉ CRISTOVÃO MOURÃO NORONHA, matrícula nº 3252930/1, como fiscal titular, e CELI ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5467497/6, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de junho de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1081308

PORTARIA Nº 01185/2024 - SAGAT/SEMAs

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE E-2024/2049494;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 019/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA e a empresa P.R.B. QUINTO MATOS (CNPJ nº 31.405.857/0001-15), os servidores: JOSÉ CRISTOVÃO MOURÃO NORONHA, matrícula nº 3252930/1, como fiscal titular, e CELI ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5467497/6, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de junho de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1081305

PORTARIA Nº 01184/2024 - SAGAT/SEMAs

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE E-2024/2049494;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 018/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAs/PA e a empresa ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ 27.934.956/0001-17), os servidores: JOSÉ CRISTOVÃO MOURÃO NORONHA, matrícula nº 3252930/1, como fiscal titular, e CELI ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 5467497/6, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA 05, de junho de 2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1081298

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº 021/2024

PROCESSO PAE Nº E-2024/2110633 - SEMAs/PA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAs/PA, através de sua Ordenadora de Despesas, comunica aos interessados que no ato da elaboração do Contrato nº 021/2024, publicado no dia 29 de maio de 2024, diário oficial nº 35.838, foram inseridas informações equivocadas junto ao contrato, conforme consta no PAE nº E-2024/211633 - SEMAs/PA, portanto:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO – subitem 3.3

10	TERÇO: tamanho 12 cm já com a cruz, tipo bizantino, fabricado com caroço de açaí seco, sem fibra, furo central e as contas presas com cordão de sisal. Cruz feita em madeira tipo MDF, sobras de serralha, na fabricação de móveis.	UND	1.100	R\$ 10,00	R\$ 14.000,00
----	---	-----	-------	-----------	---------------

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO – subitem 3.3

10	TERÇO: tamanho 12 cm já com a cruz, tipo bizantino, fabricado com caroço de açaí seco, sem fibra, furo central e as contas presas com cordão de sisal. Cruz feita em madeira tipo MDF, sobras de serralha, na fabricação de móveis.	UND	1.100	R\$ 5,00	R\$ 5.500,00
----	---	-----	-------	----------	--------------

Belém/PA, 05 de junho de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1081450

ERRATA DA PORTARIA Nº 01061/2024-GAB/SEMAs DE 21.05.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.830 DE 23/05/2024

ONDE SE LÊ: matrícula nº 59004703/2

LEIA-SE: matrícula nº 5904703/2

Protocolo: 1081579

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1098/2024 – GAB/SEMAs 24 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/577931.

Objetivo: Participar de Reuniões, Visitas e Compromissos Oficiais.
 Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Manaus/AM, Brasília/DF e São Paulo/SP.

Período: 09/06 a 14/06/2024 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 727,51

Valor total a ser pago: R\$ 4.001,31

Servidor:

– 5945727/ 2 – JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA (Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-GAB-SEMAs)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1077761

PORTARIA Nº1154/2024 – GAB/SEMAs 29 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/652751

Objetivo: Participar como representantes desta SEMAs, de evento que reunirá as instituições que compõem o Comitê Executivo dos Territórios Sustentáveis.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Santa Bárbara/PA.

Período: 08/06/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 463,26

Servidores:

– 5976273/ 1 – ANDRÉ LUIZ DA GAMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-DIMUC)

– 5921006/ 2 – ÉDER VICTOR OERAS LEITE (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-DIMUC)

– 57193748/ 1 – JOSÉ LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista-GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1079598

PORTARIA Nº 1158/2024 – GAB/SEMAs 29 DE MAIO DE 2024.

Processo PAE: 2024/638495

Objetivo: Realizar atividades de Educação Ambiental, através do Curso de Capacitação em Educação Ambiental para os servidores do Município de Paragominas.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 09/06 a 15/06/2024 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 8.029,84

Servidores:

– 57211462/ 2 – IZABELLE DE ARAUJO CARVALHO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GDAM/CEAM)

– 5907165/ 2 – EDIRA DE NAZARE FERREIRA VIDAL (Gerente-GDAM/CEAM)

– 5753813/ 3 – IVONETE DO SOCORRO RIBEIRO COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GDAM/CEAM)

– 5943119/ 1 – JOSE RUBENI LIMA DE ABREU (Motorista-GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1079647

PORTARIA Nº 1161/2024 – GAB/SEMAS 03 DE JUNHO DE 2024.**Processo PAE: 2024/615912**

Objetivo: Realizar de treinamento do sistema SISPASS para Nure Redenção. Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá e Redenção/PA.

Período: 09/06 a 15/06/2024 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 4.014,92

Servidores:

– 5953078/ 1 – KATHLEEN PACHECO DE AVIZ (Assistente Administrativo-GEFAP/DLA)

– 55587538/ 1 – SURAMA DE MESQUITA BRANDAO LEAL (Auxiliar Operacional-GEFAP/DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1079843

PORTARIA Nº 1162/2024 – GAB/SEMAS 03 DE JUNHO DE 2024.**Processo PAE: 2024/645037**

Objetivo: Participar de reunião Quilombola do Programa Regulariza Pará Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Território de Cabeceiras – Óbidos/PA.

Destino: Belém/PA – via Santarém/PA.

Período: 09/06 a 14/06/2024 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 1.698,62

Colaborador Eventual:

– ROSANIA SERRÃO – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1079887

PORTARIA Nº 1112/2024 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2024.**Processo PAE: 2024/576775**

Objetivo: Realizar reunião informativa no Território Quilombola de Água Fria, no Território Quilombola de Boa Vista Trombetas e no Território Quilombola Mãe Domingas, nas comunidades Sagrado Coração de Jesus, Tapagem, Santo Antônio de Abuzinho, Paraná do Abui, Abui Grande e Mãe Cué. Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém e Oriximiná/PA.

Período: 01/06 à 09/06/2024 – 08 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 7.875,42

Servidores:

– 5923751/ 2 – MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-COMAM/DIORED)

– 5953462/ 1 – ELZA MAYARA BRITO DAS CHAGAS (Assistente Administrativo-COMAM/DIORED)

–5970455/ 1 – THAMIRIS CARDOSO TEIXEIRA (Gerente-COMAM/DIORED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1078288

PORTARIA Nº 1117/2024 – GAB/SEMAS 27 DE MAIO DE 2024.**Processo PAE: 2024/576355**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria Madeireira para subsidiar posicionamento técnico quanto a validação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico de Madeira em Tora para serrada - (CRV). Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Trairão, Itaituba, Distrito Morais de Almeida – via Santarém/PA.

Período: 10/06 a 15/06/2024 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 3.397,24

Servidores:

– 5924986/ 2 – TANIA DOS SANTOS DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEPROF)

– 57227646/ 4 –MICHELLE MARIA CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEPROF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1078347

PORTARIA Nº 1131/2024 – GAB/SEMAS 28 DE MAIO DE 2024.**Processo PAE: 2024/617836**

Objetivo: Realizar vistoria técnica. Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Jacundá/PA (logística) e Rondon do Pará/PA.

Período: 11/06 a 15/06/2024 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$308,84

Valor total a ser pago: R\$4.169,34

Servidores:

– 54189442/2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA - (Técnica de Gestão Agropecuária-GEPROF)

– 5930734/2 – JOÃO VICTOR PAIXÃO DE SOUSA FERREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente-GEPROF/COGAPI/DGFLOR)

– 5654815/ 1 – JOÃO MARTINHO CONDE ALEIXO - (Motorista-GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1079098

PORTARIA Nº 0926/2024 – GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2024.**Processo PAE: 2024/475655**

Objetivo: Realizar ação de Fiscalização Ambiental de barragens de acumulação de água.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA

Destino: São Félix do Xingu, Canaã dos Carajás, Marabá, Rio Maria e Tucumã - PA

Período: 13/05 a 26/05/2024– 13 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 12.508,02

Servidores:

– 55587537/1 – CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GERAD)

– 5963796/ 2 – SORAIA DO AMARAL SIQUEIRA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GERAD)

– 5903166/ 3 – JESSICA NEGRAO RAMOS – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GERAD)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1071018

PORTARIA Nº 1054/2024 – GAB/SEMAS 20 DE MAIO DE 2024.**Processo PAE: 2024/580814**

Objetivo: Participar da 44ª Reunião Ordinária do CERH.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Agrovila de Areal – Terra alta/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 11/06 a 12/06/2024 – 01 e ½ diária.

Valor unitário: R\$308,84

Valor total a ser pago: R\$463,26

Colaborador:

– EDIVALDO DA SILVA RAIOL – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1075922

PORTARIA Nº 1091/2024 – GAB/SEMAS 23 DE MAIO DE 2024.**Processo PAE: 2024/591221**

Objetivo: Participar da 44ª Reunião Ordinária do CERH.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Curuçá/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 11/06 a 12/06/2024 – 01 e ½ diária.

Valor unitário: R\$308,84

Valor total a ser pago: R\$463,26

Colaborador:

– ENILDO CHARLES MENDES CARDOSO – (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1077538

PORTARIA Nº1097/2024 – GAB/SEMAS 24 DE MAIO DE 2024.**Processo PAE: 2024/599340**

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém e Juruti/PA

Período: 08/06 a 13/06/2024 – 05 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 1.698,62

Colaborador eventual:

– 5952151/ 1 – THADEU CANTAO DE SOUSA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEFAP)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1077692

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Notificação 178490/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024**

À LEICIANE DOS SANTOS SANTANA

END.: PA 167, KM 25,5 - PDS NOVA CASTANHEIRA

CEP: 00000-000 - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) LEICIANE DOS SANTOS SANTANA, CPF 547.799.362-68, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000011153, no qual consta o Auto de Infracção AUT-2-S/21-02-00404/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 26,61 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias

em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 178608/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À NERI PRESTES PEREIRA

END.: BR 163, KM 932, S/N VICINAL CLAREIRA

CEP: 68379-200 - ALTAMIRA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) NERI PRESTES PEREIRA, CPF 934.986.081-34, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000035695, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-10-01226/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 205,66 hectares de vegetação nativa, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 178609/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À GABRIEL MACHADO RABELO

END.: RUA DO GUARANA, Nº 162

CEP: 68385-000 - TUCUMÃ - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) GABRIEL MACHADO RABELO, CPF 701.919.462-14, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000035719, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-10-01210/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 376,43 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 178610/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À GABRIEL MACHADO RABELO

END.: AV WEYNE QD 04, LT 02, S/N

CEP: 68537-970 - CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) GABRIEL MACHADO RABELO, CPF 701.919.462-14, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000043068, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-12-00458/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 16,82 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 178615/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À JACQUELINI APARECIDA WARMLING MENDES

END.: RUA RIO ARAGUAIA, S/N

CEP: 68379-200 - ALTAMIRA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) JACQUELINI APARECIDA WARMLING MENDES, CPF 015.461.701-62, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000035748, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-08-00536/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 133,107 hectares de vegetação nativa dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da

presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 178618/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À ALDENIR DE JESUS SILVA BARROSO

END.: COMUNIDADE MACUPIXI, GLEBA CAMBURÃO B

CEP: 68200-000 - ALENQUER - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ALDENIR DE JESUS SILVA BARROSO, CPF 587.361.582-91, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000036285, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-10-01259/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 38,17 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 178619/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À ADRIANO COSTRA DUTRA

END.: ROD TMA, KM 345, ACESSO VILA BOM JARDIM

CEP: 68485-000 - PACAJÁ - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ADRIANO COSTRA DUTRA, CPF 961.910.312-20, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000037294, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-11-00766/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 111,109 hectares de vegetação nativa, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 178623/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À ANTONIO FRANCISCO DA COSTA SILVA

END.: ZONA RURAL, S/N

CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ANTONIO FRANCISCO DA COSTA SILVA, CPF 719.803.693-72, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000037329, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-10-01263/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, 13,29 objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 178624/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À MARIA EDINÉZ CLARA DOS SANTOS

END.: RODOVIA GERSON SERAFIM, KM 80

CEP: 00000-000 - JACAREACANGA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MARIA EDINÉZ CLARA DOS SANTOS, CPF 855.471.581-00, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000037332, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-10-01149/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 67,024 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição da República Federativa de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância

cia com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 178625/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À RAIMUNDA ROZINA SIQUEIRA

END.: BR 230, KM 150, GLEBA 47, LOTE 26, S/N

CEP: 68.485-000 - PACAJÁ - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) RAIMUNDA ROZINA SIQUEIRA, CPF 676.973.052-91, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/000038151, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-06-00463/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 28,738 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 178626/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À ANTONIO JOSÉ ALMEIDA CAMBRAIA

END.: BR 230, KM 155, REGIÃO DA SERRA AZUL

CEP: 68485-000 - PACAJÁ - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ANTONIO JOSÉ ALMEIDA CAMBRAIA, CPF 814.989.932-49, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/000038165, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-05-00488/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 0,3929 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do Lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182265/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À RENILTON SOBREIRA DA SILVA

END.: DISTRITO DO IRIRI, ZONA RURAL

CEP: 00000-000 - ALTAMIRA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) RENILTON SOBREIRA DA SILVA, CPF 055.394.722-25, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/000001485, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-12-00573/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 145,037 ha de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182267/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À ANTONIO GRAVEIRO DA SILVA

END.: FAZENDA BELA VISTA, LOTE 32, GLEBA BACAVAL

CEP: 68383-000 - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ANTONIO GRAVEIRO DA SILVA, CPF 534.297.372-49, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/0000014406, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/22-03-00567/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 89,551 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação dentro bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº

9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182268/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À JAIR DIAS

END.: RODOVIA BR 163, KM 1000

CEP: 00000-000 - NOVO PROGRESSO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) JAIR DIAS, CPF 838.792.691-49, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/000015619, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/22-02-00620/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 162,86 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182270/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À ISAAC GOMES COSTA

END.: BR 230, KM 140

CEP: 00000-000 - ANAPU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ISAAC GOMES COSTA, CPF 001.515.092-07, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/000031158, no qual consta o Auto de Infração 001.515.092-07/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 15,75 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, Parágrafo 4º, Da/Do Constituição Federal de 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182271/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À JOSÉ MILTON COSTA DA SILVA

END.: AV. JAMANXIM, Nº 322

CEP: 68193-000 - NOVO PROGRESSO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) JOSÉ MILTON COSTA DA SILVA, CPF 279.426.298-05, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/0000025797, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/22-06-00692/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 1.206,339 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182272/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À ELSON DIVINO DE REZENDE

END.: BR 163 KM 932

CEP: 68193-000 - NOVO PROGRESSO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ELSON DIVINO DE REZENDE, CPF 034.023.491-16, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/0000026370, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/22-06-00744/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 365,031 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/

Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182275/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À ELSON DIVINO DE REZENDE

END.: BR 163 KM, 932

CEP: 68193-000 - NOVO PROGRESSO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ELSON DIVINO DE REZENDE, CPF 034.023.491-16, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/0000039195, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/22-09-00985/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 199,959 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182276/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À ADILSON LACERDA

END.: AV. MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 60

CEP: 68552-140 - REDENÇÃO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ADILSON LACERDA, CPF 658.715.532-49, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/0000033373, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/22-08-00948/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 131,28 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182278/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À ANTÔNIO PEREIRA AURÉLIO

END.: AV. MINISTRO OSCAR THOMPSON FINHO QD 60

CEP: 68552-140 - REDENÇÃO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ANTÔNIO PEREIRA AURÉLIO, CPF 805.437.072-53, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/0000031535, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/22-08-00947/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 377,458 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, Parágrafo 4º, Da/Do CF 88, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182281/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À ANTÔNIO PEREIRA AURÉLIO

END.: AV. MINISTRO OSCAR THOMPSON FINHO QD 60

CEP: 68552-140 - REDENÇÃO - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ANTÔNIO PEREIRA AURÉLIO, CPF 805.437.072-53, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2022/0000019350, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/22-02-00577/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, 1.570,56 sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº

6.514/2008 Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182282/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À ALTAMIRO RODRIGUES DO NASCIMENTO

END.: FAZENDA MORADA NOVA, S/N

CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) ALTAMIRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF 498.525.231-04, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000021249, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-06-00447/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 130,03 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, § 4º, Da/Do Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182283/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À RICARDO BARREIRO DOS SANTOS

END.: GLEBA IGARAPÉ TIBORNA

CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) RICARDO BARREIRO DOS SANTOS, CPF 010.131.532-51, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000038170, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-06-00407/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 65,66 ha de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182285/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À MURIEL PALHA DE ALMEIDA

END.: AV. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO, Nº 444

CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MURIEL PALHA DE ALMEIDA, CPF 073.267.335-62, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000027639, no qual consta o Auto de Infração AUT-1-S/21-08-00694/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 81,802 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182290/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À CRISTIANA GUIMARÃES DE MELO

END.: BR 230, KM 145

CEP: 68485-000 - PACAJÁ - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) CRISTIANA GUIMARÃES DE MELO, CPF 880.049.292-49, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000002467, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-11-00590/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 22,74 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da

presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182291/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À BARTIRA DA SILVA TEIXEIRA
END.: FAZENDA NOVA UNIÃO, S/N
CEP: 68371-000 - ALTAMIRA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) BARTIRA DA SILVA TEIXEIRA, CPF 886.852.331-00, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000034344, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-10-01134/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 110,486 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e § 4º, Da/Do Constituição Federal 1988, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182292/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À BARTIRA DA SILVA TEIXEIRA
END.: FAZENDA NOVA UNIÃO, S/N
CEP: 68371-000 - ALTAMIRA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) BARTIRA DA SILVA TEIXEIRA, CPF 886.852.331-00, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000031347, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-09-00743/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 88,61 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, Parágrafo 4º, Da/Do CF 88, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182293/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À BARTIRA DA SILVA TEIXEIRA
END.: FAZENDA NOVA UNIÃO, S/N
CEP: 68371-000 - ALTAMIRA - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) BARTIRA DA SILVA TEIXEIRA, CPF 886.852.331-00, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000016876, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-06-00389/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 156,055 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182287/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À MURIEL PALHA DE ALMEIDA
END.: AV. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO, Nº 444
CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MURIEL PALHA DE ALMEIDA, CPF 073.267.335-62, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2021/0000028904, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/21-08-00819/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir ou danificar 121,95 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, Parágrafo 4º, Da/Do CF 88, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova Notificação.

Notificação 182288/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2024

À MURIEL PALHA DE ALMEIDA
END.: AV. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO, Nº 444
CEP: 68380-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Pelo presente instrumento, notifica-se o(a) senhor(a) MURIEL PALHA DE ALMEIDA, CPF 073.267.335-62, de acordo com o auto do Processo Administrativo Infracional 2023/0000045709, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/23-09-01098/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por destruir 192,102 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão competente. Contrariando o Art. 50, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 10, Inciso II e XII, Da/Do Lei Estadual nº 9.575/2022, em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O(A) autuado(a) poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 20 dias úteis a contar da data de ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto nos Artigos 34 e 35 da Lei Estadual nº 9.575/2022. Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da secretaria.

Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 1081091

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 001201/2024 - SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/124068; R E S O L V E:

I - CONCEDER, a contar de 06/06/2024, Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor MATHEUS DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5981294/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, em razão do término do contrato temporário, a contar de 31/01/2024, da ex-servidora LARISSA MIKAELA SILVA SANTOS, matrícula nº 6403674/1, que ocupava a função de Assistente Administrativo.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 06 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1081635

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR(A): MAYKELL TAYRINNE CARVALHO LARROQUE

MATRÍCULA: 5954936

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Engenharia Ambiental

A CONTAR DE 03/06/2024

ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1081412

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO AUTORIZADA EM 24/11/2023, ATRAVÉS DO PROCESSO 2023.1048995. NÃO ACRESCENTANDO ACRESCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

PERÍODO: 10/06/2024 A 09/06/2025

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Florestal

SERVIDOR: JAQUELINE ARAUJO DA SILVA

Protocolo: 1081396

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

PARTES: IDEFLOR-Bio e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338, no elemento de despesa: 339140, Fonte de Recurso: 01500000001, 01759000016, 02759000016 e 02759000056.

ASSINATURA: 29/05/2024.
 VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/05/2025.
 DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR-Bio
 CONTRATANTE

Protocolo: 1081584

DIÁRIA

PORTARIA nº. 449 de 04 de junho de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Marabá/PA, de 31/05 a 05/06/2024:

Servidor	Objetivo
Lígia Antônia do Vale Cordeiro, matrícula nº 5829993, ocupante do cargo de Gerente.	Transportar materiais logísticos, para a sede regional.
Fabrice Almeida Ramos, matrícula nº 5974960, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Informática.	Realizar a manutenção do sistema de informática do município.
Alexandre Marques de Moraes, matrícula nº 5974814, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/668877 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 450 de 04 de junho de 2024

RESOLVE:

Conceder 5,5 (Cinco e meias) diárias ao colaborador eventual Frederico Crema Leis, para atender as despesas de viagem a Belém - PA.

Objetivo: Realizar Minicurso de Observação de Aves e visita técnica nas unidades de conservação da Região Metropolitana de Belém, de 22/05 a 27/05/2024, conforme o processo nº 2024/557313 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 451 de 05 de junho de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Altamira e Senador José Porfírio/PA, 10 a 16/06/2024:

Servidor	Objetivo
Denimar Rodrigues, matrícula nº 22063, ocupante do cargo de Gerente.	Reunir com MPF, IBAMA e SEMAS, para tratar da apresentação do Plano de Ação para a Unidade Revis Tabuleiro do Embaubal, e reunir Conselho Gestor da Revis Tabuleiro do Embaubal/RDS para apresentação e discussão a respeito do Plano de Ação, bem como da apresentação dos projetos PDRSX que estão sendo elaborados pela equipe UFFPA.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/633956 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1081423

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276, de 2 de fevereiro de 2023, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, em observância à exigência prevista no § 1º do art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, visando à formalização de parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrado com o INSTITUTO MARIA CÂNDIDA, para execução do Projeto Verde Conecta, com previsão de repasse do montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recurso oriundo de emenda parlamentar (24EMEN00384):

CONSIDERANDO as funções básicas do IDEFLOR-Bio descritas no art. 2º da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que, para a consecução de suas finalidades e atribuições, o IDEFLOR-Bio pode celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, nos termos do § 2º do art. 2º e do § 2º do art. 11 da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que o Instituto Maria Cândida apresentou proposta de parceria compatível com as atividades finalísticas do IDEFLOR-Bio, cujo objeto representa uma solução prática e participativa à reintegração da natureza no tecido urbano, melhorando a qualidade de vida e fomentando uma cultura de sustentabilidade junto à sociedade civil;

CONSIDERANDO que o Instituto Maria Cândida atende às exigências estabelecidas pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme instrução empreendida nos autos do PAE nº 2024/344101, com destaque ao Parecer Técnico e ao Parecer Jurídico nº 62/2024, os quais concluíram pela possibilidade de celebração da parceria sem ressalvas;

CONSIDERANDO que o Instituto Maria Cândida encontra-se previamente credenciado junto ao IDEFLOR-Bio para executar atividades voltadas ou vinculadas a políticas de educação ambiental, adequando-se à hipótese de dispensa de realização de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que a proposta de parceria apresentada pelo Instituto

Maria Cândida apresentou elementos que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, justificando o valor previsto para a realização do objeto, nos termos do inciso III do art. 13 do Decreto nº 1.835, de 5 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que a parceria a ser celebrada encontra guarida na previsão do art. 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no sentido de que os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Em cumprimento ao disposto no art. 13 do Decreto nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, motiva-se, por meio do presente ato, a dispensa de chamamento público na celebração do Termo de Fomento nº 1/2024, a ser firmado com o Instituto Maria Cândida.

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação, para eventuais impugnações à justificativa da presente dispensa de chamamento público.

NILSON PINTO
 Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1081442

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276, de 2 de fevereiro de 2023, torna público o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, em observância à exigência prevista no § 1º do art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, visando à formalização de parceria, mediante termo de fomento, a ser celebrado com o INSTITUTO MARIA CÂNDIDA, para execução do Projeto Circuito Pré-Verão Ecológico, com previsão de repasse do montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recurso oriundo de emenda parlamentar (24EMEN00384):

CONSIDERANDO as funções básicas do IDEFLOR-Bio descritas no art. 2º da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que, para a consecução de suas finalidades e atribuições, o IDEFLOR-Bio pode celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, nos termos do § 2º do art. 2º e do § 2º do art. 11 da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que o Instituto Maria Cândida apresentou proposta de parceria compatível com as atividades finalísticas do IDEFLOR-Bio, cujo objeto representará um estímulo à consciência e à educação ambiental entre residentes e visitantes de Belém e da ilha de Mosqueiro;

CONSIDERANDO que o Instituto Maria Cândida atende às exigências estabelecidas pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme instrução empreendida nos autos do PAE nº 2024/344101, com destaque ao Parecer Técnico e ao Parecer Jurídico nº 62/2024, os quais concluíram pela possibilidade de celebração da parceria sem ressalvas;

CONSIDERANDO que o Instituto Maria Cândida encontra-se previamente credenciado junto ao IDEFLOR-Bio para executar atividades voltadas ou vinculadas a políticas de educação ambiental, adequando-se à hipótese de dispensa de realização de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que a proposta de parceria apresentada pelo Instituto Maria Cândida apresentou elementos que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, justificando o valor previsto para a realização do objeto, nos termos do inciso III do art. 13 do Decreto nº 1.835, de 5 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que a parceria a ser celebrada encontra guarida na previsão do art. 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no sentido de que os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Em cumprimento ao disposto no art. 13 do Decreto nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, motiva-se, por meio do presente ato, a dispensa de chamamento público na celebração do Termo de Fomento nº 2/2024, a ser firmado com o Instituto Maria Cândida.

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação, para eventuais impugnações à justificativa da presente dispensa de chamamento público.

NILSON PINTO
 Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1081469

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO MARIA CÂNDIDA

DO OBJETO: Implantação do "CIRCUITO PRÉ-VERÃO ECOLÓGICO", que tem por objetivo estimular a consciência e a educação ambiental entre residentes e visitantes de Belém e da ilha de Mosqueiro, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e a participação ativa em iniciativas de conservação e valorização do patrimônio natural e cultural, nos termos detalhados no Plano de Trabalho.

DO VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta da dotação orçamentária:

PTRES – 8365

FONTE DE RECURSOS – 01500000001

ELEMENTO DE DESPESA – 335041

PI 24EMEN00384

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e vigorará até 31/08/2024.

Nilson Pinto de Oliveira
 Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 1081596

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024.**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio****ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO MARIA CÂNDIDA**

DO OBJETO: implantação do "PROJETO VERDE CONECTA", que tem por objetivo promover a transformação de áreas urbanas subutilizadas em Belém e Ananindeua em espaços verdes multifuncionais, enriquecendo a qualidade de vida urbana, a biodiversidade e a educação ambiental.

DO VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta da dotação orçamentária:

PTRES – 8365

FONTE DE RECURSOS – 01500000001

ELEMENTO DE DESPESA – 335041

PI – 24EMEN00384

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e vigorará até 31/08/2024.

Nilson Pinto de Oliveira

Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 1081590

Portaria nº. 457 de 05 de Junho de 2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar Ellivelton de Carvalho da Cunha, matrícula Nº 5933860, para exercer a função de Fiscal e Rafael Cardoso Guimbal de Aquino, matrícula Nº 5979699, para exercer a função de suplente do Termo de Fomento Nº 01/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a OSC INSTITUTO MARIA CÂNDIDA, para implantação do "PROJETO VERDE CONECTA", que tem por objetivo promover a transformação de áreas urbanas subutilizadas em Belém e Ananindeua em espaços verdes multifuncionais, enriquecendo a qualidade de vida urbana, a biodiversidade e a educação ambiental. O projeto visa integrar a comunidade através de atividades educativas, incluindo a distribuição de cartilhas informativas, para fomentar uma cultura de responsabilidade ambiental e práticas sustentáveis entre os habitantes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de Junho de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 458 de 05 de Junho de 2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar Ellivelton de Carvalho da Cunha, matrícula Nº 5933860, para exercer a função de Fiscal e Rafael Cardoso Guimbal de Aquino, matrícula Nº 5979699, para exercer a função de suplente do Termo de Fomento Nº 01/2024, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a OSC INSTITUTO MARIA CÂNDIDA, para implantação do "CIRCUITO PRÉ-VERDE ECOLÓGICO", que tem por objetivo estimular a consciência e a educação ambiental entre residentes e visitantes de Belém e da ilha de Mosqueiro, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e a participação ativa em iniciativas de conservação e valorização do patrimônio natural e cultural

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de Junho de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1081660

022/2023-SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2023/1050366, cujo objeto é aquisição de automóvel tipo Pick up 4x4 Off Road, com rádio de comunicação, rastreador veicular, sinalizador acústico e visual, sistema de iluminação intermitente auxiliar/estroboscópico, guincho elétrico dianteiro, para-choque de impulsão com grade protetora dos faróis, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Matrícula Funcional nº 5773806, como Presidente da Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 079/2024 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO, Matrícula Funcional nº 5787360, para atuar como Membro da Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional nº 582767, para atuar como Membro da Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1081482

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 824/2024 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.841, publicada em 04.06.2024**

ONDE LÊ: (...) NOME: SUB TEN JOSE MARIA ALVES MOTA

CARGO: SUB TEN

LEIA-SE: (...) NOME: SUB TEN PM JOSE MARIA ALVES MOTA

CARGO: SUB TEN PM

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1081618

DIÁRIA**PORTARIA Nº 825/2024 –SAGA, de 04 de Junho de 2024**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/656171;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 28 a 29.05.24:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO CARGO: GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE REDE MF: 55586375 LOTAÇÃO: NT	REALIZAR MUDANÇA NO CAD

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de Junho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 834/2024/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 079/2024 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, decorrente do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-SEGUP/PA, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º

PORTARIA Nº 826/2024 –SAGA, de 04 de Junho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/658398; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, no período de 31.05 a 02.06.24:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GGIE MF: 5773989/1 LOTAÇÃO: GGIE	APOIO LOGÍSTICO NA ENTREGA DE MOTOCICLETAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 205,90 para nível de coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.029,50 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de Junho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 827/2024 –SAGA, de 05 de Junho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/465944; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período de 27.04 a 11.05.24:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA CARGO: MOTORISTA/ABASTECEDOR MF: 5701856-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$171,58 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.975,82 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de Junho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1081617

FÉRIAS

PORTARIA Nº 836/2024-SAGA Belém, 04 de junho de 2024

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/678600,e Mem. nº 143/2024 GTRAN-SEGUP, de 03.06.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 634/2024-SAGA, de 27.04.20234, publicada no DOE nº 35.803, de 30.04.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA, Auxiliar Administrativo, MF nº 3242005/1, 2023/2024, no período de 03.06 a 02.07.2024.

R E S O L V E:

- Retificar o período de férias de 30 (trinta) dias, de 03.06 a 02.07.2024 do servidor WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA, Auxiliar Administrativo, MF nº 3242005/1, 2023/2024, para 03.06 a 17.06.2024 (15 dias).

- Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período de férias, para ser agendado em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1081105

PORTARIA Nº 838/2024-SAGA Belém, 04 de junho de 2024

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/681367,e Mem. nº 270/2024/GAB. SIAC/SEGUP, de 03.06.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 634/2024-SAGA, de 29.04.20234, publicada no DOE nº 35.803, de 30.04.2024, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor DOMINGOS GONZAGA COSTA, Coordenador de Projetos e Capitação de Recursos, MF nº 5856590/8, 2023/2024, no período de 01.06 a 30.06.2024.

R E S O L V E: Transferir o período de gozo de férias do servidor DOMINGOS GONZAGA COSTA, Coordenador de Projetos e Capitação de Recursos, MF nº 5856590/8, 2023/2024, do período de 01.06 a 30.06.2024,

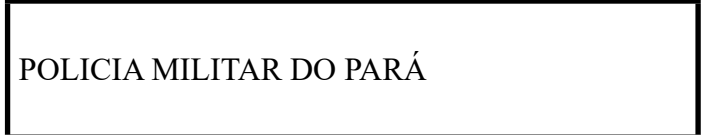
para 01.08 a 30.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1081328



PORTARIA

PORTARIA nº 129/2024 – GAB-CMD.

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, incisos I, V e VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 3.813/2024, artigo 2º, inciso III.

RESOLVE: Art.1º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 33478 ANDRÉ LOPES MOUGO como GESTOR DE CONTRATOS no âmbito da Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA; Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 04 de junho de 2024. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044. Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1081428

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 073/2024 – CCC

Objeto: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR, em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 21125 LUCIANO MORAIS FERREIRA, para exercer a função de fiscal do contrato de locação de imóvel nº 038/2014 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e o Sr. RENATO FREITAS FURTADO NETO, cujo o objeto consiste na "Locação de imóvel para abrigar a sede do CPR XII, no município de Breves/PA; NOMEAR o SD PM RG 46466 GABRIEL DEMES GONÇALVES, em substituição, ao SD PM RG 42898 TIAGO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, como fiscal Substituto do contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 05 de Junho de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 1081204

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 072/2024 – CCC

Objeto: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS FÉLIX JÚNIOR, em substituição, ao TEN CEL QOPM RG 21125 LUCIANO MORAIS FERREIRA, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2022 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição do CPRXII - BREVES/PA; MANter SD PM RG 42898 TIAGO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, como fiscal Substituto do contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 04 de Junho de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 1081055

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 036/2024 – DPCPM –

Nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2024-DPCPM o 2º TEN QOPM RG 44448 MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO. Belém/PA, 05/06/2024. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 1081607

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1904/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.807 do dia 06/05/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Howard Ross Teixeira; MF:567310012 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Nataliano De Oliveira Vilhena; MF:572159282 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Thiago Da Silva Costa; MF:571988061 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Jossimar Cabral Sampaio; MF:57925681 ; Valor: R\$1.978.20. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Howard Ross Teixeira; MF:567310012; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Nataliano De Oliveira Vilhena; MF:572159282; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Thiago Da Silva Costa; MF:571988061; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Jossimar Cabral Sampaio; MF:57925681; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1906/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.807 do dia 06/05/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Elias Pinheiro Barbosa; MF:5696321/1 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Luiz Henrique Gonzaga Da Costa Santos;MF:571989931 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Yasmin Rocha Do Nascimento; MF:571986971 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Pablo Ricardo Silva Calixto; MF:422010/4 ; Valor: R\$1.899.00. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; MF:64009261 ; Valor: R\$1.899.00. SD PM Marcos David Oliveira De Lima; MF:6401382/1 ; Valor: R\$1.899.00. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Elias Pinheiro Barbosa; MF:5696321/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Luiz Henrique Gonzaga Da Costa Santos;MF:571989931; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Yasmin Rocha Do Nascimento; MF:571986971; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor:

R\$2.216,40. CB PM Pablo Ricardo Silva Calixto; MF:422010/4; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; MF:64009261; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; MF:64009261; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. SD PM Marcos David Oliveira de Lima MF:6401382/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1263/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Lelis Kelly Monteiro Ferreira; CPF: 620.361.652-49; Valor: R\$1.055.04 . **Leia-se:** SGT PM Lelis Kelly Monteiro Ferreira; MF:54194344/1; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1901/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.807 do dia 06/05/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; MF:57025851 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; MF:5781132/1 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; MF:4219735/1 ; Valor: R\$1.899.00. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; MF:4219299-1 ; Valor: R\$1.899.00 . **Leia-se:** SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; MF:57025851 ;Lotação: BPRV ; Valor Unit.: R\$ 171,58 Valor:R\$2.216,40.SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; MF:5781132/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58 ; Valor: R\$2.216,40. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; MF:4219735/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; MF:4219299-1 ;Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1903/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.807 do dia 06/05/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; MF:57852351 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Raimundo Edilson Bezerra Da Silva Júnior; MF:54202101 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Aécio Lima Rabelo; MF:572219511 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; MF:572218181 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Francisco De Sousa Neco Junior; MF:57232848 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; MF:57232559 ; Valor: R\$1.899.00. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; MF:57852351 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Raimundo Edilson Bezerra Da Silva Júnior; MF:54202101 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Aécio Lima Rabelo; MF:572219511 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; MF:572218181 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Francisco De Sousa Neco Junior; MF:57232848 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; MF:57232559 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 1902/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.807 do dia 06/05/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; MF:5579945/1 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; MF:57199267 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; MF:57223536/1 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Felipe Carvalho Trindade; MF:42188631 ; Valor: R\$1.899.00. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; MF:5579945/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; MF:57199267 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; MF:57223536/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. CB PM Felipe Carvalho Trindade; MF:42188631 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1081436

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2021-PMPA;OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 18/06/2024; Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de R\$ 4.122.723,46 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos); Dotação orçamentária: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obra e Instalação; Plano Interno: 105REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001 e/ou 02500000001 (Recursos ordinários); 01704000026 e/ou 02704000026 (Royalties petróleo); Data da assinatura: 05/06/2024; Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; CNPJ: 17.739.353/0001-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1081589

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 018/2020-CCC/PMPA;OBJETO: A PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do contrato de locação de imóvel nº 018/2020-CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor Global de R\$ 25.614.90 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos); vigência: 20/07/2024 a 19/07/2025; Data da assinatura: 05/06/2024; A despesa com este termo ocorrerá da seguinte

forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador(a): VALDIRENE APARECIDA FERBRANES; CPF: 045.940.643-45; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1081386

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 047/2023-PMPA;OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução, pelo período de mais 100 (cem) dias; O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de R\$ 2.950.253,20 (dois milhão, novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Dotação orçamentária: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105C03BMECL; Fonte do Recurso: 01500000001(Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties do Petróleo). Data da assinatura: 28/05/2024; Empresa: TZION CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 28.685.421/0001-12; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1081320

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 011/2017-CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de 17,1875%, índice IVAR, corrigindo o valor atual mensal que passará de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais) para o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), assim o valor global do contrato passará de R\$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais), para o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); PARAGRÁFO ÚNICO: Fica estipulado o índice IVAR (Índice de Variação de Aluguéis) para calculos de reajuste deste contrato; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera a vigência anterior; Data da assinatura: 05/06/2024; A despesa com este termo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: DERCE-LINO GONÇALVES DA COSTA; CPF: 012.373.142-91; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1081346

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Aquisição de ESPADINS “CEL FONTOURA”, visando atender às demandas da Polícia Militar do Estado do Pará.

Data e hora de abertura: 20/06/2024, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.

Pregoeiro: NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS CB QPMP-0 RG 37598

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 06 de junho de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL PM RG 29194 - Diretor de Licitação.

Protocolo: 1081224

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DL Nº 005/2024-DL/PMPA PAE Nº 2024/633303

Autorizo a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma tradicional, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoas Físicas.	
	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ: 02.373.761/0001-14
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Instrução processual visando a contratação da Entidade Jurídica ao norte referenciada, mediante contratação direta, para prestação de serviços de 02 (duas) impressões de livros técnicos para atendimento de necessidade de capacitação e aprimoramento profissional do efetivo da Diretoria de Licitação da PMPA.	
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 01/ABR2021, que trata das dispensas de licitação em razão do valor; c/c com o disposto no Decreto Estadual nº 2.787/2022, §§ 6º e 7º do Art. 3º, que trata das exceções em que se pode afastar a utilização do instituto da dispensa de licitação na forma eletrônica, no presente caso o enquadramento da dispensa por "valor irrisório"; tendo em vista restarem presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a facilidade da norma atribuída ao gestor público para dispensar a licitação em razão do valor que, no presente caso, considera-se irrisório, valendo-se para autorizar a referida contratação de forma direta, observando o menor preço ofertado na cotação.	

RUBRICA ORÇAMEN-TÁRIA	Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação(Projeto/Atividade): 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos do Tesouro).
-----------------------	---

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1081598

APOSTILAMENTO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o reajuste do Contrato Administrativo nº 039/2022- CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa PURINORTE LTDA., cujo objeto é a "Aquisição de ração equina para os semoventes da PMPA", considerando que o valor do contrato poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA), cujo índice acumulado de 3,69% nos 12 meses foi equivalente ao valor de R\$ 74.004,90 (setenta e quatro mil, quatro reais e noventa centavos), alterando o valor do Contrato de R\$ 2.005.552,93 (dois milhões, cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), passando a ser o novo valor contratual R\$ 2.079.557,83 (dois milhões, setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). Conforme dotação orçamentária abaixo discriminada: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8839; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8839 - Realizações de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; PI: 1030008839C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 28 de Maio de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1081238

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o reajuste do Contrato de Locação nº 029/2017-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a sede da 16º POSTO POLICIAL DESTACADO do 4º BPM no Vila Sororó, Município de Marabá/PA. Considerando que o percentual utilizado para o cálculo foi 9,16%, baseado no IVAR acumulado dos últimos 12 meses, gerando assim um aumento de R\$ 888,78 (oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), passando a ser o novo valor do contrato R\$ 10.591,57 (Dez mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) para o período de prorrogação estipulado para o 7º Termo Aditivo ao contrato. Conforme dotação orçamentária abaixo discriminada: Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 8338-Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção = Locação de Meios de Transporte. PI: 4110008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); Belém/PA, 28 de Maio de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1081224

DIÁRIA

PORTARIA Nº2518/24/DI/DF -

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Francisco David Rodrigues Mesquita; MF:54193225/1 ; Lotação: 5ºBPM Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$171,58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2519/24/DI/DF -

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 30/04/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Max Ney Raiol Ferreira; MF:5756642/1 ; Lotação: 5ºBPM Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$171,58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2520/24/DI/DF -

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 21 a 22/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Maria De Lourdes Feitosa Dos Santos; MF:520097001 ; Lotação: 5ºBPM Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$343,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2533/24/DI/DF -

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO SUPERIOR DE POLICIA E BOMBEIROS MILITAR (CSPBM) 2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Marituba -PA; Período: 17 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Wilton Magalhães Chaves; MF:58332721 ; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$1.029.50. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2534/24/DI/DF -

Objetivo: Participar Curso Superior de Polícia - CSP/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 17 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Albino Rodrigues Lima; MF:5818311/1 ; Lotação: CPR-III ; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$1.029.50. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2535/24/DI/DF -

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO SUPERIOR DE POLICIA E BOMBEIRO MILITAR-CSPBM/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 17 a 21/06/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Hélio Hernani Oeiras Formigosa; MF:58330191 ; Lotação: 1º BPR; Valor Unit.: R\$ 205,90 ; Valor: R\$1.029.50. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2536/24/DI/DF -

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO SUPERIOR DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF -; Período: 09 a 30/06/2024; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 21 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Davison André Bastos Da Silva; MF:5834066/1 ; Lotação: CORREG ; Valor Unit.: R\$ 434,67; Valor: R\$18.256.14. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2537/24/DI/DF -

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op.Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure -PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Lutermiro Junior Martins Rocha; MF:59382411 ; Lotação: BMUS ; Valor Unit.: R\$ 164,71 ; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2538/24/DI/DF -

Objetivo: AÇÕES DE CORREGEDORIA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 13/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Uteiele Dos Santos Lima; MF:572216641 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$131.88. CB PM Williams Pereira Azevedo; MF:572328411 ; Lotação: CPR-XIII; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$126.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2539/24/DI/DF -

Objetivo: AÇÕES DE CORREGEDORIA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel Do Pará -PA; Período: 03/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Luiz Carlos Dos Santos Torres; MF:84006261 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$205.90. TEN CEL PM Raimundo Nonato De Araujo Miranda Junior; MF:57740631 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$205.90. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2540/24/DI/DF -

Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: Breves-PA; Período: 03 a 07/06/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Gilkedson Teixeira Amaral; MF:4220561/1 ; Lotação: 22ºCIPM Valor Unit.: R\$188,74; Valor: R\$1.698,66. TEN PM Mikael Costa De Sousa; MF:6401292/2 ; Lotação: 22ºCIPM Valor Unit.: R\$183,59; Valor: R\$1.652,31. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2541/24/DI/DF -

Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 23/04/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Wellyson Silva De Sousa; MF:571998362 ; Lotação: 22ºBPM Valor Unit.: R\$183,59; Valor: R\$183,59. SD PM Fernando Dos Santos Almeida; MF:64011381 ; Lotação:22ºBPM Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$164,71. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2542/24/DI/DF -

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 09 a 11/06/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alessandro Silva Celestino; MF:58178461 ; Lotação: CPR-VIII Valor Unit.: R\$205,90; Valor: R\$1.029.50. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2543/24/DI/DF -

Objetivo: Participar da II JORNADA ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICA DO PROERD; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 19 a 24/05/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Cristiane Paranhos Lima Do Vale; MF:571987631 ; Lotação: 51ºBPM Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$1.715,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2544/24/DI/DF -

Objetivo: Participar da II JORNADA ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICA DO PROERD; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 19 a 24/05/2024;

Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Venicius Da Cunha Miranda; MF:57845221 ; Lotação: 19ºBPM Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$1.715,80. CB PM Admir Da Silva Pantoja; MF:4219573/1 ; Lotação: 19ºBPM Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$1.647,10. SD PM Esdras Gomes Silva; MF:64009411 ; Lotação: 19ºBPM Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$1.647,10. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2545/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 04/06/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Denison Carlos Vieira Ribeiro; MF:541925271 ; Lotação: CME Valor Unit.: R\$205,90; Valor: R\$205,90. SGT PM Janete Carvalho De Abreu; MF:572217151 ; Lotação: CME Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$171,58. CB PM Edney Pereira De Souza; MF:4219344/1 ; Lotação: CME Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$164,71. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1081271**PORTARIA Nº2521/24/DI/DF –**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 09/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Francieli Oliveira Lima; MF:54192515/1 ; Lotação: 5º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$171,58. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2522/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF:516544001 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. SGT PM Clenilson Peniche Galisa; MF: 572105632; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2523/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 29 a 30/05/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: MAJ PM Edson Melo De Castro; MF:541945581 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$411.80. SGT PM Nilzete Bentes Machado; MF: 507068601; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$343.16. SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF: 572218781; Lotação: AC; Valor Unit.:171,58 R\$; Valor: R\$343.16. SD PM Elkson Brandão Nascimento; MF: 64009931; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$329.42. SD PM Daniel Coutinho Dos Santos; MF: 6402500/1; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$329.42. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2524/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22 a 24/05/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Edson Charles Nascimento Da Silva; MF:512305401 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$686.32. SGT PM Marcos Eduardo Miranda Gomes; MF: 56255721; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$686.32. SGT PM Werlle Soares Campos; MF: 57221563/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$171,58 ; Valor:686,32. CB PM Orivaldo Braga Freire; MF: 338446201; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$658.84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2525/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 18 a 22/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Marcio dos Santos Campelo; MF:541925391 ; Lotação: 15º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: 1.372,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2526/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 23 a 24/05/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Elizabete Regina Silva Ferreira; MF:538551201 ; Lotação: 24º BPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$514.74. CB PM Wallace Oliveira De Andrade; MF: 42197821; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$494.13. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2527/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 30/05 a 02/06/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Augusto Damasceno Carvalho; MF:4219278/1 ; Lota-

ção: CPC-I; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$823.55. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1081327**PORTARIA Nº2528/24/DI/DF –**

Objetivo: ,A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 06 a 10/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Josimar Leão Queiroz; MF:58079641 ; Lotação: CPR -X; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$1.647.20. TEN PM Jeremias Pereira De Matos; MF:42196342 ; Lotação: 20ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$1.468.72. SGT PM Isac De Azevedo Cunha; MF:54078771 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. SGT PM Douglas Oliveira Da Silva; MF:56991931 ; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. SGT PM Raimundo Amil Batista Monteiro; MF:57314701 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. SGT PM Helson David Campos Do Valle Júnior; MF:57267941 ; Lotação: 8º BPM; Valor: R\$1.372.64. SGT PM Anderson Augusto Xavier; MF:571999961 ; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372.64. CB PM Erinaldo Chaves Brito; MF: 57232292-1; Lotação: 20ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. CB PM Ney Barbosa De Oliveira; MF:57232321 ; Lotação: 20ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. CB PM Iuri Da Silva Da Costa; MF:4219431-1 ; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. SD PM Felipe Augusto Castro Fagundes; MF:64009881 ; Lotação: 20ª CIPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. SD PM Irlei Dos Santos Souza; MF:3542143/1 ; Lotação: 8ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2529/24/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 29 a 01/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: TEN PM Guilherme Oliveira Trouschet Leydier; MF:3541422/1 ; Lotação: 32ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$734.36. SD PM Elielbson Almeida Marques; MF:3541824/1 ; Lotação: 32ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$658.84. SD PM Brenno Jorge Fonseca Garcia; MF:54195188/2 ; Lotação: 32ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$658.84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2530/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 18/06 a 08/07/2024; Quantidade de diárias: 21 de alimentação e 20 de pousada; Servidores: CAP PM Tarciso Diniz De Lima; MF:57200552/2 ; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 188,74; Valor: R\$7.738.34. SGT PM Johnny Da Silva Gualberto; MF:57231837/1 ; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$7.034.78. SGT PM Francisco Flalbert Da Silva Serra; MF:57199140/1 ; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$7.034.78. SD PM Alwým Campos Amaral; MF:6402692/1 ; Lotação: 2º BMEI; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$6.753.11. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2531/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 05 a 23/06/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson Haide De Sousa Maia; MF:541931101 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$6.348.46. SD PM Leandro Luiz Matias Cardoso; MF:64022831 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$6.094.27. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2532/24/DI/DF –

Objetivo: Participar do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 03 a 07/06/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Eduardo Angelo Moraes De Carvalho; MF:58873801 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$ 205,90; Valor: R\$1.029.50. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1081415**PORTARIA Nº2353/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Corpus Christi 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 30/05 a 03/06/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM José Augusto Dos Santos; MF:4219068-1 ; Lotação: CME; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$1.317.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1081460**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial No 35.841 de 04/06/2024, referente à PORTARIA nº 543/2024-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1080311.

Protocolo: 1081444

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2024

Exercício: 2024

Objeto: Locação de imóvel

Justificativa: necessidade de imóvel para funcionamento da FARDACESO, com localização nas proximidades do Comando Geral da PMPA, para atender demanda dos associados/contribuintes do FASPM.

Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 04/06/2024 a 03/06/2025

Data da Assinatura: 04/06/2024

Licitação: Processo Licitatório Nº 02/2024 – FASPM – Inexigibilidade de Licitação 001/2024-FASPM

Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 3339036 – Locação de Imóvel

Plano Interno: 1031118277c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051 – Recursos Próprios do FASPM

Contratado: Thiago Morais Ferreira da Silva

CPF: 865.***.***-15

Endereço: Rod. Augusto Montenegro 4900, Residencial Montenegro Boulevard, Qd. **, Parque Verde – Belém/PA

Ordenador: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 1081108

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº051/2024- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora RONALDO DIAS DA SILVA, 1ºSGT PM RG 17685, CPF 303.156.542-87, MF 520855601, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 05 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1081120

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2020

Processo: 2020/304747

Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 069/2020, assim como o reajuste de aproximadamente 1,61% conforme ANATEL - índice de serviços de telecomunicações (IST), o contrato passará a ter o valor de R\$ 33.592,26 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais, vinte e seis centavos), com o valor mensal aproximado de R\$ 2.799,36 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais, trinta e seis centavos).

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 002877

Natureza da Despesa: 339040

Plano Interno: 4110008338C

Data da Assinatura: 04/06/2024

Vigência: 08/06/2024 até 07/06/2025

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1081426

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA

Belém – PA, 24 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 049/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA, de 14/05/2024.

PUBLICADA NO D.O.E. 35.830, DE 23/05/2024.

ONDE SE LÊ: (...) o Delegado E. A. D. C.,

LEIA – SE: (...) o Investigador E. A. D. C.,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 007/2024 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 29 de maio de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão dos autos do d IPL nº 00221/2021.100002-0, em que foi indiciado o Investigador M. V. S. L. – matrícula nº 5411750, que deu origem ao processo nº 0809101-90.2021.8.14.0401, da vara de Inquéritos Policiais de Belém-PA, em razão de fatos narrados nos termos do ofício 0062/2020-DPE/DH1, de 18/01/2021, que encaminhou decisão judicial com prova emprestada extraída do processo criminal da Comarca de Ananindeua-PA, para a instauração de procedimento policial; CONSIDERANDO que os fatos constantes nos documentos acima mencionados, atribuídos ao citado Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador M. V. S. L. – matrícula nº 5411750, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XIII, XXV e XXXIV, e art. 81, incisos V e XIII, todos da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA e ALINE DE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO – Delegadas de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – ENCAMINHAR à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 008/2024 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão dos autos do IPL nº 00346/2020.100009-3-DCRIF/CG/PC-PA, que deu origem ao processo nº 0800097-57.2021.8.14.0133, da Vara Criminal de Marituba-PA, para apurar a conduta do Delegado H. M. D. – matrícula nº 5332460, de fatos relatados nos Ofícios nº 20190458436269, nº 202000005804150 e nº 181/2029-SEC/VCRIM, expedidos pela Vara Criminal de Marituba-PA, e que culminou com a decisão de medida cautelar em desfavor da referida autoridade policial, conforme documentos associados ao PAE 2024/642371; CONSIDERANDO que os fatos constantes nos documentos acima mencionados, atribuídos ao citado Policial Civil, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Investigador M. V. S. L. – matrícula nº 5411750, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XVII, XXXIV, XXXV, XXXIX e XLI, e art. 81, incisos V e XIII, todos da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores CARMEN SUELY SOUSA DA SILVA e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e ROSE MARY GOUVEA LOPES – Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – ENCAMINHAR à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 050/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 17 de maio de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 007/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 21/03/2022, publicada no DOE 34.919, de 04/04/2022, para apurar irregularidades atribuídas ao Investigador J. G. F. C. – matrícula nº 5411980;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº007/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, e a Manifestação Jurídica nº 1433/2024 -CONJUR/PC-PA, exarada pelo Consultor Jurídico Kelson de Souza Barboza,

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 007/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 21/03/2022, publicada no DOE 34.919, de 04/04/2022, que apurou irregularidades atribuídas ao Investigador J. G. F. C. – matrícula nº 5411980;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 051/2024-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 21 de maio de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 02/2024-CPAD, de 17/05/2024, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão dos autos do Processo Administrativo Revisional nº 003/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 20/02/2024, publicado no DOE 35.733, de 05/03/2024, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2008-DGPC/PAD, que ensejou na demissão de P. S. T. D. A., tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 003/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 20/02/2024, publicado no DOE 35.733, de 05/03/2024, a contar de 03/06/2024.

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 052/2024-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 21 de maio de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2024-CPAD, de 27/05/2024, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024, de 05/03/2024, publicado no DOE 35.746 de 14/03/2024, para apurar infrações administrativas atribuídas ao servidor IPC B. R. L. - matrícula nº 57221792.

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 005/2024, de 05/03/2024, publicado no DOE 35.746 de 14/03/2024, a contar de 12/06/2024;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 053/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 20 de maio de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 03/05/2024, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 04/12/2023, publicado no DOE 35.642, de 13/12/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado S. M. D. S. – matrícula nº 5050855;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores FERNANDO PITTON ALBANESE, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA e ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 04/12/2023, publicado no DOE 35.642, de 13/12/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 054/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 17 de maio de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 006/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 15/03/2022, publicada no DOE 34.152, de 17/10/2022, para apurar irregularidades atribuídas ao Investigador J. G. F. C. – matrícula nº 5411980;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 006/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, e a Manifestação Jurídica nº 1432/2024 -CONJUR/PC-PA, exarada pelo Consultor Jurídico Kelson de Souza Barboza,

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 006/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 15/03/2022, publicada no DOE 34.152, de 17/10/2022, que apurou irregularidades atribuídas ao Investigador J. G. F. C. – matrícula nº 5411980;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 055/2024-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 29 de maio de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2024-CPAD, de 29/05/2024, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024, de 15/03/2024, publicado no DOE 35.733 de 05/03/2024, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Delegado D. M. D. P. - matrícula nº5940473;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 004/2024, de 15/03/2024, publicado no DOE 35.733 de 05/03/2024, a contar de 03/06/2024;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1081438

PORTARIA Nº 1755/2024-GAB/DG/TORNAR SEM EFEITO

Belém, 29 de Maio de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais

atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/663673, oriundo do DRH,

R E S O L V E: I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, os termos da PORTARIA nº 1296/2024, que CEDEU

o servidor IPC JOAO ALBERTO MACIEL DE SOUSA, Matrícula nº 5233151, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a contar de 04/04/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1081082

CONTRATO**Contrato PCPA: 031/2024.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Sra. Pós-Doutora SÔNIA DA COSTA PASSOS, CPF nº 562.870.702-34. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "III CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO", que terá como carga horária total de 05 (cinco) horas-aula. Data da Assinatura: 03/06/2024. Valor: R\$ 750,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 401.01.06.128.1510.8832.339036/339047.01500000001.1030008832C. Processo nº 2024/358499. Contratado: Sra. Pós-Doutora SÔNIA DA COSTA PASSOS, residente e domiciliada em Belém/Pará. Ordenador Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1081338**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 PAE nº 2023/358499**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratado: Senhora, Pós-Doutora SÔNIA DA COSTA PASSOS, inscrita no CPF nº 562.870.702-34.

Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "III CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO", como docente da disciplina, "Didática e Técnicas de Ensino". Com carga horária total de 05 (cinco) horas-aula, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme descrito no PROJETO DO CURSO, o qual adere a este documento para todos os fins.

Valor estimado: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008832C.

DATA: 03/06/2024.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1081342**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024 para contratação da Sra. Pós-Doutora SÔNIA DA COSTA PASSOS. VALOR: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). DATA: 03/06/2024. Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 1081344**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2024-PC/PA-PMJ**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, CNPJ 10.221.745/0001-34. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Jacareacanga/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 28/05/2024. Processo nº 2023/1388324. Prefeito: Sebastião Aurivaldo Pereira Silva. Prefeito de Jacareacanga/PA. Endereço: Av. Brigadeiro Haroldo Veloso, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1081525**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Contrato: 118/2018-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA. CNPJ nº 00.991.744/0001-15. Data da Assinatura: 28/05/2024. Objeto: Rescisão Consensual ao Contrato, a contar de 19 de Abril de 2024, firmado para fornecimento sob demanda, de urnas mortuárias, preparação e traslado de corpo, serviço de despacho, taxas, cortejo e ornamentação e velório. Proc. nº 2024/431325. Fundamentação Legal: Art 78, inciso XII, c/c artigo 79 inciso I da Lei nº 8.666/93 e cláusula oitava do contrato. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1081370**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 151/24-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/314844;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 03.06.2024 a 02.06.2025, GLAIDINEIS DIAS FERNANDES TAVARES, para exercer as funções do cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição do servidor LEONARDO MAGALHÃES SANTOS, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 05.03.2024, através do Processo nº 2023/1392136.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 05 de Junho de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1081130**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de calibração de instrumentos de medição com rastreabilidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, pertencente a Rede Brasileira de Calibração – RBC, para atender as necessidades da Gerência de Crimes Ambientais (GENAM), do Instituto de Criminalística "Iran Bezerra" desta Polícia Científica do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 14/06/2024 e término em 13/06/2025. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1030008268C;

FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.511.548/0001-12, estabelecida à Av. Antônio Artoli, nº 570, Edif. Zug – Sala 18, CEP: 13049900

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1081191**DIÁRIA****PORTARIA nº. 755/ 2024**

AYRTON ALEXANDRE ANDRADE FOLHA

MATRÍCULA: 5958507/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 24/04/2024 a 30/04/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 803/ 2024

ALEXANDRE FERREIRA

MATRÍCULA: 5843430/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TRITUIÁ - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 21/04/2024 a 24/04/2024

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 780/ 2024

ISIS MOREIRA CARDOSO LUSTOSA

MATRÍCULA: 5958229

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 21/04/2024 a 26/04/2024

OBJETIVO: Atender demandas .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 919/ 2024

PRISCILLA FERNANDA REIS

MATRÍCULA: 5958383

CARGO: Perito Criminal

RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5958388

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/05/2024 a 04/05/2024

OBJETIVO: Ficar a disposição do Nucleo de Crimes Contra Vida.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1081600

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1688/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/656912, apresentado pela empresa SÃO FELIX CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.042.645/0001-83, nome de fantasia AUTO ESCOLA SÃO FELIX-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.042.646/0001-83, nome de fantasia AUTO ESCOLA SÃO FELIX-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Av. GOIAS Nº 2432 Bairro: São Francisco, Cep: 68.380-000, São Felix do Xingu/Pa, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, no município de São Felix do Xingu/Pa., em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da publicação desta PORTARIA .

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1532207 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de Maio de 2024

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA GERAL

Protocolo: 1081465

PORTARIA Nº 1122/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a PORTARIA do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2325423, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRIGIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.570.839/0001-93, nome de fantasia CFC DIRIGIR-ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRIGIR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.570.839/0001-93, nome de fantasia CFC DIRIGIR-ME (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na AV. JEREMIAS LUNARDELLI Nº 405 QD 35 LT 6, Bairro: Nucleo Urbano, Cep: 68.553-070, Município: Redenção/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, no município de Redenção/PA., em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da publicação desta PORTARIA .

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1871237 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de Março de 2024

Renata Mirella de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1081475

PORTARIA Nº 2270/2024-DAF/CGP, de 05/06/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2024/545784, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KALIL ALAN BASTOS EL HOSN, Assistente de Trânsito, matrícula 55589024/1, lotado na Gerência de Protocolo e Arquivo, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 16/05 a 14/06/2024, referentes ao triênio 06.06.2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 16/05/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2257/2024-DAF/CGP, de 05/06/2024

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 115762, de 14/05/2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora HELENA MARIA RODRIGUES SARMENTO, Escriturário, matrícula 7006365/1, lotada na Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 05/04 a 02/08/2024, conforme Laudo Médico nº 115762, de 14/05/2024.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 05/04/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1081583

DIÁRIA

PORTARIA nº 1950/2024-DAF/cgp, de 13/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386578;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 9.110,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Izabel do Pará no período de 03/06 à 02/07/2024, substituir atendente de veículo na Ciretran de Santa Izabel, durante férias no período de 03/06 a 02/07/2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cléia Joceli Costa Pinheiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CNCIR	57175637/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 2223/2024-DAF/cgp, de 29/05/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386757;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Parauapebas no período de 04/06 à 18/06/2024, realizar o atendimento para entrega dos veículos arrematados no Leilão 17/2023 e 018/2023, entrega dos sucatas do leilão 01/2024 e sucatas do leilão 04/2024 – DETRAN/PA e para participar da visitação do Leilão 010/2024 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretora Geral constante no processo nº 2024/2948.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Valdeir Raimundo Corrêa Lopes	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CL/GAMM	57188809/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 2234/2024-DAF/cgp, de 03/06/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386496;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.625,14, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas no período de 10/06 à 18/06/2024, a fim de prestar suporte técnico e levantamento das estruturas de rede.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Aelson Pereira de Souza Junior	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTI/CST/INFRA	57175533/1
Clóvis Alberto Galvão Ribeiro	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57196681/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 2235/2024-DAF/cgp, de 03/06/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/444913;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Cametá no período de 16/06 à 06/07/2024, a fim de atender a demanda da CRT.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Vanilce da Paixão Medeiros	ASSIST. TRÂNSITO	DTI/COFT/RENAINF	57197390/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1081102

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROVAS E/OU ROL DE TESTEMUNHAS**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 08/2024 – CGD/PAD, de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.746, de 14 de março de 2024, da lavra da Corregedora Chefe desta Autarquia, Sr^a. Jucirene Silva de Araújo, no uso de suas atribuições e com fulcro no disposto no artigo 219 da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, em combinação com o artigo 256 do Código de Processo Civil, INTIMA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o servidor, auxiliar de trânsito, à época lotado na CIRETRAN “A” de Tucuruí/PA, Sr. Adnilson Pereira da Costa, o qual responde ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD protocolado sob o nº 2022/907306, anexos 2020/279874 e 2020/801676, para apresentação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado após a publicação do presente instrumento editalício, de provas e/ou rol de testemunhas para o exercício mais amplo dos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, materializados, respectivamente, no art. 212 da Lei Estadual nº 5.810/94, em consonância com o disposto no art. 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Os autos processuais acima apontados podem ser consultados, analisados, reproduzidos e fornecidos ao acusado e/ou ao causídico que o represente, durante o horário normal de desenvolvimento das atividades do colegiado processante na Autarquia de Trânsito, com endereço na Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bairro Mangueirão, município de Belém/PA, Corregedoria/Comissão de PAD.

Juliana Cozara Oliveira Martins
Presidente da Comissão de PAD
PORTARIA nº 08/2024-CGD/PAD

Protocolo: 1081544

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 117/2024 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data da assinatura.

Dispõe sobre a instituição do Programa de Prevenção e Enfretamento ao Assédio Sexual, Moral e da Discriminação no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

CONSIDERANDO o artigo 177, II e VI da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023, que institui o Programa de Prevenção e Enfretamento ao Assédio Sexual, Moral e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de programa de prevenção ao assédio moral, sexual e da discriminação no âmbito desta SEAP.

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação, indicação das especificidades e fluxo de procedimentos necessários para a implantação do serviço de prevenção, assistência e enfrentamento ao assédio moral, sexual e da discriminação no âmbito desta SEAP.

CONSIDERANDO A Convenção de Segurança e Saúde dos Trabalhadores Ocupacional da OIT (Nº 155) e a Recomendação (Nº 164) que fornecem estruturas legais para proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores.

CONSIDERANDO a Convenção nº 111 da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 104, de 24 de novembro de 1964, e promulgada em 19 de janeiro de 1968.

CONSIDERANDO o previsto o art. 216-A do Código Penal, que tipifica como crime o assédio sexual.

CONSIDERANDO que as práticas de assédio e discriminação interferem na vida do trabalhador de modo direto, comprometendo sua saúde física, mental e social.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Programa de Prevenção ao assédio Moral, Sexual e da discriminação (PPMSD), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), com o objetivo de desenvolver ações de conscientização acerca do tema e criar mecanismos para a prevenção e o combate ao assédio moral, sexual e da discriminação a fim de minimizar riscos psicossociais e de promover a saúde mental no trabalho.

Art. 2º. Para os fins desta PORTARIA, considera-se:

1. O assédio moral, conforme a definição da Organização Internacional do Trabalho (OIT), é entendido como “qualquer conduta abusiva, de natureza psicológica, que se manifesta por meio de atos, palavras, gestos ou es-

critos, com o objetivo de humilhar, ofender ou constranger o trabalhador, em razão de sua condição de trabalhador, ou em razão de sua orientação sexual, religião, raça, etnia, idade, condição de pessoa com deficiência, gênero ou quaisquer outras características pessoais.”

2. O assédio sexual, conforme a Resolução n. 351, de 28 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, é definido como conduta de coação sexual praticada contra a vontade de alguém, sob forma verbal, não verbal ou física, manifestada por palavras, gestos, contatos físicos ou outros meios, com o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

III. Da discriminação conforme a definição da Organização Internacional do Trabalho (OIT) como “qualquer ação ou omissão que prejudique ou prive alguém de um direito ou de uma oportunidade, em razão de sua condição de trabalhador, ou em razão de sua orientação sexual, religião, raça, etnia, idade, condição de pessoa com deficiência, gênero ou quaisquer outras características pessoais.”

Art. 3º. São diretrizes do Programa:

1. Prevenir a ocorrência de assédio moral, sexual e da discriminação no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP.

2. Capacitar servidores e gestores públicos para identificar as condutas que configuram assédio moral, sexual e da discriminação;

III Envolver os servidores em cursos e eventos que venham fortalecer a conscientização sobre as formas de assédio e da discriminação;

1. Incentivar relações saudáveis e respeitadas no ambiente de trabalho;

2. Garantir apoio biopsicossocial aos servidores vítimas e potenciais vítimas de assédio ou discriminação;

3. Oferecer ao assediador os serviços de atendimento biopsicossocial da CAVS e da rede externa específica;

Art. 4º. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP adotará as seguintes medidas para prevenir e enfrentar o assédio moral, sexual e da discriminação:

1. Capacitação dos servidores públicos para identificar as condutas que configuram assédio moral, sexual e da discriminação;

2. Divulgação de materiais educativos e informativos de prevenção e enfrentamento do assédio moral, sexual e da discriminação;

III. Divulgação de canais acessíveis para denúncia de assédio moral, sexual e da discriminação;

1. Criação de espaços, reuniões, rodas de conversas entre os gestores e servidores para que em conjunto promovam estratégias visando o enfrentamento do assédio e da discriminação e estimular mecanismos para a conscientização.

Art. 5º. O projeto de prevenção ao assédio moral, sexual e da discriminação (PPMSD) será coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), por meio da Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS).

Art. 6º. O Conselho do Programa de Prevenção ao assédio moral, sexual e da discriminação (PPMSD) compreende debater uma política institucional visando o desenvolvimento integrado de ações que irão consolidar a atividade e serviço voltado para o enfrentamento do assédio moral, sexual e da discriminação com a finalidade precípua de implementação, monitoramento, avaliação e solução de continuidade de um serviço mais eficiente. Tendo em vista que, trata-se de um canal efetivo de participação de diversos setores envolvidos desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. São membros permanentes do Conselho do PPMSD:

1. (01) um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e suplente;

2. (01) um representante da Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor (CAVS) e suplente;

III. (01) um representante da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa (SAGA) e suplente;

1. (01) um representante da Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO) e suplente;

2. (01) um representante da Corregedoria Geral Penitenciária (CGP) e suplente;

3. (01) um representante da Escola de Administração Penitenciária (EAP) e suplente.

Art. 7º. Quanto ao fluxo de assistência a vítima e ao assediador, o servidor poderá buscar atendimento por meio de demanda espontânea ou por encaminhamento de sua chefia, uma vez manifestado o interesse da vítima, em posse de documentos para sua identificação e outros caso necessário. A assistência terá como porta de entrada, para apoio biopsicossocial, a Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor - CAVS e se dará por meio de atendimento:

1. Realizar acolhimento biopsicossocial (assistentes sociais, psicólogos, enfermeiro e nutricionista) visando acompanhamento, aconselhamento e instrumentalização às vítimas;

2. Orientar, caso haja interesse da vítima ou não, em seguir com a denúncia objetivando a formalização junto a Corregedoria devendo comunicar a equipe da CAVS quanto a sua decisão;

III. Independente de seguir ou não para a Corregedoria, a vítima terá suporte biopsicossocial para o fortalecimento e minimizar consequências pelo período que necessitar;

1. Nos casos em que as vítimas necessitem de acompanhamento de psicoterapia serão encaminhadas para a rede de serviço (externa) específico;

2. Oferecer ao assediador os serviços de atendimento biopsicossocial da CAVS e da rede externa específica;

3. Manter o controle de todos os casos para acompanhamento estatístico, direcionando as ações preventivas, às respectivas Unidades, Casas de Humanização e Centrais de Custódia. Assim como, comunicar o fato a Corregedoria da SEAP e/ou ao Ministério Público do Pará, se a vítima assim requerer.

Art. 8º. O Fluxo da Corregedoria desta Secretaria de Administração Penitenciária compreenderá:

1. Ouvir as vítimas no setor da Ouvidoria da Corregedoria da SEAP;
2. Fazer o acolhimento e aconselhamento inicial da vítima;
- III. Apurar as denúncias e encaminhar, se necessário, às instituições responsáveis pela apuração de violações dos direitos;
1. Manter o controle de todos os casos para acompanhamento estatístico, podendo direcionar ações preventivas às respectivas Unidades e ou profissionais que possuam casos reincidentes;
2. Encaminhar todos os casos (vítima e assediador) de assédio e discriminação à CAVS para acompanhamento biopsicossocial da vítima, e intervenção profissional junto ao agressor(a);
3. Endereçar à CAVS mensalmente o quantitativo de servidores que formalizaram a denúncia a partir dos encaminhamentos feitos pela equipe técnica biopsicossocial.

Art. 9º. A EAP, setor responsável pelos eventos de conscientização acerca do assédio moral, sexual e da discriminação, nas dependências desta secretaria, deverá adotar o seguinte fluxo:

1. Capacitar os gestores e servidores, incluindo palestras, seminários e treinamentos, para abordar conteúdos de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e da discriminação;
2. Elaborar cartilha com conteúdo sobre assédio moral, sexual e da discriminação;
- III. Qualificar os servidores e membros que compõem o Programa PPMSD para identificar as condutas caracterizadas como assédio moral, sexual e da discriminação.

Art. 10. A vítima de assédio moral, sexual ou da discriminação tem o direito de ser protegida contra retaliações. A Secretaria de Estado e Administração Penitenciária adotará medidas para garantir a segurança e a integridade da vítima, tais como:

1. Acompanhamento psicológico;
2. Garantia do total sigilo dos fatos denunciados pelo servidor, mesmo que solicitados por profissional de maior função hierárquica;
- III. Orientações acerca das medidas penais cabíveis que a mesma poderá adotar, mediante a situação ocorrida.

Art. 11. Os servidores públicos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará têm o direito de denunciar, por meio dos canais listados no art. 14 desta PORTARIA, de forma sigilosa, as condutas que configuram assédio moral, sexual e da discriminação.

Art. 12. A vítima será garantida o apoio e proteção devida, inclusive, cabendo decidir sobre a formalização da denúncia na Corregedoria, não podendo a CAVS levar o caso para a formalização das acusações, sendo o ato de inteira e concessão responsabilidade do servidor.

Art.13. Fica definido que a cada 6 (seis) meses as Unidades, Casas e Centrais de Custódia farão diagnóstico informando as atividades executadas de prevenção e enfrentamento referente a esta PORTARIA buscando aperfeiçoar mudanças de ações para garantir um ambiente livre de assédio e ou discriminação de qualquer gênero, em especial, no âmbito interno que deverão ser encaminhados à corregedoria e à CAVS para posterior conhecimento do Secretário de Estado Administração Penitenciária.

Parágrafo único - Os dados obtidos serão utilizados e embasarão ações da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), resguardada em todas as hipóteses o sigilo das informações.

Art. 14. Os meios de denúncias ao assédio moral, sexual ou da discriminação podem ser realizados pelos seguintes canais:

De forma presencial, na Coordenadoria de Assistência e Valorização do Servidor – CAVS localizada na Avenida João Paulo II, Nº 602 (Entre Tv. Humaitá e Tv. Vileta), Bairro Marco – CEP: 66095-492 ou de forma escrita por meio do e-mail ppmsd@seap.pa.gov.br;

De forma presencial na Corregedoria da SEAP localizada na Avenida João Paulo II, Nº 602 (Entre Tv. Humaitá e Tv. Vileta), Bairro Marco – CEP: 66095-492 ou escrita (corregedoria.metropolitana@seap.pa.gov.br/ corregedoria.interior@seap.pa.gov.br).

Art. 15º - As medidas disciplinares cabíveis aos servidores públicos que praticarem assédio moral, sexual e da discriminação serão aplicadas de acordo com a legislação em vigor.

Art. 16º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1081441

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- **Término de Vínculo: 02/05/2024**

Motivo: De acordo com o Processo nº

Servidor Temporário: EDIVALDO DE SOUZA SILVA

Matrícula: 57230291/3 – Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1081193

ATO: TERMO DE DISTRATO

- **Término de Vínculo: 05/06/2024**

Motivo: De acordo com o Processo nº

Servidor Temporário: TAYANA EVELYN DA PAIXÃO CRUZ

Matrícula: 5976018/1 – Assistente Administrativo

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1081194

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 486/24/DGP/SEAP, de 05/06/24.

SUSPENDER o gozo de férias, previsto para o período de 03/06/24 a 02/07/24, referente ao servidor MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO, matrícula nº 5417104, de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1081434

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 487/24/DGP/SEAP, Belém, 05 de junho de 2024.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 467/24/DGP/SEAP, de 28/05/24, publicada no DOE nº 35.838, de 29/05/24, no que se refere à designação da servidora NARAYANA RIERA BROTAS, matrícula nº 5952583.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1081430

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0687/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 18 de Janeiro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 1050/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.634, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7843/2023-CGP/SEAP;
- 1053/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.634, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7846/2023-CGP/SEAP;
- 1054/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.634, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7847/2023-CGP/SEAP;
- 1060/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.634, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7850/2023-CGP/SEAP;
- 1069/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.634, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7855/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1081357

PORTARIA Nº 0683/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 16 de Janeiro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

- 0989/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7804/2023-CGP/SEAP;
- 0992/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7807/2023-CGP/SEAP;
- 0996/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7811/2023-CGP/SEAP;
- 1004/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7814/2023-CGP/SEAP;
- 1008/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7817/2023-CGP/SEAP;
- 1015/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7824/2023-CGP/SEAP;
- 1018/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7827/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1081059

**PORTARIA Nº 0677/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 16 de Janeiro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

-1013/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.631, de 01/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7822/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1081060

**PORTARIA Nº 0676/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 18 de Janeiro de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

-1053/2023-CGP/SEAP, de 01/12/2023, publicada no DOE nº 35.634, de 05/12/2023, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 7846/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1081062

**LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 478/2024 – DGP/SEAP
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à servidora ELINE GANDRA CARVALHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 55209466/1 no período de 29/05/2024 a 05/06/2024.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1081164

**LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 480/2024 – DGP/SEAP
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JENILSON PALHETA RODRIGUES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 5122449/1, no período de 30/05/2024 a 18/06/2024.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1081175

**LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 477/2024 – DGP/SEAP
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor EDIELSON DE SOUZA CORREA, Policial Penal, Matrícula nº 5971158/1, no período de 30/05/2024 a 18/06/2024.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1081170

**PORTARIA Nº 479/2024 – DGP/SEAP
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor JOSE CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE, Agente Penitenciário, Matrícula nº 57174587/1 no período de 26/04/2024 a 03/05/2024.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1081167

**PORTARIA Nº 481/2024 – DGP/SEAP
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor MARCELO LIMA TORRES, Policial Penal, Matrícula nº 5970854/1 no período de 30/05/2024 a 06/06/2024.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1081168

**LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 488/2024 – DGP/SEAP
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor EDINELSON DOS SANTOS MOREIRA, Motorista, Matrícula nº 5976314/1, no período de 04/05/2024 a 11/05/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1081260

**LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 489/2024 – DGP/SEAP
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor WALDILSON ENES COLINS, Diretor, Matrícula nº 5958982/3, no período de 02/06/2024 a 09/06/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1081263

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 3504/2024/CRH/DGP/SEAP
Belém, 05 de Junho de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) POLLYANA RODRIGUES SANTIAGO GOMES, matrícula funcional nº 5930302/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, a contar de 01/06/2024.

CLEIDYR LIMA

Diretor de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 1081474

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

LICENÇA PRÊMIO

**LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA 263/24 DE 03.06.2024**

Servidor: Odiléia Nazaré de Lima Campos

Matrícula: 5184207/1

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Período de Gozo: 03.07.2024 a 01.08.2024 e 02.08.2024 a 31.08.2024, 60 (sessenta) dias

Trêníos: 14.01.1991 a 13.04.1994 (30 dias restantes), e 14.01.1994 a 13.01.1997 (30 dias).

Protocolo: 1081282

ERRATA

ERRATA

Errata da publicação da PORTARIA nº 228, de 29.05.2024, publicada no DOE nº 35.843, de 05.06.2024, sob o protocolo nº 1081018.

Onde se lê: Processo nº 2024/2200080.

Leia-se: Processo nº 2024/2200280.

Protocolo: 1081264

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA n.º 241 de 06.06.2024

Servidor: Fernando Vilhena Júnior

Matrícula: 5933317/3

Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais – GSG

CPF: 977.262.302-15

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 01500000001

Natureza da despesa: 339039.....R\$ 3.000,00

Ordenador de despesa: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR.

Protocolo: 1081407

DIÁRIA

PORTARIA N.º 235/24, de 03.05.2024

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: DIEGO TAVARES DA SILVA TRINDADE

Cargo: SECRETÁRIO DE DIRETORIA

Matrícula: 5933792/3

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: CAPANEMA/PA

Período: 30/05/2024

Objetivo: Acompanhar agenda de governo na Festividade de Corpus Christ, no referido município.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1081111

PORTARIA n.º 227, de 29/05/2024

Nome: JULIANA AMARAL MENDES (Colaboradora Eventual)

CPF: 020.391.162-81

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Destino: CAPANEMA/PA

Período: 30/05/2024

Objetivo: Realizar a cobertura jornalística da agenda de governo da FESTIVIDADE DE CORPUS CHRIST.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1081065

PORTARIA N.º 229/24, de 29/05/2024

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: JOELSON SILVA DOS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO DE GABINETE

Matrícula: 5950788/1

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Destino: CAPANEMA/PA

Período: 30/05/2024

Objetivo: Acompanhar agenda de governo da FESTIVIDADE DE CORPUS CHRIST, no referido município.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1081076

PORTARIA N.º 233/2024, DE 03/06/2024

Processo: E-2024/2199073

Servidor: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR.

Matrícula: 5002087/10

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia).

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 29/05/2024

Objetivo: Participar da reunião no Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais De Cultura, na referida cidade.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1081085

PORTARIA Nº 230 de 29.05.2024

Processo nº E-2024/2198233

Servidora: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)

Origem: BELÉM/PA

Destino: CAPANEMA/PA

Período: 30/05/2024

Objetivo: Participar de Agenda de governo na Festividade de Corpus Christi, na referida cidade.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1081639

FÉRIAS

PORTARIA Nº 234 DE 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, 15(quinze) dias de usufruto de férias à servidora LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº8044180/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, no período de 04.06.2024 a 18.06.2024, concedidas através da PORTARIA nº 533, de 06.09.2023, publicada no DOE de 11.09.2023, e transferidas na Port.nº 602, de 02.10.2023, publicada no DOE de 06.10.2023, restando 15(quinze) dias para posterior usufruto, referente ao Período Aquisitivo de 15.01.2022 a 14.01.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de junho de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto/SECULT

Protocolo: 1081619

SUBSTITUIR FÉRIAS TITULAR

PORTARIA nº 243 DE 05.06.2024

Processo nº 2024/2205511

Servidora: MILENA CARVALHO CAVALCANTE

Matrícula: 5940603/3

Cargo: ASSESSOR

Objeto: Designada para responder pela CHEFIA DE GABINETE, durante as férias da servidora titular, VIVIANE MIRANDA MACIEL DA SILVA, matrícula nº 5945713/1.

Período da designação: 10.06.2024 a 14.06.2024 (05 dias)

Protocolo: 1081294

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 239 DE 04 DE JUNHO DE 2024

INSTITUI DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das competências que lhes foram conferidas pelo inciso V do Artigo 138 da Constituição Estadual, c/c do inciso VI do Artigo 34, do Decreto no 1.434, de 13 de dezembro de 2.014.

CONSIDERANDO, a necessidade de dar maior celeridade às decisões e ações administrativas, em busca da maior elevação dos níveis de eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO, que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, visando obter maior celeridade processual;

CONSIDERANDO, que é facultado às autoridades da Administração Pública Estadual delegar competência para prática de atos administrativos, com base no inciso V do Artigo 138 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Adjunto de Cultura, para a prática dos seguintes atos, independente dos previstos no Artigo 35 do Decreto Estadual de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2.014.

I - Autorizar a prorrogação dos prazos de vigência e de execução das contratações, bem como alteração de metas e valores, mediante a aferição dos requisitos de conveniência e oportunidade;

II - Autorizar a concessão e o pagamento de diárias, respeitando os limites estabelecidos pela legislação estadual, em viagens de serviço, em todo o território nacional;

III - Autorizar o fornecimento de passagens aéreas e terrestres estabelecidos pela legislação estadual, em viagens de serviço, em todo o território nacional;

IV - Autorizar a concessão de suprimento de fundos a servidores, aprovar a prestação de contas, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos, respeitando os limites estabelecidos pela legislação estadual;

Art. 2º - A delegação de competência de que trata esta PORTARIA não implica a perda, pela autoridade delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado a revogação da delegação ou a prática dos atos delegados mediante avocação da matéria em cada caso concreto, sem embargo à validade da delegação.

Art. 3º - A presente delegação implica em submeter-se às competências da unidade de Controle Interno e aos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública;

Parágrafo Único - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas do Estado pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 4º - Os recursos administrativos contra a prática dos atos de que trata esta PORTARIA serão interpostos perante a autoridade superior.

Art. 5º - É vedada a subdelegação das competências previstas na presente PORTARIA.

Art. 6º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 04 de junho de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo: 1081295

PORTARIA N.º 246 DE 06 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 239/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06.06.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- O Processo n.º 2023/1050127, de 14/09/2023;

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 06.05.2024, o servidor LUCIANO DIAS FERREIRA, matrícula n.º 57196320/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência de Operações e Serviços Gerais, para a Coordenação de Educação e Extensão-SIMM/SECULT.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 06 junho de 2024.

LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1081572

- A Comissão designada pela PORTARIA 176/2024-SECULT, de 09 de maio de 2024, em cumprimento ao item 3 – 3.3, do Chamamento Público para Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura, divulga a relação dos proponentes aptos a certificação de Pontos e Pontões de Cultura. Referente aos meses de abril e maio/2024.

RELAÇÃO – abril e maio/2024

	INSCRIÇÃO	NOME DO PONTO/ PONTÃO DE CULTURA	NOME DO RESPONSÁVEL
1	pa-1474723694	Associação Búfalos de Ferro	Geraldo Pedro De Oliveira Neto
2	pa-273960501	Associação Cultural Mascara Branca Boavistense - Acmbb	Associação Cultural Mascara Branca Boavistense Acmbb
3	pa-487851541	Associação do Musicos e Compositores de Marituba	Lidiane Do Socorro Araújo Risuenho
4	pa-648951371	Associação Musucal da Amazônia	Domingos Jorge Ramos Salles
5	pa-1534687755	Banda Marcial Bamgoock	Leandro Ferreira Mesquita
6	pa-1629237015	Beirando - Rede Criativa e Colaborativa na Amazônia	Lorena Assis Furtado

7	pa-413026839	Cabanos Capoeira	Denilce Rabelo Borges
8	pa-1986408961	Capoeira: Cultura e Diversidade	Carla Carolina Rodrigues Da Silva
9	pa-345791218	Centro Cultural, Social e Educacional Território de Bambas	Waldecy Rodrigues Da Silva
10	pa-1478557885	Centro de Educação Social e Cultural Estrela Dalva	Michel Rodrigues Da Silva
11	pa-1214270478	Cia Blessed de Artes Cênicas	Igor Barbosa Marques
12	pa-1908616164	Coletivo Nzinga Cultura Afro	Drielly Cristine Moraes Ramos
13	pa-457058881	Escola Comunitária Ursinho Carinhoso - Polo Esportivo e Cultural Do Guamá	Marlio Sued Lopes Teles
14	pa-1599816761	Espaço Cultrock - Memória da Música	Marlison Alexandre Freitas Da Silva
15	pa-1449944538	Espaço Cultural Canto Do Uirapuru	Lucas Eduardo Peniche Moraes
16	pa-488130018	Espaço Cultural Monóculo Da Vovó	Rita De Cássia Costa Dos Reis
17	pa-1333402519	Espaço Cultural Mupéua Maiandeuá	Nannachara Fernandes Henriques
18	pa-1835031887	Flor de Mandacaru	Mayara Dayane Monteiro Santos
19	pa-549729300	Grupo Cultural Tuiá Poranga	Bianca Vitoria Pinheiro Pina
20	pa-66150375	Grupo de Carimbó Flor de Irituia	Maria Rosiane Barbosa Da Cruz
21	pa-2065004061	Grupo de Carimbó Os Morenos	Antonio Magno Gonçalves
22	pa-2109997304	Grupo de Tradições Marajoara Cruzeirinho / Ponto de Cultura Cruzeirinho	Maria Amelia Barbosa Ribeiro
23	pa-856687790	Grupo Muzenza de Capoeira de Concórdia do Pará	Antonio Sidney De Oliveira Figueiredo
24	pa-1717781599	Guerreiros do Boi	Aurimar Dos Santos Lopes
25	pa-489690512	Instituto Mistura Regional	Camylle Vitoria Santiago Dias
26	pa-1466651433	Instituto Mutucar Ponto de Cultura	Ivandro Sergio Farias Sarmento
27	pa-1407988049	Kwê Adanzan	João Pedro Martins Da Cunha
28	pa-1048645716	Movimento de Cultura Afro-Brasileira e Arte Popular	Movimento De Cultura Afro-Brasileira E Arte Popular
29	pa-626813471	Ponto de Cultura Ananin Dance	Cleito Marcio Santos Pantoja
30	pa-109052942	Ponto de Cultura Associação Vaca Velha	Ivan Carlos Farias Sarmento
31	pa-873036410	Ponto de Cultura Bloco Resenha	Luiz Augusto Rosario Da Silva
32	pa-141444592	Ponto de Cultura Boi Bumbá Flor do Campo	Jose Rodrigues Da Silva
33	pa-211378182	Ponto de Cultura Casa Mestre Pelé	Raimundo Rodrigo Dos Santos Silva
34	pa-891188640	Ponto de Cultura Curumim	Obras Sociais Da Terceira Ordem Franciscana Secular
35	pa-926298433	Ponto de Cultura Pássaro Junino Pavão	Francisco Rodrigues Alves Filho
36	pa-665548052	Ponto de Cultura Raizes Parauara	Jaqueline Campos Silva De Souza
37	pa-1898331613	Puxirum Criativo	Fábio De Oliveira Barbosa
38	pa-1985113002	Quilombo do Igarapé Arirá	Quilombo Do Igarapé Arirá
39	pa-893389414	Studio Z Produções	Patrick Almeida De Azevedo

Protocolo: 1081504

PORTARIA N.º 245 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo n.º E-2024/2206874 de 04/06/2024, e ainda os termos da Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2024 4 00077 213 0059593 16, de 27.05.2024
R E S O L V E:

I- CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento, no período de 24.05.2024 a 31.05.2024, a servidora SHIRLEY DO SOCORRO MAGALHAES MONTEIRO, matrícula n.º 5588170/3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, em virtude de falecimento em pessoa da família.

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 24.05.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 06 de junho de 2024.
LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1081412

PORTARIA N.º 244 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004; e,
R E S O L V E:

LOTAR, a servidora DENISE PINHEIRO SANTOS MENDES, matrícula n.º 8001349/3, ocupante do cargo de Assessor Especial III, no GABINETE DO SECRETÁRIO, a contar de 06.06.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de junho de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1081288

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ, neste ato representada por seu Secretário Bruno Chagas da S. R. Ferreira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, II da Lei 14.133/2021 decide REVOGAR de Ofício o processo de Concorrência Pública Presencial SRP nº. 90008/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis a execução de obras públicas com tipologia e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (m, m2, m3, kva), tornando sem efeito todos os atos praticados até a presente data.

Protocolo: 1081657



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 363 - CGP/DAF/FCP DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o E-mail Institucional datado de 29/05/2024;

RESOLVE:

FORMALIZAR a designação da servidora CLIVIA CORDEIRO, matrícula 5085543/11, cargo GERENTE, a qual substituirá a titular CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO, Matrícula 5146968/2, cargo SECRETARIA EXECUTIVA DA LEI SEMEAR, que estará de férias, no período de 03/06/2024 à 17/06/2024, conforme PORTARIA nº 255 de 06 de maio de 2024, DOE nº 35.809 de 07 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1081416

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 388/2024

PAE: 2024/2186076.

Objeto: Contratação de Raimunda Heliana Magalhães Pereira Barriga, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para a execução da Palestra “Me conta uma história”.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001610 e 2024.460202NE001611.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74 da lei nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 104.000.8928 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339036 339047 Ação: 283955

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Palestrante Raimunda Heliana Magalhães Pereira Barriga, inscrito no CPF nº: 030.056.402-30.

Valor Total: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta)

Fiscais do contrato: Servidor Fiscal: Adriana de Jesus Lobato Serrão Lima MATRÍCULA DO SERVIDOR: 57206351 CARGO DO SERVIDOR: Assistente Administrativo SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI. NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Luana Negrão de Moura MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57193500-1 SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI;

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 388/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 388/2024,

com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1081403

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 386/2024

PAE: 2024/2185838.

Objeto: Contratação de DELSON LUIS CRUZ, profissional credenciado no edital nº 002/2024 FCP para ministrar a WORKSHOP "Capacitação sobre Construção dos Sistemas Municipais de Cultura e seus Instrumentos de Gestão - 2024", REALIZAÇÃO em Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP. Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001591 e 2024.460202NE001592.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74 da lei nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade: 8928 Ação: 283955 Elemento PI: 339036/339047 104.000.8928C Fonte: 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): (a) DELSON LUIS CRUZ, inscrito no CPFº: 257.014.102-00
Valor Total: R\$ 2.688,00

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Semias de Souza Araújo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57193524-1 E-MAIL: semias.araujo@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI/CPROL NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marinilde Chaves Barbosa MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57193519 E-MAIL: marinilde.barbosa@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI/SEBP

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 386/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 386/2024, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1081326

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 385/2024

PAE: 2024/2170748.

Objeto: Contratação de RENATA AGUIAR RODRIGUES, profissional credenciado no edital nº 002/2024 FCP para ministrar a Palestra "OUTROS MUNDOS POSSÍVEIS: PROCESSOS COLABORATIVOS EM ARTE", REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO EM LEITURA, ARTE E CULTURA da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001572 e 2024.460202NE001573.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74 da lei nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto/Atividade: 8928 Ação: 283954 Elemento PI: 339036/339047 104.000.8928C Fonte: 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): (a) RENATA AGUIAR RODRIGUES, inscrito no CPFº: 817.704.562-87.

Valor Total: R\$ 1.344,00

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO LINS DE CARVALHO MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57213662 Tel. de Contato: 981367878 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ASS CULTURAL E-MAIL: LINS.DESIGN@GMAIL.COM SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CAAV/DART - Casa das Artes NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: HERBERT GEORGES DE ALMEIDA FILHO MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57201114 Tel. de Contato: 98010-0554 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TEC GESTÃO CULTURAL E-MAIL: HERGEFILHO@GMAIL.COM SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CAAV/DART - Casa das Artes

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 385/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 385/2024, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1081299

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 384/2024

PAE: 2024/2176224.

Objeto: Contratação de MÁRCIO SILVA DA CRUZ, por meio da Instrução Normativa Nº Edital 002/2024 - FCP, para a execução da atividade WORKSHOP/OFICINA: "OFICINA - REDAÇÃO PARA O ENEM" Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001596; 2024.460202NE001597.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 104.000.8928 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339036; 339047; Ação: 283134.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Oficineiro (a) QUEILA CRISTINA DA SILVA, inscrito no CPF nº 628.344.602-72.

Valor Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA; MATRÍCULA: 2015900; CARGO: Técnico em gestão; SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WILSON TAVARES DE MORAES; MATRÍCULA: 3083284; CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO; E-MAIL: nosliwmoraes@gmail.com.

Data: 21/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 384/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 384/2024, com fundamento no art. 74, Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 21/05/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1081252

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 383/2024

PAE: 2024/2181626.

Objeto: Contratação de DENILSON DA SILVA RODRIGUES, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para a execução da Palestra "História e Resistência através da Música".

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001538.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74 da lei nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 104.000.8928 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 283955

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Palestrante DENILSON DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF nº: 702.218.472-00.

Valor Total: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos)

Fiscais do contrato: Servidor Fiscal: GLAUBER JOSÉ SILVA DE CARVALHO MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 54184100 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL/BIBLIOTECÁRIA SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI. NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: ROSA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO MAIA MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5419699 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI;

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 383/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 383/2024, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1081222

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 390/2024

PAE: 2024/2183322.

Objeto: Contratação de GILENO MARCO FURTADO FOINQUINOS, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para a execução da "Oficina de Extensão - Guitarrada"

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001578.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74 da lei nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 104.000.8928 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 283134.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Palestrante GILENO MARCO FURTADO FOINQUINOS, inscrito no CNPJ nº: 30.033.548/0001-07

Valor Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Fiscais do contrato: Servidor Fiscal: MAURÍCIO GUIMARÃES PANZERA MATRÍCULA: 8042951-1 CARGO: ASSISTENTE CULTURAL E-MAIL: mauricio.panzera@fcp.pa.gov.br SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: IVA ROTHE-NEVES MATRÍCULA: 5888125-1 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: iva.rothe@fcp.pa.gov.br

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 390/2024 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 390/2024, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1081435

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 389/2024

PAE: 2024/2170748.

Objeto: Contratação de RENATA AGUIAR RODRIGUES, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para a execução do Workshop "LABORATÓRIO DE APERFEIÇOAMENTO".

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001572 e 2024.460202NE001573.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74 da lei nº 14.133/21
Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 104.000.8928 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339036 339047 Ação: 283954.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Palestrante RENATA AGUIAR RODRIGUES, inscrito no CPF nº: 817.704.562-87

Valor Total: R\$ 1.344,00 (mil trezentos e quarenta e quatro)

Fiscais do contrato: Servidor Fiscal: MÁRCIO LINS DE CARVALHO MATRÍCULA DO SERVIDOR: 57213662 CARGO DO SERVIDOR: ASS CULTURAL SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CAAV/DART - Casa das Artes. NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: HERBERT GEORGES DE ALMEIDA FILHO MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57201114 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: TEC GESTÃO CULTURAL SETOR/ LOCAL DE TRABALHO:

CAAV/DART - Casa das Artes;
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 389/2024
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 389/2024, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
 Data de Ratificação: 05/06/2024
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1081412

DIÁRIA

PORTARIA Nº 374 - CGP/FCP DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2203011 – DIC/GAPRES/FCP de 29/05/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, para fiscalização do Projeto: "VIBRAÇÃO MUSICAL NA VILA", que será na Praça da Comunidade José de Anchieta, Alameda Angelim, Parque dos Buritis, Novo Estrela, CEP: 68743-751, município de Castanhal/PA, conforme especificado no processo: 2024/549084.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
THIAGO DANTAS MONTEIRO	55207795	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTADOR	09 a 10/06/2024	R\$ 308,84	1 ½	R\$ 463,26

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1081479

PORTARIA Nº 377 - CGP/FCP DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2203009 – CAAV/DART/GAPRES/FCP de 29/05/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, para acompanhar o WORKSHOP "CAPACITAÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE CULTURA E SEUS INSTRUMENTOS DE GESTÃO – 2024", ministrado pelo colaborador eventual ALBERDAN DA SILVA BATISTA; esta é uma atividade do Programa de Extensão da Fundação Cultural do Estado do Pará, a qual possui o intuito de proporcionar aos artistas, gestores e agentes culturais o aprimoramento, o desenvolvimento, a concepção e a operacionalização de projetos culturais, a partir do debate de políticas, leis e editais de incentivo cultural com foco no conhecimento de estratégias e práticas de elaboração de projetos culturais.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIA	VALOR TOTAL
MÁRCIO LINS DE CARVALHO	57213662	ASSISTENTE CULTURAL	09 a 12/06/2024	R\$ 308,84	3 ½	R\$1.080,94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1081489

FÉRIAS

PORTARIA Nº 370 - CGP/DAF/FCP DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
 CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e os e-mails Institucionais de 08 e 23/05/2024;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidora relacionada abaixo:

- NEILA MENDONCA GARCES LIMA, matrícula nº 51855866/2, cargo COORDENADOR da Coordenadoria de Promoção Editorial - CPED, no período de 01/07/2024 à 15/07/2024, referente ao período aquisitivo 22/06/2022 à 21/06/2023;

DESIGNAR a servidora:

- ROSA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO MAIA, matrícula nº 54196997/2, TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL que substituirá a Coordenadora de Promoção Editorial, que estará de férias no período 01/07/2024 à 15/07/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1081593

PORTARIA Nº 372 - CGP/DAF/FCP DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o e-mail Institucional de 04/06/2024;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor relacionado abaixo:

- RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 5903311/1, cargo COORDENADOR da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, no período de 22/07/2024 à 05/08/2024, referente ao período aquisitivo 10/12/2021 à 09/12/2022;

DESIGNAR a servidora:

- ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, matrícula nº 5496586/2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II que substituirá o Coordenador de Gestão de Pessoas, que estará de férias no período 22/07/2024 à 05/08/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1081602

PORTARIA Nº 367 - CGP/DAF/FCP DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o PAE nº 2147604 de 24/04/2024;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor relacionado abaixo:

- ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE, matrícula nº 54186059/4, cargo COORDENADOR da Coordenadoria de Oficinas Culturais, no período de 01/07/2024 à 30/07/2024, referente ao período aquisitivo 25/05/2023 à 24/05/2024;

DESIGNAR a servidora:

- LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO, matrícula nº 5899768/1, TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, que substituirá o Coordenador de Oficinas Culturais, que estará de férias no período 01/07/2024 à 30/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1081484

PORTARIA Nº 369 - CGP/DAF/FCP DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o PAE nº 2024/2147890 de 24/04/2024;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor relacionado abaixo:

- JORGE LUIZ NASCIMENTO DA CUNHA, matrícula nº 54186729/4, cargo COORDENADOR da Coordenadoria de Iniciação Artística - CIA, no período de 01/07/2024 à 30/07/2024, referente ao período aquisitivo 02/06/2023 à 01/06/2024;

DESIGNAR a servidora:

- EDNA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5185432/1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO que substituirá o Coordenador de Iniciação Artística, que estará de férias no período 01/07/2024 à 30/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1081532

PORTARIA Nº 368 - CGP/DAF/FCP DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o PAE nº 2147863 de 24/04/2024;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor relacionado abaixo:

• PAULO SÉRGIO ASSUNÇÃO, matrícula nº 57176584/4, cargo DIRETOR da Diretoria de Oficinas Culturais e Iniciação Artística - DO CIA, no período de 04/07/2024 à 02/08/2024, referente ao período aquisitivo 31/03/2023 à 30/03/2024;

DESIGNAR o servidor:

• ALEX ANDERSON BRAZ RENDEIRO, matrícula nº 5910588/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO que substituirá o Diretor de Oficinas Culturais e Iniciação Artística, que estará de férias no período 04/07/2024 à 02/08/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1081498

PORTARIA Nº 365 - CGP/FCP DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER Férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
240010/1	ABEL LOPES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	05/05/2022 à 04/05/2023	01/07/2024 à 30/07/2024
57206351/1	ADRIANA DE JESUS LOBATO SERRÃO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2023 à 04/05/2024	15/07/2024 à 29/07/2024
5786169/3	ANA CARLA MORAES DA SILVA	QUÍMICO INDUSTRIAL	04/06/2023 à 03/06/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
32638/1	ANA LAURA FERRAZ DE QUEIROZ SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	01/12/2021 à 30/11/2022	03/06/2024 à 02/07/2024
5713390/2	ANA LUCIA DA LUZ DIAS	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	06/06/2023 à 05/06/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
54194658/2	ANDRESSA GATTI ROCHA	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	29/06/2023 à 28/06/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
57198595/2	ANGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	01/06/2023 à 31/05/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
5146968/2	CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO / SECRETÁRIA EXECUTIVA DA LEI SEMEAR	17/09/2019 à 16/09/2020	17/07/2024 à 31/07/2024
54180873/2	CLÁUDIA ARAÚJO RÉGO BARROS	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	22/08/2022 à 21/08/2023	04/07/2024 à 02/08/2024
5608600/3	DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	01/02/2022 à 31/01/2023	01/07/2024 à 30/07/2024
54185368/4	DEUSARINA VASCONCELOS DA CRUZ	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	27/09/2021 à 26/09/2022	01/07/2024 à 30/07/2024
57194585/1	DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS	ASSISTENTE CULTURAL	20/09/2021 à 19/09/2022	15/07/2024 à 13/08/2024
2015900/5	ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	03/03/2023 à 02/03/2024	08/07/2024 à 06/08/2024
57193502/2	ELIANE CARVALHO MOURA	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	25/05/2023 à 24/05/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
31119/1	ELIAS VIEGAS HOSANA	AGENTE DE PORTARIA	09/02/2023 à 08/02/2023	01/07/2024 à 30/07/2024
57193162/1	ELIVALDO ARAÚJO DUARTE	ASSISTENTE CULTURAL	28/01/2023 à 27/01/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
8015557/1	FABRIZIO DE CARVALHO RODRIGUEZ	ASSISTENTE CULTURAL	24/01/2023 à 23/01/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
57195892/2	FELIPE LEONARDO DE JESUS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2023 à 24/02/2024	03/07/2024 à 01/08/2024
57234032/1	FRANCISCO AIRES NETO	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	26/11/2022 à 25/11/2023	01/07/2024 à 30/07/2024
57217117/1	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA CARVALHO	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	06/05/2023 à 05/05/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
5952213/1	ILZILÉIA FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2022 à 01/12/2023	08/07/2024 à 06/08/2024
80845930/2	JACKSONILSON DOS SANTOS CASTRO	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	06/06/2023 à 05/06/2024	03/07/2024 à 01/08/2024
54185773/3	JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	27/09/2022 à 26/09/2023	15/07/2024 à 13/08/2024
5161738/7	JOSÉ DE RIBAMAR VIRGOLINO BARROSO	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	11/07/2020 à 10/07/2021	08/07/2024 à 06/08/2024
5417511/2	JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	13/09/2021 à 12/09/2022	15/07/2024 à 29/07/2024

5870780/3	LAIS BENTES DE MELO PEREIRA	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	27/12/2022 à 26/12/2023	01/07/2024 à 30/07/2024
57192960/2	LANNA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	08/08/2022 à 07/08/2023	01/07/2024 à 30/07/2024
5900081/1	LIA SOARES BASTOS CAVALCANTE	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	11/06/2023 à 10/06/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
80845224/2	LILLIANE LEAL GARCIA	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	23/05/2023 à 22/05/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
57188392/2	LUCIANA DE SOUSA ARAÚJO GARCEZ	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	27/09/2022 à 26/09/2023	10/07/2024 à 08/08/2024
5899653/1	MÁRCIO AURÉLIO VIANA DOS SANTOS	MOTORISTA	21/05/2022 à 20/05/2023	01/07/2024 à 30/07/2024
57203417/1	MARCOS PESSOA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/09/2017 à 04/09/2018	22/07/2024 à 20/08/2024
5042712/5	MARIA DO SOCORRO CORRÊA DE MIRANDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	12/06/2023 à 11/06/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
5903368/1	MARIA ESTER OLIVEIRA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	14/12/2021 à 13/12/2022	01/07/2024 à 15/07/2024
57195692/3	PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	30/05/2023 à 29/05/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
5449081/2	RAIMUNDO AMORAS DE QUEIROZ JÚNIOR	ASSISTENTE CULTURAL	25/08/2022 à 24/08/2023	01/07/2024 à 30/07/2024
57192496/2	RAIMUNDO DIOVANE RODRIGUES DE FREITAS	ASSISTENTE CULTURAL	17/03/2023 à 16/03/2024	08/07/2024 à 06/08/2024
3083284/2	RAIMUNDO WILSON TAVARES DE MORAES	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	12/09/2022 à 11/09/2023	15/07/2024 à 13/08/2024
54196997/2	ROSA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO MAIA	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	21/02/2023 à 20/02/2024	26/07/2024 à 09/08/2024
54194668/2	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE SOUSA	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	28/10/2022 à 27/10/2023	01/07/2024 à 30/07/2024
57193524/1	SEMIAS DE SOUSA ARAÚJO	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	29/01/2023 à 28/01/2024	01/07/2024 à 30/07/2024
5899772/1	SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	25/05/2023 à 24/05/2024	08/07/2024 à 06/08/2024
5893546/1	SILVANA DILENE GREIJAL NUNES	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13/09/2021 à 12/09/2022	17/06/2024 à 16/07/2024
57175040/2	SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	20/06/2023 à 19/06/2024	08/07/2024 à 06/08/2024
57201937/2	TATIANE ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	20/12/2022 à 19/12/2023	01/07/2024 à 30/07/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1081426

PORTARIA Nº 366 - CGP/DAF/FCP DE 04 DE JUNHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o e-mail Institucional datado de 09/04/2024;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidora relacionada abaixo:

• MELISSA BARBERY LIMA, matrícula nº 5899643/1, cargo COORDENADOR da Coordenadoria de Artes Plásticas e Audiovisuais, no período de 01/07/2024 à 30/07/2024, referente ao período aquisitivo 21/05/2023 à 20/05/2024;

DESIGNAR o servidor:

• MÁRCIO LINS DE CARVALHO, matrícula nº 57213662/2, ASSISTENTE CULTURAL, que substituirá a Coordenadora de Artes Plásticas e Audiovisuais, que estará de férias no período 01/07/2024 à 30/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1081473

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 390/2024

PAE: 2024/2183322.

Objeto: Contratação de GILENO MARCO FURTADO FOINQUINOS, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para a execução da "Oficina de Extensão - Guitarrada"

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001578.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74 da lei nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 104.000.8928 C Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339039 Ação: 283134.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): Palestrante GILENO MARCO FURTADO FOINQUINOS, inscrito no CNPJ nº: 30.033.548/0001-07

Valor Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Fiscais do contrato: Servidor Fiscal: MAURÍCIO GUIMARÃES PANZERA MATRÍCULA: 8042951-1 CARGO: ASSISTENTE CULTURAL E-MAIL: mauricio.

panzera@fcp.pa.gov.br SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR:
IVA ROTHE-NEVES MATRÍCULA: 5888125-1 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO
CULTURAL E-MAIL: iva.rothe@fcp.pa.gov.br
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 390/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 390/2024,
com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores
modificações.
Data de Ratificação: 05/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1081654

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 121/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 56/2024, firmado com a pessoa jurídica CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES 93553005220.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém-PA, 03 de junho de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081131

PORTARIA Nº 124/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 59/2024, firmado com a pessoa jurídica ARTE DOCE LTDA.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém-PA, 03 de junho de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081156

PORTARIA Nº 146/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 81/2024, firmado com a pessoa jurídica THAISSA M DE M AZULAY (VIVACCE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS).
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém-PA, 03 de junho de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081323

PORTARIA Nº 147/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 82/2024, firmado com a pessoa jurídica AQUINO & KATO PRODUÇÕES DE MÍDIAS LTDA.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém-PA, 03 de junho de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081326

PORTARIA Nº 119/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 54/2024, firmado com a pessoa jurídica 49.861.241 NATANAEL FONSECA DE OLIVEIRA.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém-PA, 03 de junho de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081115

PORTARIA Nº 120/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 55/2024, firmado com a pessoa jurídica SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA 15446328272.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém-PA, 03 de junho de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081125

PORTARIA Nº 122/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 57/2024, firmado com a pessoa jurídica FLAVIO COLLINS COSTA 30594472253.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém-PA, 03 de junho de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081140

PORTARIA Nº 130/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 65/2024, firmado com a pessoa jurídica 46.889.032 FILIPE SOARES BARBOSA PINTO DE QUEIROS.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém-PA, 03 de junho de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081223

PORTARIA Nº 129/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 64/2024, firmado com a pessoa jurídica 49.868.259 JORGE LUIZ SOUSA DA SILVA.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém-PA, 03 de junho de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081213

PORTARIA Nº 132/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 67/2024, firmado com a pessoa jurídica RODRIGO DE OLIVEIRA-MEI.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém-PA, 03 de junho de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081228

PORTARIA Nº 134/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 69/2024, firmado com a pessoa jurídica BELLAS ARTES ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTISTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém-PA, 03 de junho de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081243

PORTARIA Nº 133/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 68/2024, firmado com a pessoa jurídica BELLAS ARTES ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTISTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém-PA, 03 de junho de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081237

PORTARIA Nº 127/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]
RESOLVE:
DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 62/2024, firmado com a pessoa jurídica JOHN EDWARD BOUDLER 00398069875.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Belém-PA, 03 de junho de 2024.
GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081197

PORTARIA Nº 128/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 63/2024, firmado com a pessoa jurídica 15.596.723 JOEL GISIGER.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081202

PORTARIA Nº 126/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 61/2024, firmado com a empresa VICTOR HUGO TORO VALENCIA LTDA-SLU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081190

PORTARIA Nº 125/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 60/2024, firmado com a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E ESPORTIVA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081177

PORTARIA Nº 136/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 71/2024, firmado com a pessoa jurídica ART CELLO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081256

PORTARIA Nº 137/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 72/2024, firmado com a pessoa jurídica ART CELLO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081257

PORTARIA Nº 135/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 70/2024, firmado com a pessoa jurídica 50.810.657 THAINA ROBERTA SANTA BRIGIDA DA SILVA SOUZA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081249

PORTARIA Nº 139/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 74/2024, firmado com a pessoa jurídica 54.507.545 MARCIO BOLZAN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081266

PORTARIA Nº 138/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do

Contrato nº 73/2024, firmado com a pessoa jurídica ART CELLO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081261

PORTARIA Nº 140/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 75/2024, firmado com a pessoa jurídica THAISSA M DE M AZULAY - VIVACCE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081274

PORTARIA Nº 144/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 79/2024, firmado com a pessoa jurídica THAISSA M DE M AZULAY (VIVACCE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081293

PORTARIA Nº 145/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 80/2024, firmado com a pessoa jurídica THAISSA M DE M AZULAY (VIVACCE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081296

PORTARIA Nº 143/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 78/2024, firmado com a pessoa jurídica THAISSA M DE M AZULAY (VIVACCE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081290

PORTARIA Nº 142/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 77/2024, firmado com a pessoa jurídica THAISSA M DE M AZULAY (VIVACCE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081286

PORTARIA Nº 141/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 76/2024, firmado com a pessoa jurídica THAISSA M DE M AZULAY (VIVACCE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081281

PORTARIA Nº 117/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 52/2024, firmado com a pessoa jurídica 24.410.857 WALDNEY CONCEIÇÃO ALVES DE MENEZES.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081101

PORTARIA Nº 118/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 53/2024, firmado com a pessoa jurídica 48.983.695 DIANA NIKOLOVA TO-DOROVA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081109

PORTARIA Nº 116/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor EMMANUEL PENNA FILHO, coordenador, matrícula funcional nº 5973958/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 51/2024, firmado com a pessoa jurídica MECENATO MODERNO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1081093

PORTARIA Nº 109/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 44/2024, firmado com a pessoa jurídica AVOAHA PRODUCAO ARTISTICAS LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081224

PORTARIA Nº 99/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 34/2024, firmado com a pessoa jurídica PINON & GARCEZ AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS - LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081214

PORTARIA Nº 98/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 33/2024, firmado com a pessoa jurídica PINON & GARCEZ AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS - LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081211

PORTARIA Nº 108/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 43/2024, firmado com a pessoa jurídica JANAINA APARECIDA FIGARELLA GOUVEA 06046736471.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081220

PORTARIA Nº 92/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 27/2024, firmado com a pessoa física ROBERTA TAMER FRANÇA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081184

PORTARIA Nº 93/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 28/2024, firmado com a pessoa física FLÁVIO TEXEIRA SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081189

PORTARIA Nº 94/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR A servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 29/2024, firmado com a pessoa física ALLAN PETER MACHADO GOMES.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081192

PORTARIA Nº 97/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 32/2024, firmado com a pessoa jurídica PINON & GARCEZ AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS - LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081206

PORTARIA Nº 96/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 31/2024, firmado com a pessoa jurídica PINON & GARCEZ AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS - LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081201

PORTARIA Nº 95/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 30/2024, firmado com a pessoa jurídica PINON & GARCEZ AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS - LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 03 de junho de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081199

CONTRATO**CONTRATO: 51/2024.****EXERCÍCIO: 2024.**

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo Grupo Musical "PROJETO MÚSICA DE MONTAGEM", no XXXVI FIMUPA.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.

VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024

Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 11.500,00.

ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRO-NAC), ND: 339039.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

CONTRATADO: MECENATO MODERNO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA, CNPJ nº 02.418.016/0001-44.

PROC. Nº: 2024/447046

ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081241

CONTRATO: 44/2024.**EXERCÍCIO: 2024.**

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo violonista FABIO PEDRO-SO ZANON, no XXXVI FIMUPA.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.

VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024

Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 12.600,00.

ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRO-NAC), ND: 339039.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

CONTRATADO: AVOAHA PRODUÇÃO ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 14.132.850/0001-58.

PROC. Nº: 2024/294465

ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081171

CONTRATO: 43/2024.**EXERCÍCIO: 2024.**

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela cantora JANAINA APARECIDA FIGARELLA GOUVEA, no XXXVI FIMUPA.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.

VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024

Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 3.000,00.

ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRO-NAC), ND: 339039.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

CONTRATADO: JANAINA APARECIDA FIGARELLA GOUVEA 06046736471, CNPJ nº 17.311.915/0001-10.

PROC. Nº: 2024/526928

ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081160

CONTRATO: 34/2024.**EXERCÍCIO: 2024.**

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo violinista LEON SACRAMENTO KEUFFER, no XXXVI FIMUPA.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.

VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024

Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 8.200,00.

ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRO-NAC), ND: 339039.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

CONTRATADO: PINON & GARCEZ AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS - LTDA, CNPJ nº 24.031.274/0001-06.

PROC. Nº: 2024/472565

ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081146

CONTRATO: 31/2024.**EXERCÍCIO: 2024.**

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo violoncelista CRISTIAN DE PAULA BRANDÃO, no XXXVI FIMUPA.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.

VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024

Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 3.000,00.

ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRO-NAC), ND: 339039.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

CONTRATADO: PINON & GARCEZ AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS - LTDA, CNPJ nº 24.031.274/0001-06.

PROC. Nº: 2024/371757

ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081126

CONTRATO: 30/2024.**EXERCÍCIO: 2024.**

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela pianista ANA MARIA ADADE DA SILVA, no XXXVI FIMUPA.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.

VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024

Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRO-NAC), ND: 339039.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

CONTRATADO: PINON & GARCEZ AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS - LTDA, CNPJ

nº 24.031.274/0001-06.

PROC. Nº: 2024/400456

ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081117

CONTRATO: 62/2024.**EXERCÍCIO: 2024.**

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo percussionista JOHN EDWARD BOUDLER, no XXXVI FIMUPA.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.

VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024

Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 7.000,00.

ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRO-NAC), ND: 339039.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

CONTRATADO: JOHN EDWARD BOUDLER 00398069875, CNPJ nº 34.007.236/0001-71.

PROC. Nº: 2024/300647

ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081405

CONTRATO: 61/2024.**EXERCÍCIO: 2024.**

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo maestro VICTOR HUGO TORO VALENCIA, no XXXVI FIMUPA.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.

VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024

Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 10.000,00.

ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRO-NAC), ND: 339039.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

CONTRATADO: VICTOR HUGO TORO VALENCIA LTDA, CNPJ nº 43.086.351/0001-70.

PROC. Nº: 2024/322348

ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081399

CONTRATO: 32/2024.**EXERCÍCIO: 2024.**

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo violinista LUÍS WAGNER FIGUEIREDO COSTA, no XXXVI FIMUPA.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.

VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024

Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 3.200,00.

ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRO-NAC), ND: 339039.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

CONTRATADO: PINON & GARCEZ AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS - LTDA, CNPJ nº 24.031.274/0001-06.

PROC. Nº: 2024/418439

ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081133

CONTRATO: 33/2024.**EXERCÍCIO: 2024.**

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo violoncelista ARTHUR JOSÉ NASCIMENTO ALVES, no XXXVI FIMUPA.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.

VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024

Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 3.200,00.

ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01703000060 (PRO-NAC), ND: 339039.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

CONTRATADO: PINON & GARCEZ AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS - LTDA, CNPJ nº 24.031.274/0001-06.

PROC. Nº: 2024/364066

ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081139

CONTRATO: 27/2024.**EXERCÍCIO: 2024.**

OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXVI FIMUPA.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.

VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024

Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 3.200,00

ORÇAMENTO: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRO-

NAC), ND: 339036.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.
CONTRATADO: ROBERTA TAMER FRANÇA, CPF nº 729.822.842-00
PROC. Nº: 2024/527127
ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081097

CONTRATO: 29/2024.
EXERCÍCIO: 2024.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXVI FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.
VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024
Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R\$ 3.200,00
ORÇAMENTO: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRO-NAC), ND: 339036.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.
CONTRATADO: ALLAN PETER MACHADO GOMES, CPF nº 824.619.372-49
PROC. Nº: 2024/571952
ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081110

CONTRATO: 28/2024.
EXERCÍCIO: 2024.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos no XXXVI FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.
VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024
Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R\$ 3.200,00
ORÇAMENTO: PT: 47201 13.392.1512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRO-NAC), ND: 339036.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.
CONTRATADO: FLÁVIO TEXEIRA SILVA, CPF nº 018.785.781-46
PROC. Nº: 2024/556250
ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081103

CONTRATO: 59/2024.
EXERCÍCIO: 2024.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela pianista MARILIA BOULHOSA CAPUTO, no XXXVI FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.
VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024
Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R\$ 5.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRO-NAC), ND: 339039.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.
CONTRATADO: ARTE DOCE LTDA, CNPJ nº 03.001.649/0001-15.
PROC. Nº: 2024/511313
ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081283

CONTRATO: 60/2024.
EXERCÍCIO: 2024.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo fagotista ALOYSIO MORAES REGO FAGERLANDE, no XXXVI FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.
VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024
Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R\$ 5.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRO-NAC), ND: 339039.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E ESPORTIVA, CNPJ nº 15.637.680/0001-26.
PROC. Nº: 2024/305964
ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081290

CONTRATO: 57/2024.
EXERCÍCIO: 2024.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo violinista FLAVIO COLLINS COSTA, no XXXVI FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.
VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024
Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R\$ 3.200,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRO-NAC), ND: 339039.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.
CONTRATADO: FLAVIO COLLINS COSTA 30594472253, CNPJ nº 47.541.249/0001-78.
PROC. Nº: 2024/420571
ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081273

CONTRATO: 52/2024.
EXERCÍCIO: 2024.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo contra baixista WALDNEY CONCEIÇÃO ALVES DE MENEZES, no XXXVI FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.
VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024
Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R\$ 5.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRO-NAC), ND: 339039.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.
CONTRATADO: 24.410.857 WALDNEY CONCEIÇÃO ALVES DE MENEZES, CNPJ nº 24.410.857/0001-48.
PROC. Nº: 2024/249264
ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081247

CONTRATO: 56/2024.
EXERCÍCIO: 2024.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela violonista CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES, no XXXVI FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.
VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024
Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R\$ 4.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRO-NAC), ND: 339039.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.
CONTRATADO: CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES 93553005220, CNPJ nº 36.186.285/0001-44.
PROC. Nº: 2024/424489
ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081265

CONTRATO: 55/2024.
EXERCÍCIO: 2024.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela cantora SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA, no XXXVI FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.
VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024
Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R\$ 5.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRO-NAC), ND: 339039.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.
CONTRATADO: SANDRA DUAILIBE FORTE BARBOSA 15446328272, CNPJ nº 21.124.448/0001-97.
PROC. Nº: 2024/372331
ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081258

CONTRATO: 54/2024.
EXERCÍCIO: 2024.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pelo violista NATANAEL FONSECA DE OLIVEIRA, no XXXVI FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.
VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024
Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R\$ 3.200,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRO-NAC), ND: 339039.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.
CONTRATADO: 49.861.241 NATANAEL FONSECA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 49.861.241/0001-14.
PROC. Nº: 2024/283527
ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081255

CONTRATO: 53/2024.
EXERCÍCIO: 2024.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos pela harpista DIANA NIKOLOVA TODOROVA, no XXXVI FIMUPA.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2024.
VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/07/2024
Modalidade: Inexigibilidade, art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R\$ 5.000,00.
ORÇAMENTO: PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 0170300060 (PRO-NAC), ND: 339039.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.
CONTRATADO: 48.983.695 DIANA NIKOLOVA TODOROVA, CNPJ nº 48.983.695/0001-03.
PROC. Nº: 2024/269139
ORDENADOR: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1081253

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****ERRATA****PORTARIA Nº 584 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Publicada no DOE Nº 35.838 de 29 de maio de 2024.

Onde se lê: 4 ½ (quatro diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Capanema e São Caetano de Odivelas, nos dias 29/05 a 02/06 de 2024**Leia-se:** 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o município de Capanema, nos dias 29 a 30 de maio de 2024**Protocolo: 1081507****DIÁRIA****PORTARIA nº 611 de 03 de junho de 2024.****DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/676792/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Vigia, nos dias 31 de maio a 02 de junho 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO
MATRICULA: 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 612 de 03 de junho de 2024.**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/676774/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para o município de Vigia, nos dias 31 de maio a 02 de junho 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA LOBATO

MATRICULA: 57219599

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 613 de 03 de junho de 2024.**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/677641/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o município de São Caetano de Odivelas, nos dias 01 a 02 de junho 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: INGO CORDEIRO DE SOUZA MÜLLER CHAVES

MATRICULA: 5981461

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 614 de 03 de junho de 2024.**DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/681666/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o município de Igarapé Açu, nos dias 04 a 05 de junho 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES

MATRICULA: 5962066

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1081578**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA nº 621 de 05 de Junho de 2024.**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/673017/SECOM.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 598/2024, de 29 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.841, de 04 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1081529**PORTARIA****PORTARIA Nº 163/2024 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como novos Fiscais e Suplentes dos Contratos abaixo relacionados, observando o prazo de vigência:

Nº Contrato	Nº Processo	Objeto do contrato	Empresa	CNPJ	Fiscal
028/2024	2024/192083	Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, para atender as necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.	JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	03.746.510/0001-09	JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA (matrícula: 5942091/1) e MARÍLIA LUCIA SOUZA MORAES (matrícula: 5870330/4).
013/2023	2023/752696	A Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, para atender as necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 6.474/2002, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei complementar nº 123/2006, e subsidiariamente, os princípios de direito privado	MÍDIA CENTER PRODUTORA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI	07.072.916/0001-04	RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA (matrícula: 5924428/3) e JULIANA DE ALMEIDA BARROS (matrícula: 5926349/2).

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 05 de Junho de 2024.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1081431**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 164/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ANDRE MARCIO SOUZA NERI, matrícula 12477033/2, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR, a responder pela Diretoria de Marketing - DMK.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

PRESIDENTE

Protocolo: 1081609**PORTARIA Nº 165/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARCELO JOSÉ MENDES DA SILVA, matrícula 5413788/3, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR, a responder pela Diretoria de TV - DTV.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

PRESIDENTE

Protocolo: 1081613

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 166/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 070, DE 22 DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O.E nº 35.757, de 25 DE MARÇO DE 2024, a contar de 05/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

Protocolo: 1081623

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**• PORTARIA DE ARQ. Nº 347/2024-GAB/PADS Belém, 05 de junho de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 157/2024-GAB/PADS, de 15/03/2024, publicada no DOE edição nº 35.748 de 18/03/2024.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração da servidora R.G.C., matrícula nº 57215886-1, do Cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional que exercia nesta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 348/2024-GAB/PAD Belém, 05 de junho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 187/2019-GAB/PAD, de 14/08/2019, publicada no DOE nº 33.958, de 21/08/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado à servidora M.M.M., matrícula nº 5347009-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 349/2024-GAB/PAD Belém, 05 de junho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 145/2020-GAB/PAD, de 05/11/2020, publicada no DOE nº 34.396 de 06/11/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Esta-

dual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado à servidora R.L.S.M., matrícula nº 5783244-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 350/2024-GAB/SIND. Belém, 05 de junho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 134/2024-GAB/SIND, de 12/03/2024, publicada no DOE edição nº 35.744 de 13/03/2024.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 351/2024-GAB/PAD Belém, 05 de junho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 101/2020-GAB/PAD, de 20/08/2020, publicada no DOE nº 34.320, de 21/08/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado à servidora D.C.S., matrícula nº 57205938-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 352/2024-GAB/PAD Belém, 05 de junho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica - Órgão da Procuradoria Geral do Estado - CONJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 28/2019-GAB/PAD, de 30/04/2019, publicada no DOE nº 33.865, de 03/05/2019.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado ao servidor L.C.N.C., matrícula nº 5529581-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1081229

PORTARIA Nº 106/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos

da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 034|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, CNPJ nº 10.249.241/0001-22, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Lote 08, Quadra 15, Loteamento Panorama, no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 031/2024 - SAI.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 034|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, CNPJ nº 10.249.241/0001-22, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Lote 08, Quadra 15, Loteamento Panorama, no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, em substituição ao servidor TELMO PAES RAMOS, matrícula nº 5903467-2, CPF: 918.911.592-91, anteriormente designado pela PORTARIA nº 031/2024 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 27/03/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de junho de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1081637

PORTARIA N.º 104/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Octávio de Melo Corrêa Filho, matrícula nº 5975114-1, CPF: 365.769.802-72, para atuar como Gestor do convênio público n.º 017|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Plana Construções, Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 05.467.549-0001-04, cujo objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA TIPO 2 no município de Afuá no arquipélago do Marajó.

Art. 2º - Designar o servidor Renan Antonio Sales Quaresma, matrícula nº 5956426-2, CPF: 001.843.232-82, para atuar como Fiscal do convênio público n.º 017|2022 - SEDUC, celebrado entre a SEDUC a Empresa Plana Construções, Comércio e Representações LTDA, CNPJ nº 05.467.549-0001-04, cujo objeto é a construção de uma creche padrão SEDUC/PA TIPO 2 no município de Afuá no arquipélago do Marajó.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 03/06/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de junho de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1081434

PORTARIA Nº 31 /2024 - SAL/SEDUC, DE 27 DE MAIO DE 2024

O Secretário Adjunto de Logística Interino, no uso das atribuições que lhe confere PORTARIANº.49/2024-GAB-SEDUC, de 05 de Abril de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.773, e nos termos da PORTARIA Nº. 961/2019 da SEDUC, resolve:

Art.1º - Prorrogar a PORTARIA Nº 013/2023 - SAL, DE 13 DE JUNHO 2023, que constituiu a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis para DESFAZIMENTO E DOAÇÃO a Órgão não Governamental e Prefeituras.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo especificado, que farão parte da Comissão de Bens Patrimoniais, com a finalidade de emitir laudo sobre o estado de conservação dos bens cadastrados no sistema-SISPAT WEB na situação de inservíveis irreversíveis (descartes), para procedimento de baixa dos bens no Sistema das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação, adotando todas as providências necessárias para a execução das atribuições. - Marcelo Baker Santos, Matrícula: 57213142-1 (PRESIDENTE) - Sebastião Braga da Silva, Matrícula: 941883-1 - Paulo Bergman Fiel Machado, Matrícula: 941931-1

Art. 3º - o prazo de duração da Comissão ora instituída será no período de 14/06/2024 à 14/06/2025. Art. 4º -Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK TRANJAN - SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA (INTERINAMENTE)

SAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 1081235

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 0465/2024-CAPITAO POCO

Nome: RAYANE DO SOCORRO SOARES DE ALCANTARA
Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/06/2024 a 01/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0466/2024-BELEM

Nome: PATRICIA MAIA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/06/2024 a 01/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0471/2024-JACUNDA

Nome: IGOR MURILO ANDRADE SALAME

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/06/2024 a 01/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0477/2024-ANANINDEUA

Nome: EDILSON JARDIM DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 04/06/2024 a 01/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0481/2024-OEIRAS DO PARA

Nome: MARCEL PEREIRA CORREA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/06/2024 a 01/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0482/2024-ANANINDEUA

Nome: JAMILA MONTEIRO DE SOUSA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 04/06/2024 a 01/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0486/2024-TUCURUI

Nome: MARINILDO FURTADO ALMEIDA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 04/06/2024 a 01/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0492/2024-GOIANESIA DO PARA

Nome: RODRIGO ARNOUD DE SA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL- ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 04/06/2024 a 01/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Ato: CONTRATO Nº 0493/2024-ANAPU

Nome: FLAVIA RODRIGUES CAMARGO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/06/2024 a 01/12/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1081270

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº 2024/422898

PORTARIA Nº 004937-2024 - SAGEP DE 24/05/2024

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PROFCLAMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 23/05/2024 A 31/03/2026, A(O) SERVIDOR(A) GISELLE PINHEIRO FONSECA, MATRICULA Nº 57208873-1, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE VISCONDE DE SOUZA FRANCO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 1081624

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº 2024/56563

PORTARIA Nº 005287-2024 - SAGEP DE 04/06/2024

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS, NO PERÍODO DE 03/06/2024 A31/12/2025, A(O) SERVIDOR(A) CECILIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, MATRICULANº 5928785-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE PROF BOLIVAR BORDALO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

Protocolo: 1081634

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº 2024/263965

PORTARIA Nº 004975-2024 - SAGEP DE 27/05/2024

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL- PROFMAT, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ(CAMPUS BRAGANÇA)., NO PERÍODO DE 23/05/2024 A 01/03/2026, A(O) SERVIDOR(A) ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR, MATRICULA Nº 57205020-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A)NO(A) EE CONEGO CALADO, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU.

Protocolo: 1081605

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº 2024/231248

PORTARIA Nº 005162-2024 - SAGEP DE 28/05/2024

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM LETRAS, NA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO, NO PERÍODO DE 28/05/2024 A 12/02/2028, A(O) SERVIDOR(A)JOSYAN WESLEY DA SILVA SOARES, MATRICULA Nº 57219984-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Protocolo: 1081641

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1****Contrato: 035/2023**

Objeto do Contrato: Contratação de Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para a Implementação da Base Nacional Comum Curricular (Educação Infantil e Ensino Fundamental), por meio da formação continuada a professores e profissionais da educação, em regime de colaboração com os municípios.

Objeto do Aditivo: alterar a Cláusula Décima Quinta – Da Vigência, prorrogando-a até 31/12/2024

Dispensa de Licitação 2023-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 1010002186C Ação Nº 293840

Funcional Programática: 16101.12 368.1511 Projeto/Atividade: 2186 Produto: 2321 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 025700000607591 – Rec. FNDE

Unidade Gestora Responsável – UGR: 160101 - Secretária de Estado de Educação Plano Interno: 1010002186C Ação Nº 293840

Funcional Programática: 16101.12 368.1511 Projeto/Atividade: 2186 Produto: 2321 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 6250010010207591 – Rec. Contrap. Tes.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820.000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Fundação Getulio Vargas /CNPJ.: 33.641.663/0001-44, com endereço na Praia de Botafogo, Nº 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ.

Data da Assinatura: 04/06/2024

Vigência: 13/06/2024 a 31/12/2024

Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas /Secretário Adjunto de Educação Básica.

Protocolo: 1081223

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO PAE Nº 2024/196726**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.937/0001-63, e a empresa SAMPAIO TURISMO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.309.043/0001-02.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de hospedagem, com café da manhã, no município de Belém, destinada aos participantes da competição denominada XVI Jogos Estudantes Paralímpicos Paraenses, para atendimento estimado de 100 participantes, entre os quais alunos/atletas com deficiência física, intelectual e visual, técnicos e staffs provenientes do interior do Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso. II da Lei 14.133/2021, o qual autoriza a dispensa de licitação, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00, atualizado pelo Decreto nº 11.871/23, de 29 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 59.906,02.

VALOR ESTIMADO: O valor global da contratação é de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 01500100102. Ação: 284.253. Funcional Programática: 16101.12 362.1511. Projeto/Atividade: 8906. Produto: 2227. Natureza da Despesa: 3390.39.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Júlio César Meireles de Freitas - Secretário Adjunto de Educação Básica.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: Belém, 05 de maio de 2024.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 1081321

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO PAE Nº 2024/151722**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.937/0001-63, e a empresa CARVALHO'S TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.400.086/0001-38.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fretamento de ônibus com elevador para acessibilidade de pessoas com deficiência e seguro obrigatório, para transporte urbano no município de Belém, de 221 alunos/atletas, técnicos e staffs da capital e interior do estado, participantes do XVI Jogos Estudantes Paralímpicos Paraenses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso. II da Lei 14.133/2021, o qual autoriza a dispensa de licitação, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00, atualizado pelo Decreto nº 11.871/23, de 29 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 59.906,02.

VALOR ESTIMADO: O valor global da contratação é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 01500100102006355. Ação: 284.253. Funcional Programática: 16101.12 362.1511. Projeto/Atividade: 8906. Produto: 2227. Natureza da Despesa: 3390.33.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Júlio César Meireles de Freitas - Secretário

Adjunto de Educação Básica.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: Belém, 05 de maio de 2024.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 1081249

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 61646/2024**

OBJETIVO: Realização de Auditoria Interna nas Escolas da DRE de Conceição do Araguaia /Pa, que ocorrerá no período de 09/06 a 15/06/2024, atendendo a determinação do Senhor Secretário de Educação e em conformidade com a PORTARIA nº 50/2024 de 08 de abril de 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 09/06/2024 - 15/06/2024 Nº Diárias: 6

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 15/06/2024 - 15/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELBA MARA NASCIMENTO E SILVA

MATRÍCULA: 57214007

CPF: 45479356291

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

PORTARIA DE DIARIAS No. 61647/2024

OBJETIVO: Realização de Auditoria Interna nas Escolas da DRE de Conceição do Araguaia /Pa, que ocorrerá no período de 09/06 a 15/06/2024, atendendo a determinação do Senhor Secretário de Educação e em conformidade com a PORTARIA nº 50/2024 de 08 de abril de 2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 09/06/2024 - 15/06/2024 Nº Diárias: 6

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 15/06/2024 - 15/06/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIEZER JAIME ALBUQUERQUE GARCA

MATRÍCULA: 57212414

CPF: 59010185249

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

Protocolo: 1081495

OUTRAS MATÉRIAS**CEDÊNCIA****PORTARIA nº.:5283/2024 de 03/06/2024**

De acordo com o processo nº 1319669/3

Formalizar a cessão para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, do servidor ELDER JOSE PEREIRA PALHETA, matrícula nº 57214443-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 17/08/2023 a 30/04/2024, para fins de regularização funcional.

REVOGAR

PORTARIA nº.:5289/2024 de 04/06/2024

De acordo com o processo nº 679698/2024.

Revogar, a contar de 03/06/2024, a PORTARIA Col. nº 083/2019 de 18/02/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), em relação ao servidor BRUNO JORGE RODRIGUES DE ALCÂNTARA, matrícula nº 57211629-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado na Divisão de Pagamento/Belem.

PORTARIA nº.:5290/2024 de 04/06/2024

De acordo com o processo nº 679698/2024.

Revogar, a contar de 03/06/2024, a PORTARIA col. nº 083/2019 de 18/02/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), em relação ao servidor EDSON HIROSHI MINATO, matrícula nº 57224112-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado na Diretoria de Recursos Humanos/Belem.

PORTARIA nº.:5291/2024 de 04/06/2024

De acordo com o processo nº 679698/2024.

Revogar, a contar de 03/06/2024, a PORTARIA nº 1810/2024 de 15/04/2024, em relação ao Item II, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS, matrícula nº 57226078-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado na Divisão de Cadastro/Belem.

PORTARIA nº.:5292/2024 de 04/06/2024

De acordo com o processo nº 679698/2024.

Revogar, a contar de 03/06/2024, a PORTARIA nº 8924/2021 de 14/10/2021, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora MARILYN SUSI BATISTA MEGUY, matrícula nº 5891276-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada na Divisão de Cadastro/Belem.

DISPENSAR**PORTARIA nº.:5068/2024 de 03/06/2024**

De acordo com o processo nº 2020/503175

Formalizar a dispensa, da servidora LUCINEIDE FEITOSA DA COSTA, lotada na EE Prof. Antonio Gondin Lins, no município de Altamira, do emprego de Professor AD-1, a contar de 01/03/1988, para fins de regularização funcional.

CANCELAR LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA nº.:5282/2024 de 03/06/2024**

De acordo com o processo nº 44724/2024
 Cancelar, a contar de 29/01/2024, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA nº 869/2023 de 17/02/2023, da servidora ANA CANDIDA COELHO COUTO, matrícula nº 57234415-2, Professor Classe I, lotada na EE Benedito Correa/Itaituba

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº. 5186/2024 de 29/05/2024**

Nome: MARIA MARLENE SANTOS SOUZA
 Matrícula: 6307078/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Dom Mario de Miranda Vilas Boas sede/Bujaru
 Período: 18/06/2024 a 16/08/2024
 Triênios: 13/03/1996 a 12/03/1999

PORTARIA nº. 5014/2024 de 27/05/2024

Nome: MARIA DAS GRAÇAS GOES CARVALHO
 Matrícula: 6318002/1 Cargo: Merendeira
 Lotação: EEEFM Pedro Teixeira/Abateubá
 Período: 01/06/2024 a 30/07/2024 – 31/07/2024 a 28/09/2024
 Triênios: 01/02/2000 a 31/01/2003 – 01/02/2003 a 31/01/2006

PORTARIA nº. 5228/2024 de 29/05/2024

Nome: ANA AURIEL LIMA DA COSTA
 Matrícula: 353108/1 Cargo: Professor
 Lotação: ERC Centro Integrado de Educação Especial/Belém
 Período: 26/05/2024 a 24/06/2024
 Triênios: 22/03/1990 a 21/03/1993

PORTARIA nº. 5018/2024 de 27/05/2024

Nome: ROZILDA DA SILVA DOS SANTOS
 Matrícula: 57212366/1
 Cargo: Assistente de gestão Governamental e Educacional B
 Lotação: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
 Período: 08/05/2024 a 06/07/2024
 Triênios: 12/02/2009 a 11/02/2012

PORTARIA nº. 5035/2024 de 27/05/2024

Nome: RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES
 Matrícula: 761079/1 Cargo: Servente
 Lotação: Assessoria de Comunicação Social/Belém
 Período: 17/04/2024 a 16/05/2024
 Triênios: 01/08/1994 a 31/07/1997

PORTARIA nº. 5019/2024 de 27/05/2024

Nome: GOUNOD BRAUN SARMENTO
 Matrícula: 17272/1 Cargo: Agente de PORTARIA
 Lotação: EE Prof Bolivar B da Silva/Bragança
 Período: 15/02/2023 a 15/04/2023 – 16/04/2023 a 14/06/2023
 Triênios: 14/08/2012 a 13/08/2015 – 14/08/2015 a 13/08/2018

PORTARIA nº. 3331/2024 de 27/05/2024

Nome: RAIMUNDO SOARES DE SOUZA
 Matrícula: 5073995/1
 Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B
 Lotação: Divisão de Transporte/Belém
 Período de Gozo: 28/06/2024 a 26/08/2024
 Período Aquisitivo: 01/10/2017 a 05/05/2022

PORTARIA nº. 3334/2024 de 28/05/2024

Nome: ROSENI ALMEIDA SARATIVA
 Matrícula: 457213/1 Cargo: Professor
 Lotação: EEEFM Jardim Sideral/Belém
 Período de Gozo: 03/06/2024 a 01/08/2024
 Período Aquisitivo: 15/12/2018 a 20/07/2023

PORTARIA nº. 5293/2024 de 04/06/2024

Nome: TATIANA BRITO DA SILVA
 Matrícula: 5890635/1
 Cargo: Assistente de G Governamental e Educacional A
 Lotação: Assessoria Jurídica/Belém
 Período: 03/06/2024 a 02/07/2024
 Triênios: 08/07/2014 a 07/07/2017

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA nº.: 4915/2024 DE 24/05/2024**

Conceder licença Maternidade a THAYANA SILVA JUNES, matrícula nº 5918927/2, Professor, lotada na EE Dr Gabriel Sales Pimenta/Marabá, no período de 26/03/2024 a 21/09/2024.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA nº.: 194/2024 DE 22/04/2024**

Nome: LUIS PAULO ALVES DE JESUS
 Matrícula: 5900702/1 Período: 03/06/24 a 17/07/24 Exercício: 2021
 Unidade: EEEFM. Bolivar B da Silva/Bragança

PORTARIA nº.: 5173/2024 de 28/05/2024

Nome: WALDIRENE PEREIRA PINHEIRO
 Matrícula: 5941416/1 Período: 01/08/2024 à 30/08/2024 Exercício: 2024
 Unidade: EE. Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA nº.: 5161/2024 de 28/05/2024

Nome: ROSA DO CARMO CANTÃO CARDOSO
 Matrícula: 347469/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
 Unidade: EE. Duque de Caxias/Belém

PORTARIA nº.: 5172/2024 de 28/05/2024

Nome: MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS
 Matrícula: 5307198/2 Período: 01/08/2024 à 30/08/2024 Exercício: 2024
 Unidade: EE. Augusto Olimpio/Belém

PORTARIA nº.: 5062/2024 de 27/05/2024

Nome: LUZIA FERNANDES MOTA
 Matrícula: 675547/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024
 Unidade: EE. Duque de Caxias/Belém

PORTARIA nº.: 5033/2024 de 27/05/2024

Nome: LEILA DE FATIMA ROCHA DA COSTA
 Matrícula: 6018079/1 Período: 01/08/2024 à 14/09/2024 Exercício: 2024
 Unidade: Centro de Ref. de Educ. Infantil Prof. Orlando Bitar/Belém

PORTARIA nº.: 5277/2024 de 03/06/2024

Nome: LUCAS MARÇAL SANTANA TENÓRIO
 Matrícula: 5971649/1 Período: 31/07/2024 à 14/08/2024 Exercício: 2024
 Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA nº.: 4847/2024 de 23/05/2024

Nome: JOAO DEIVI PEREIRA DOS REIS
 Matrícula: 57214411-1 Período: 01/06/2024 à 30/06/2024 Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM. Conego Batista Campos/Ananindeua

PORTARIA nº.: 5004/2024 de 27/05/2024

Nome: SANDRA SUELY LINS BRITO
 Matrícula: 5772478/2 Período: 26/12/23 a 09/01/24 Exercício:
 Unidade: EEEFM. Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA nº.: 4996/2024 de 27/05/2024

Nome: NORMA FERREIRA DA SILVA
 Matrícula: 5947856/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEF Tenone/Icoaraci

PORTARIA nº.: 5060/2024 de 27/05/2024

Nome: MARIA DARCILENA DO SOCORRO TRINDADE CORREIA
 Matrícula: 54184124/2 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM. Dr Ulisses Guimarães/Belém

PORTARIA nº.: 4868/2024 de 23/05/2024

Nome: EVANDRO FARIAS DA LUZ
 Matrícula: 5941246/1 Período: 03/06/24 a 02/07/24 Exercício: 2024
 Unidade: ERC Alexandre Nicomedes/Belém

RETIFICAR**PORTARIA No 005318-2024 de 05/06/2024**

Retificar na PORTARIA no 529/2024 de 23/01/2024, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 15/04/2024 a 14/05/2024 para 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao exercício de 2024, da servidora REGINA LUCIA BERNARDES MAGINA, matrícula 752401-1, Escrevente Datilógrafo, lotada no Gabinete do Secretário/Belém.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA nº.: 5069/2024 de 03/06/2024**

De acordo com o processo nº 2020/503175
 Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1783/2024 de 22/03/2024, que dispensou do emprego de Professor AD-1, a servidora LUCINEIDE FEITOSA DA COSTA, lotada na EE Prof. Antonio Gondin Lins, no município de Altamira.

ERRATA**ERRATA na PORTARIA nº.: 142/2024 de 21/05/2024**

Nome: MARIA JAQUELINE DOS SANTOS LIMA

Onde se lê: Período: 26/08/2024 a 24/09/2024

Leia-se: Período: 29/08/2024 a 27/09/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35840 de 03/06/2024

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.: 5274/2024 de 03/06/2024

Onde se lê: DIANE PEREIRA NASCIMENTO

Leia-se: SIANE PEREIRA NASCIMENTO

Publicada no Diário Oficial nº. 35843 de 05/06/2024

ERRATA na PORTARIA nº.: 5166/2024 de 27/05/2024

Nome: CLEBER FERNANDO CORREIA BARBOSA

Onde se lê: Lotação: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

Leia-se: Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Publicada no Diário Oficial nº. 35.843/24 de 05/06/2024

Protocolo: 1081587

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PAE: 2024/438754****PORTARIA Nº 2169/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIO DE PADUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL, Id. Funcional nº 5433053/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE BARCARENA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 14.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/492110**PORTARIA Nº 2171/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) DIEGO AIRES DA SILVA, Id. Funcional nº 5905479/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CAMETÁ, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 24.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/300975**PORTARIA Nº 2274/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA CARLA ALVES PELAIS, Id. Funcional nº 57217076/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, progressão

HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 14.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/528369

PORTARIA Nº 2276/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS, Id. Funcional nº 54190262/ 4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE CAMETÁ, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 03.05.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/476568

PORTARIA Nº 2277/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDERSON BENTES DE LIMA, Id. Funcional nº 57233093/ 1, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 22.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/448756

PORTARIA Nº 2229/24, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) EDILEA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5760712/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 16.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/503393

PORTARIA Nº 2316/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) FRANCISCO EMERSON VALE COSTA, Id. Funcional nº 54181184/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE VIGIA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 26.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1081352

CESSÃO DE SERVIDOR.

PAE: 2024/545161

PORTARIA Nº 2314/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: CEDER, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, a servidora CLAUDIA NASCIMENTO GOMES, Id. Funcional no 57203862/ 2, cargo de TÉCNICO B, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, com ônus para o órgão cessionário, no prazo de 4 (quatro) anos, a contar de 10.05.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1081369

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PAE: 2024/676417

PORTARIA Nº 2304/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA o(a) servidor(a) JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS, Id. Funcional nº 5041201/ 2, no cargo de PROFESSOR TITULAR, para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data	Horário	Local do evento	Quant.
Vigia	Matemática	04/06/2024 (terça-feira)	16 hs	Auditório do Campus	25 alunos

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1081373

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PAE: 2024/544247

PORTARIA Nº 2313/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor FABIO LUIS ARAUJO DA SILVA, Id. Funcional nº 5974283/ 1, para responder pela COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO, no período de 03.06.2024 a 02.07.2024, em substituição a titular que estará afastada por férias regulamentares.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/668298

PORTARIA Nº 2311/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor MAURO XAVIER TEMBRA, Id Funcional nº 57205222/ 1, para responder pela DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO, no período de 01.07.2024 a 30.07.2024, em substituição ao titular que estará afastado por férias regulamentares.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1081365

RESCISÃO CONTRATUAL.

PAE: 2024/588066

PORTARIA Nº 2337/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024

R E S O L V E: RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) LUCAS DOS SANTOS FURTADO, Id. Funcional nº 5923473/ 4, cargo de TÉCNICO A, lotado(a)

no(a) DIRETORIA DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, a contar de 31.05.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1081382

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PAE: 2024/590478

PORTARIA Nº 2331/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) EDER SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5789338/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para exercer o cargo de DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE DE QUALIFICAÇÃO, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), sem ônus para administração pública, a contar de 20.05.2024.

Art 2º CESSAR a contar de 20.05.2024 a PORTARIA Nº 5032/23, de 21 de novembro de 2023, D.O.E 35.625 de 28.11.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/590478

PORTARIA Nº 2332/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) ANÍBAL CORREIA BRITO NETO, Id. Funcional nº 54181345/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, como ASSESSOR DO GABINETE desta Universidade do Estado do Pará, a contar de 20.05.2024.

Art 2º CESSAR a contar de 20.05.2024 a PORTARIA Nº 1236/23, de 12 de abril de 2023, D.O.E 35.361 de 13.04.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1081377

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CAMPUS VIII – MARABÁ

PAE: 2024/649408

PORTARIA Nº 2280/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, nº 8607 do Campus VIII - Marabá da Universidade do Estado do Pará, no período de 02.05.2024 a 31.03.2026, nos termos do item I.4, da Resolução CNS nº 370/2007.

MEMBROS	FUNÇÃO NO CEP	MATRÍCULA E LOTAÇÃO	CARGO NA INSTITUIÇÃO
DANIELA SOARES LEITE	COORDENADOR(A)	5913709/1 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
MONICA GOMES LIMA MAXIMINO	VICE COORDENADOR(A)	5905487/1 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
LOIDE NUNES DOS SANTOS DAUD BRITO	SECRETÁRIA(O)	5946045-2 Campus VIII - Marabá	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA DA COSTA SILVEIRA SABBA	MEMBRO TITULAR	55588257/2 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
ANDRÉ SCHEIDEGGER LAIA	MEMBRO TITULAR	57217078/2 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
CILENE APARECIDA DE SOUZA MELO	MEMBRO TITULAR	5926665/2 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
EVAIR DIAS NASCIMENTO	MEMBRO TITULAR	5980731/ 1 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
FRANCIELLE BONET FERRAZ	MEMBRO TITULAR	5932225/3 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
KATIANE DA COSTA CUNHA	MEMBRO TITULAR	57220005/3 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
MAIRA CATHERINE PEREIRA TURIEL SILVA	MEMBRO TITULAR	5922846/1 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO GOMES	MEMBRO TITULAR	5965641/ 2 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
MILENE SILVEIRA FERREIRA	MEMBRO TITULAR	5980830/ 1 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
SARAH LAIS ROCHA	MEMBRO TITULAR	5917911/ 2 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
SÁVIO PINHO DOS REIS	MEMBRO TITULAR	5905432/1 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA
SIMONE ARGENTINO	MEMBRO TITULAR	57233158/1 Campus VIII - Marabá	DOCENTE UEPA

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1886/23, de 26 de maio de 2023, D.O.E nº 35.422 de 01.06.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1081358

ERRATA**ERRATA****PAE:2024/568423**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2303/24, de 04.06.2024, publicada no D.O.E nº 35.843 de 05.06.2024, referente a PORTARIA de Diária do (a) servidor (a) SIMONE CRISTINA MENEZES MARTINS DOS SANTOS;
ONDE SE LÊ: "...E – Protocolo nº 2024/568949 de 13/05/2024,..."
LEIA-SE: "...E – Protocolo nº 2024/568423 de 11/05/2024,..."
 THIAGO SOARES SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 1081336**ERRATA****PAE: 2023/1170111**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2127/24 de 23 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.834 de 27.05.2024, referente a DEMISSÃO DO SERVIDOR RODRIGO COUTINHO MONTEIRO, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"...a contar da publicação da Resolução nº 4127/24 - CONSUN, 15.05.2024."

LEIA-SE:

"...a contar de 15.09.2023, conforme a Resolução nº 4127/24 - CONSUN, 15.05.2024."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 1081387**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2340/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01599.0000.61

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1081313**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2339/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ANA CRISTINA CUNHA MENDONCA SIMAS

Matrícula Funcional: 5522609/ 5

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 3.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 2341/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO

Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHARA

Matrícula Funcional: 57209188/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 6.000,00

PORTARIA Nº 2342/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO

Matrícula Funcional: 5888717/ 2

Valor: R\$ 3.500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 3.500,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1081314**DIÁRIA****DIÁRIAS****PAE: 2024/543195****PORTARIA Nº 2317/24, 05 de junho de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

MATRÍCULA: 5836760/3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 03/06/2024 a 16/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 4.169,34

OBJETIVO: Ministrara Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/679000**PORTARIA Nº 2318/24, 05 de junho de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JORGE ALBERTO FURTADO

MATRÍCULA: 57213413/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA

PERÍODO: 04/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84

VALOR TOTAL: R\$ 154,42

OBJETIVO: Conduzir Pró-Reitor.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

PAE: 2024/566133**PORTARIA Nº 2319/24, 05 de junho de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: EDILEA MONTEIRO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5760712/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO: 29/06/2024 a 11/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.962,50

OBJETIVO: Ministrara Disciplina.

T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/566328**PORTARIA Nº 2320/24, 05 de junho de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: APIO RICARDO NAZARETH DIAS

MATRÍCULA: 54191258/3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO: 28/07/2024 a 08/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.725,50

OBJETIVO: Ministrara Disciplina.

T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/566204**PORTARIA Nº 2321/24, 05 de junho de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ADRIANA DE OLIVEIRA LAMEIRA VERISSIMO

MATRÍCULA: 5900208/5

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO: 09/07/2024 a 20/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.725,50

OBJETIVO: Ministrara Disciplina.

T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/566258**PORTARIA Nº 2322/24, 05 de junho de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: DAYSE DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 54190035/3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO: 18/07/2024 a 29/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.725,50

OBJETIVO: Ministrara Disciplina.

T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/556438**PORTARIA Nº 2323/24, 05 de junho de 2024.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: YVELYNE BIANCA IUNES SANTOS

MATRÍCULA: 5858771/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Afuá/PA

PERÍODO: 03/08/2024 a 12/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.251,50

OBJETIVO: Ministrara Disciplina.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/556127

PORTARIA Nº 2324/24, 05 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: NONATO MARCIO CUSTODIO MAIA SA
 MATRÍCULA: 5136300/5
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
 PERÍODO: 30/06/2024 a 05/07/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 1.303,50
 OBJETIVO: Ministrara Aula.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/576261

PORTARIA Nº 2326/24, 05 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: AIDA SUELLEN GALVAO LIMA
 MATRÍCULA: 57173997/4
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Chaves/PA
 PERÍODO: 29/07/2024 a 08/08/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50
 OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/661370

PORTARIA Nº 2328/24, 05 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57193219/1
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE MADEIRA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
 PERÍODO: 11/06/2024 a 25/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
 VALOR TOTAL: R\$ 4.478,18
 OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
 THIAGO SOARES SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 1081331

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL

PAE: 2024/576254

PORTARIA Nº 2325/24, 05 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO COLABORADOR: WALDINETT NASCIMENTO TORRES PENA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Chaves/PA
 PERÍODO: 19/07/2024 a 30/07/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 2.725,50
 OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).

PAE: 2024/576265

PORTARIA Nº 2327/24, 05 de junho de 2024.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO COLABORADOR: MARIA FRANCISCA RIBEIRO CORREA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Chaves/PA
 PERÍODO: 07/08/2024 a 17/08/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
 VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50
 OBJETIVO: Ministrara Disciplina.
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ).
 THIAGO SOARES SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 1081334

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PAE: 2024/544247

PORTARIA Nº 2312/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) DIRCIARA SARAIVA DA SILVA, Id. Funcional nº 3183130/ 1, cargo de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, lotada na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS, no período de 03.06.2024 a 02.07.2024, referente ao período aquisitivo de 14.11.2022 a 13.11.2023.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

PAE: 2024/668298

PORTARIA Nº 2310/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

R E S O L V E: CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 457361/ 4, cargo de DIRETOR DE CONTROLE ACADÊMICO - DCA, lotado na DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO, no período de 01.07.2024 a 30.07.2024, referente ao período aquisitivo de 01.03.2023 a 28.02.2024.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 1081363

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA

PAE: 2024/658240

PORTARIA Nº 2329/24, 05 de junho de 2024.

RESOLVE, tornar sem efeito a PORTARIA nº 2194/24, de 28.05.2024, publicada no D.O.E nº 35.838 de 29/05/2024, conforme informações descritas a seguir;
 NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 MATRÍCULA: 55590110/3
 CARGO: REITOR
 LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
 PERÍODO: 04/06/2024
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 359,18
 VALOR TOTAL: R\$ 179,59
 OBJETIVO: Participar de Outorga de Grau.
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.
 THIAGO SOARES SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 1081338

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023/SEASTER

PROCESSO Nº 2022/1277389

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 58, I, c/c art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93, e prevê como objeto o acréscimo quantitativo do Contrato Administrativo nº 11/2023/SEASTER, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o valor inicial do contrato e Prorrogação de Vigência por 30 (trinta) dias, com início em 01/06/2024 e término em 01/07/2024, referente a Aquisição de GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), para atender demanda do prédio sede e unidades vinculadas desta SEASTER, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 08/2023 - SEASTER.
 VIGÊNCIA: 01/06/2024 à 01/07/2024 (30) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 01/06/2024
 Unidade Orçamentária: 43101
 Funcional Programática: 08.122.1297.8338
 Natureza da Despesa: 3390 30
 Fonte: 01500000001
 Ação Detalhada: 283.37
 Valor R\$ 30.717,54 (Trinta mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)
 CONTRATADO: BENEVIDES COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME
 CNPJ: 08.874.397/0001-52
 END: Rua Elcione Barbalho, nº 103, Bairro: Santos Dumont, Benevides/PA,
 ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM
 MAT. 5945555/1

Protocolo: 1081233

DIÁRIA

PORTARIA Nº 971/2024 – SEASTER 2024/455071

1 e ½ (Uma e meia) diárias
 Maria de Lourdes Santos Moura, Mat. 5759811-7, Cargo Gerente, motorista LANDOALDO COSTA FERREIRA, Mat. 5096723/1
 Municípios de Cachoeira do Arari e Salvaterra, no período de 20/06 a 21/06/2024, para Produção de relatório fotográfico dos itens adquiridos para corroborar com o RCO do convênio nº 813520-2014
 Classificação Orçamentária:
 43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

PORTARIA Nº 1003/2024 – SEASTER Processo nº 2024/656528

10 e ½ (dez e meia) diárias
 SERVIDOTRES :Antonio Carlos Costa Sena, Mat. 57192835-1, Cargo Assistente Social, Helena Claudia da Costa Gomes, Mat. 3222721-1, Cargo Chefe de Núcleo Regional, Luiz Carlos Figueiredo da Silva, Mat. 54191320/2, Cargo Sociólogo, Paloma Melissa Araújo Farias, Mat. 3542666/1, Cargo Agente Administrativo E motorista Claudemir Sinval Padilha Teixeira, Mat. 5907277/1
 Município de Novo Progresso/PA, no período de 14/06 a 24/06/2024, para Realizar Capacitação Regional do Guia para Visita Domiciliar – GVD
 Classificação Orçamentária:
 87101- 08.128.1505.8399 02660000039-006699 283.777 3390 14

PORTARIA Nº 1005/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 667522

½ (meia) diárias
 WILLIAN CRYSTIAN DE MORAES FREITAS, Mat. 5952026/2, Cargo Agente Administrativo
 Município de MOSQUEIRO/PA, no dia 30/06/2024, para realizar atendimento ao trabalhador em AÇÃO DO GOVERNO DO PARÁ NOS BAIRROS

– consulta ao PIS, orientação e emissão de Carteira de Trabalho Digital e conta Gov.br.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01 500000001 006357 294.800 3390 14

PORTARIA Nº 1006/2024 – SEASTER Processo nº 2024/670709

02 e ½ (duas e meia) diárias

HILDEBRANDO FERREIRA FRANÇA, Mat. 57231951/2, Cargo Gerente, JAC-QUELINE FERREIRA DA SILVA PONTES, Mat. 5927423/2, Cargo Assistente Administrativo E motorista RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, Mt. 3255492/1

Município de DOM ELISEU/PA, no período de 17/06 a 19/06/2024, para Realizar visita técnica para verificar a viabilidade de execução do projeto de Qualificação Profissional "Capacitação Para Todos", a ser executado pelo Instituto IBRA.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

PORTARIA Nº1013 /2024 – SEASTER Processo nº 2024/685388

06 e ½ diárias (Seis e Meia)

JANICE FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 57197811/1, Cargo Gerente, BRASÍLIA/DF, no período de 09/06 a 15/06/2024, para Participar do Curso: 3º Curso sobre Sifi Operacional, ministrado pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, que realizar-se á na Cidade de Brasília-DF

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,

05 de junho 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1081397

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1017/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/613634

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/07/2024 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor, JOSE RAIMUNDO DE NAZARE MOREIRA GOMES, matrícula nº 3195457/ 1.

II – CONCEDER, a contar de 01/07/2024 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA, matrícula nº 5907277/ 1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de junho de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORT. Nº. 1012/2024-DAF/SEASTER DOE: 35.842

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2024/694998

RESOLVE:

AUTORIZAR: Mudança no período de gozo das Férias concedidas para o mês de junho/24, dos servidores abaixo; por motivo de vagem no período.

Matrícula	Nome	DE	PARA
54196859/1	FRANCISCO SOLANO M MOURA	01/06 A 30/06/2024	03/06 A 02/07/2024
54196000/1	BIANKA AUXILIADORA F SOUZA	01/06 A 30/06/2024	10/06 A 09/07/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de junho de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

Protocolo: 1081406

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 736 de 04 de junho de 2024- Conceder 31 dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Virgínia Ribeiro Araújo de Oliveira, mat 3225160/1, cargo Auxiliar Técnico, período 30.07.23 a 29.08.23

Rafael de oliveira Costa-Gerente Recursos Humanos-GRH

Protocolo: 1081322

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Publicação 1080787/2024-DOE, PORT. 267/2024, processo 679349/2024, A UASE ATENDIDA, **onde se lê CAS II, leia-se CENTRO DE INTERAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO – CIAM/BELÉM.**
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1081073

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 274, de 04 de junho de 2024.

Processo nº 665591/2024.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com alimentação para adolescente, custodiada no CSEF, durante viagem ao município de PORTO DE MOZ/PA, no período de 05 a 10/06/2024, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284289

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO/ALIMENTAÇÃO – R\$150,00

SERVIDORES: SILVIA HEVELISE DOS SANTOS MELO, PSICÓLOGA, Matrícula 5681910/3-CSEF.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 07 (sete) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1081061

PORTARIA nº 279, de 05 de junho de 2024.

Processo nº 688869/2024.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com aquisição de medicamento para adolescente, custodiado no CSS, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 292826

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$168,00

SERVIDORES: MANOEL EVALDO FERREIRA DA SILVA, TEC. DE ENFERMAGEM, Matrícula 73504359/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1081367

DIÁRIA

PORTARIA Nº 273, de 04 de junho de 2024.

Processo Nº 665591/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:

SERVIDORES: SILVIA HEVELISE DOS SANTOS MELO, PSICÓLOGA, Matrícula 5681910/3-CSEF.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiada no CSEF, aos familiares, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PORTO DE MOZ/PA.

PERÍODO: 05/06/2024 a 10/06/2024.

Valor: R\$308,84 – (5,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$1.698,62

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

sb/mm.

Protocolo: 1081056

PORTARIA 276– DO DIA 05/06/2024

Processo nº 685335/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

SERVIDORES: LENA LAURA SANCHES DE MENDONCA, Técnico Social, Matrícula nº 5940728/2, (CAS I), FABIO NASCIMENTO DAS NEVES, Motorista, matrícula nº 5980838/1(GZET)

OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado no CAS I

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : BRAGANÇA/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 17 A 18/06/2024

VALOR – R\$ 308,84

QUANTIDADE DE DIARIA –1,5 (uma e meia) - TOTAL – R\$ 463,26

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1081445

PORTARIA 278 – DO DIA 05/06/2024

Processo nº 684162/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos:

SERVIDORES: SILVIA MARIA GAMA FONSECA, Assistente Social, matrícula nº 3219143/1,(CREAM) JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA, Monitor, Matrícula nº 54189614/1(CREAM), ANDRE LUIS DE OLIVEIRA FREITAS,

Motorista, Matrícula nº 5891802/3(GZET)

OBJETIVO: Realizar Assessoramento técnico e Capacitação com a Rede de Garantias de Direito dos Municípios
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : TOMÉ AÇU/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 24 A 27/06/2024
VALOR – R\$ 308,84
QUANTIDADE DE DIÁRIA –3,5 (três e meia) - TOTAL – R\$ 1.080,94
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1081463

**PORTARIA 277– DO DIA 05/06/2024-
Processo nº 686494/2024**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, a seguinte agente pública:
SERVIDORA: ANA CARLA HOLANDA, Assistente Social, Matrícula nº 5910302/3(UASE BENEVIDES)
OBJETIVO : acompanhar socioeducando custodiado na UASE BENEVIDES, que recebeu progressão de MSE para Liberdade Assistida, cumprindo determinação judicial
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA
PERÍODO DA VIAGEM -07 A 08/06/2024
VALOR – R\$ 308,84
QUANTIDADE DE DIÁRIA –1,5 (uma e meia) - TOTAL – R\$ 463,26
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1081456

**PORTARIA Nº 280/2024, de 05 de junho de 2024.
Processo nº 688919/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
SERVIDORES: ERINEI SANTOS DE SOUZA SANTOS DA SILVA, MONITOR MATRICULA 5935459/2 – CESEBA, IVANILDA DA CRUZ PEREIRA, MONITOR, MATRICULA 54197812/1 – CESEBA e ALESSANDRA DE MELO MOTA, PSICOLOGO, MATRICULA 5981913/1 – CESEBA.
OBJETIVO: PARA REALIZAR A TRANSFERÊNCIA DE SOCIOEDUCANDO DA INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DO CESEBA PARA O CIAM SIDERAL, CONFORME OS TERMOS DO PROCESSO.
ORIGEM: SANTAREM/PA
DESTINO: BELEM/PA.
PERÍODO: 06/06/2024 a 07/06/2024.
Valor: R\$308,84 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$463,26
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/ar.

Protocolo: 1081603

**PORTARIA Nº 275/2024, de 05 de junho de 2024.
Processo Nº 684633/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:
SERVIDORES: CLAUDIA KELES SANTOS DA SILVA – PSICOLOGA, MATRICULA 5980878/1 – CIAM SIDERAL.
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DE SOCIOEDUCANDO AOS SEUS RESPONSÁVEIS NO REFERIDO MUNICÍPIO, PARA CONTINUIDADE DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, CONFORME OS TERMOS DO PROCESSO.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA.
PERÍODO: 06/06/2024 a 07/06/2024.
Valor: R\$308,84 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$463,26
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1081227

**PORTARIA Nº 272/2024, de 04 de junho de 2024.
Processo Nº 664957/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público:
SERVIDORES: JEAN HERBTH SANTOS GALVÃO, MONITOR, MATRICULA Nº 5934993/2 – CSEBA e RAUL CARDOSO MARQUES, MONITOR MATRICULA Nº 5981863/1 - CSEBA.
OBJETIVO: REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE SOCIOEDUCANDO CUSTODIADO DO CESEBA PARA O CIAM SIDERAL, CONFORME OS TERMOS DO PROCESSO.
ORIGEM: SANTAREM/PA
DESTINO: BELÉM/PA.
PERÍODO: 03/06/2024 a 04/06/2024.
Valor: R\$308,84 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$463,26
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/ar.

Protocolo: 1081217

**PORTARIA Nº 270/2024, de 04 de junho de 2024.
Processo Nº 678940/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
SERVIDORES: AILLA CAROLINE DE CARVALHO RAIOL, GERENTE II/GERENTE DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, MATRICULA Nº 5976213/1 – GEREM.
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E ATESTAR OS SERVIÇOS REALIZADOS NO CESEBA, CONFORME OS TERMOS DO PROCESSO.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTAREM/PA.
PERÍODO: 17/06/2024 a 18/06/2024.

Valor: R\$308,84 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$463,26
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/ar.

Protocolo: 1081198

**PORTARIA Nº 269/2024, de 04 de junho de 2024.
Processo Nº 661658/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
SERVIDORES: PATRICIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA, TECNICA SOCIAL, Matrícula 5964515/1-CAS II, e CLAUDIONOR SILVA GUIMARÃES, MOTORISTA, Matrícula 5980844/1-GZET.
OBJETIVO: Aquelas realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS II, e este conduzi-la na missão oficial, conforme justificado, nos termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAUAPEBAS/PA.
PERÍODO: 05/06/2024 a 07/06/2024.
Valor: R\$308,84 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$772,10
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1081303

**PORTARIA Nº 265/2024, de 04 de junho de 2024.
Processo Nº 672963/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
SERVIDORES: ALAIS ESPIRITO SANTO DA SILVA – PEDAGOGO, MATRICULA 5943969/2/1 – CIAM MARABÁ e FRANCISCO DE LIMA SOUSA – MOTORISTA, MATRICULA 5956741/1 – CIAM MARABÁ.
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DE SOCIOEDUCANDO AOS SEUS RESPONSÁVEIS NO REFERIDO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL CONFORME JUSTIFICATIVA, CONFORME OS TERMOS DO PROCESSO.
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: PACAJÁ/PA.
PERÍODO: 30/05/2024 a 30/05/2024.
Valor: R\$308,84 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$154,42
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/ar.

Protocolo: 1081153

**PORTARIA Nº 268/2024, de 04 de junho de 2024.
Processo Nº 664275/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:
SERVIDORES: CHARISSE CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS – PSICOLOGO, MATRICULA 5938435/2 – UASE III.
OBJETIVO: REALIZAR A ENTREGA DE SOCIOEDUCANDO AOS SEUS RESPONSÁVEIS, A FIM DE QUE O ADOLESCENTE CONTINUE O CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA, EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO JUDICIAL, CONFORME OS TERMOS DO PROCESSO.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA.
PERÍODO: 29/05/2024 a 30/05/2024.
Valor: R\$308,84 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$463,26
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/ar.

Protocolo: 1081166

**PORTARIA Nº 264/2024, de 03 de junho de 2024.
Processo Nº 671601/2024.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:
SERVIDORES: ANTONIA BENEDITA LEÃO LIRA – ASSISTENTE SOCIAL, MATRICULA 54194530/1 – DAS/CREAM; ALAN PATRICK MACIERL DE LIMA – GERENTE II, MATRICULA 8002830/1 – DAS/CREAM e AUGUSTO CESAR LEITE BARRA – MOTORISTA, MATRICULA 5521211/1 – GZET.
OBJETIVO: Realizar no município de Tucuruí/PA, capacitação com a rede de garantias de direitos do referido município, CONFORME OS TERMOS DO PROCESSO.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: TUCURUI/PA.
PERÍODO: 17/06/2024 a 21/06/2024.
Valor: R\$308,84 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$1.389,78
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.
/ar.

Protocolo: 1081144

**SECRETARIA DE ESTADO DE
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS
HUMANOS**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 075/2024 - GAB/ SEIRDH.
Belém-PA, 29 de maio de 2024.**

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO publicado no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda;

CONSIDERANDO o inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo eletrônico nº 2024/334892, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, para fornecimento de combustíveis, pelo critério da menor taxa de administração, com a utilização de cartões eletrônicos ou tecnologia similar, para atender à frota de veículos da SEIRDH, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 67 da Lei n. 8.666 de 7 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AFONSO PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 5935928, ocupante do cargo ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA CIÊNCIAS ECONÔMICAS, como fiscal titular, e como suplente a servidora ALCILENE NASCIMENTO PANTOJA, matrícula nº 57176505, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para atuarem nas suas respectivas funções no âmbito do contrato administrativo nº 11/2024 SEIRDH.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1081505

FÉRIAS

PORTARIA Nº 79 DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO autorizo do secretário de estado o deferimento das férias no PAE 2024/666491;

RESOLVE:

I - CONCEDER 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a servidora ISADORA OCTAVIA RIBEIRO

GODINHO, Matrícula Funcional n.º 5972883/1, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024, referente ao exercício de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1081088

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 70/2024-GAB/SEPI, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/675698, protocolado em 02/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o colaborador eventual ANTÔNIA AMÉRICA SANTOS REIS inscrita no CPF nº 328.043.262-68, a viajar de Capitão Poço/Pa – Belém – Capitão Poço/Pa, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 03 de junho de 2024.

PUYR TEBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA Nº 71/2024-GAB/SEPI, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/675704, protocolado em 02/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a colaboradora eventual VALDECI TEBÉ inscrita no CPF nº 608.038.352-72, a viajar de Paragominas – Belém – Paragominas, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 03 de junho de 2024.

PUYR TEBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA Nº 72/2024-GAB/SEPI, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/675686, protocolado em 02/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a colaboradora eventual CONCITA GUAXIPIGUARA SOMPRÉ inscrita no CPF nº 270.683.904-34, a viajar de Marabá – Belém – Marabá, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 03 de junho de 2024.

PUYR TEBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA Nº 73/2024-GAB/SEPI, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/675689, protocolado em 02/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o colaborador eventual CELSON RODRIGUES DE SOUZA WAI inscrito no CPF nº 001.721.222-79, a viajar de Santarém – Belém – Santarém, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 05 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 03 de junho de 2024.

PUYR TEBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA Nº 76/2024-GAB/SEPI, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/675696, protocolado em 02/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o colaborador eventual ANDERSON DE CASTRO SOUSA inscrita no CPF nº 012.683.832-10, a viajar de Santarém – Belém – Santarém, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 03 de junho de 2024.

PUYR TEBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA Nº 78/2024-GAB/SEPI, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/683239, protocolado em 03/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o colaborador eventual RAIMUNDO DOS SANTOS ASSURINI inscrito no CPF nº 431.063.072-42, a viajar de Tucuruí – Belém – Tucuruí, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 05 de junho de 2024.

PUYR TEBBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA Nº 79/2024-GAB/SEPI, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/683220, protocolado em 03/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o colaborador eventual BEBERE TEKAKMEITI XIKRIN inscrito no CPF nº 537.041.692-34, a viajar de Altamira – Belém – Altamira, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 05 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 05 de junho de 2024.

PUYR TEBBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA Nº 80/2024-GAB/SEPI, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/691051, protocolado em 04/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o colaborador eventual RONALDO NUNES RAMOS inscrito no CPF nº 026.019.702.51, a viajar de Goianésia do Pará – Belém – Goianésia do Pará, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 05 de junho de 2024.

PUYR TEBBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA Nº 81/2024-GAB/SEPI, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/691092, protocolado em 04/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a colaboradora eventual JECILAINE FERREIRA SILVA inscrita no CPF nº 749.163.272-68, a viajar de Santarém – Belém – Santarém, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 05 de junho de 2024.

PUYR TEBBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA Nº 82/2024-GAB/SEPI, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/691103, protocolado em 04/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o colaborador eventual EDNALDO TEBBÉ inscrito no CPF nº 574.275.772-72, a viajar de Capitão Poço/PA – Belém – Capitão Poço/PA, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 05 de junho de 2024.

PUYR TEBBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA Nº 83/2024-GAB/SEPI, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/691113, protocolado em 04/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a colaboradora eventual HAKAKWYI LIMA HARAXARE inscrita no CPF nº 885.377.812-15, a viajar de Marabá – Belém – Marabá, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 05 de junho de 2024.

PUYR TEBBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA Nº 84/2024-GAB/SEPI, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/691113, protocolado em 04/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a colaboradora eventual HAKAKWYI LIMA HARAXARE inscrita no CPF nº 885.377.812-15, a viajar de Marabá – Belém – Marabá, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 05 de junho de 2024.

PUYR TEBBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA Nº 74/2024-GAB/SEPI, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/675695, protocolado em 02/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o colaborador eventual BEBDJA KAYAPO inscrito no CPF nº 001.721.222-79, a viajar de Marabá – Belém – Marabá, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 05 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 03 de junho de 2024.

PUYR TEBBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA Nº 75/2024-GAB/SEPI, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/675696, protocolado em 02/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a colaboradora eventual GIANDRIA KABA MUNDURUKU inscrita no CPF nº 874.897.402-15, a viajar de Santarém – Belém – Santarém, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 05 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 03 de junho de 2024.

PUYR TEBBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

PORTARIA Nº 76/2024-GAB/SEPI, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/675697, protocolado em 02/06/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a colaboradora eventual GIANDRIA KABA MUNDURUKU inscrita no CPF nº 874.897.402-15, a viajar de Santarém – Belém – Santarém, nos dias 11 a 14 de Junho de 2024, com o objetivo de Participação na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Indigenista (CONSEPI/PA).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 05 diárias e ½ ao citado acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 03 de junho de 2024.

PUYR TEBBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

SEPI-PA

Protocolo: 1081650

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 373/2024-SEMU, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/695593, de 06 de junho de 2024;

RESOLVE:

Designar a servidora Kátia Helena Almeida de Sousa – Mat. nº 54191039 para responder pela Coordenadoria Administrativo e Financeira na ausên-

cia da titular Valdenira Rodrigues Ferreira, Mat. nº 5946829 no período de 03 a 17 de junho de 2024, que está de atestado médico no período de 15 (quinze dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1081626**DIÁRIA****PORTARIA Nº 372/2024-SEMU, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/687167, de 04 de junho de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 04 de junho de 2024, conforme informações abaixo:

Colaboradora: Maria Heloiza Loureiro Emim – Assessora – CPF: 019.685.282-02

Objetivo: Apoio no que tange a comunicação da Secretaria de Estado da Mulheres no cumprimento da agenda governamental.

Origem/Destino: Belém/Igarapé-Açu/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1081058

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA nº 122/2024 - DAF/SEDEME, 04 de junho de 2024

Nome: Bruno da Silva Castro/Matrícula: nº 5918069/Cargo/Função: Motorista/Lotação: DAF/Origem: Belem-PA/Destino: Barcarena-PA/Período: 13 a 15/06/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 2,5 (duas e meia)/Importância a ser paga: R\$ 772,10/Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 123/2024 - DAF/SEDEME, 04 de junho de 2024

Nome: Marcus Vinicius Matos Paes/Matrícula: nº 5946667/Cargo/Função: Assessor/Lotação: SECOP/Origem: Belem-PA/Destino: Castanhal e Inhangapi-PA/Período: 04/06/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 0,5 (meia)/Importância a ser paga: R\$ 154,42/Objetivo: Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas BELLO FRUTO e MACUNAIMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 124/2024 - DAF/SEDEME, 04 de junho de 2024

Nome: Edilson Rodrigues Holles/Matrícula: nº 8005710/Cargo/Função: Motorista/Lotação: DAF/Origem: Belem-PA/Destino: Castanhal e Inhangapi-PA/Período: 04/06/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 0,5 (meia)/Importância a ser paga: R\$ 154,42/Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 125/2024 - DAF/SEDEME, 04 de junho de 2024

Nome: Lene Suely Dos Santos Evangelista/Matrícula: nº 57231093/Cargo/Função: Assessor Especial I/Lotação: SECOP/Origem: Belem-PA/Destino: Castanhal e Inhangapi-PA/Período: 04/06/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 0,5 (meia)/Importância a ser paga: R\$ 154,42/Objetivo: Realizar visita técnica às instalações industriais das empresas BELLO FRUTO e MACUNAIMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1081245

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 111/2024**

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996, Lei Federal nº 8.934/1994, e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2024/557944.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 08/2024

Empresa: Escola de Administração e Treinamento Ltda - ESAFI

CNPJ: 04.825.329/0001-42

Objeto do Contrato: Participação dos servidores REGINA COELY OLIVEIRA DA SILVA,

PAULO EDUARDO CRUZ VIDIGAL E ÂNGELA CAROLINA DOS SANTOS LINDOSO SANTIAGO, no Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EDF-REINF e DCTFWeb. Ocorrerá nos dias 19 a 21 de junho.

Titular: Nadia Helena Botinelly

Matrícula do Titular: 2022290/1

Suplente: Maria Auxiliadora Pojo Lima

Matrícula do Suplente: 2022273/1

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 05/06/2024

VILSON JOÃO SCHUBER

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1081324**PORTARIA Nº 116/2024**

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996, Lei Federal nº 8.934/1994, e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2024/678840

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 12/2024

Empresa: Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento - ABTD

CNPJ: 04.825.329/0001-42

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato 03 inscrições de servidores da JUCEPA no curso 39ª edição do Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento – CBTD.

Titular: João Bosco Mendes Moura

Matrícula do Titular: 5444942/2

Suplente: Josilena Bitencourt da Luz Pinto

Matrícula do Suplente: 5965776/1

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 05/06/2024

VILSON JOÃO SCHUBER

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1081284**PORTARIA Nº 112/2024**

A Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996, Lei Federal nº 8.934/1994, e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2024/618095 .

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 10/2024

Empresa: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA

CNPJ: 07.041.480/0001-88

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de informática,

Titular: Thiago Castro da Silva Pacheco

Matrícula do Titular: 5956563/1

Suplente: Mario Alberto Roca Martins Neto

Matrícula do Suplente: 5902692/1

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 05/06/2024

VILSON JOÃO SCHUBER

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1081291**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 115/2024 de 04/06/2024. Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão do Curso Prático de Retenção Tributárias na Administração Pública – SPED, ESOCIAL, EDF-REINF E DCTFWEB no período de 19 a 21 de junho de 2024, conforme processo nº 2024/665576.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Regina Coely Oliveira da Silva	57235054/3	4,5
Ângela Carolina dos Santos Lindoso Santiago	54186903/1	4,5
Paulo Eduardo Cruz Vidigal	3215733/1	4,5

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO - Secretário-Geral

Protocolo: 1081078

PORTARIA Nº 113/2024 de 04/06/2024. Art. 1º CONCEDER diárias à servidora que realizou visita a sede da Prefeitura de Salvaterra/PA, para verificar ações voltadas para a implantação de uma Unidade Desconcentrada da JUCEPA naquele município, no período de 27 a 29 de maio de 2024, conforme processo nº 2024/650271.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Rosa Maria Rodrigues Lopes	5899497/1	2,5

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO - Secretário-Geral
Protocolo: 1081074

FÉRIAS

PORTARIA Nº 114/2024 de 04/06/2024. Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de JULHO/2024 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024, conforme processo nº 2024/655798 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Andréa do Socorro de Souza Moraes Meireles	57217897/1	23/06/2023 a 22/06/2024	29/07/2024 a 27/08/2024
2	Antônio Edson Santos de Castro	57209662/1	05/01/2023 a 04/01/2024	01/07/2024 a 15/07/2024
3	Cláudio Roberto Pereira Canelas	5898269/1	22/03/2021 a 21/03/2022	15/07/2024 a 29/07/2024
4	Cláudia Regina Oliveira Borges	54183745/2	01/03/2023 a 29/02/2024	08/07/2024 a 22/07/2024
5	Cintia do Socorro Feliz Dantas de Freitas	57210804/2	22/06/2023 a 21/06/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
6	Delma Brabo Mascarenhas dos Prazeres	2022095/1	15/05/2023 a 14/05/2024	08/07/2024 a 06/08/2024
7	Deyse do Socorro Costa de Oliveira Calandrini	5899867/2	31/08/2021 a 30/08/2022	16/07/2024 a 02/08/2024
8	Danuzia de Cássia Costa de Oliveira Borges	54185396/2	18/11/2022 a 17/11/2023	08/07/2024 a 06/08/2024
9	Émina de Fátima Morais de Miranda	2022109/1	15/05/2023 a 14/05/2024	08/07/2024 a 06/08/2024
10	Elielma Lopes Gonçalves	5899494/1	03/05/2023 a 02/05/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
11	Eduardo Araújo Rocha	5899506/1	13/10/2022 a 12/10/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
12	Fernanda Kazumi Sousa Suzuki	57212397/2	24/11/2021 a 23/11/2022	02/07/2024 a 31/07/2024
13	Francinaldo Teixeira da Silva	57176327/2	03/05/2022 a 02/05/2023	15/07/2024 a 29/07/2024
14	Geraldo Adriano Ribeiro Gouveia	57190163/2	02/02/2023 a 01/02/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
15	Helayne Souza de Oliveira Alves	5821495/3	10/08/2022 a 09/08/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
16	José Corrêa Sidrim	7006152/1	14/03/2023 a 13/03/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
17	José Olavo Ribeiro de Souza	4008561/1	01/04/2023 a 31/03/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
18	Luciano Cavalcante dos Santos	54180061/3	18/02/2022 a 17/02/2023	15/07/2024 a 03/08/2024
19	Maria Auxiliadora Pojo Lima	2022273/1	02/07/2023 a 01/07/2024	15/07/2024 a 13/08/2024
20	Marizete Pereira Barbosa	2022230/1	02/03/2023 a 01/03/2024	08/07/2024 a 22/07/2024
21	Maria do Carmo Palheta Silva	2022214/1	02/03/2023 a 01/03/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
22	Margareth Nascimento Silva Bragança	5013763/1	14/05/2023 a 13/05/2024	08/07/2024 a 06/08/2024
23	Mônica Gamelas Kalume	942120/1	01/01/2023 a 31/12/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
24	Otávio de Brito Lima	5897126/1	12/01/2023 a 11/01/2024	01/07/2024 a 15/07/2024
25	Raimundo Alberto Braga Araújo	57217953/1	03/07/2021 a 02/07/2022	31/07/2024 a 14/08/2024
26	Raimundo Nonato Ferreira Alves	3210693/1	02/01/2023 a 01/01/2024	15/07/2024 a 13/08/2024
27	Rarima Croelhas Feio	5925079/1	15/08/2022 a 14/08/2023	16/07/2024 a 30/07/2024
28	Rodney de Aquino Oliveira	57222848/1	01/12/2021 a 30/11/2022	22/07/2024 a 05/08/2024
29	Tiago Sousa Monteiro	54192831/3	09/03/2022 a 08/03/2023	15/07/2024 a 13/08/2024
30	Valdomiro Melo Pereira	57211621/1	12/01/2023 a 11/01/2024	01/07/2024 a 12/07/2024

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO - SECRETÁRIO-GERAL
Protocolo: 1081066



PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2024 – NEPMV.
 A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, arts. 7º e 8º e demais leis que disciplinam os processos de licitação;
RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, os servidores a seguir relacionados, para atuarem nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, procedimentos de escolha de fornecedor, a partir da publicação do aviso de contratação direta, licitação, a partir da publicação do edital, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação:

- I - Idnaldo José Lopes de Abreu, matrícula nº 54193851/1 - Agente de Contratação/Pregoeiro;
- II - Arnaldo Braga de Oliveira Junior, matrícula nº 5917275/2 - Equipe de Apoio;
- III - Jessyka Caroline Costa Naiff Ferreira, matrícula nº 5935735/4 - Equipe

de Apoio;
 Parágrafo único. O Agente de Contratação de que trata o caput exercerão suas atribuições nos termos do art. 5º, I do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023.

Art. 2º Os servidores designados, nesta PORTARIA, exercerão suas atribuições por um período de 1(um) ano, de acordo com as normas federais e estaduais específicas sobre licitação e contratos administrativos.

Art. 3º É vedada, no mesmo processo de contratação, a atuação simultânea do servidor como Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de junho de 2024.

Camilla Penna de Miranda Figueiredo

Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV
Protocolo: 1081268

PORTARIA Nº 023/2024 – NEPMV.

Dispõe sobre estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e os artigos 2º, I e 4º do Decreto Estadual nº 2.939 de 10 de março de 2023 que estabelece a competência dos titulares de órgãos que compõe a Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional para a edição de ato normativo regulamentando as atribuições das unidades envolvidas no processo licitatório.

A Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Esta PORTARIA dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV.

Art. 2º A fase preparatória é responsabilidade de múltiplos agentes integrantes das unidades e instâncias do NEPMV e se materializa por meio de processo administrativo, autuado por meio eletrônico, contendo obrigatoriamente as seguintes peças:

- I - documento de formalização da demanda (DFD) - elaborado pelo setor demandante do produto ou serviço auxiliado, quando for o caso, de setor técnico que possui expertise no bem a ser adquirido;
- II - estudo técnico preliminar (ETP) - elaborado pelo setor demandante do produto ou serviço a ser adquirido, auxiliado, quando for o caso, de setor técnico que possui expertise no bem a ser adquirido;
- III - análise de risco (AR) - elaborada pelo setor demandante do produto ou serviço auxiliado, quando for o caso, de setor técnico que possui expertise no bem a ser adquirido;
- IV - Termo de Referência (TdR), anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso - elaborado pelo setor demandante do produto ou serviço, auxiliado, quando for o caso, de setor técnico que possui expertise no bem a ser licitado;
- V - orçamento estimado (OE) - elaborado pela Diretoria Administrativa Financeira (DAF);
- VI - atestado de disponibilidade orçamentária (ADO) - de responsabilidade da Diretoria Administrativa Financeira (DAF);
- VII - minuta do edital ou do aviso de dispensa eletrônica, caso se trate respectivamente de licitação ou dispensa eletrônica - elaboradas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP);
- VIII - minuta de contrato, quando for o caso - elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP);
- IX - análise prévia de conformidade - de atribuição do Coordenador de Controle Interno (CI);
- X - parecer jurídico - de atribuição da Assessoria Jurídica (AJUR); e
- XI - autorização do ordenador de despesa - prerrogativa do gestor máximo do órgão, salvo quando houver delegação da função.

Parágrafo 1º A elaboração do estudo técnico preliminar (ETP), análise de riscos (AR), termo de referência (TR), anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo e a minuta do edital ou do aviso de dispensa eletrônica, poderá ser realizada em conjunto com as unidades técnicas especializadas dos órgãos e entidades e/ou com auxílio de audiência ou consulta pública, quando se tratar de contratações de:

- I - obras e serviços de engenharia;
- II - soluções de tecnologia da informação; e
- III - bens e serviços de alto valor.

Art. 3º Os documentos deverão observar as minutas aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do órgão e/ou por outro meio oficial de divulgação.

Parágrafo único. Se, em virtude das peculiaridades do processo, não for possível utilizar integralmente as minutas, as adaptações e alterações deverão ser claramente identificadas, para análise exauriente no parecer jurídico.

Art. 4º No caso de dispensas eletrônicas, a elaboração do parecer jurídico poderá ser dispensada na forma do § 5º do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, desde que:

- I - sejam utilizadas as minutas padronizadas pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), conforme ato próprio; e
- II - haja declaração, pelo agente de contratação, de que o processo está de acordo com o exigido no Parecer Referencial editado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Parágrafo único. A dispensa do parecer jurídico não afasta a necessidade da análise do Controle Interno (CI) antes da homologação do procedimento na forma do art. 2º, IX desta PORTARIA.

Art. 5º A Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, poderá realizar alterações pontuais nesta PORTARIA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de junho de 2024.

CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO

Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 1081244

DIÁRIA

PORTARIA Nº 025/2024-NEPMV

Processo: 2024/689872

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações, RESOLVE: (i) CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias, aos servidores Idnaldo José Lopes de Abreu, matrícula 54193851 e Dayane Fernanda Mascarenhas Pantoja, matrícula 5942477, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga para cada servidor de R\$ 080,94, para: (a) Realizar visita técnica às Secretarias Municipais de Meio Ambiente de Santarém/Pa, Alenquer/Pa, Belterra/Pa e Mojuí dos Campos/Pa para fins de procederem com a coleta de dados para o monitoramento da gestão ambiental municipal, no tocante a prestação de contas do Projeto PMV/FA no Baixo Amazonas; e (b) Participar de reunião na UFOPA para uma rodada de discussões sobre potenciais parcerias de acordo com as linhas do novo projeto PMV/FA, em Santarém/Pa, no período 09/06/2024 a 12/06/2024. (ii) CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária, ao servidor Arnaldo Braga de Oliveira Junior, matrícula 5917275, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 436,26, para participação em reunião na UFOPA para uma rodada de discussões sobre potenciais parcerias de acordo com as linhas do novo projeto PMV/FA, no período 11/06/2024 a 12/06/2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de junho de 2024.

CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 1081458

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Processo: 2024/688070

PORTARIA Nº 026/2024-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Dayane Fernanda Mascarenhas Pantoja, matrícula 5942477, Assessora Jurídica do NEPMV, a contar de 09/06/2024 relativos ao período de 27/05/2023 a 26/05/2024, para serem gozadas em outro momento oportuno. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 06 de junho de 2024.

CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 1081586

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 101/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, 05 de junho de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/667539 de 28/05/2024.

RESOLVE:

I - Autorizar Williams Barbosa Cordovil, Mat. n.º 5973970, ocupante do cargo de Coordenador de TI, lotado na Coordenadoria de TI, a viajar no trecho Belém/Mosqueiro/Belém, na data 28 de maio de 2024, a fim de realizar a coleta de assinaturas dos contratos e entregas de cartas de crédito da linha 105 aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84 totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1081374

PORTARIA Nº 102/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, 05 de junho de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792 de 22/03/2024, publicado no DOE n.º35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/675527, de 01/06/2024.

RESOLVE:

I - Autorizar Odiléa Gomes dos Santos Barros, Mat. n.º 8011354, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotada na Gerência Regional, a viajar no trecho de Barcarena/São Caetano de Odivelas/Barcarena, no período de 01 a 02 de junho de 2024, a fim de realizar coleta de assinaturas dos contratos e entregas de cartas de crédito da linha 105 aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 463,26.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1081404

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0598/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário;

CONSIDERANDO os termos dos Processos 2024/98486, de 26/01/2024.

R E S O L V E:

I - INCLUIR, nos efeitos da PORTARIA nº. 0385/2024 de 22/04/2024, publicada no DOE 35.793, de 23/04/2024, a Designação da servidora Márcia Rejane Marques de Lima Paes Barreto, matrícula nº 5979869/1, Cargo: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto para compor a comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1081384

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0602/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei Federal 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/693728, de 05/06/2024, e Memorando nº 110/2024, de 05/06/2024 - DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora CRISTINA DE FARIAS GUEDES VIEIRA, Matrícula nº 54197891/5, Cargo/Função: Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
31/2024	Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A	Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas regionais que integram o Estado do Pará-Lote 12-Tucuruí.

II - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1081606

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2024 – CPL/SEOP**

Objeto: Execução de Serviços Técnicos para Gerenciamento e Supervisão das Obras Associadas ao Trigésimo Evento da Conferência das Partes – COP 30, Conveniadas com a Empresa ITAIPU Binacional, no Município de Belém, Neste Estado, de Acordo com as Especificações e Condições Estabelecidas neste Instrumento

Data de abertura: 25 de julho de 2024.

Horário/Local: 14h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: Disponível na Coordenadoria

de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpc@seop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 04 de junho de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1081182

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2024 – CPL/SEOP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução de Serviços Técnicos Gerenciamento e Supervisão das Obras Associadas ao Trigésimo Evento da Conferência das Partes – COP 30, de Acordo com as Especificações e Condições Estabelecidas neste Instrumento. (BN-DES)

Data de abertura: 25 de julho de 2024.

Horário/Local: 10h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: Disponível na Coordenadoria

de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpc@seop.pa.gov.br, e no site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 04 de junho de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1081187

CONVÊNIO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/2024**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Óbidos – CNPJ 05.131.180/0001-64

Objeto: Cobertura e recuperação da quadra poliesportiva da Escola Municipal Inglês de Sousa, no Município de Óbidos, neste estado.

Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2026

Valor Global: R\$ 1.356.797,48

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07101 15.812.1512.7659 444042 01500000001 / 02500000001

NOTA DE EMPENHO: 2024.070101NE000749

PREFEITURA DE ÓBIDOS: 2525 12.361. 0010.1045 449051 15710000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/06/2024

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Jaime Barbosa da Silva

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1081361

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/2024

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – CNPJ 22.953.681/0001-45.

Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva, no Município de Dom Eliseu, neste Estado.

Vigência: 06/06/2024 a 06/06/2025

Valor Global: R\$ 462.299,46

Dotação Orçamentária:

SEOP: 07101 15. 812.1512. 7659 444042 01709000025 / 02709000025

/ 02502000000

NOTA DE EMPENHO: 2024.070101NE000762

PREFEITURA DE DOM ELISEU: 12 361 0003 5.007 449051 15001001

1570000 1571000 1569000

Foro: Belém

Data da Assinatura: 05/06/2024

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Gersilon Silva Da Gama

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1081318

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 73/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Redenção – CNPJ 04.144.168/0001-21

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, E=4 CM DA AV. MARECHAL RONDON COM DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PLUVIAL URBANA,

DRENAGEM LONGITUDINAL PROFUNDA, CICLOFAIXA, CALÇADAS ACESSÍVEIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA MARECHAL RONDON NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 27/06/2024 a 27/06/2025

Data da Assinatura: 05/06/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1081070

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista – CNPJ 05.105.143/0001-81

Objeto do Convênio: Reforma do prédio do Ginásio de Esportes Joao Paulo II, no Município de São Sebastião da Boa Vista, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo e inclusão de funcionais programáticas da Concedente: 07101 15. 811.1499.7659 07101 15.812.1512.7659 444042 01500000001 / 02500000001 à cláusula sétima do Convênio

Vigência: 08/06/2024 a 08/08/2024

Data da Assinatura: 05/06/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1081417

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 0600/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/678815 de 03/06/2024 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Edir Moreira Cavalcante, Matrícula nº. 54181365/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Eletricista. Lotação: DI-FIS.

OBJETIVO: Fiscalizar a iluminação Pública da Cidade de Bujaru/PA, referente ao Convênio 001/2022.

NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.

DESTINO: Bujaru/PA.

PERÍODO: 11 a 12/06/2024.

DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$926,52.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1081378

PORTARIA Nº. 0601/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/690926, de 04/06/2024 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Allana Kattarina Rodrigues Lobato da Silva, Matrícula nº. 5931537/3; Cargo/Função: Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto.

OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário Adjunto, em visita as Obras do Estádio do Colosso do Tapajós no município de Santarém/PA.

DESTINO: Santarém/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 17 a 18/06/2024.

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84

VALOR TOTAL: R\$463,26

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1081389

PORTARIA Nº. 0597/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/681720, de 03/06/2024 – DIAC/SEOP;

RESOLVE:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Carolina da Costa Nascimento, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Fiscalizações na Reforma, Ampliação e Reestruturação do Terminal Rodoviário de Igarapé-Açu, no Espaço para Microempreendedores-CV 071/2022, e na Revitalização do Balneário Pau Cheiroso- CV 237/2022, no Município de Igarapé-Açu/PA.

NOME: Jean Marcelo Moraes Barbosa Júnior, Matrícula nº 5946922/2, Cargo/Função: Secretário. Lotação: CPAT.

OBJETIVO: Acompanhar a servidora, ao referido Município.

DESTINO: Igarapé-Açu/PA.

DATA: 04/06/2024.

DIÁRIA: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$308,84.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1081393

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PARA O CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – COSANPA

OBJETO: Credenciamento de empresa integrante de arranjo de pagamento aberto, especializada na prestação de serviços que execute a emissão, administração e gerenciamento de documentos de legitimidade - auxílio alimentação, na forma de cartão bandeirado (Ex.: Visa, Master, Elo, Amex, Diners), dotado de tecnologia de chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura", em vários segmentos aos quais estão sendo propostos (hipermercado, supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, conveniências, padarias, fast foods, comércio de laticínios e/ou frios, restaurantes, delivery regionais e nacionais, lanchonetes e similares, incluindo aplicativos de entrega dentre outros), através de rede de estabelecimentos credenciados em âmbito nacional e obrigatoriamente nos municípios em que a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA possui Unidades (conforme Anexo I)

Os envelopes com as documentações deverão ser entregues à Comissão de Licitação - CL, a partir do dia 06 de junho de 2024 até o dia 17 de junho de 2024 nos horários das 08h às 12h e das 13h às 17h, para a Sede da Companhia de Saneamento do Pará, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro São Brás, Belém-PA. (Entrada pela José Bonifácio)

O Edital está disponível no site da Companhia (https://www.cosanpa.pa.gov.br/?post_type=docsdown)

Dotação Orçamentária: 4.3.32109.6100.10000.3210.40.113021-Vale-Alimentação Funcionários

Belém/PA, 06 de junho de 2024.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente da Companhia de Saneamento.

Protocolo: 1081344

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº 090/2024-PRESI, de 24.05.2024

Processo nº 2024/306242

Designar a Sra. ANA MARIA FONSECA KHOURY, Matrícula nº 3190960/1, para substituir a Gerente da Célula Executiva de Administração da Carteira Imobiliária - CEACA, Sra. TATIANE BELTRÃO DOS ANJOS QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula nº 57202898/1, no período de 02.04.2024 a 12.04.2024, por motivo de férias

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1081143

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº 083/2024-PRESI, de 22/05/2024.

Designar a Sra. LIGIA DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 57176087 para substituir a titular da Assessoria Jurídica - ASJUR, Sra. RAISSA PONTES

GUIMARÃES, matrícula nº 5917760/2, no período de 22 a 25.05.2024, em virtude de afastamento para participar do Curso de Reequilíbrio Econômico e Financeiro dos Contratos Administrativos, a ser realizado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Fazer vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 22.05.2024

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1081139

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº 092/2024-PRESI, de 03.06.2024

Processo nº 2024/478676

Designar o Assistente Técnico DAILSON ABREU BRANCO - Matrícula nº 57194832/1, para substituir a Sra. QUEZIA BARBOSA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 5972142/1, na função de Gerente da Célula Executiva de Avaliação e Orçamento - CEAVO, nos períodos de 22.04.2024 a 01.05.2024 e de 03.05.2024 a 16.05.2024 por motivo de Enfermidade e no período de 17.05.2024 a 12.11.2024 por motivo de Licença Maternidade.

Designar o Auxiliar Técnico ANTONIO MARIA MELO NUNES - Matrícula nº 3191206/1 para substituir o Assistente Técnico DAILSON ABREU BRANCO, no período acima referido.

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1081135

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 034/2024-GAB/NGTM

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

CONSIDERANDO o que determina art. 104, inciso III da Lei 14.133/2021, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador; e CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para exercer suas funções em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.813/2024, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar na fiscalização do Contrato nº 017/2021 celebrado com CONSÓRCIO OBRAS INTEGRADAS - COI, cujo objeto é Execução de Obras de Artes Especiais, para implantação de 2 viadutos localizados nas interseções da Rodovia BR-316 com Av. Independência e com a Rodovia PA-483/Alça Viária no Estado do Pará.

I - Emanuelle Gaia Furtado matrícula nº 5961514 Coordenador de Gestão de Obras, como Fiscal Técnico Titular;

II - André de Souza Monteiro, matrícula nº 5979913, Coordenador de Planejamento de Transporte Público, como Fiscal Administrativo;

III - Willian Carrera Fernandes, matrícula nº 5974771, Coordenador de Gestão de Obras, para atuar durante as ausências e impedimentos de quaisquer um dos membros titulares.

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo, relativo aos contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a PORTARIA nº 004/2022 - GAB/NGTM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de junho de 2024.

Leila Adriane N. Martins Pamplona

Diretora Geral - NGTM

Protocolo: 1081571

PORTARIA Nº 033/2024-GAB/NGTM

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

CONSIDERANDO o que determina art. 104, inciso III da Lei 14.133/2021, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador; e CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, para exercer suas funções em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.813/2024, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar na fiscalização do Contrato nº 011/2021 celebrado com o CONSÓRCIO MOBILIDADE GRANDE BELÉM - CMGB, cujo objeto é Execução do Remanescente de Obras do Sistema Troncal de Ônibus da Região Metropolitana de Belém, incluindo implantação do seu Sistema de Controle Operacional.

I - Raimundo Alberto Athaide Matta, matrícula nº 80845795 Diretor de Obras, como Fiscal Técnico Titular;

II - Cleia Lúcia Xavier Ferreira, matrícula nº 55585718, Coordenador de Gestão de Obras, como Fiscal Administrativo;

III – Oseas Gama Rodrigues, matrícula nº 5146178, Coordenador de Gestão Ambiental, para atuar durante as ausências e impedimentos de quaisquer um dos membros titulares.
 Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo, relativo aos contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
 Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a PORTARIA nº 046/2021 – GAB/NGTM.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 04 de junho de 2024.
 Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona
 Diretora Geral - NGTM

Protocolo: 1081547

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 030/2024/ARTRAN/ARCON /PA

Considerando a LEI ESTADUAL nº10.308, de dezembro de 2023, que instituiu a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) e alterou a LEI ESTADUAL nº5.992, de 28 de dezembro de 1995, a LEI ESTADUAL nº8.027, de 21 de julho de 2014, a LEI ESTADUAL nº8.096, de 1º de janeiro de 2015, a LEI ESTADUAL nº8.470, de 27 de março de 2017, a LEI ESTADUAL nº8.908, de 6 de novembro de 2019, a LEI ESTADUAL nº9.056, de 20 de maio de 2020, a LEI ESTADUAL Nº9.210, de 13 de janeiro de 2021, a LEI ESTADUAL nº9.219, de 8 de março de 2021 e revogou a LEI ESTADUAL nº 9.049, de 29 de abril de 2020; Considerando a PORTARIA nº191/2024-CCG, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº35.691, 25 de janeiro de 2024; a PORTARIA CONJUNTA nº001/2024-ARTRAN/ARCON, de 29 de janeiro de 2024; O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA) e o Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVEM

1-SUBSTITUIR os servidores abaixo relacionados para exercerem suas atividades junto à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Para (ARCON), sem prejuízo e de maneira cumulativa com sua lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA);

I- NAGILLA EVELYNE MOTTA HALMENSCHLAGER, por FABIANA LIMA VALENTIN, matrícula nº 5981510/1, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR a contar de 19 de abril de 2024;

II- SEFIATIAS SANTOS MATIAS, por GILOMITA SANTOS MATIAS, matrícula nº 5981661/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL a contar de 03 de maio de 2024;

2- INCLUIR o servidor VITOR FREITAS SALGADO, matrícula 2017210/3, ocupante do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL.

3- As demais pessoa relacionadas na PORTARIA CONJUNTA Nº001/2024-ARTRAN/ARCON, de 29 de janeiro de 2024, permanecem inalteradas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de junho de 2024.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 1081643

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 013/2021 - SECTET/UFPA/FADESP

Onde se lê:

DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 06/07/2024

Leia-se:

DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/08/2024

Publicação original: Terça-feira, 07 de dezembro de 2021, Edição Extra do Diário Oficial nº 34.788, p. 6.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 1081533

DIÁRIA

PORTARIA Nº 307 DIÁRIA DE 05/06/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar a instalações de ativos de rede na EETEPA de Breves no Arquipélago do Marajó.

Origem: Belém-PA / Destino: Breves-PA

Período: 10/06 a 14/06/2024 - Diárias: 04 e ½ (quatro e meia).

Valor unitário: R\$ 308,84 - Valor Total: R\$ 1.389,78

Servidores CRISTIAN BRUNO PIMENTEL FIGUEIREDO, Identidade Funcional nº 5947385/4, cargo de Técnico em Gestão Pública – Analista de Sistemas e JORGE ULISSES SENA DAMOUS, Identidade Funcional nº 5981513/1, cargo de Assistente Administrativo, lotados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1081276

PORTARIA Nº 308 DIÁRIA DE 05/06/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar reuniões com dirigentes do Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para tratativas de repactuação e novas pactuações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Origem: Belém-PA / Destino: cidade de Brasília/DF

Período: 29/07 a 01/08/2024 - Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Valor unitário: R\$ 658,88 - Valor Total: R\$ 2.306,08

Bolsista do PRONATEC MARCUS VINICIUS DE CASTRO NASCIMENTO, cargo/função de Assessor Técnico – registros e Documentação, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC/CETEC.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1081278

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 003/2024 das bolsistas listadas abaixo, selecionadas (os) para prestar serviços na função de Coordenação e Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSETET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa de forma voluntária pela bolsista citada abaixo.

FUNÇÃO: APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS		
NOME DA CANDIDATA	INÍCIO DA BOLSA	VIGENCIA BOLSA
HELEN PRISCILA ALBARADO GUIMARAES	15/04/2024	04/06/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 05 de junho de 2024.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

Secretário de Estado

Protocolo: 1081331

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Protocolo nº 1075949, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.826, de 21.05.2024, referente ao EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 dos bolsistas listados abaixo, selecionadas (os) para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (Nível Superior) e INSTRUTORIA II (Nível Técnico) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSETET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa, por indisponibilidade de horários conforme as demandas do programa, tornando-os assim descredenciados neste processo:

FUNÇÃO: INSTRUTORIA I (Nível Superior)	
NOME DO CANDIDATO	
CARINA BARROS MIRANDA DE ALMEIDA	
DANILO DE SOUZA ALMEIDA	

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 21.05.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de maio de 2024.

ORDENADOR

Victor Oregel Dias

Secretário de Estado

Protocolo: 1081076

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 073/2024 – GABINETE, de 04 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a estudos e Pesquisas (FAPESPA), conforme abaixo relacionados:

Matrícula	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5934736/2	ANNE KELLY SANCHES LEMOS	21/05/2022 A 20/05/2023	19/07/2024 A 02/08/2024
5918793/4	MARCIO IVAN LOPES PONTE DE SOUZA	06/05/2022 A 05/05/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5967702/2	ATYLIANA DO SOCORRO LEÃO DIAS DOS SANTOS	23/05/2023 A 22/05/2023	08/07/2024 A 06/08/2024
5824877/2	MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA	27/07/2023 A 23/07/2024	29/07/2024 A 27/08/2024
5974532/1	THIAGO CARVALHO FERNANDES	01/06/2023 A 31/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5918280/1	JOHN ASSUNÇÃO DE SOUZA	06/04/2023 A 05/04/2024	08/07/2024 A 06/08/2024
55589520/4	ARILSON ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	01/06/2023 A 31/05/2024	15/07/2024 A 13/08/2024
5009189/1	DOUGLAS JACEGUAI DINELLY RIBEIRO	01/06/2023 A 31/05/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5906001/2	FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA	01/04/2023 A 31/03/2024	01/07/2024 A 15/07/2024
57190481/2	JULIANA CARDOSO SALDANHA	01/01/2023 A 31/12/2023	16/07/2024 A 30/07/2024
5961460/1	MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO	05/08/2022 A 04/08/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
5946082/1	CLEICIONE GONÇALVES COSTA	08/01/2023 A 07/01/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5964139/1	JESSICA GUEDES MONTEIRO	17/01/2022 A 16/01/2023	01/07/2024 A 30/07/2024
57216654/7	CAIO JOSE LIMA GOUVEA NOGUEIRA	03/07/2023 A 02/07/2024	08/07/2024 A 06/08/2024
54185831/2	JULIANA FURTADO CARNEIRO	19/12/2022 A 18/12/2023	15/07/2024 A 29/07/2024
5934100/1	JACQUES DOUGLAS NASCIMENTO MORAES	10/07/2023 A 09/07/2024	10/07/2024 A 08/08/2024
5180090/2	RONALDO SERGIO SANTA BRIGIDA DA SILVA	31/03/2023 A 30/03/2024	07/07/2024 A 05/08/2024
5916897/1	LIDIANE TAVARES E TAVARES RODRIGUES	27/11/2022 A 26/11/2023	08/07/2024 A 06/08/2024
5916898/1	DEBORA NUNES PIMENTEL	03/12/2022 A 02/12/2023	08/07/2024 A 06/08/2024
5820553/8	NICOLAU SAVIO DE OLIVEIRA FERRARI	31/03/2023 A 30/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
55589247/4	ROMULO CARRERA DOS REIS	31/03/2023 A 30/03/2024	01/07/2024 A 30/07/2024
5916876/1	LUIS ROBERTO DOS PASSOS ROCHA	17/11/2022 A 16/11/2023	16/07/2024 A 14/08/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 04 de junho de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1081309

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.069, DE 04 DE JUNHO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Conceder ao colaborador MARCEL

SANTOS CABRAL, matrícula 8084655, Analista de Suporte, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, que desenvolve atividade como responsável para cuidar das questões gerenciais relacionada ao Projeto Web Escolas. Art. 2º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art 3º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 03 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 04 de junho de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1081121

DIÁRIA

PORTARIA Nº 265, DE 5 DE JUNHO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 04/06/2024 08:00 a 04/06/2024 17:00, à Belém-PA/Abaetetuba-PA-/Belém-PA, para EMERGENCIAL- Mudança de endereço da Emater e link obstruído, necessário remanejamento de rádio para subir o link do cliente, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$154,42. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente em Exercício da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 266, DE 5 DE JUNHO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 04/06/2024 08:00 a 04/06/2024 17:00, à Belém-PA/Abaetetuba-PA-/Belém-PA, para EMERGENCIAL- Mudança de endereço da Emater e link obstruído, necessário remanejamento de rádio para subir o link do cliente, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$154,42. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente em Exercício da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 267, DE 5 DE JUNHO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 05/06/2024 08:00 a 05/06/2024 17:00, à Belém-PA/Marapanim-PA/Belém-PA, para EMERGENCIALManutenção no link da Polícia Civil de Marapanim-Link Inoperante, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$154,42. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente em Exercício da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 268, DE 5 DE JUNHO DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 05/06/2024 08:00 a 05/06/2024 17:00, à Belém-PA/Marapanim-PA/Belém-PA, para EMERGENCIALManutenção no link da Polícia Civil de Marapanim-Link Inoperante, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$154,42. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente em Exercício da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1081560

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 448/2024-GEPS/SETUR DE 05 DE JUNHO DE 2024 FISCAL DE TERMO DE CONVÊNIO. CONSIDERANDO o Decreto nº. 3.302/2023, de 29/08/2023 que tratam da fiscalização convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/599707; RESOLVE: I - DESIGNAR as servidoras abaixo, para fiscalizar e acompanhar o evento da PROJETO SASSARICANDO 2024, referente ao convênio celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Prefeitura Municipal de BENEVIDES/PA.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	FUNÇÃO
ILMARA AZEVEDO CAMPOS	57202624/4	628.658.112-04	Coordenadoria de Gestão Administrativa	FISCAL
MARIA PEREIRA DE SOUSA	2014157/1	139.895.702-00	Técnico De Planejamento E Gestao Em Turismo	FISCAL

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1081575

DIÁRIA

PORTARIA Nº 435/GEPS/SETUR DE 04 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/674489; RESOLVE: Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor CLEBER GOMES DA SILVA, Mat. nº 54195605/2, Técnico em Gestão Cultural. OBJ. Organizar e conduzir reunião com representantes de municípios do Mapa Brasileiro de Turismo da Região Turística Amazônia Atlântica Guamá. DESTINO: CASTANHAL - PA. PERÍODO: 10/06/2024 a 11/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 463,26 (Quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1081123

PORTARIA Nº 431/GEPS/SETUR DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/662384; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, Mat. Funcional nº 57203859/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Participação no Torneio de Pesca Esportiva da Amazônia - TOPAM 2024, que acontecerá em Tucuruí - PA no período de 13 a 17 de junho de 2024. DESTINO: TUCURUI - PA. PERÍODO: 13/06/2024 à 17/06/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (mil e trezentos e oitenta e nove reais, e setenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1081143

PORTARIA 436/GEPS/SETUR DE 04 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/673885; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor CHARLES ANTONIO FERREIRA DE AVIZ, mat. funcional nº: 55586269/1, Assistente de Gestão. OBJ. CURSO QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CLIENTE. DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS. PERÍODO: 09/06/2024 a 15/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.007,46 (Dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1081169

PORTARIA Nº 432/GEPS/SETUR DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/664257; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor MARCINEY BENEDITO ANDRADE DA COSTA, Mat. Funcional nº 5971739/1, Gerente de Promoção e Captação de Eventos. OBJ. Participação no Torneio de Pesca Esportiva da Amazônia - TOPAM 2024, que acontecerá em Tucuruí - PA no período de 13 a 17 de junho de 2024. DESTINO: TUCURUI - PA. PERÍODO: 13/06/2024 à 17/06/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (mil e trezentos e oitenta e nove reais, e setenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1081150

PORTARIA Nº 434/GEPS/SETUR DE 04 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/672057; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diária ao servidor MILTON DE SOUZA QUEIROZ, Mat. 5970112/1, Gerente de Qualidade. OBJ. Acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 08/2024, objeto do Processo 2024/596388 cujo objeto é apoio a REALIZAÇÃO DO 41º FESTCAM NA CIDADE DE MUANÁ-PA. DESTINO: MUANÁ - PARÁ. PERÍODO: 06/06/2024 a 10/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1081106

PORTARIA Nº 437/GEPS/SETUR DE 04 DE JUNHO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/677150; RESOLVE: Conceder 08 e ½ (oito e meia) diárias ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Mat. Funcional nº 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Acompanhar e supervisionar a instrutória do Curso "Garçom e Garçonete", que será realizado pela SETUR, em parceria com o SENAR. DESTINO: Itupiranga- PA. PERÍODO: 08/06/2024 à 16/06/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.625,14 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1081188

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 403/2024-GGP-DPG, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2167792, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora pública DINA RAQUEL MONTEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 57216845/3, para responder pela Secretaria do Núcleo de

Defesa do Consumidor, durante o período de afastamento da titular, a servidora pública SONIA MARIA VILHENA LOPES, Id. Funcional nº 57234566/1, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1081155

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 387/2024/GGP/DPG, DE 28/05/2024, D.O.E. nº 35.840, de 03/06/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2200238; RESOLVE:

Retificar e Excluir efeitos de férias de membros e servidores da Defensoria Pública abaixo relacionados:

Art. 1º. Retificar a primeira fração do gozo de férias de:

- JULIANA GOES ROCHA, Mat. 5941099.

Onde se lê: 31/07/2024 a 14/08/2024 - 15 dias.

Leia-se: 24/07/2024 a 07/08/2024 - 15 dias.

Art 2º. Excluir os efeitos de concessão de férias de:

- THAIS COELHO DE VILHENA. Id. Funcional: 57192989. P.A. 23/23.

Gozo 1º período: 29/07/2024 a 09/08/2024 - 12 dias. Gozo 2º período:

28/10/2024 a 14/11/2024 - 18 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1081630

FÉRIAS

PORTARIA Nº 408/2024-GGP-DPG, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2206176; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO; Id. Funcional: 57191049/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 24/06/2024 a 03/07/2024 - 10 dias, e de 20/01/2025 a 08/02/2025 - 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1081631

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023/TJPA.
PROCESSO: TJPA-EXT-2024/02464.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.342.633/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reforma de imóvel para funcionamento da nova sede da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ORIGEM: Concorrência nº 003/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Atualização de dados da empresa, a prorrogação do prazo de execução e a alteração qualitativa e quantitativa para crescer e suprimir serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado por 15 (quinze) dias, qual terá início em 30 de junho de 2024 e término em 14 de julho de 2024.

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 4,13%.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 181.436,55 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

PERCENTUAL ACRESCIDO: 23,54%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.034.015,98 (um milhão trinta e quatro mil quinze reais e noventa e oito centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 6.197.076,75 (seis milhões cento e noventa e sete mil setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Fábio Luiz Santos Wanderley - Secretário Adjunto de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1081491

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/TJPA.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CONSTRUMEC, CONST. E INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA, CNPJ 17.947.832/0001-12.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/15439.

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Bloco 02 e 03 do Fórum da Comarca de Ananindeua e no Edifício Desembargador Paulo Frota, Cidade Velha, Belém-Pará, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 057/TJPA/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a manutenção do valor contratual, e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: início em 10 de junho de 2024 e término em 09 de junho de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 281.876,88 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Elemento de despesa: 339030 / 339039; Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Fábio Luiz Santos Wanderley – Secretário Adjunto de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1081611

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-EXT-2024/21949.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: IGOR RUSEF ROSA LTDA, CNPJ 12.040.805/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores se condutor, em caráter continuado, com quilometragem livre, para transporte de pessoas em serviço, materiais e documentos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 077/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo dos itens do Contrato.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 24,17435%.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.802.952,00 (Hum milhão, oitocentos e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 02.122.1421.8194 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau / 02.122.1421.8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – Apoio; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1081636

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 006.2024 – TJPA// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.125-101-Fortaleza-CE, E-mail: licitacao@criart.com.br, a sanção de MULTA, no importe de R\$ 32.486,07 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos), por descumprimento das obrigações contidas no CONTRATO nº 067/2022/TJPA, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação (Lei nº 8.666 de 1993) a qual integra este ato decisório., conforme a instrução constante no TJPA-PRO-2022/03098.10/// Belém, 13 de maio de 2024.///VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1081307

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2023/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/37241.

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 04.567.897/0001-90,

e a empresa A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 36.126.020/0001-50.

OBJETO DO ACORDO: Combate ao desperdício de alimentos e a fome das pessoas em situação de vulnerabilidade e condições de insegurança alimentar, mediante destinação adequada do excedente de alimentos próprios para o consumo humano e não comercializados pelo restaurante localizado no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do estado do Pará, proveniente do Contrato nº 011/2022, relativo à concessão administrativa de espaço público para prestação de serviço de restaurante e lanchonete nas instalações do Prédio Sede, evitando assim geração de lixo e aumento de resíduos orgânicos nesse Tribunal.

OBJETO DO ADITIVO: Suprimir o item 1.2, do parágrafo primeiro, da Cláusula Quarta, e o item 8.1, "b", do Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1081658

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 2530/MD/AL/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o parecer homologado pela Procuradoria Geral nos autos do Processo nº 8719, de 16 de novembro de 2022, que trata do pedido de aposentadoria voluntária do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO, matrícula 191, RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com fundamento nas disposições da Emenda Constitucional nº 77/19, art. 12, 13, § 2º, I e § 3º, II, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03; art. 33, § 8º e 39, §12º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99; Decreto Legislativo nº 70/90; Resoluções 67/91 e 09/93; Decreto nº 06/10; Decreto Legislativo nº 04/12; Resolução nº 02/2013, Decreto Legislativo 35/2015, I, b, e art. 5º, § 3º, e art. 18; Resolução 05/2017; Decreto Legislativo 01/23; art. 131, XII, §1º, 114, § 2º, e 140, III da Lei Estadual nº 5.810/94, e Atos da Mesa nºs 388/2020, 51/2022, 262/2022, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO, matrícula 191, no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO – Código e Nível PL.AL.102, do Quadro de Provedimento Efetivo, com paridade, e proventos integrais reajustados pelo Ato da Mesa nº 118/2023, de 18 de maio de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento (18 Referências)	R\$-7.200,15
Grat. de Nível Superior (80%)	R\$-5.760,12
Rep. DL 04/12 (100%).....	R\$-7.200,15
Adicional de Titulação (20%).....	R\$-1.440,03
Adicional pelo exercício de cargo comissionado (40% sobre o Subsídio de Secretário de Estado (25.049,49).....	R\$-10.019,80
Adicional por Tempo de Serviço(60%).....	R\$-18.972,15
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....	R\$-50.592,40
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....	R\$-607.108,80

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM-Pa., em 30 de novembro de 2023.

Deputado LUTH REBELO

Presidente, em exercício

Deputada CILENE COUTO

1º Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

Protocolo: 1081651

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.293, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art.

3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 008319/2023, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101087	THYAGO SOUZA DE ANDRADE	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte - TCE-CT-602	C	01	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte - TCE-CT-602	D	01	24/05/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1081382

PORTARIA Nº 42.292, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023 e CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 008793/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BRUNA IRIS RODRIGUES PAULA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101787, 08 (oito) dias de Licença Casamento, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 20 a 27-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1081359

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.279 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o nº 010270/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CAROLINE DE MATTOS BUCHACRA HIRSCHMANN, Assessor Jurídico, matrícula nº 0101606, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 17-10-2019/2022, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 12-09 a 11-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1081339

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso VI do art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 01/2024, destinada à contratação de empresa especializada para execução de reforma e manutenção da fachada do Anexo III do TCE/PA, contemplando a substituição de esquadrias, criação de lajes técnicas em estrutura metálica, realocação de condensadores de ar condicionado, criação de rede de dreno, tratamento de fissuras e pintura da fachada, com quantitativos de serviço e prazos detalhados no Termo de Referência; e ADJUDICAR o objeto do certame à empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENGYPAV LTDA, CNPJ nº 37.653.574/0001-79, para execução do objeto acima citado.

Belém, 04 de junho de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 1081166

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 42.278, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da COP/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 010223/2024, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FELIPE CAMPOS ALVARENGA, matrícula nº 0101708, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Naturezas das despesas: Material de Consumo (339030): R\$ 500,00
Passagens e despesas com locomoção (339033): R\$ 200,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R\$ 400,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 400,00
Programa de Trabalho: 01032145585770000 - Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.
Período de aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de junho de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1081127

PORTARIA Nº 42.267/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da COP/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 010208/2024, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FELIPE CAMPOS ALVARENGA, matrícula nº 0101708, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030): R\$1.000,00;
Passagens e despesas com locomoção (339033): R\$1.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R\$500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$500,00
Programa de Trabalho: 01032145585770000- Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.

Período de aplicação: 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de junho de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1081119

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.138, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024; CONSIDERANDO o Ofício nº 178/2024 IRB, protocolizado sob o Expediente nº 007731/2024, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JULLY BASTOS OLIVEIRA MOUTINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101663; e LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812, para participarem da "2ª Reunião Ordinária CTE-IRB", bem como do "VI Simpósio Nacional de Educação - SINED", em Teresina - PI, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 03 a 07-06-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1081418

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A): WAMILTON GOMES FERREIRA (CPF ***.722.482-**) PROCESSO: TC/515917/2020.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU.

ASSUNTO: CONVÊNIO SEDUC Nº 107/2018.

RELATOR(A): CONS. LUIS DA CUNHA TEIXEIRA.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res.19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 1081401

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º BIMESTRE/2024

0112215298570000 - Administração de Recursos Humanos

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	347.464,00	-	347.464,00	82.339,06	143.469,94	82.339,06	143.469,94	203.994,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.241.047,00	-3.937.229,74	242.303.817,26	36.157.511,82	69.173.585,34	35.873.499,52	68.880.916,27	173.130.231,92
Soma:	246.588.511,00	-3.937.229,74	242.651.281,26	36.239.850,88	69.317.055,28	35.955.838,58	69.024.386,21	173.334.225,98

0103215298730000 - Capacitação de Jurisdicionados

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.252.278,00	0,00	3.252.278,00	1.042.387,50	1.093.687,50	-	-	2.158.590,50
Soma:	3.252.278,00	0,00	3.252.278,00	1.042.387,50	1.093.687,50	-	-	2.158.590,50

0133115298570000 - Concessão de Auxílio Alimentação

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.283.200,00	-	33.283.200,00	4.787.834,44	13.351.490,45	6.396.445,05	11.397.386,45	19.931.709,55
Soma:	33.283.200,00	0,00	33.283.200,00	4.787.834,44	13.351.490,45	6.396.445,05	11.397.386,45	19.931.709,55

09272000190520000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.697.734,58	2.480.000,00	23.177.734,58	10.533.543,75	20.635.210,26	10.533.543,75	20.635.210,26	2.542.524,32
Soma:	20.697.734,58	2.480.000,00	23.177.734,58	10.533.543,75	20.635.210,26	10.533.543,75	20.635.210,26	2.542.524,32

09272000190530000 - Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.822,00	25.220,00	55.042,00	8.822,98	19.721,97	8.822,98	19.721,97	35.320,03
Soma:	29.822,00	25.220,00	55.042,00	8.822,98	19.721,97	8.822,98	19.721,97	35.320,03

01032152947820000 - Fiscalização dos Recursos Públicos Especiais

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	100.000,00	-	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	0,00	900.000,00	49.180,34	118.538,78	49.180,34	107.438,78	781.461,22
Soma:	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	49.180,34	118.538,78	49.180,34	107.438,78	881.461,22

01032152923080000 - Gestão da Escola de Contas e da Biblioteca do TCE-PA

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	300.000,00	-	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	890.495,96	-352,04	890.143,92	-	58.478,90	29.239,45	29.239,45	831.665,02
Soma:	1.190.495,96	-352,04	1.190.143,92	-	58.478,90	29.239,45	29.239,45	1.131.665,02

01032152923100000 - Gestão do Complexo da Memória Institucional do TCE-PA

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	0,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Soma:	100.000,00	0,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00

01032155976280000 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	4.826.791,00	- 3.446.623,60	1.380.167,40	-	-	-	-	1.380.167,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.949.464,00	0,00	2.949.464,00	58.276,08	126.431,83	624,48	67.780,23	2.823.032,17
Soma:	7.776.255,00	-3.446.623,60	4.329.631,40	58.276,08	126.431,83	624,48	67.780,23	4.203.199,57

01032152977400000 - Implantação de Sistema de Gestão Acadêmica

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00	-	600.000,00	-	-	-	-	600.000,00
Soma:	600.000,00	0,00	600.000,00	-	-	-	-	600.000,00

01032152977390000 - Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	2.000.000,00	-	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00	0,00	900.000,00	-	-	-	-	900.000,00
Soma:	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	-	-	-	-	2.900.000,00

0133115298768 - Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.800.000,00	-	5.800.000,00	815.000,00	1.650.000,00	815.877,81	1.640.739,06	4.150.000,00
Soma:	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00	815.000,00	1.650.000,00	815.877,81	1.640.739,06	4.150.000,00

01032152923120000 - Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	-	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00
Soma:	300.000,00	0,00	300.000,00	-	-	-	-	300.000,00

0113115298576 - Implementação de Ações de Publicidade Institucional

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	-	500.000,00	371.681,06	498.746,06	49.266,71	135.567,71	1.253,94
Soma:	500.000,00	0,00	500.000,00	371.681,06	498.746,06	49.266,71	135.567,71	1.253,94

01032152923070000 - Implementação de Capacitação de Membros e Servidores

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500.000,00	- 501.400,00	2.998.600,00	754.652,24	1.033.940,17	594.446,69	672.272,80	1.964.659,83
Soma:	3.500.000,00	-501.400,00	2.998.600,00	754.652,24	1.033.940,17	594.446,69	672.272,80	1.964.659,83

01032152923110000 - Implementação de Ferramenta de Comunicação Institucional

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	150.000,00	-	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	0,00	400.000,00	-	-	-	-	400.000,00
Soma:	550.000,00	0,00	550.000,00	-	-	-	-	550.000,00

01032152923090000 - Implementação de Mecanismo de Planejamento do TCE-PA

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	175.969,22	118.030,78	294.000,00	-	-	-	-	294.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	356.000,00	330.000,00	686.000,00	330.000,00	517.500,00	93.750,00	187.500,00	168.500,00
Soma:	531.969,22	448.030,78	980.000,00	330.000,00	517.500,00	93.750,00	187.500,00	462.500,00

01032152923060000 - Implementação do Programa Saúde e Qualidade de Vida

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	70.000,00	-	70.000,00	-	4.395,00	4.395,00	4.395,00	65.605,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	-49.315,91	150.684,09	-	45.500,00	7.420,00	30.590,00	105.184,09
Soma:	270.000,00	-49.315,91	220.684,09	-	49.895,00	11.815,00	34.985,00	170.789,09

0103215298771 - Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	52.010,00	-	52.010,00	-	-	-	-	52.010,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.064.183,00	-62.442,30	3.001.740,70	309.954,50	1.341.085,18	261.947,52	397.321,81	1.660.655,52
Soma:	3.116.193,00	-62.442,30	3.053.750,70	309.954,50	1.341.085,18	261.947,52	397.321,81	1.712.665,52

0103215298571 - Modernização da Infraestrutura do TCE

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	3.174.848,35	- 2.460.087,19	714.761,16	107.003,82	121.969,12	92.719,12	92.719,12	592.792,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302.605,00	-150.000,00	152.605,00	118,63	1.218,63	118,63	118,63	151.386,37
Soma:	3.477.453,35	- 2.610.087,19	867.366,16	107.122,45	123.187,75	92.837,75	92.837,75	744.178,41

0112215292670000 - Operacionalização das Ações Administrativas

Nome Grupo Despesa	Dotação do Bimestre Anterior	Variações	Dotação Atualizada	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Dotação Disponível
INVESTIMENTOS	150.000,00	-	150.000,00	128.264,50	132.116,50	14.403,00	16.983,00	17.883,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.386.824,27	-1.566.240,34	20.820.583,93	2.628.810,32	7.312.041,68	2.757.865,76	5.256.784,79	13.508.542,25
Soma:	22.536.824,27	-1.566.240,34	20.970.583,93	2.757.074,82	7.444.158,18	2.772.268,76	5.273.767,79	13.526.425,75
TOTAL GERAL	358.000.736,38	- 9.220.440,34	348.780.296,04	58.165.381,04	117.379.127,31	57.665.904,87	109.716.155,27	231.401.168,73

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 01/2024

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, de acordo com os preceitos estabelecidos pela legislação em vigor, que regulamenta o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de nível superior e médio, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, torna público a retificação do Edital nº 01/2024, de 30 de abril de 2024, nos termos a seguir:

1- Retifica-se o nome do cargo Auxiliar de Controle Externo, em todos os itens, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Auxiliar de Controle Externo.

Leia-se:

Auxiliar Técnico de Controle Externo.

2- Retifica-se o item 3.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1. A denominação dos cargos, o valor da taxa de inscrição, o número de vagas e a remuneração para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

Cargo	Área	Especialidade	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cadastro de reserva ampla (5x a quantidade de vagas)	Cotas Raciais	Cadastro de reserva cota racial (5x a quantidade de vagas)	PCD	Cadastro de reserva PCD (5x a quantidade de vagas)
Auxiliar de Controle Externo	Administrativa	(sem especialidade)	5	3	15	1	5	1	5
Auditor de Controle Externo	Administrativa	Administração	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Clinica Médica	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Ciência de Dados	1	1	5	CR	5	CR	5
		Contabilidade	1	1	5	CR	5	CR	5
		Direito	3	2	15	1	5	CR	5
		Enfermagem	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Engenharia Civil	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Engenharia Mecânica	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Engenharia Telecomunicação	1	1	5	CR	5	CR	5
		Gestão Governamental	2	2	10	CR	5	CR	5
	Odontologia	CR	CR	5	CR	5	CR	5	
	Psicologia	CR	CR	5	CR	5	CR	5	
	Serviço Social	CR	CR	5	CR	5	CR	5	
	Comunicação	Planejamento	Jornalismo	CR	CR	5	CR	5	CR
Economia			CR	CR	5	CR	5	CR	5
Informática	Administrador de Banco de Dados	1	1	5	CR	5	CR	5	
	Analista de Sistemas	5	3	15	1	5	1	5	
	Analista de Segurança	2	2	10	CR	5	CR	5	
	Analista de Suporte	3	2	10	1	5	CR	5	
	Web Design	CR	CR	5	CR	5	CR	5	

Cargo	Área	Especialidade	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cadastro de reserva ampla (10x a quantidade de vagas)	Cotas Raciais	Cadastro de reserva cota racial (10x a quantidade de vagas)	PCD	Cadastro de reserva PCD (10x a quantidade de vagas)
Auditor de Controle Externo	Fiscalização	Contabilidade	8	5	50	2	20	1	10
		Ciências Atuariais	1	1	10	CR	10	CR	10
		Direito	16	12	120	3	30	1	10
		Engenharia Civil	1	1	10	CR	10	CR	10

Leia-se:

3.1. A denominação dos cargos, o número de vagas e a remuneração para o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

3- Retifica-se o item 4.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

4.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para o cargo de Auxiliar de Controle Externo, e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o cargo de Auditor de Controle Interno.

Leia-se:

4.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para o cargo de Auxiliar de Controle Externo, e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o cargo de Auditor de Controle Externo.

4- Retifica-se o item 5.5, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

5.5. Para comprovação da condição de renda familiar inferior a 2 (dois) salários-mínimos, o candidato deverá apresentar declaração de renda mensal familiar inferior a 2 (dois) salários-mínimos, com a indicação dos nomes e do grau de parentesco dos integrantes da família, com a relação dos rendimentos individuais recebidos por todos, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital; e documento de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Leia-se:

5.5. Para comprovação da condição de renda familiar mensal per capita inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, o candidato deverá apresentar declaração de renda mensal familiar inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, com a indicação dos nomes e do grau de parentesco dos integrantes da família, com a relação dos rendimentos individuais recebidos por todos, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital; e documento de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

5- Retifica-se o item 9.8.1.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

9.8.1.1. Será considerado aprovado na redação o candidato que obtiver pelo menos 3 (três) pontos.

Leia-se:

9.8.1.1. Será considerado aprovado na redação o candidato que obtiver pelo menos 3 (três) pontos. A redação versará sobre tema relacionado à atualidade.

6- Retifica-se a numeração dos itens 9.7.10 a 9.7.20, passando a serem numerados de 9.7.9 a 9.7.19, respectivamente.

7- Retificam-se os itens 12.1 e 12.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

12.1. A nota final do candidato para o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo será a soma da nota da prova objetiva, nos termos do item 9.7.15 com a nota da prova discursiva, nos termos dos itens 9.8.1.

12.2. A nota final do candidato para o cargo de Auditor de Controle Externo, e suas especialidades, será a soma da nota da prova objetiva, nos termos do item 9.7.15 da nota da prova discursiva, nos termos do item 9.8.2, e da nota obtida na Avaliação de Títulos, conforme item 11.10.

Leia-se:

12.1. A nota final do candidato para o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo será a soma da nota da prova objetiva, nos termos do item 9.7.17 com a nota da prova discursiva, nos termos dos itens 9.8.1.

12.2. A nota final do candidato para o cargo de Auditor de Controle Externo, e suas especialidades, será a soma da nota da prova objetiva, nos termos do item 9.7.17 da nota da prova discursiva, nos termos do item 9.8.2, e da nota obtida na Avaliação de Títulos, conforme item 11.10.

8- Retifica-se o item 14.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

14.2. Para recorrer nas modalidades previstas no item 12.1, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, respeitando as respectivas instruções.

Leia-se:

14.2. Para recorrer nas modalidades previstas nos itens 14.1, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, respeitando as respectivas instruções.

9- Retifica-se o item 16.4, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

16.4. O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 14.3.

Leia-se:

16.4. O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 16.3.

10- Retifica-se o nome do Módulo, na parte de conhecimentos específicos básicos, na área de fiscalização, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BÁSICOS
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO (ESPECIALIDADES CONTABILIDADE, CIÊNCIAS ATUARIAIS, ENGENHARIA CIVIL)"

Leia-se:

"MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BÁSICOS
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO (ESPECIALIDADES CONTABILIDADE, CIÊNCIAS ATUARIAIS, ENGENHARIA CIVIL)"

11- Fica excluído do Anexo I – Conteúdo Programático os seguintes conteúdos:

Lei 8.666/93; Decreto nº 1.171/1994; Lei complementar nº 840/2011; Lei nº 8.112/1990; Decreto distrital n. 44.330/2023; Lei Orgânica do TCU (lei 8.443/1992); Regimento interno do TCU (resolução – TCU nº

Auxiliar Técnico de Controle Externo	Administrativa	(sem especialidade)	5	3	15	1	5	1	5
Auditor de Controle Externo	Administrativa	Administração	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Clínica Médica	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Ciência de Dados	1	1	5	CR	5	CR	5
		Contabilidade	1	1	5	CR	5	CR	5
		Direito	3	2	15	1	5	CR	5
		Enfermagem	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Engenharia Civil	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Engenharia Mecânica	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Engenharia Telecomunicação	1	1	5	CR	5	CR	5
		Gestão Governamental	2	2	10	CR	5	CR	5
		Odontologia	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Psicologia	CR	CR	5	CR	5	CR	5
	Serviço Social	CR	CR	5	CR	5	CR	5	
	Comunicação	Jornalismo	CR	CR	5	CR	5	CR	5
	Planejamento	Economia	CR	CR	5	CR	5	CR	5
Informática	Administrador de Banco de Dados	1	1	5	CR	5	CR	5	
	Analista de Sistemas	5	3	15	1	5	1	5	
	Analista de Segurança	2	2	10	CR	5	CR	5	
	Analista de Suporte	3	2	10	1	5	CR	5	
	Web Design	CR	CR	5	CR	5	CR	5	

eventual paga proporcionalmente ao alcance da meta individual e da meta coletiva, prevista no art. 27 da Lei nº 8.037/2014 c/c Resolução nº 19.333/2021.

3.2 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura nos cargos, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- f) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou outra(s) função(ões) pública(s) e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- g) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso do nível completo exigido para cada cargo, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido;
- h) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste;
- i) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, conforme art. 17 da Lei Estadual 5.810/94;
- j) não ter contra si ordem de prisão ou de medida protetiva decretadas nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006;
- i) cumprir as determinações deste Edital.

3.3 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.2 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **06 de maio de 2024 a 14 de junho de 2024**.

4.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo, e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o cargo de Auditor de Controle Externo.

4.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, observando o seguinte:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir **das 16h do dia 06 de maio de 2024 até as 16h do dia 14 de junho de 2024**;
- b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o Boleto Bancário, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de inscrição;
- d) o TCE PA e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
- e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) não seja efetuado até o dia **17 de junho de 2024**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet; e
- f) após as **16h do dia 14 de junho de 2024**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.4 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Boleto Bancário disponibilizado pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.

4.5 O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.

4.6 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 06 de maio de 2024 até as 16h do dia 14 de junho de 2024** poderão reimprimir, caso necessário, o Boleto Bancário, no máximo até as **16h do dia 17 de junho de 2024**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.6.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **17 de junho de 2024**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do Boleto Bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

4.6.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

4.6.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições, por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), Pix, transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.6.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.

4.6.5 Quando do pagamento do Boleto Bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamen-

Cargo	Área	Especialidade	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cadastro de reserva ampla (10x a quantidade de vagas)	Cotas Raciais	Cadastro de reserva cota racial (10x a quantidade de vagas)	PCD	Cadastro de reserva PCD (10x a quantidade de vagas)
Auditor de Controle Externo	Fiscalização	Contabilidade	8	5	50	2	20	1	10
		Ciências Atuariais	1	1	10	CR	10	CR	10
		Direito	16	12	120	3	30	1	10
		Engenharia Civil	1	1	10	CR	10	CR	10

3.1.2. Não havendo vaga ofertada o cálculo do cadastro de reserva descrito na tabela será realizado com base no denominador 01.

CARGO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	TRABALHO
Auxiliar Técnico de Controle Externo	A	1	4.603,43	-	30h
Auditor de Controle Externo - Especialidade: Clínica Médica e Odontologia	A	1	5.075,20	4.060,16	20h
Auditor de Controle Externo - Demais Especialidades	A	1	5.075,20	4.060,16	30h

3.1.3. Além das verbas acima, o ocupante do cargo faz jus ao recebimento do auxílio alimentação no valor inicial de R\$ 2.500,00 e poderá ainda ser beneficiado pelas seguintes vantagens:

- a) adicional de tempo de serviço, caso tenha tempo de serviço público, nos termos do art. 131 c/c 128 da Lei Estadual nº 5.810/94;
- b) adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e adicional por ações de treinamento, conforme dispõe o art. 28 da Lei nº 8.037/2014 c/c Resolução nº 18.721/2015;
- c) abono por produtividade coletiva, parcela remuneratória de caráter

tos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros, no pagamento do referido Boleto Bancário, não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

4.7 As inscrições sobente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.

4.7.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.8 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.

4.9 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.

4.10 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.11 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

4.12 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do concurso, será possível anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

4.13 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.

4.14 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição, efetivada por meio de pagamento ou isenção da taxa por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV, pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

4.15 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.

4.16 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.

4.17 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto no subitem 6.8.1. e 8.8.

4.18 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

4.19 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida, ou contra o indeferimento da inscrição, deverá observar o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação.

4.20 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), ser candidato autodeclarado negro ou pardo (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISENÇÃO

5.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar, exceto para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.988/2007 (PCD) e pela Lei Federal nº 13.656/2018 (CadÚnico e medula óssea).

5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre **16h do dia 06 de maio de 2024 e 16h do dia 08 de maio de 2024**, no momento da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, devendo o candidato, obrigatoriamente, cumprir os requisitos indicados neste Edital.

5.3 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição:

- Candidato **portador de qualquer deficiência ou necessidades especiais**, na forma da Lei estadual nº 6.988/2007;
- Candidato que **pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais** (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018;
- Candidato que **for doador de medula óssea**, nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018.

5.4 Para comprovação da condição de **candidato com deficiência**, o candidato deverá apresentar: CPF e laudo médico, que conste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, bem como assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Também deverá apresentar carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 6.988/2007.

5.5 Para comprovação da condição de renda familiar mensal per capita inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, o candidato deverá apre-

sentar declaração de renda mensal familiar inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, com a indicação dos nomes e do grau de parentesco dos integrantes da família, com a relação dos rendimentos individuais recebidos por todos, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital; e documento de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

5.6 Para comprovação da condição de **doador de medula óssea**, o candidato deverá encaminhar o comprovante da doação ou da inscrição como doador, mediante apresentação de certidão ou cartão de doador voluntário de medula óssea (Redome), expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo estado ou município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo órgão emissor, e o nome legível e completo do assinante, bem como cópia da cédula de identidade.

5.7 Não serão aceitos documentos encaminhados em meio diverso do indicado no subitem 5.2, bem como aqueles entregues pessoalmente à sede da FGV.

5.8 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital, por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.

5.9 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do Concurso, em qualquer fase do Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

5.10 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da FGV.

5.11 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição feita por fax ou correio eletrônico.

5.12 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.13 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

5.14 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

5.15 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

5.16 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

5.17 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetuar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, e imprimir o boleto para pagamento até o dia **17 de junho de 2024**, conforme item 4 deste Edital.

5.18 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram, sendo reservadas **5% (cinco por cento) das vagas**, nos termos do Decreto Federal nº 9.508/2018; Decreto nº 3.298/2009, e suas alterações; Lei nº 14.126/2021 (Visão monocular) e Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista).

6.1.1 Do total de vagas para os cargos, ficarão reservadas **5% (cinco por cento)** por cargo aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme disposto nos termos Decreto Federal nº 9.508/2018, desde que apresentem laudo médico digitalizado a partir de seu original/colorido, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com **expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID**.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 6.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.1.3 As vagas disponíveis por cargo para pessoas com deficiência estão discriminadas no subitem 3.1 deste Edital.

6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como anexar o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde – digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 06 de maio de 2024 até as 16h do dia 14 de junho de 2024**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

6.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

6.4 O laudo médico deverá conter:

- a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência;
- a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
- a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado

de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, a contar da data de início do período de inscrição;

d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;

e) a deficiência visual parcial, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.

6.5 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 4º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 9.508/2018 e da Lei Estadual 8.774/2018.

6.6 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

6.7 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

6.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e também em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência, por cargo.

6.8.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV, por meio do e-mail **concurstcepa@fgv.br**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

6.9 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, será submetido à Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada por equipe Multiprofissional designada pela FGV e pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão legal indicada no item 6.1 deste Capítulo, e se é compatível com as atribuições do cargo a qual concorre.

6.10 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como, apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

6.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 6.9.

6.11.1 O laudo médico original (ou sua cópia autenticada em cartório) será retido pela FGV por ocasião da realização da Avaliação Biopsicossocial.

6.12 A não observância do disposto no subitem 6.10, a reprovação na Perícia Médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

6.13 O candidato cuja deficiência declarada não se confirme, será eliminado da lista específica, permanecendo na lista geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária.

6.13.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

6.14 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados na Perícia Médica, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

6.15 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até o dia **14 de junho de 2024**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.1 Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **14 de junho de 2024**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (**concurstcepa@fgv.br**), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

7.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome

da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **1 (uma) hora** a mais para os candidatos nessa situação.

7.1.5 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O TCE PA e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial para tal fim. Ela precisará trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.

7.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.2.2 Terá o direito ao disposto no subitem anterior, a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de vida no dia da realização das provas, devendo apresentar a respectiva certidão de nascimento no ato de solicitação do atendimento especial.

7.2.3 Deferida a solicitação de que trata o item 7.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar um acompanhante, maior de 18 anos, que será o responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

7.2.4 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

7.2.5 O acompanhante deverá lacrar em envelope porta objetos os aparelhos eletrônicos, a partir da entrada no local de prova.

7.2.6 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7.2.7 O tempo despendido para a amamentação do filho deve ser compensado durante a realização da prova, em igual período.

7.2.8 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

7.2.9 A Fundação Getúlio Vargas e o Tribunal de Contas do Estado do Pará não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de criança.

7.3 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24> a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

7.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (**concurstcepa@fgv.br**), tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o item 7.1.3. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV, previamente, nos moldes do item 7.1 deste Edital. Esses candidatos deverão, ainda, comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

7.6 A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail **concurstcepa@fgv.br**, até as 16h do dia **14 de junho de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília.

8. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS

8.1 Serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos negros que, facultativamente, assim autodeclarem no momento da inscrição, de acordo com a Lei Federal nº 12.990/2014.

8.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

8.3 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

8.4 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, o desejo de participar do Concurso nessa condição, observado o período de inscrição disposto na alínea "a" do item 4.2.

8.4.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.

8.4.2. A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

8.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no Concurso serão convocados por meio de Edital, a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, para Procedimento de Heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo.

8.5.1. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado presencialmente na cidade de aplicação da prova objetiva e discursiva, com os candidatos autodeclarados negros aprovados nas provas, por uma comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.

8.5.2. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão mencionada no subitem 8.5.3. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação munido do formulário de autodeclaração (Anexo IV), a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia), e 1 (uma) foto tamanho 3x4.

8.5.4. As cópias serão retidas pela comissão mencionada no subitem 8.3.1. 8.5.5. Informações adicionais constarão da convocação para o Procedimento de Heteroidentificação.

8.5.6. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos.

8.6. O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Heteroidentificação e recusa a realizar a filmagem do procedimento, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, passando o candidato a constar apenas na lista de classificação geral.

8.7. Os candidatos negros com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

8.8. O candidato que declarar indevidamente ser negro quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail concursotcepa@fgv.br até a data da prova para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material no ato da inscrição.

8.9. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

9. DAS PROVAS

9.1 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá conforme tabela abaixo:

DIA	CARGOS	PROVA	HORÁRIO
04/08/2024	Auxiliar Técnico de Controle Externo	Objetiva e Discursiva	08h às 13h
	Auditor de Controle Externo - Área de Fiscalização (e suas especialidades) e Área Administrativa (Gestão Governamental)	Objetiva Discursiva	08h às 13h 15h às 19h
11/08/2024	Auditor de Controle Externo - Área Administrativa, Comunicação, Planejamento e Informática (e suas especialidades, exceto Gestão Governamental)	Objetiva Discursiva	08h às 13h 15h às 19h

Os horários das provas serão segundo o horário oficial de Brasília/DF.

9.3 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação **serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, às 07h30 no turno da manhã e às 14h30 no turno da tarde**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

9.4 Os locais para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

9.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.

9.7 DA PROVA OBJETIVA

9.7.1 O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Auxiliar Técnico de Controle Externo**:

MÓDULO I - Conhecimentos gerais	nº questões
Língua Portuguesa	10
Ética no Serviço Público	6
Raciocínio Lógico Matemático	8
História, Geografia e Conhecimentos do Estado do Pará	6
Módulo II - Conhecimentos Específicos	nº questões
Noções de Direito	10
Noções de Controle Externo	10
Noções de Administração Pública	10
Noções de Contabilidade Pública	10
Noções de Matemática Financeira e Estatística	10
TOTAL	80

9.7.3.1. Para o cargo de **Auxiliar Técnico de Controle Externo**, a Prova Objetiva será composta por **80 (oitenta)** questões de múltipla escolha,

numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta.

9.7.3.2. A pontuação máxima para a prova objetiva será de **80 (oitenta) pontos**, sendo **30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos gerais e 50 (cinquenta) pontos da prova de conhecimentos específicos**. Esta pontuação comporá a nota da prova objetiva dos candidatos.

9.7.4. O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Auditor de Controle Externo** - Área Administrativa (Especialidades Contabilidade, Clínica Médica, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de telecomunicações, Odontologia, Psicologia, Serviço Social); Área Comunicação (Especialidade Jornalismo), Área de Planejamento (**Especialidade Economia**):

MÓDULO I - Conhecimentos gerais	nº questões
Língua Portuguesa	10
Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio lógico	5
Ética no Serviço Público	5
Legislação específica (Constituição do Estado do Pará, Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE-PA)	5
História, Geografia e Conhecimentos do Estado do Pará	5
MÓDULO II - Conhecimentos Específicos Básicos	
Noções de Direito	10
Administração Pública, gestão e fiscalização de contratos	10
Controle Externo	10
MÓDULO III - Conhecimentos Específicos Avançados	
Conhecimentos Específicos por especialidade	40
TOTAL	100

9.7.4.1. Para os cargos acima citados, a Prova Objetiva será composta por **100 (cem)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta.

9.7.4.2. A pontuação máxima para a prova objetiva será de **100 (cem) pontos**, sendo **30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos gerais, e 30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos específicos básicos e 40 (quarenta) pontos da prova de conhecimentos específicos avançados**. Esta pontuação comporá a nota da prova objetiva dos candidatos.

9.7.5. O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Auditor de Controle Externo** - Área Administrativa (Especialidade Direito e Gestão Governamental) e Área Fiscalização (**Especialidade Direito**):

MÓDULO I - Conhecimentos gerais	nº questões
Língua Portuguesa	10
Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio lógico	5
Ética no Serviço Público	5
Legislação específica (Constituição do Estado do Pará, Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE-PA)	5
História, Geografia e Conhecimentos do Estado do Pará	5
MÓDULO II - Conhecimentos Específicos Básicos	
Direito Civil, Processual Civil, Penal e Ambiental	10
Administração Pública, gestão e fiscalização de contratos	10
Controle Externo	10
MÓDULO III - Conhecimentos Específicos Avançados	
Conhecimentos Específicos por especialidade	40
TOTAL	100

9.7.5.1. Para os cargos acima citados, a Prova Objetiva será composta por **100 (cem)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta.

9.7.5.2. A pontuação máxima para a prova objetiva será de **100 (cem) pontos**, sendo **30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos gerais, e 30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos específicos básicos e 40 (quarenta) pontos da prova de conhecimentos específicos avançados**. Esta pontuação comporá a nota da prova objetiva dos candidatos.

9.7.6. O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Auditor de Controle Externo** - Área Administrativa (Especialidade **Administração**):

MÓDULO I - Conhecimentos gerais	nº questões
Língua Portuguesa	10

Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio lógico	5
Ética no Serviço Público	5
Legislação específica (Constituição do Estado do Pará, Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE-PA)	5
História, Geografia e Conhecimentos do Estado do Pará	5
MÓDULO II - Conhecimentos Específicos Básicos	
Noções de Direito	10
Administração Pública, gestão e fiscalização de contratos	10
Controle Externo	10
MÓDULO III - Conhecimentos Específicos Avançados	
Conhecimentos Específicos por especialidade	40
TOTAL	100

9.7.6.1. Para os cargos acima citados, a Prova Objetiva será composta por **100 (cem)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta.

9.7.6.2. A pontuação máxima para a prova objetiva será de **100 (cem)** pontos, sendo **30 (trinta)** pontos da prova de conhecimentos gerais, e **30 (trinta)** pontos da prova de conhecimentos específicos básicos e **40 (quarenta)** pontos da prova de conhecimentos específicos avançados. Esta pontuação comporá a nota da prova objetiva dos candidatos.

9.7.7. O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Auditor de Controle Externo - Área Informática (especialidades Administrador de Bancos de Dados, Analista de Sistemas, Analista de Segurança, Analista de Suporte e Web Design) e Auditor de Controle Externo - Área Administrativa (especialidade Ciência de Dados)**:

MÓDULO I - Conhecimentos gerais	nº questões
Língua Portuguesa	10
Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio lógico	5
Ética no Serviço Público	5
Legislação específica (Constituição do Estado do Pará, Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE-PA)	5
História, Geografia e Conhecimentos do Estado do Pará	5
MÓDULO II - Conhecimentos Específicos Básicos	
Governança, aquisição de bens e serviços, gestão e fiscalização de TI	10
Noções de Segurança da Informação	10
Teoria e Prática de Banco de Dados	10
MÓDULO III - Conhecimentos Específicos Avançados	
Conhecimentos Específicos por especialidade	40
TOTAL	100

9.7.7.1. Para os cargos acima citados, a Prova Objetiva será composta por **100 (cem)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta.

9.7.7.2. A pontuação máxima para a prova objetiva será de **100 (cem)** pontos, sendo **30 (trinta)** pontos da prova de conhecimentos gerais, e **30 (trinta)** pontos da prova de conhecimentos específicos básicos e **40 (quarenta)** pontos da prova de conhecimentos específicos avançados. Esta pontuação comporá a nota da prova objetiva dos candidatos.

9.7.8. O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Auditor de Controle Externo - Área de Fiscalização (Especialidades Contabilidade, Ciências Atuariais, Engenharia Civil)**:

MÓDULO I - Conhecimentos gerais	nº questões
Língua Portuguesa	10
Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio lógico	5
Ética no Serviço Público	5
Legislação específica (Constituição do Estado do Pará, Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE-PA)	5
História, Geografia e Conhecimentos do Estado do Pará	5
MÓDULO II - Conhecimentos Específicos Básicos	
Noções de Direito	10
Administração Pública, gestão e fiscalização de contratos	10

Controle Externo	10
MÓDULO III - Conhecimentos Específicos Avançados	
Conhecimentos Específicos por especialidade	40
TOTAL	100

9.7.8.1. Para os cargos acima citados, a Prova Objetiva será composta por **100 (cem)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta.

9.7.8.2. A pontuação máxima para a prova objetiva será de **100 (cem)** pontos, sendo **30 (trinta)** pontos da prova de conhecimentos gerais, e **30 (trinta)** pontos da prova de conhecimentos específicos básicos e **40 (quarenta)** pontos da prova de conhecimentos específicos avançados. Esta pontuação comporá a nota da prova objetiva dos candidatos.

9.7.9. Será atribuída nota 0 (zero) à questão que apresentar mais de 1 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.

9.7.10. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

9.7.11. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

9.7.12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

9.7.13. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

9.7.14. Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de suas provas. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.

9.7.15. A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, após a data de divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.

9.7.16. Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

9.7.17. Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, **40 (quarenta)** pontos na prova, para o cargo de **Auxiliar Técnico de Controle Externo**; e, no mínimo, **50 (cinquenta)** pontos na prova, para o cargo de **Auditor de Controle Externo**, e suas especialidades.

9.7.18. O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 9.7.15 será **eliminado** do Concurso.

9.7.19. Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.

9.8. DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

9.8.1. A Prova Discursiva para o cargo de **Auxiliar Técnico de Controle Externo** constará de uma redação a ser elaborada em 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas. A pontuação máxima para a redação será de **10 (dez)** pontos.

9.8.1.1. Será considerado aprovado na redação o candidato que obtiver pelo menos 3 (três) pontos. A redação versará sobre tema relacionado à atualidade.

9.8.2. A Prova Discursiva para o cargo de **Auditor de Controle Externo (e suas especialidades)** constará de **5 (cinco)** questões de conhecimentos específicos de cada especialidade, devendo ser redigidas em até 25 (vinte e cinco) linhas para cada questão. A pontuação máxima para cada questão discursiva será de **20 (vinte)** pontos.

9.8.2.1. Será considerado aprovado na prova discursiva o candidato que, cumulativamente:

9.8.2.1.1. Obtiver nota igual ou superior a **30 (trinta)** pontos, em uma escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos no total da prova discursiva; e,
9.8.2.1.2. Obtiver nota igual ou superior a **05 (cinco)** pontos em cada uma das questões discursivas.

9.8.3. Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados em até 5 (cinco) vezes o número mínimo do cadastro de reserva previsto para cada especialidade.

9.8.4. O candidato que não tiver a sua Prova Discursiva corrigida de acordo com o que estabelece o subitem 9.8.2 e 9.8.3 será **eliminado** do Concurso.

9.8.5. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.

9.8.6. Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Discursiva escrita a lápis.

9.8.7. A folha de textos definitivos da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e sua automática eliminação do Concurso.

9.8.8. Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será

considerado válido para a correção da Prova Discursiva.

9.8.8.1. O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.

9.8.8.2. Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.

9.8.8.3. A transcrição do texto para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no caderno de questões da Prova Discursiva.

9.8.9. Das questões discursivas para o cargo de **Auditor de Controle Externo** (todas as especialidades):

9.8.9.1. As questões versarão sobre conteúdo pertinente aos Conhecimentos Específicos (Básicos e Avançados), conforme conteúdo programático do Anexo I deste Edital, adequado às atribuições do cargo/da especialidade.

9.8.9.2. Na avaliação da questão discursiva, serão considerados o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato e a fluência e a coerência da exposição.

9.8.9.3. A nota será prejudicada proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações, e/ou colagem de textos e/ou de questões apresentadas nas provas.

9.8.10. Não haverá arredondamento de nota ou da média final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.

9.8.11. O candidato que não devolver sua folha de textos definitivos será **eliminado** do Concurso.

9.8.12. O resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

9.8.13. O resultado final da Prova Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.

9.8.14. Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente, de acordo com as notas finais na Prova Discursiva.

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

10.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

10.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.2.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 10.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, **30 (trinta) dias** antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.5. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

10.5.1. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico da lista de presença.

10.5.2. Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

10.6. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

10.7. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

10.7.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do Concurso Público.

10.8. A partir do fechamento dos portões é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedada aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.

10.9. A partir do fechamento dos portões é vedado aos candidatos usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição, e deverá obrigatoriamente se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.

10.10. A partir do início das provas é vedado ao candidato entrar na sala.

10.11. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **2 (duas) horas e trinta minutos** após

o início da prova objetiva, e **uma hora e trinta minutos** após o início da prova discursiva.

10.11.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.

10.11.2. O candidato que insistir em sair do recinto de realização das provas, descumprindo o disposto no subitem 10.11, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do Concurso.

10.11.3. Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

10.11.4. A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação. Por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos integrantes da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

10.12. Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar, em hipótese alguma.

10.13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término da aplicação.

10.13.1. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas, sua folha de textos definitivos e o seu caderno de questões, este último ressaltado o disposto no subitem 10.13.

10.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

10.14.1. Se, por qualquer razão fortuita, o Concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

10.14.2. Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.

10.15. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

10.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

10.17. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, headfone, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc, e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da aplicação, sob a guarda do candidato.

10.17.1. O TCE PA e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

10.17.2. A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

10.17.3. O TCE PA e a FGV não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

10.17.4. Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de prova portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e suas alterações. O candidato que se enquadrar em alguma das hipóteses legais deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição.

10.17.5. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de aplicação.

10.17.6. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de aplicação.

10.18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 10.17;
- faltar com o devido respeito para com qualquer integrante da equipe

de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando anotações em qualquer meio que não os permitidos, exceto no seu cartão de respostas ou caderno de questões;
- n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
- o) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- p) não permitir a coleta de sua impressão digital na lista de presença;
- q) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
- r) receber qualquer objeto ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões; e
- s) não estiver se identificado na sala antes do início das provas.

10.19. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, no dia da realização da Prova Escrita Objetiva e da Prova Escrita Discursiva, os candidatos serão submetidos, durante a aplicação, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.

10.19.1. Não será permitido o uso dos banheiros por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

10.20. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

10.21. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer integrante da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele estará automaticamente eliminado do Concurso.

10.23. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

10.24. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de prova, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Fundação Getúlio Vargas tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

10.25. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso via internet no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

10.26. As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

10.27. O candidato que desejar relatar à Fundação Getúlio Vargas fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo através de e-mail para o endereço eletrônico concursosotcepa@fgv.br.

10.28. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste Edital.

10.29. Por ocasião da realização das provas, deverão ser observados todos os protocolos de segurança e medidas sanitárias vigentes, conforme legislação do poder público federal, estadual e municipal.

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1. Serão convocados para participar da Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, os candidatos aprovados na Prova Objetiva, apenas do cargo de Auditor de Controle Externo.

11.2. Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico, em link próprio, que será oportunamente disponibilizado no site: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, juntamente com o Edital de convocação específico para esta etapa.

11.3. Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos.

11.4. O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.

11.4.1. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso). O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

11.4.2. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 11.2.

11.4.3. O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa.

11.4.4. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, poderá ser requerida a apresentação deles.

11.5. Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área do cargo.

11.6. Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

11.7. Somente serão considerados documentos comprobatórios, diplomas e certificados, certidões ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, devidamente assinado pelo profissional da Instituição de Ensino e pelo concluinte, atestando a data de conclusão, a carga horária e carimbo da instituição, quando for o caso.

11.8. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.

11.9. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

11.10. Serão considerados os seguintes títulos:

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO
DOUTORADO - Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), na área educacional. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado.	1,25	2,5
MESTRADO - Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área educacional. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado.	0,75	1,5
PÓS GRADUAÇÃO LATO-SENSO - Certificado, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 h/a na área educacional. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de Pós Graduação.	0,5	1,0
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		

11.11. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

11.12. O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

11.13. Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.

11.14. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital, não serão considerados para efeito de pontuação.

11.15. Para fins de Avaliação de Títulos Acadêmicos, NÃO será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado, devendo o candidato:

- a) Quando possuir dois ou mais certificados solicitados como requisito básico, nos casos em que é solicitado qualquer certificado dentre eles, ambos/todos deverão ser enviados. Assim, um será considerado como requisito mínimo e os demais poderão ser pontuados;
- b) envio de apenas um certificado solicitado como requisito mínimo para o cargo pretendido, não será pontuado.

11.16. O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

11.17. Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

11.18. O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

12.1. A nota final do candidato para o cargo de **Auxiliar Técnico de Controle Externo** será a soma da nota da prova objetiva, nos termos do item 9.7.17 com a nota da prova discursiva, nos termos dos itens 9.8.1.

12.2. A nota final do candidato para o cargo de **Auditor de Controle Externo**, e suas especialidades, será a soma da nota da prova objetiva, nos termos do item 9.7.17 da nota da prova discursiva, nos termos do item 9.8.2, e da nota obtida na Avaliação de Títulos, conforme item 11.10.

12.3. A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Concurso.

12.4. Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência, ou negros ou pardos), observados os critérios de desempate deste Edital.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

13.1.1. Para o cargo de **Auditor de Controle Externo (e suas especialidades)**:

- for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver maior nota no Módulo III – Conhecimentos Específicos Avançados na Prova Objetiva;
- obtiver maior nota na Prova Discursiva;
- obtiver maior nota no Módulo II – Conhecimentos Específicos Básicos;
- obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- possuir maior idade até a data do encerramento das inscrições, nos termos do art. 10, §2º, da Lei Estadual nº 5.810/1994;
- tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008.

13.1.2. Para o cargo de **Auxiliar Técnico de Controle Externo**:

- for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver maior nota no Módulo II – Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior nota na Prova Discursiva;
- obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- possuir maior idade até a data do encerramento das inscrições, nos termos do art. 10, §2º, da Lei Estadual nº 5.810/1994;
- tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008.

13.2. Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “g” do subitem 13.1.1 e alínea “f” do subitem 13.1.2, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

13.2.1. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no item 11.2 no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

14. DOS RECURSOS

14.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, contra o resultado preliminar da Prova Discursiva, e contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo. O recurso contra o gabarito preliminar estará disponível das 12 horas do primeiro dia às 12 horas do terceiro dia, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito preliminar.

14.2. Para recorrer nas modalidades previstas no item 14.1, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, respeitando as respectivas instruções.

14.2.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

14.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.

14.2.3. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

14.2.4. Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

14.2.5. Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.2.6. Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

14.2.7. Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

14.2.8. Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

14.2.9. O candidato que se identificar no momento da interposição não terá o recurso conhecido.

14.2.10. De igual forma, não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.

14.3. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

14.4. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

15. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O resultado final será homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e di-

vulgado no site da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>).

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

16.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

16.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628 ou do e-mail concursosotcepa@fgv.br.

16.4. O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 16.3.

16.5. O prazo de validade do Concurso será de **02 (anos) prorrogável por igual período**, contados a partir da data de homologação do resultado final.

16.6. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail concursosotcepa@fgv.br.

16.6.1. Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos aprovados deverão ser comunicadas diretamente ao TCE PA. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.

16.7. As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.

16.8. Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso do TCE PA.

16.9. A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

16.10. A inscrição e participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).

16.10.1. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.

16.10.2. As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em concurso público, (b) execução de contrato entre o TCE PA e a Fundação Getúlio Vargas para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos concursos públicos.

16.11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Belém/PA, 30 de abril de 2024.

CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente da Comissão de Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do edital não serão cobradas nas provas.

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

MÓDULO I – CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

- interpretação de texto: decodificação dos diversos tipos de mensagem.
- compreensão de texto: observação dos processos que constroem os significados textuais.
- a linguagem e a lógica.
- as estruturas linguísticas no processo de construção de mensagens adequadas.
- a pragmática na linguagem: o significado contextual.
- a semântica vocabular: antônimos, sinônimos, homônimos, parônimos e heterônimos.
- os modos de organização discursiva: a descrição, a narração, a exposição informativa e a exposição argumentativa.
- a organização das frases nas situações comunicativas: a colaboração e a relevância; os atos de fala.
- a linguagem lógica e a figurada.
- os diversos níveis de linguagem.
- os tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre.
- as funções da linguagem.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

- Ética e moral.
- Ética, princípios e valores.
- Ética e democracia: exercício da cidadania.
- Ética e função pública.
- Ética no setor público.
- Lei nº 5.810/1994: título VI – dos deveres, das proibições e das responsabilidades, das penalidades e sua aplicação, do processo administrativo disciplinar, do afastamento preventivo, do processo disciplinar, do inquérito, do julgamento, da revisão do processo – arts. 177 a 237.
- Código de Ética e Disciplina dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Resolução nº 18.523/2013).

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

- Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados.
- Conjuntos e suas operações, diagramas.
- Números in-

teiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros. 4. Proporcionalidade direta e inversa. 5. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. 6. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 7. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. 8. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. 9. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 10. Problemas de contagem e noções de probabilidade. 11. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. 12. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.

HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DO ESTADO DO PARÁ

1. Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado do Pará; 2. A questão Agrária e Minerária e os conflitos territoriais no Estado do Pará; 3. O espaço natural: estrutura geológica e características do relevo; ecossistemas florestais e não florestais; o clima; a rede hidrográfica; aproveitamento dos recursos naturais e impactos ambientais. A organização do espaço: aspectos históricos do processo de ocupação; dinâmica dos fluxos migratórios: aspectos étnicos e culturais. 4. Aspectos geopolíticos e planos de desenvolvimento regional. 5. Aspectos socioeconômicos: extrativismo florestal e mineral; estrutura fundiária e conflitos pela terra; fontes de energia: potencial hidrelétrico, hidrelétricas e meio ambiente; transportes: a malha viária. O processo de urbanização e rede urbana. 6. Cultura: música, literatura, artes e arquitetura. 7. A questão ecológica: desmatamento, poluição das vias hídricas e alterações climáticas.

MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NOÇÕES DE DIREITO

Direito Constitucional: 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1. Princípios fundamentais. 2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1. Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2. Normas programáticas. 3. Direitos e garantias fundamentais. 3.1. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4. Organização político-administrativa do Estado. 4.1. Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, Municípios e territórios. 5. Administração Pública. 5.1. Disposições gerais. 5.2. Servidores públicos. 6. Poder executivo. 6.1. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 7. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. **Direito Administrativo:** 1. Ato administrativo. 1.1. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 1.2. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 2. Agentes públicos. 2.1. Conceito. 2.2. Espécies. 2.3. Cargo, emprego e função pública. 3. Poderes da Administração Pública. 3.1. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4. Lei Estadual nº 5.810/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará) 3.2. Uso e abuso do poder. 5. Princípios da Administração Pública. 6. Organização administrativa. 6.1. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 6.2. Administração direta e indireta. 6.3. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista. 7. Controle da Administração Pública. 7.1. Controle exercido pela Administração Pública. 7.2. Controle judicial. 7.3. Controle legislativo. 8. Processo administrativo. 9. Licitações e contratos administrativos: conceito; finalidades; princípios; objeto; normas gerais, em especial a Lei 14.133/2021. 10. Direito de acesso à informação no Brasil: normas constitucionais, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012 (Regulamenta a Lei nº 12.527/2011). 11. Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público: Capítulos II e IV da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). **Direito Civil:** 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Prescrição. 6.1 Disposições gerais. 7 Decadência. 8 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 8.1 Obrigação de indenizar. 8.2 Dano material. 8.3 Dano moral. 9 Lei nº 8.078/1990. 9.1 Consumidor. 9.2 Fornecedor. 10 Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). 10.1 Disposições preliminares. 10.2 Direitos fundamentais

NOÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

1. Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS). 1.1. Declaração de Lima. 1.2. Declaração do México - independência das EFS (ISSAI 10). 1.3. Princípios de transparência e *accountability* (ISSAI 20). 2. Sistemas de controle na administração pública brasileira (artigos 70 a 74 da constituição federal de 1988). 2.1. Tribunais de contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. 3. Lei Orgânica TCE-PA (Lei Complementar nº 081/2012) e Regimento Interno do TCE-PA (Ato nº 63).

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Administração Pública: 1.1. Políticas Públicas. 1.2. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 1.3. Planejamento nas organizações públicas: o ciclo do planejamento (análise do ambiente, objetivos estratégicos, missão, visão, valores). 1.4. Transparência da administração pública: controle social e cidadania. 1.5. *Accountability*. 1.6. Gestão de pessoas por competências. 1.7. Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 1.8. Governabilidade e governança. 1.9. As políticas públicas no estado brasileiro contemporâneo: descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social; corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas.

leiro contemporâneo: descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social; corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas.

NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Patrimônio nas entidades públicas: bens públicos, classificação dos bens públicos, dívida pública fundada ou consolidada, dívida fluante. Receita e Despesa públicas: definições, classificação, estágios (etapas), procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação). Receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias. Restos a pagar. Dívida Pública. Despesas de exercícios anteriores. Operações de Crédito: conceitos e limites. Demonstrativos: Balancetes, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA

Matemática Financeira: 1.1. Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. 1.2. Juros simples e compostos. 1.3. Capitalização e desconto. 1.4. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. 1.5. Rendimentos uniformes e variáveis. 1.6. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 1.6.1. Sistema francês (tabela PRICE). 1.6.2. Sistema de amortização constante (SAC). 1.6.3. Sistema de amortização misto (SAM). **Estatística:** 2.1. Estatística descritiva. 2.2. Análise exploratória de dados. 2.2.1. Gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2.3. Probabilidade. 2.3.1. Definições básicas e axiomas. 2.3.2. Probabilidade condicional e independência. 2.4. Amostragem. 2.4.1. Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados.

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

PARA TODOS OS CARGOS E ESPECIALIDADES

MÓDULO I - CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto: decodificação dos diversos tipos de mensagem. 2. Compreensão de texto: observação dos processos que constroem os significados textuais. 3. A linguagem e a lógica. 4. As estruturas linguísticas no processo de construção de mensagens adequadas. 5. A pragmática na linguagem: o significado contextual. 6. A semântica vocabular: antônimos, sinônimos, homônimos, parônimos e heterônimos. 7. Os modos de organização discursiva: a descrição, a narração, a exposição informativa e a exposição argumentativa. 8. A organização das frases nas situações comunicativas: a colaboração e a relevância; os atos de fala. 9. A linguagem lógica e a figurada. 10. Os diversos níveis de linguagem. 11. Os tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre. 12. As funções da linguagem.

MATEMÁTICA FINANCEIRA, ESTATÍSTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Matemática Financeira: 1. Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. 2. Juros simples e compostos. 3. Capitalização e desconto. 4. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. 5. Rendimentos uniformes e variáveis. 6. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 6.1. Sistema francês (tabela Price). 6.2. Sistema de Amortização Constante (SAC). 6.3. Sistema de Amortização Misto (SAM). 7. Cálculo financeiro. 7.1. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. 8. Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. 9. Avaliação econômica de projetos. 10. Taxas de retorno e taxas internas de retorno. **Raciocínio Lógico Matemático:** 1. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. 2. Conjuntos e suas operações, diagramas. 3. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros. 4. Proporcionalidade direta e inversa. 5. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. 6. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 7. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. 8. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. 9. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 10. Problemas de contagem e noções de probabilidade. 11. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. 12. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. 13. Problemas de lógica e raciocínio. **Estatística:** 1. Estatística descritiva. 2. Análise exploratória de dados. 2.1. Gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 3. Probabilidade. 3.1. Definições básicas e axiomas. 3.2. Probabilidade condicional e independência. 4. Amostragem. 4.1. Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

1. Ética e moral. 2. Ética, princípios e valores. 3. Ética e democracia: exercício da cidadania. 4. Ética e função pública. 5. Ética no Setor Público. 5.1. Lei nº 5.810/1994: título VI - dos deveres, das proibições e das responsabilidades, das penalidades e sua aplicação, do processo administrativo disciplinar, do afastamento preventivo, do processo disciplinar, do inquérito, do julgamento, da revisão do processo - arts. 177 a 237. 6. Código de Ética e Disciplina dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Resolução nº 18.523/2013). 7. Crimes contra a Administração Pública. 8. Lei Anticorrupção 12.846/2013. 9. Lei nº 12.850/2013 (Crime organizado). 10. Lei 9.613/1998 (Crimes de lavagem de dinheiro). 11. Lei 13.869/2019 Lei de abuso de autoridade. 12. Convenção de Mérida (Decreto nº 5687/2006). 13. Convenção de Palermo (Decreto nº 5.015/2004).

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

1. Constituição do Estado do Pará. 2. Lei Orgânica TCE-PA (Lei

Complementar nº 081/2012). 3. Regimento Interno do TCE-PA (Ato nº 63).

HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DO ESTADO DO PARÁ

1. Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado do Pará; 2. A questão Agrária e Minerária e os conflitos territoriais no Estado do Pará; 3. O espaço natural: estrutura geológica e características do relevo; ecossistemas florestais e não florestais; o clima; a rede hidrográfica; aproveitamento dos recursos naturais e impactos ambientais. A organização do espaço: aspectos históricos do processo de ocupação; dinâmica dos fluxos migratórios: aspectos étnicos e culturais. 4. Aspectos geopolíticos e planos de desenvolvimento regional. 5. Aspectos socioeconômicos: extrativismo florestal e mineral; estrutura fundiária e conflitos pela terra; fontes de energia: potencial hidrelétrico, hidrelétricas e meio ambiente; transportes: a malha viária. O processo de urbanização e rede urbana. 6. Cultura: música, literatura, artes e arquitetura. 7. A questão ecológica: desmatamento, poluição das vias hídricas e alterações climáticas.

MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COMUNS BÁSICOS

ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADES: CONTABILIDADE, CLÍNICA MÉDICA, ENFERMAGEM, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIASERVIÇO SOCIAL

ÁREA COMUNICAÇÃO – ESPECIALIDADE: JORNALISMO

ÁREA DE PLANEJAMENTO – ESPECIALIDADE: ECONOMIA

NOÇÕES DE DIREITO

Direito Constitucional: 1. Constituição Federal de 1988: conceito, contexto histórico, características, estrutura do texto. 2. Poder constituinte: conceito, espécies, limites. 3. Princípios Fundamentais: direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos. 4. Organização do Estado: organização político-administrativa, União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. 5. Intervenção Federal. 6. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis e militares. 7. Poder Legislativo: Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 8. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 8.1. Atribuições dos Ministros de Estado. 9. Poder Judiciário: órgãos, composição, garantias e competências. 9.1. Funções Essenciais à Justiça. 10. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. **Direito Administrativo:** 1. Conceitos e princípios: Estado. Governo. Administração Pública. Reformas administrativas. 2. Organização da Administração: Entidades paraestatais e o Terceiro Setor. A Administração na Constituição de 1988. 3. Poderes e Deveres Administrativos: poder discricionário, poder regulamentar, poder hierárquico e disciplinar, poder de polícia. Uso e abuso de poder. 4. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, extinção, nulidades e revogação. 5. Agentes Públicos: disposições constitucionais, regime jurídico, cargo público, provimento, investidura, estabilidade, acumulação, regime disciplinar e seguridade social. 5.1. Lei Estadual nº 5.810/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará). 6. Licitações e contratos administrativos: conceito, princípios, contratação direta, modalidades e tipos. Fracionamento de despesas. Fiscalização contratual. 7. Controle da Administração. 8. Responsabilidade Civil do Estado. 9. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). 10. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). 11. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Administração Pública: 1. Administração Pública do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 2. Políticas públicas: O ciclo das políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, processo decisório, implementação e avaliação). 3. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4. Planejamento nas organizações públicas: O ciclo do planejamento (análise do ambiente, objetivos estratégicos, missão, visão, valores). 5. Governo eletrônico: Transparência da administração pública. Controle social e cidadania. Accountability. 6. Gestão de Pessoas por Competências. 7. Mudanças institucionais. Conselhos, Organizações Sociais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 8. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 9. Governabilidade e governança. 9.1. Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 9.2. Princípios de governança pública. 10. As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo. 10.1. Descentralização e democracia. 10.2. Participação, atores sociais e controle social. 10.3. Gestão local, cidadania e equidade social. 10.4. Corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas. 11. O ciclo do planejamento em organizações (PDCA). 12. Referencial Estratégico das Organizações. 12.1. Análise de ambiente interno e externo. 12.2. Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT. 12.3. Negócio, missão, visão de futuro, valores. 13. Indicadores de desempenho. 13.1. Tipos de indicadores. 13.2. Variáveis componentes dos indicadores. **Gestão e Fiscalização de Contratos:** 1. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços. 1.1. Lei nº 14.133/2021. 2. Elaboração e fiscalização de contratos. 2.1. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. 2.2. Papel do fiscalizador do contrato. 2.3. Papel do preposto da contratada. 2.4. Acompanhamento da execução contratual. 2.5. Registro e notificação de irregularidades. 2.6. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas.

CONTROLE EXTERNO

1. Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS). 1.1. Declaração de Lima. 1.2. Declaração do México – Independência das EFS (ISSAI 10). 1.3. Princípios de Transparência e Accountability (ISSAI 20). 2. Sistemas de Controle na Administração Pública Brasileira (artigos 70 a 74 da Constituição Federal). 2.1. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. 3. Tribunal de Contas da União: natureza, competência e jurisdição. 3.1. Organização. Julgamento e fiscalização. 3.2. Lei Orgânica TCE-PA (Lei Complementar nº 081/2012). 3.3. Regimento Interno do TCE-PA (Ato nº 63).

MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AVANÇADOS

ÁREA ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

Contabilidade Pública: 1. Legislação e noções gerais: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo CFC (NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01 a NBC TSP 28), Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4.320/1964. 2. 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 2.1 Parte Geral: 2.1.1 Aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 2.1.2. Características qualitativas. 2.1.3. Critérios gerais de evidência nas Demonstrações Contábeis. 2.2. Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários: 2.2.1 Receita Orçamentária. 2.2.2. Despesa Orçamentária. 2.2.3. Fonte ou Destinação de Recursos. 2.3. Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais: 2.3.1 Elementos das demonstrações contábeis. 2.3.2. Mensuração de ativos e passivos. 2.3.3. Caixa e equivalentes de caixa. 2.3.4. Estoques. 2.3.5. Ativos biológicos e produto agrícola. 2.3.6. Propriedades para investimento. 2.3.7. Investimento em coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (ECC). 2.3.8. Combinações no setor público. 2.3.9. Acordos em conjunto. 2.3.10. Ativo imobilizado. 2.3.11. Ativo intangível. 2.3.12. Redução ao valor recuperável. 2.3.13. Receita de transação sem contraprestação. 2.3.14. Receita de transação com contraprestação. 2.3.15. Custos de empréstimos. 2.3.16. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 2.3.17. Apropriação de 13º salário e férias. 2.3.18. Reflexo patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). 2.3.19. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio. 2.3.20. Evento subsequente. 3.21. Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. 2.4. Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): 2.4.1. Aspectos Gerais do PCASP. 2.4.2. Estrutura do PCASP. 2.5. Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicado ao Setor Público (DCASP): 2.5.1 Introdução. 2.5.2. Balanço orçamentário. 2.5.3. Balanço financeiro. 2.5.4. Balanço patrimonial. 2.5.5. Demonstração das Variações Patrimoniais. 2.5.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa. 2.5.7. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 2.5.8. Notas explicativas às DCASP. 2.5.9. Consolidação das demonstrações contábeis. **Contabilidade Geral:** 1. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 1.2. Equação Fundamental do Patrimônio. 1.3. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 1.4. Apuração de resultados. 1.5. Sistema de contas; Plano de contas, sistema de partidas dobradas. 2. Escrituração: Conceito e métodos – lançamento contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras. 2.1. Balancete de verificação: conceito, forma, apresentação, finalidade, elaboração. 2.2. Livro Razão. 2.3. Livro Diário. 2.4. Escrituração de Operações com Mercadorias. 2.5. Métodos de Avaliação de Estoques. 2.6. Apuração do Custos das operações com Mercadorias. 3. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. 3.1. Elaboração. 3.2. Classificação das contas, critérios de avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo com a Lei n.º 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações atualizadas). 4. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei n.º 6.404/1976 atualizada. 4.1. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: Bruto, apuração do Resultado do Exercício, antes e depois da Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social e participações e apuração do lucro líquido do exercício. **Contabilidade de Custos:** 1. Contabilidade financeira e contabilidade gerencial. 1.2. Evolução da contabilidade de custos. 1.3. Relação entre contabilidade de custos, contabilidade financeira e contabilidade gerencial. 2. Terminologia da contabilidade de custo. 2.1. Gasto, investimento, despesa, custo e perda. 2.2. Objeto de custos e centro de custos. 2.3. Custo direto e indireto. 2.4. Custo fixo e variável. 3. Mensuração de custos. 3.1. Acumulação de custos: por ordem de produção e por processo. 3.2. Métodos de custeio: custeio por absorção parcial e integral, custeio variável. 3.3. Custeio baseado em atividades – *Activity-Based Costing* (ABC). 3.4. Custeio baseado em atividades direcionado pelo tempo – *Time-Driven Activity-Based Costing* (TDABC). 4. Implantação do sistema de custos. 4.1. Dificuldades e obstáculos na implantação. 4.2. Relevância da departamentalização dos custos. 4.3. Cadeia de valor da entidade e sua relevância para a informação de custos. 4.4. Informação de custos financeira e não financeira. 4.5. Relação custo-benefício do sistema. 5. Gestão de custos. 5.1. Usuários da informação de custos. 5.2. Propósitos da informação de custos. 5.3. Informação de custos para planejamento, controle e tomada de decisão. 6. Contabilidade de custos no setor público. 6.1. Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 34 – Custos no Setor Público. **Demonstrativos Fiscais:** 14.ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF): 1. Parte I - Anexo de Riscos Fiscais (ARF). 1.1. Conceito. 2. Parte II: Anexo de Metas Fiscais (AMF). 2.1. Conceito. 3. Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). 3.1 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida. 3.4. Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias. 3.5. Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominal. 3.6. Anexo 8 - Demonstrativo da Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). 3.7. Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços

Públicos de Saúde (ASPS). 4. Parte IV - Relatório de Gestão Fiscal (RGF). 4.1. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. 4.2. Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. 4.3. Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito. 4.4. Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

Legislação: 1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. 2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 4. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 5. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. 7. Ações e programas do SUS. 8. Legislação básica do SUS. 9. Política Nacional de Humanização. 9. Constituição Federal de 1988 - Título VIII - do Art. 194 ao Art. 200. 10. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). 11. Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 12. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). 13. Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). 14. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências).

Conhecimentos Específicos em Clínica Médica: 1. Cardiologia: arritmias cardíacas; choques circulatórios; dissecação aórtica; doença pericárdica aguda; dor torácica; edema agudo de pulmão; hipertensão arterial; infarto agudo do miocárdio; insuficiência cardíaca; parada cardiorrespiratória; síncope e pré-síncope; síndrome coronariana aguda; tamponamento pericárdico; tromboembolismo venoso. 2. Dermatologia: doenças exantemáticas; Infecções da pele e do tecido subcutâneo. 3. Endocrinologia: diabetes; doenças da tireoide; insuficiência suprarrenal aguda. 4. Gastroenterologia: abdome agudo; cirrose hepática; cólica biliar e colangite; diarreia aguda; hemorragia digestiva; insuficiência hepática aguda; obstrução intestinal; pancreatite. 5. Ginecologia: doenças inflamatórias pélvicas. 6. Hematologia: anemias; discrasias de células plasmáticas; distúrbios da coagulação; doenças linfoproliferativas; leucopenia; transfusão de hemoderivados. 7. Infectologia: antibióticos; cólera; dengue; difteria; febre amarela; infecções fúngicas; leptospirose; raiva; sepsis; síndrome da imunodeficiência adquirida; tétano. 8. Nefrologia: cólica renal; doenças glomerulares; infecção urinária; insuficiência renal aguda; insuficiência renal crônica. 9. Neurologia: acidentes vasculares encefálicos; cefaleias; comas e alterações da consciência; convulsões; esclerose múltipla; hipertensão intracraniana; meningites; miastenia gravis; síndrome de Guillain-Barre; vertigem. 10. Oncologia: carcinoma de origem indeterminada; infecções no paciente com câncer; síndromes para-neoplásicas; tumores do fígado e árvore biliar; tumores do pâncreas; tumores do pulmão; tumores do trato gastrointestinal. 11. Pneumologia: asma; derrame pleural; doença pulmonar obstrutiva crônica; hemoptise; insuficiência respiratória aguda; pneumonias; pneumotórax. 12. Reumatologia: artrites agudas; artrite reumatoide; escleroderma; espondilartropatias; lupus eritematoso sistêmico; sarcoidose; síndrome de Sjogren; vasculites. 14. Outros: acidentes produzidos por agentes físicos; acidentes provocados por animais peçonhentos; afogamento; atendimento inicial ao paciente politraumatizado; atendimento pré-hospitalar; distúrbios do equilíbrio ácido-base e hidroeletrólitos; intoxicações exógenas; queimaduras; reações alérgicas e anafilaxia; suporte básico e avançado de vida; traumatismo craniano; traumatismo raquimedular. 15. Código de Ética Profissional. 16.

Conhecimentos Específicos em Medicina do Trabalho: 1. Noções gerais de Medicina. 1.1. Bioestatística. 1.2. Epidemiologia. 1.3. Doenças infecciosas. 1.4. Sistema imunitário e suas doenças. 1.5. Sistema respiratório e suas doenças. 1.6. Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.7. Sistema gênito-urinário e suas doenças. 1.8. Sistema digestivo e suas doenças. 1.9. Sistema endócrino e suas doenças. 1.10. Sistema locomotor e suas doenças. 1.11. Sistema neurológico e suas doenças. 1.12. Órgãos dos sentidos e suas doenças. 1.13. Psiquismo e suas doenças. 1.14. Metabolismo e suas doenças. 1.15. Distúrbios nutricionais. 1.16. Dermatologia. 1.17. Hematologia. 1.18. Genética e noções de doenças hereditárias. 2. Saúde do trabalhador. 2.1. Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. 2.2. Noções de fisiologia do trabalho: órgãos dos sentidos. 2.2.1. Metabolismo e alimentação. 2.2.2. Sistemas respiratório, cardiovascular e locomotor, entre outros. 2.3. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: pneumoconioses, asma ocupacional, neoplasias, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças infecciosas, doenças cardiovasculares, hemopatias, LER/Dort, entre outras. 2.4. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho, incluindo o estresse relacionado ao trabalho e o uso de álcool e outras drogas. 2.5. Agentes físicos e riscos à saúde. 2.6. Agentes químicos e riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia. 2.7. Agentes biológicos e riscos à saúde. 2.8. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia. 2.8.1. Carga de trabalho. 2.8.2. Organização do trabalho. 2.8.3. Trabalho sob pressão temporal. 2.8.4. Novas tecnologias, automação e riscos à saúde, entre outros. 2.9. Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde e noções de cronobiologia. 2.10. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.11. Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas: composição, funcionamento e atribuições do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 2.11.1. Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.11.2. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.12. Noções de legislação relacionada à saúde e

à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 2.13. Previdência Social: funcionamento, legislação e conduta médico-pericial.

ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

Legislação: 1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. 2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 4. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 5. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. 7. Ações e programas do SUS. 8. Legislação básica do SUS. 9. Política Nacional de Humanização. 9. Constituição Federal de 1988 - Título VIII - do Art. 194 ao Art. 200. 10. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). 11. Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 12. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). 13. Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). 14. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências).

Conhecimentos Específicos em Enfermagem: Modalidades assistenciais: hospital-dia e assistência domiciliar. Teorias e processos de enfermagem; taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental; unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos: quimioterapia, radioterapia e cirurgias. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem perioperatória. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; reprodutiva; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher, com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recém-nascido, que compõem o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Assistência de enfermagem à mulher no climatério, menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreias e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência: estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar; suporte básico de vida em emergências; emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas; atendimento inicial ao politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólitos, ácidos-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática; avaliação de consciência no paciente em coma; doação, captação e transplante de órgãos; enfermagem em urgências: violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde: gerenciamento de recursos humanos: dimensionamento, recrutamento e seleção, educação permanente, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal; processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Central de material e esterilização; processamento de produtos para saúde; processos de esterilização de produtos para saúde; controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar; risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde; precauções padrão e precauções por forma de transmissão das doenças: definição, indicações de uso e recursos materiais; medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Controle de infecção hospitalar. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro; doenças e agravos não transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. Lei nº 7.498/1986 (lei do exercício profissional), regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987. Código de Ética e Deontologia da Enfermagem - análise crítica. Bioética.

ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

1. Planejamento, execução e controle de projetos e execução de obras: estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental, Relação benefício-custo, taxa interna de retorno, valor presente líquido. Orçamentação de obras, levantamento de quantidades, formação do preço de venda, custos diretos e indiretos, benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido), composição de custos unitários, produção de equipes, custos horários e equipamentos, encargos sociais (horista, mensalista), mobilização, desmobilização e administração local, reajustamento de preços, análises de propostas e preços de obras de engenharia. Especificação dos serviços, fases do projeto, código de obras, escolha do local e do traçado, licenciamento ambiental e da obra, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Licitação, edital, projeto, especificações,

contratos, Lei nº 14.133/2021. Acompanhamento e controle, cronogramas físico-financeiro e de mão de obra, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S. 2. Fundações e Estruturas de Concreto, Metálicas e de Madeira: análise de estabilidade de estruturas, estruturas isostáticas e hiperestáticas; resistência dos materiais; dimensionamento de estruturas de concreto armado e protendido; dimensionamento de estruturas metálicas, edificações, torres e galpões; dimensionamento de estruturas de madeira, telhados e edificações; pontes de concreto armado e protendido; fundações e obras de terra, propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem, barragens, fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). 3. Mecânica dos fluidos, hidráulica, hidrologia e saneamento básico: hidrostática, distribuição da pressão em um fluido, empuxo e estabilidade, medição de pressão; hidrodinâmica, conservação de massa, energia e da quantidade de movimento, escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), escoamento permanente e uniforme, escoamento permanente e variado, remanso e ressalto hidráulico, escoamento variável em canais; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas, associações em série e paralelo, cavitação, curva característica e do sistema; ciclo hidrológico e balanço hídrico, precipitação, escoamento superficial e bacia hidrográfica, infiltração, percolação e águas subterrâneas, evapotranspiração, interceptação, hidrografia unitário, previsão, medição e controle de cheias, hidrografia e hidrografia unitário, propagação de cheias, transportes de sedimentos; sistemas de abastecimento de água, captação de águas superficiais e subterrâneas, adução, reservatórios (regularização, emergência e incêndio), estações elevatórias, tratamento de águas de abastecimento (coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção); sistemas de esgotamento sanitário, redes de esgotos, interceptores e emissários, autodepuração dos corpos de água, tratamentos de esgotos (dimensionamento e métodos); Instalações prediais e sistemas de drenagem pluvial; serviços de limpeza urbana, acondicionamento, coleta, varrição, transbordo, destinação final, controle de vetores, aterros, reciclagem, incineração e pirólise, compostagem. 4. Materiais e tecnologia das construções: madeira; materiais cerâmicos e vidros; metais e produtos siderúrgicos; asfaltos e alcatrões, controle tecnológico de ligantes e pavimentos; aglomerantes e cimento, agregados, controle tecnológico do concreto; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra.

ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA

1. Termodinâmica. 1.1 estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas 1.2 primeira lei e a conservação de energia 1.3 segunda lei aplicada a ciclos e processos 1.4 gases perfeitos 1.5 ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração 1.6 ciclos termodinâmicos 1.7 motores a combustão 1.8 tipos de motores 2. Mecânica dos Fluidos. 2.1 propriedades e natureza dos fluidos 2.2 hidrostática 2.3 equações constitutivas da dinâmica dos fluidos 2.4 análise dimensional e relações de semelhança 2.5 escoamento em tubulações 2.6 escoamento compressível em bocais 3. Tubulações Industriais. 3.1 arranjos de tubulações, acessórios e cálculo de flexibilidade 4. Transmissão do calor. 4.1 fundamentos e mecanismos de transferência de calor 4.2 abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação 4.3 trocadores de calor 5. Resistência dos Materiais. 5.1 tração e compressão entre limites elásticos 5.2 Análise das tensões e deformações 5.3 estado plano de tensões 5.4 força cortante e momento fletor 5.5 tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente 5.6 problemas de flexão estaticamente indeterminados 5.7 torção e momento torsor 5.8 momento de inércia das figuras planas 6. Máquinas de Fluxo. 6.1 funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás 6.2 aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas 6.3 influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação 7. Refrigeração. 7.1 cálculo de carga térmica 7.2 Psicrometria 8. Ciclos de Geração de Potência. 8.1 conceitos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton 8.2 balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo 8.3 principais fatores de perda de eficiência 8.4 equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos 9. Eletrotécnica. 9.1 elementos de circuitos 9.2 leis fundamentais 9.3 circuitos de corrente alternada 9.4 circuitos trifásicos 9.5 princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos 10. Metalurgia. 10.1 Estrutura cristalina dos metais 10.2 propriedades mecânicas dos materiais 10.3 transformações de fase 10.4 diagramas de equilíbrio 10.5 ligas ferro-carbono 10.6 tratamentos térmicos 10.7 mecanismo para aumento da resistência e tenacidade dos aços-carbonos 11. Mecânica. 11.1 funcionamento dos principais tipos de sistemas de freios, transmissão, rolamento do chassis 11.2 dinâmica veicular de veículos leves 12. Combustíveis e Lubrificantes. 12.1 características dos principais combustíveis utilizados em veículos e instalações industriais 12.2 seleção e emprego de lubrificantes 12.3 armazenamento 13. Corrosão. 13.1 corrosão química e eletroquímica 13.2 métodos de proteção anti-corrosiva 13.3 seleção de materiais 13.4 fatores gerais de influência na seleção de materiais 13.5 principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra indicações ao uso 14. Noções de Engenharia de Segurança e Higiene do Trabalho. 14.1 definição e conceito de capacitação, prevenção, risco, condição insegura, ato inseguro, imprudência, negligência e imperícia 14.2 normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego 14.3 proteção em máquinas e equipamentos 14.4 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR 12 – Máquinas e Equipamentos 14.5 ruído 14.4.1 ABNT/NBR 10151 – Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando ao conforto da comunidade.

ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Fundamentos de Engenharia: 1. Sistemas de Referência e Coordenadas Cartesianas e Polares. Traçado e Análise (Interpretação) de Gráficos (Escalas Linear, Polinomial, Semilog e Loglog). 2. Derivadas; Integrais; Operações com Vetores; 3. Operações com Matrizes. 4. Propriedades de Materiais e de Corpos (Volume, Massa, Peso, Momento de Inércia); 4 Cinemática de Partículas no Plano (MRU, MRUV, MCU, MCUV): Aceleração, Velocidade. Deslocamento Lineares e Angulares; 5. Leis de Newton. Equilíbrio (Estático e Dinâmico) de Forças e Momentos (Torques); Dinâmica de Partículas no Plano (MRU, MRUV, MCU, MCUV): Forças, Momentos (Torques) e Acelerações Lineares e Angulares; Energia e Potência; Quantidade de Movimento (Momento) Angular e Linear, Impulso; Conservação e Dissipação de Energia. **Probabilidade e Processos Estocásticos:** 1. Conceito de Probabilidade; Eventos, Probabilidades conjuntas, probabilidades condicionais, independência estatística. 2. Variáveis aleatórias; distribuições de probabilidade discretas e contínuas, médias estatísticas de variáveis aleatórias, teorema do limite central. **Radiopropagação:** 1. Teoria, conceito e fundamentos de Antenas; Parâmetros básicos, Faixas de frequências e mecanismos de propagação; 2. Teoria da Propagação; Condições para enlaces em radiovisibilidade, Zonas de Fresnel, atenuação no espaço livre, obstruções; 3. Equação de enlace, dimensionamento e características dos sistemas de transmissão e recepção digital. **Sistemas de Transmissão Via Satélite:** 1. Transmissão via Satélite; Definição, características e vantagens/desvantagens das órbitas; 2. Principais bandas de frequência, características da transmissão nas bandas de frequência; 3. Principais serviços, fatores que degradam o sinal transmitido, equação de enlace (cálculo da razão portadora-ruído). **Conceitos Básicos de Sinais e Sistemas:** 1. Análise de sinais determinísticos, sinais de energia e de potência, transformada de Fourier, sistemas lineares e invariantes no tempo (LIT); 2. Transformada de Laplace, respostas transitórias, impulso e degrau; 3. Resposta em frequência, determinação da saída de um sistema LIT, operação de convolução. 4. Sinais e sistemas discretos no tempo; Transformada Z; Amostragem de sinais contínuos no tempo. **Princípios de Telecomunicações:** 1. Blocos de um sistema analógico de transmissão, blocos de um sistema digital de transmissão, modulação analógica e digital. 2. Conversão analógica-digital (A/D), indicadores de desempenho (razão sinal-ruído, taxa de erro de bit, eficiência espectral), codificação de fonte, codificação de canal (códigos ARQ e FEC). **Sistemas de Comunicações Celulares:** 1. Fundamentos teóricos, características e evolução até 5G. 2. Princípio da transmissão por células, técnicas de múltiplo acesso, principais características das tecnologias utilizadas (GSM, UMTS, LTE), características do canal móvel. **Redes Locais:** 1 Redes Wi-Fi padrões IEEE 802.11 a, b, g, n, ac e ax; QoS em redes WI-FI (IEEE 802.11e). 2. Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. 3. Padrões IEEE 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1s, 802.1w, RMON I e3 II, SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, Power over Ethernet IEEE 802.3af. **Telefonia e Videoconferência:** 1. Técnicas de Voz e Vídeo, Telefonia TDM, Sinalização telefônica: CAS, R2, QSIG, DPNSS. 2. Telefonia e Videoconferência IP H323 e SIP. VoIP, QoS para Voz e Vídeo. **Redes IP:** 1. "IP multicasting", Técnicas de QoS em redes IP ("DiffServ", CBWFQ e LLQ). 2. Protocolos de roteamento (Estático, OSPF, BGP) e MPLS (Multi-protocol Label Switching). 3. Protocolos de roteamento para rede MPLS: MPLS-OSPF, MPL-BGP, MPLS-VPN (L2 e L3), MPLS-TE, RSVP-TE, OSPF-TE. 4. Internet; Criptografia (IPSec, SSH e SSL). 5. Firewalls de Pacote e Conteúdo. **Sistemas Ópticos:** 1. Características Básicas e propagação em guias e fibras ópticas. 2. Sistemas de comunicação ópticos. 3. Redes Ópticas – tecnologias TDM (Time Division Multiplex); SDH (Synchronous Digital Hierarchy). 4. Redes MetroEthernet. DWDM (Dense Wavelength Division Multiplex) e CWDM (Coarse Wavelength Division Multiplex). **Gestão de Riscos e Controles Internos:** Conceitos, indicadores, estrutura, metodologias e ferramenta de análise e gerenciamento de riscos; Controles Internos; Processo de gestão de riscos: comunicação e consulta; escopo, contexto e critério; processo de avaliação de risco (identificação, análise e avaliação de riscos); tratamento de riscos; monitoramento e análise crítica; registro e relato; ABNT NBR ISO 31000:2018.

ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA

Legislação: 1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. 2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 4. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 5. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. 7. Ações e programas do SUS. 8. Legislação básica do SUS. 9. Política Nacional de Humanização. 9. Constituição Federal de 1988 - Título VIII – do Art. 194 ao Art. 200. 10. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). 11. Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 12. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). 13. Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). 14. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências).

Conhecimentos Específicos em Odontologia: 1. Saúde Bucal Coletiva e níveis de prevenção. 2. Biossegurança. 3. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. 4. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. 5. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo frequência pulpar; materiais restauradores; técnicas de

restauração. 6. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares plicados diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. 7. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo-dentário. 8. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpíte; alveolite. 9. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento de pacientes grávidas. 10. Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. 11. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, frequência e complicações. 12. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-buciais; anatomia aplicada à anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. 13. Prevenção: fluoroterapia; toxologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. 14. Farmacologia Odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. 15. Odontopediatria: práticas preventivas em odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática. 16. Ética Odontológica. Código de Ética Odontológica. 16 Bioética.

ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

Legislação: 1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. 2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 4. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 5. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. 7. Ações e programas do SUS. 8. Legislação básica do SUS. 9. Política Nacional de Humanização. 10. Constituição Federal de 1988 - Título VIII - do Art. 194 ao Art. 200. 11. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). 12. Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 13. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). 14. Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). 15. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências).

Conhecimentos Específicos em Psicologia: 1. Política de Saúde Mental: reforma psiquiátrica no Brasil. 2. Nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar. 3. Processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico. 4. Reabilitação psicossocial. 5. Clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade. 6. Garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico. 7. Urgência e emergência em saúde mental: atenção à crise e aos serviços psicossociais. 8. Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental. 9. Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS. 10. Características e estratégias de atuação dos CAPS, residências terapêuticas, projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento. 11. Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente. 12. Os modelos de atenção. 13. Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente à formação e à inserção profissional. 14. NASF e ESF. 15. Rede de serviços de proteção e atenção. 16. O papel do psicólogo na articulação entre Saúde e Assistência Social. 17. Fundamentos da psicopatologia geral. 18. Teorias e técnicas psicoterápicas. 19. Teorias da personalidade. 20. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher, idoso e família. 21. Desenvolvimento humano e suas fases. 22. Envelhecimento e subjetividade. 23. Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos. 24. Teorias psicológicas e técnicas psicoterápicas. 25. Clínica das neuroses e das psicoses. 26. Psicodiagnóstico. 27. Fundamentos das intervenções grupais. 28. Grupo operativo: conceito, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo. 29. Psicodinâmica do trabalho. 30. Psicologia na saúde do trabalhador. 31. Alcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos. 32. Projeto terapêutico singular, apoio matricial, clínica ampliada. 33. Elaboração de parecer e laudo psicológico. 34. Elaboração e registro de documentos psicológicos.

ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

Legislação: 1 Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios e objetivos; Controle social; Tipos e níveis de gestão do SUAS. 2 Serviço público: política pública de Assistência Social; Proteção Social Básica - PSB; Proteção Social Especial - PSE. Proteção Social Especial - Média complexidade: serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço de Proteção Social e Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade - LA/PSC; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Abordagem Social; Vigilância Socioassistencial. 3 Lei nº 8.069/1990 (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências); Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente; Política de

Atendimento; Medidas de Proteção; Medidas aplicáveis aos pais ou responsável; Ato Infracional e Medidas Socioeducativas; Direitos Individuais; O Conselho Tutelar; A Justiça da Infância e da Juventude: procedimentos e recursos. Crimes Previstos no ECA.

Conhecimentos Específicos em Serviço Social: 1 Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. 2. O Serviço Social na contemporaneidade. 3. A dimensão pedagógica do trabalho do Assistente Social. 4. Materialismo Histórico Dialético e a práxis profissional. 5. Princípios fundamentais do código de ética profissional. 6. Serviço Social e Economia Política. 7. Ética Profissional do Assistente Social na área da saúde. 8. Serviço Social e a emissão de relatórios, laudos e pareceres; instrumentos e técnicas do Serviço Social. 9. Metodologias participativas para grupos. 10. Serviço Social: direitos e competências profissionais. 11. Supervisão de Estágio. 12. Controle Social e Participação em Políticas Públicas. 13. Planejamento: programas, projetos, serviços e benefícios. 14. Serviço Social e o sistema de seguridade social. 15. Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/1993). 16. Serviço Social e trabalho com famílias. 17. Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade. 18. Questão Social e saúde. 19. Reforma Sanitária e política de saúde no Brasil. 20. Serviço Social e Saúde: estratégias de intervenção. 21. Serviço Social e Reforma Psiquiátrica. 22. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080/1990. 23. Lei que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS: Lei nº 8.142/1990. 24. Norma Operacional Básica do SUS. 25. Níveis de proteção em saúde. 26. Programas de saúde. 27. Reforma Sanitária e os desafios para a saúde pública no Brasil. 28. Política antidrogas e redução de danos. 29. Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Estatuto do Idoso. 30. Lei Orgânica da Assistência Social: Lei nº 8.742, de 7 dezembro de 1993 e Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.

ÁREA COMUNICAÇÃO

ESPECIALIDADE: JORNALISMO

1. Teorias da Comunicação. 1.1 a questão da imparcialidade e da objetividade. 1.2 conceitos gerais de ética. 1.3 papel social da comunicação. 1.4 comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. 1.5 novas tecnologias de informação e comunicação e seus impactos. 1.6 o fenômeno da desinformação e seus impactos. 1.7 ética e legislação: em comunicação social e em jornalismo. 1.8 educação midiática 1.9 interatividade na comunicação. 2. **Jornalismo e meios de comunicação.** 2.1. História do Jornalismo e conceitos. 2.2. Veículos de comunicação no Brasil: história, estrutura e funcionamento. 2.3. Características, linguagens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição para jornal, revista, rádio, TV, vídeo e internet. 2.4. As condições de produção da notícia. 2.5. Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico. 3. **Comunicação integrada: institucional, mercadológica e interna.** 3.1. História, atribuições, organização, estrutura e funcionamento da Assessoria de Comunicação. 3.2. Identidade e Imagem Institucional 3.3 Marketing e suas estratégias 3.4. Noções de Relações Públicas e organização de eventos. 3.5 Noções de Publicidade Institucional. 3.6 Notícia institucional. 3.7. Estrutura e processo de construção da notícia. 3.8. Notícias na mídia impressa, na mídia eletrônica e na mídia digital. 3.9. Comunicação Pública e Opinião Pública 4. **Rotinas da assessoria de comunicação.** 4.1. O papel do assessor. 4.2. Atendimento à imprensa. 4.3. Sugestões de pauta, releases e artigos. 4.4. Organização de entrevistas. 4.5 Media Training 4.6. Produtos de uma assessoria de imprensa. 4.7. Mecanismos de controle da informação. 4.8. Canais e estratégias de comunicação interna e externa. 4.9. Publicações jornalísticas empresariais: história, planejamento, conceitos e técnicas. 4.10. Métodos e técnicas de pesquisa. 5. **Produtos de mídia impressa.** 5.1. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em texto e em imagem. 5.2. Técnicas de redação jornalística: lead, *sub-lead*, pirâmide invertida. 5.3. Critérios de seleção, redação e edição. 5.4. Processo gráfico: conceito de editoração e preparação de originais. 6. **Jornalismo eletrônico.** 6.1 História, conceitos e especificidades dos produtos comunicacionais para rádio e televisão. 6.2 Gêneros e formatos da programação radiofônica. 6.2. Gêneros e formatos televisivos. 6.3 Apuração, seleção redação e edição de produtos jornalísticos para mídia eletrônica. 7. **JORNALISMO DIGITAL.** 7.1. História, conceitos e especificidades. 7.2 Características de Jornalismo para Intranet. 7.2 Estratégias de Engajamento em Mídias Digitais e Redes Sociais. 7.3 Jornalismo de Dados 7.4 Democratização da Informação e Jornalismo de Soluções.

ÁREA DE PLANEJAMENTO

ESPECIALIDADE: ECONOMIA

Economia Brasileira: 1. Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". 2. A crise dos anos oitenta. Debate sobre causas da inflação. Tentativas de combate à inflação. 3. Reformas estruturais da década de 90. Abertura, privatizações e reforma do Estado. 4. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. 5. O ajuste de 1999. 6. Instrumentos de financiamento do setor público. 7. Contexto e Impactos da LRF nas Finanças Públicas dos governos federais, estaduais e municipais. 8. Distribuição de renda e pobreza: causas e consequências de sua evolução a partir de 1995. **Administração financeira e orçamentária:** 1. Orçamento público. Receita e despesa públicas. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo o Manual Técnico do Orçamento. Exercício financeiro. 2. A elaboração do orçamento público. Proposta orçamentária. 3. A execução do orçamento público. As fases da execução orçamentária e financeira. Empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. 4. Conta única do Tesouro Nacional. Programação financeira. Limites e Contingenciamentos. Descentralização de créditos. 5. Créditos adicionais. 6. Renúncia de Receitas. 7. Suprimento de fundos. 8. Operações de crédito - normas gerais. Operações de crédito externas. Operações de arrendamento mercantil. 9. Planejamento: Plano Plurianual;

Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. 10. Dívida ativa.

Finanças: 1. Estrutura e Funcionamento do Sistema Financeiro Nacional. 2. Introdução à análise de Investimentos: valor presente líquido e taxa interna de retorno. 3. Tipos de títulos financeiros: bônus, letras e notas do Tesouro, títulos privados de renda fixa, ações ordinárias e preferenciais, instrumentos derivativos: opções, futuros, swaps. 4. Mercados financeiros: índices de mercados, tipos de ordem, margem, bolsas de valores, mercado de títulos de renda fixa, tipos de operadores. 5. Noções sobre risco e retorno. 6. Teoria da taxa de juros e os preços dos bônus; as diferentes taxas: à vista, futura, curva de rendimentos (yield); a estrutura a termo da taxa de juros. 17. Gerência de carteiras de renda fixa: duração, convexidade, swaps. 18. Derivativos: opções e futuros: definições e avaliação de preço. 19. Diversificação de carteira. Minimização de riscos. 20. Análise de risco de mercado: Valor em Risco (Value at Risk – VAR), teste de estresse e cenários. **Macroeconomia:** 1. Introdução: conceitos básicos, identidades fundamentais, formas de mensuração do produto e da renda nacional. 2. Modelo keynesiano, multiplicador. 3. A Síntese Neoclássica: o modelo IS/LM; oferta e demanda agregadas, Curva de Phillips. 4. Modelo Pós-Keynesiano de fragilidade financeira. 5. Modelos de Crescimento Econômico. 6. Escolha Intertemporal com Incerteza: Consumo, Investimento, Dívida Pública, Crescimento Ótimo, Sistemas de Previdência. 7. Política Fiscal: diferentes visões teóricas, objetivos, instrumentos, coordenação com política monetária. 8. Política Monetária: agregados monetários, impactos da dívida pública na liquidez do sistema financeiro, esterilização, impactos cambiais. 9. Moeda: criação e destruição de moeda, multiplicador dos meios de pagamento, objetivos e instrumentos de política monetária, política monetária e derivativos. 10. Inflação e Estabilização: metas de inflação, déficit público, senhoriação, indexação. 11. Regimes cambiais. 12. Investimento Público: Histórico e seu Papel na economia brasileira. **Microeconomia:** 1. Teoria do consumidor. 2. Teoria da firma. 3. Incerteza, utilidade esperada, aversão e risco, demanda por seguros. 4. Teoria de mercados: Concorrência perfeita. Monopólio e oligopólio. 5. Teoria dos jogos: jogos em forma estendida e estratégica, estratégias mistas. Conceitos de solução, dominância e dominância iterada, equilíbrio de Nash. 6. Falhas de mercado: informação assimétrica, incerteza e desenho de contratos; o problema do agente e do principal; seleção adversa; incentivos e risco moral (moral hazard). 7. Externalidades e bens públicos. 8. Modelo de troca simples, caixa de Edgeworth, equilíbrio Walrasiano, primeiro e segundo teoremas do bem-estar, eficiência de Pareto.

Análise De Informações: 1 Dado, informação, conhecimento e inteligência. Dados estruturados e não estruturados. Dados abertos. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. 2 Banco de dados relacionais: conceitos básicos e características. Metadados. Tabelas, visões (views) e índices. Chaves e relacionamentos. 3 Noções de modelagem dimensional: conceito e aplicações. 4 Noções de mineração de dados: conceitualização e características. Modelo de referência CRISP-DM. Técnicas para pré-processamento de dados. Técnicas e tarefas de mineração de dados. Classificação. Regras de associação. Análise de agrupamentos (clusterização). Detecção de anomalias. Modelagem preditiva. Aprendizado de máquina. Mineração de texto. 5 Noções de Big Data: conceito, premissas e aplicação. 6 Visualização e análise exploratória de dados. 7 Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011): conceitos e aplicação.

MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BÁSICOS

ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADES: DIREITO E GESTÃO GOVERNAMENTAL

ÁREA FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: DIREITO

DIREITO CIVIL, PROCESSUAL CIVIL, PENAL E AMBIENTAL

Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência da lei, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e interpretação. Das Pessoas. Pessoas Naturais: personalidade, capacidade e ausência. Das Pessoas Jurídicas: disposições gerais. Dos Bens: bens imóveis; bens móveis; bens fungíveis e consumíveis; bens divisíveis; bens singulares e coletivos; bens públicos. Negócio Jurídico. Defeitos do Negócio Jurídico: erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão e fraude contra credores. Simulação. Reserva Mental. Invalidades do Negócio Jurídico: nulidades absolutas e relativas. Prescrição e Decadência. Obrigações: conceito, obrigações de dar coisa certa, obrigações de dar coisa incerta, obrigações de fazer, obrigações de não fazer, obrigações alternativas, obrigações divisíveis e indivisíveis e obrigações solidárias; teoria geral do pagamento. Teoria Geral dos Contratos (Princípios, Espécies, Vícios Redibitórios, Evicção e Extinção). Responsabilidade Civil. Posse e Propriedade. Obs.: Conteúdo em conformidade com a Lei 13.146/15. **Direito Processual Civil:** Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna. Dos sujeitos do processo: das partes e procuradores. Do litisconsórcio e da intervenção de terceiros. Do Ministério Público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Dos atos processuais: forma, tempo e lugar; comunicação; nulidade; substituição; registro; valor da causa. Da tutela provisória: tutela de urgência e da evidência. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo de conhecimento e cumprimento de sentença. Procedimento comum. Cumprimento de sentença. Procedimentos especiais. Do processo de execução. Da execução em geral. Das diversas espécies de execução dos embargos à execução. Da suspensão e da extinção. Do processo de execução. Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais: da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais; dos recursos. Informatização do Processo Judicial (Lei nº 11.419/2006). Obs.: Conteúdo em conformidade com a Lei 13.105/15. **Direito Penal:** Aplicação da lei penal; Princípios da legalidade do Direito Penal; A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Fraudes não com-

putáveis da pena. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. O fato típico e seus elementos. Tipicidade. Crime consumado e tentado. Desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível. Ilicitude e causas de exclusão. Excesso punível. Culpabilidade. Elementos e causas de exclusão. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Teoria geral das penas. Penas em espécie. Principais crimes contra a pessoa. Principais crimes contra o patrimônio. Principais crimes contra a administração pública. **Direito Ambiental:** Princípios do Direito Ambiental. A Constituição Federal e o meio ambiente. O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. Política Nacional do meio Ambiente. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. Crimes contra o meio ambiente.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Administração Pública: 1. Administração Pública do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 2. Políticas públicas. 2.1. O ciclo das políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, processo decisório, implementação e avaliação). 3. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4. Planejamento nas organizações públicas. 4.1. O ciclo do planejamento (análise do ambiente, objetivos estratégicos, missão, visão, valores). 5. Governo eletrônico. 5.1. Transparência da administração pública. 5.2. Controle social e cidadania. 5.3. *Accountability*. 6. Gestão de Pessoas por Competências. 7. Mudanças institucionais. 7.1. Conselhos, Organizações Sociais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 8. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 9. Governabilidade e governança. 9.1. Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 9.2. Princípios de governança pública. 10. As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo. 10.1. Descentralização e democracia. 10.2. Participação, atores sociais e controle social. 10.3. Gestão local, cidadania e equidade social. 10.4. Corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas. 11. O ciclo do planejamento em organizações (PDCA). 12. Referencial Estratégico das Organizações. 12.1. Análise de ambiente interno e externo. 12.2. Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT. 12.3. Negócio, missão, visão de futuro, valores. 13. Indicadores de desempenho. 13.1. Tipos de indicadores. 13.2. Variáveis componentes dos indicadores.

Gestão e Fiscalização de Contratos: 1. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços. 1.1. Lei nº 14.133/2021. 2. Elaboração e fiscalização de contratos. 2.1. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. 2.2. Papel do fiscalizador do contrato. 2.3. Papel do preposto da contratada. 2.4. Acompanhamento da execução contratual. 2.5. Registro e notificação de irregularidades. 2.6. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas.

CONTROLE EXTERNO

1. Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS). 1.1. Declaração de Lima. 1.2. Declaração do México – Independência das EFS (ISSAI 10). 1.3. Princípios de Transparência e *Accountability* (ISSAI 20). 2. Sistemas de Controle na Administração Pública Brasileira (artigos 70 a 74 da Constituição Federal). 2.1. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. 3. Tribunal de Contas da União: natureza, competência e jurisdição. 3.1. Organização. 3.1.1. Julgamento e fiscalização. 3.2. Lei Orgânica TCE-PA (Lei Complementar nº 081/2012). 3.3. Regimento Interno do TCE-PA (Ato nº 63).

MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AVANÇADOS

ÁREA ADMINISTRATIVA ESPECIALIDADE: DIREITO

Direito Constitucional: Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação do texto constitucional. Poder Constituinte: originário, derivado e decorrente. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. Organização do Estado: organização político-administrativa: União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal; Territórios; intervenção. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos; militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Organização dos poderes no Estado: Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; Comissões Parlamentares de Inquérito; Tribunal de Contas do Estado: composição e competência. Processo legislativo; Poder Executivo: Presidente da República: atribuições, prerrogativas e responsabilidades; Ministros de Estado; Conselhos da República e de Defesa Nacional. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); funções essenciais à Justiça: Ministério Público: princípios, garantias, vedações, organização e competências; advocacia pública, advocacia e defensoria pública; controle de constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro; controle incidental ou concreto; controle abstrato de constitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão; Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva; controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito estadual. Súmula Vinculante. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitações do poder de tributar, impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Ordem social. *Habeas corpus*. Mandado de segurança. Mandado de injunção. *Habeas data*. **Direito Administrativo:** 1. Estado, governo e Administração Pública. 1.1. Conceitos. 1.2. Elementos. 2. Direito administrativo. 2.1. Conceito. 2.2. Objeto. 2.3. Fontes. 3. Ato administrativo. 3.1. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3.

Decadência administrativa. 4. Agentes públicos. 4.1. Legislação pertinente. 4.1.1. Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2. Disposições doutrinárias. 4.2.1. Conceito. 4.2.2. Espécies. 4.2.3. Cargo, emprego e função pública. 4.2.4. Provento. 4.2.5. Vacância. 4.2.6. Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7. Remuneração. 4.2.8. Direitos e deveres. 4.2.9. Responsabilidade. 4.2.10. Processo administrativo disciplinar. 5. Poderes da Administração Pública. 5.1. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2. Uso e abuso do poder. 6. Regime jurídico-administrativo. 6.1. Conceito. 6.2. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 7. Responsabilidade civil do Estado. 7.1. Evolução histórica. 7.2. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2. Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5. Reparação do dano. 7.6. Direito de regresso. 8. Serviços públicos. 8.1. Conceito. 8.2. Elementos constitutivos. 8.3. Formas de prestação e meios de execução. 8.4. Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5. Classificação. 8.6. Princípios. 9. Organização administrativa. 9.1. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2. Administração direta e indireta. 9.3. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4. Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10. Controle da Administração Pública. 10.1. Controle exercido pela Administração Pública. 10.2. Controle judicial. 10.3. Controle legislativo. 10.4. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 11. Processo administrativo. 12. Licitações e contratos administrativos. 12.1. Legislação pertinente: 12.1.1. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Decreto nº 11.531/2023, 12.1.2. Encomenda Tecnológica (ETEC) - Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018. 12.2. Fundamentos constitucionais. **Direito Financeiro e Tributário:** **Direito Financeiro** - Conceito e objeto. 11 Finanças públicas na Constituição Federal. Das Finanças Públicas: Normas gerais e orçamento. Orçamento autorizativo e impositivo. Teoria Orçamentária. Naturezas política, econômica, gerencial e jurídica do orçamento público. Recomendações de boas práticas orçamentais da OCDE. Os Dez Princípios Orçamentários materializados por recomendações estabelecidas pela OCDE. 12 Dos Orçamentos Públicos (arts. 165 a 169 da Constituição Federal). O orçamento público: origem, funções e natureza jurídica. Orçamento tradicional, moderno e outras concepções. Orçamento-programa: conceitos, técnicas, vantagens, limitações, processo decisório. 13 Evolução histórica e legal do orçamento público brasileiro. 14 Princípios orçamentários. 15 Ciclo e Sistema Orçamentário. Formulação e Aprovação do Orçamento. O ciclo orçamentário ampliado: PPA, LDO e LOA. Plano Plurianual: Caracterização, finalidade, estrutura básica, prazos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias: Caracterização, conteúdo e prazos. A Lei Orçamentária Anual: caracterização, conteúdo, prazos, classificações. Elaboração e aprovação das leis de matéria orçamentária. Papel dos órgãos central e setoriais de orçamento. Proposta orçamentária e sua integração com PPA e LDO. Créditos adicionais. Reabertura de créditos orçamentários. 16 Lei nº 4.320/1964. Receita pública: conceito, classificações, estágios, tributos, contribuições sociais, dívida ativa. Fonte de Receita e Fonte de Recursos. Despesa pública: conceito, estágios e classificações. 17 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): Conceitos. Renúncia Fiscal. Geração de Despesa Obrigatória. Decreto de programação e contingenciamento. Inscrição em Restos a Pagar. Limites para Despesa com Pessoal. Dívida Pública e Operação de Crédito. **Direito Tributário** - Sistema Tributário Nacional: disposições gerais, competência tributária, limitações da competência tributária, competência privativa da União, dos estados e dos municípios, competência residual. Princípios jurídicos da tributação: legalidade, anterioridade, igualdade, competência, capacidade contributiva, vedação do confisco, liberdade de tráfego. Tributo: conceito e espécies; classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais; função dos tributos. Legislação tributária: leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares; vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: principal e acessória; fato Gerador; sujeito ativo; sujeito passivo: solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações. Crédito Tributário: constituição - lançamento; suspensão; extinção; exclusão; garantias e privilégios. Administração tributária: fiscalização - sigilo comercial, dever de informar e sigilo profissional, sigilo fiscal, auxílio da força pública, excesso de exação e responsabilidade pessoal do agente público; dívida ativa; certidões negativas. Direito tributário: conceito, denominações e finalidade; natureza, posição e autonomia. Noções do processo administrativo tributário. Crimes contra a ordem tributária. **Direito Previdenciário:** conceito; organização e princípios constitucionais. Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio (Leis nº 8.212/91 e 8.213/91). Seguridade Social do Servidor Público: noções gerais, benefícios e custeio. Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. **Direito Eleitoral:** inelegibilidade, restrições de final de mandato e ação de prestação de contas. **Administração Financeira e Orçamentária:** 1. Funções do Governo. 1.1. Falhas de mercado e produção de bens públicos. 1.2. Políticas econômicas governamentais (alocativa, distributiva e estabilizadora). 1.3. Federalismo Fiscal. 2. Orçamento público: conceitos e princípios. 2.1. Evolução conceitual do orçamento público. 2.2. Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas. 3. Orçamento público no Brasil: Títulos I, IV, V e VI da Lei nº 4.320/1964. 3.1. Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). 3.2. Leis de Créditos Adicionais. 3.3. Emendas parlamentares ao Orçamento. 4. Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de

programas. 5. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, estrutura, base legal e conteúdo, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho. 6. Classificações orçamentárias. 6.1. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. 6.2. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. 7. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. 7.1. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. 7.2. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. 8. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. 11. Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 1. NBC TSP Estrutura Conceitual - estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. 1.1. Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG): objetivos e usuários; prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão; a continuidade das entidades do setor público; situação patrimonial, desempenho e fluxos de caixa; Regime de Competência e Regime de Caixa. 1.2. Características qualitativas da informação: características qualitativas fundamentais; características qualitativas de melhoria. 1.3. Características da entidade que reporta a informação contábil. 1.4. Elementos das Demonstrações Contábeis: propósito e definições de ativos e passivos, receitas e despesas; superávit ou déficit do exercício. 1.5. Reconhecimento e mensuração nas demonstrações contábeis: evidência, reconhecimento e desreconhecimento; bases de mensuração para ativos e passivo. 2. Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 2.1. Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei 4320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP. 3. Plano de Contas aplicado ao Setor Público. 3.1. Conceito de contas patrimoniais e de resultado. 3.2. Função e estrutura das contas. 3.3. Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. 4. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000. 4.1. Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 4.2. Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. 4.3. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição. 5. Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público. 5.1. Procedimentos Contábeis Orçamentários (Regime orçamentário e Regime Contábil ou patrimonial (MCASP)). 5.2. Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição 5.3. Restos a pagar, empenho, liquidação e pagamento (Lei 4.320/1964 e MCASP). 5.4. Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis (NBC TSP 13 e NBC TSP 24). 5.5. Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). 5.6. Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. 5.5. Trabalho de asseguarção (NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguarção).

ESPECIALIDADE: GESTÃO GOVERNAMENTAL

Direito Constitucional: 1. Constituição de 1988: conceito, contexto histórico, características, estrutura do texto. 2. Poder constituinte: conceito, espécies, limites. 3. Princípios Fundamentais. 3.1. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos. 4. Organização do Estado: organização político-administrativa, União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. 4.1. Intervenção Federal. 5. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis e militares. 6. Poder Legislativo. 6.1. Processo Legislativo. 6.2. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 7. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 7.1. Atribuições dos Ministros de Estado. 8. Poder Judiciário: órgãos, composição, garantias e competências. 8.1. Funções Essenciais à Justiça. 9. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. **Direito Administrativo:** 1. Conceitos e princípios. 1.1. Estado. 1.2. Governo. 1.3. Administração Pública. 1.4. Reformas administrativas. 2. Organização da Administração. 2.1. Entidades paraestatais e o Terceiro Setor. 2.2. A Administração na Constituição de 1988. 3. Poderes e Deveres Administrativos: poder discricionário, poder regulamentar, poder hierárquico e disciplinar, poder de polícia. 3.1. Uso e abuso de poder. 4. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, extinção, nulidades e revogação. 5. Agentes Públicos: disposições constitucionais, regime jurídico, cargo público, provimento, investidura, estabilidade, acumulação, regime disciplinar e seguridade social. 5.1. Lei Estadual nº 5.810/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará). 6. Licitações e contratos administrativos: conceito, princípios, contratação direta, modalidades e tipos. 5.2. Fracionamento de despesas. 5.3. Fiscalização contratual. 6. Controle da Administração. 7. Responsabilidade Civil do Estado. 8. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). 9. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). 10. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). **Finanças Públicas:** 1. Finanças públicas na Constituição Federal. 1.1. Das Finanças Públicas: Normas gerais e orçamento. 1.2. Orçamento autorizativo e impositivo. 1.3. Teoria Orçamentária. 1.4. Naturezas política, econômica, gerencial e jurídica do orçamento público. 1.5. Recomendações de boas práticas orçamentais da OCDE. 1.6. Os Dez Princípios Orçamentários materializados por recomendações estabelecidas pela OCDE. 2. Dos Orçamentos Públicos (artigos 165 a 169 da Constituição Federal). 2.1. O orçamento público: origem, funções

e natureza jurídica. 2.2. Orçamento tradicional, moderno e outras concepções. 2.3. Orçamento-programa: conceitos, técnicas, vantagens, limitações, processo decisório. 3. Evolução histórica e legal do orçamento público brasileiro. 4. Princípios orçamentários. 5. Ciclo e Sistema Orçamentário. 5.1. Formulação e Aprovação do Orçamento. 5.2. O ciclo orçamentário ampliado: PPA, LDO e LOA. 5.3. Plano Plurianual: Caracterização, finalidade, estrutura básica, prazos. 5.4. A Lei de Diretrizes Orçamentárias: Caracterização, conteúdo e prazos. 5.5. A Lei Orçamentária Anual: caracterização, conteúdo, prazos, classificações. 5.6. Elaboração e aprovação das leis de matéria orçamentária. 5.7. Papel dos órgãos central e setoriais de orçamento. 5.8. Proposta orçamentária e sua integração com PPA e LDO. 5.9. Créditos adicionais. 5.10. Reabertura de créditos orçamentários. 6. Lei nº 4.320/1964. 6.1. Receita pública: conceito, classificações, estágios, tributos, contribuições sociais, dívida ativa. 6.2. Fonte de Receita e Fonte de Recursos. 6.3. Despesa pública: conceito, estágios e classificações. 7. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): Conceitos. 7.1. Renúncia Fiscal. 7.2. Geração de Despesa Obrigatória. 7.3. Decreto de programação e contingenciamento. 7.4. Inscrição em Restos a Pagar. 7.5. Limites para Despesa com Pessoal. 7.6. Dívida Pública e Operação de Crédito. 7.7. Jurisprudência do STF relacionada aos dispositivos da LRF. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** 1. NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. 1.1. Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCGP): objetivos e usuários; prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão; a continuidade das entidades do setor público; situação patrimonial, desempenho e fluxos de caixa; Regime de Competência e Regime de Caixa. 1.2. Características qualitativas da informação: características qualitativas fundamentais; características qualitativas de melhoria. 1.3. Características da entidade que reporta a informação contábil. 1.4. Elementos das Demonstrações Contábeis: propósito e definições de ativos e passivos, receitas e despesas; superávit ou déficit do exercício. 1.5. Reconhecimento e mensuração nas demonstrações contábeis: evidência, reconhecimento e desconhecimento; bases de mensuração para ativos e passivo. 2. Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 2.1. Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei 4320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP. 3. Plano de Contas aplicado ao Setor Público. 3.1. Conceito de contas patrimoniais e de resultado. 3.2. Função e estrutura das contas. 3.3. Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. 4. Sistema de Contabilidade Federal. 4.1. Organização e competências (Lei 10180/20021 e Decreto 6976/2009). 5. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000. 5.1. Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 5.2. Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. 5.3. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição. 6. Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público. 6.1. Procedimentos Contábeis Orçamentários (Regime orçamentário e Regime Contábil ou patrimonial (MCASP)). 6.2. Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 6.3. Restos a pagar, empenho, liquidação e pagamento (Lei 4.320/1964 e MCASP). 6.4. Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis (NBC TSP 13 e NBC TSP 24). 6.5. Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). 6.6. Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. 6.7. Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN nº 518/2018. 7. Trabalho de asseguarção (NBC TA Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguarção). **Auditoria, Controle e Avaliação:** 1 Auditoria e Controle. 2 Auditoria no Setor Público: tipos e modalidades. Sistemas de Controle na Administração Pública Brasileira (artigos 70 a 74 da Constituição Federal). 3 O papel do Congresso Nacional no Sistema de Controle. 4 Controle e avaliação da execução orçamentária. 5 Auditoria operacional e avaliação de programas. 6 Avaliação de Políticas Públicas. Políticas Públicas. As diferentes conceituações de políticas públicas. Teorias e modelos de análise contemporâneos de políticas públicas: redes de políticas públicas e coalizões de defesa. 7 O ciclo de políticas públicas: formação da agenda governamental, processos decisórios e problemas da implementação. 8 Governança em Políticas Públicas; Avaliação de políticas públicas. Principais referenciais de avaliação e governança de políticas públicas. **Administração Financeira e Orçamentária:** 1 Funções do Governo. 1.1 Falhas de mercado e produção de bens públicos. 1.2 Políticas econômicas governamentais (alocativa, distributiva e estabilizadora). 1.3 Federalismo Fiscal. 2 Orçamento público: conceitos e princípios. 2.1 Evolução conceitual do orçamento público. 2.2 Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas. 3 Orçamento público no Brasil: Títulos I, IV, V e VI da Lei nº 4.320/1964. 3.1 Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). 3.2 Leis de Créditos Adicionais. 3.3 Emendas parlamentares ao Orçamento. 4 Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de programas. 5 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, estrutura, base legal e conteúdo, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho. 6 Classificações orçamentárias. 6.1 Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. 6.2 Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. 7 Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. 7.1 Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. 7.2 Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. 8. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: princípios, conceitos, pla-

nejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. **Direito Tributário** – Sistema Tributário Nacional: disposições gerais, competência tributária, limitações da competência tributária, competência privativa da União, dos estados e dos municípios, competência residual. Princípios jurídicos da tributação: legalidade, anterioridade, igualdade, competência, capacidade contributiva, vedação do confisco, liberdade de tráfego. Tributo: conceito e espécies; classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais; função dos tributos. Legislação tributária: leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares; vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: principal e acessória; fato Gerador; sujeito ativo; sujeito passivo: solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações. Crédito Tributário: constituição – lançamento; suspensão; extinção; exclusão; garantias e privilégios. Administração tributária: fiscalização - sigilo comercial, dever de informar e sigilo profissional, sigilo fiscal, auxílio da força pública, excesso de exação e responsabilidade pessoal do agente público; dívida ativa; certidões negativas. Direito tributário: conceito, denominações e finalidade; natureza, posição e autonomia. Noções do processo administrativo tributário. Crimes contra a ordem tributária. **Direito Eleitoral:** inelegibilidade, restrições de final de mandato, ação de prestação de contas.

ÁREA FISCALIZAÇÃO ESPECIALIDADE: DIREITO

Direito Constitucional: Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação do texto constitucional. Poder Constituinte: originário, derivado e decorrente. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. Organização do Estado: organização político-administrativa: União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal; Territórios; intervenção. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos; militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Organização dos poderes no Estado: Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; Comissões Parlamentares de Inquérito; Tribunal de Contas do Estado: composição e competência. Processo legislativo; Poder Executivo: Presidente da República: atribuições, prerrogativas e responsabilidades; Ministros de Estado; Conselhos da República e de Defesa Nacional. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); funções essenciais à Justiça; Ministério Público: princípios, garantias, vedações, organização e competências; advocacia pública, advocacia e defensoria pública; controle de constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro; controle incidental ou concreto; controle abstrato de constitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão; Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva; controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito estadual. Súmula Vinculante. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitações do poder de tributar, impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Ordem social. *Habeas corpus*. Mandado de segurança. Mandado de injunção. *Habeas data*. **Direito Administrativo:** 1. Estado, governo e Administração Pública. 1.1. Conceitos. 1.2. Elementos. 2. Direito administrativo. 2.1. Conceito. 2.2. Objeto. 2.3. Fontes. 3. Ato administrativo. 3.1. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3. Decadência administrativa. 4. Agentes públicos. 4.1. Legislação pertinente: 4.1.1. Disposições constitucionais aplicáveis. 4.1.2. Lei 5.810/1994 e suas alterações. 4.2. Disposições doutrinárias. 4.2.1. Conceito. 4.2.2. Espécies. 4.2.3. Cargo, emprego e função pública. 4.2.4. Provedimento. 4.2.5. Vacância. 4.2.6. Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7. Remuneração. 4.2.8. Direitos e deveres. 4.2.9. Responsabilidade. 4.2.10. Processo administrativo disciplinar. 5. Poderes da Administração Pública. 5.1. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2. Uso e abuso do poder. 6. Regime jurídico-administrativo. 6.1. Conceito. 6.2. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 7. Responsabilidade civil do Estado. 7.1. Evolução histórica. 7.2. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2. Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5. Reparação do dano. 7.6. Direito de regresso. 8. Serviços públicos. 8.1. Conceito. 8.2. Elementos constitutivos. 8.3. Formas de prestação e meios de execução. 8.4. Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5. Classificação. 8.6. Princípios. 9. Organização administrativa. 9.1. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2. Administração direta e indireta. 9.3. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4. Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10. Controle da Administração Pública. 10.1. Controle exercido pela Administração Pública. 10.2. Controle judicial. 10.3. Controle legislativo. 10.4. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 11. Processo administrativo. 12. Licitações e contratos administrativos. 12.1. Legislação pertinente. 12.1.1. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). 12.1.2. Encomenda Tecnológica (ETEC) - Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018. 12.2. Fundamentos constitucionais. **Direito Financeiro e Tributário:** Direito Financeiro – Conceito e objeto. 11 Finanças públicas na Constituição

Federal. Das Finanças Públicas: Normas gerais e orçamento. Orçamento autorizativo e impositivo. Teoria Orçamentária. Naturezas política, econômica, gerencial e jurídica do orçamento público. Recomendações de boas práticas orçamentais da OCDE. Os Dez Princípios Orçamentários materializados por recomendações estabelecidas pela OCDE. 12 Dos Orçamentos Públicos (arts. 165 a 169 da Constituição Federal). O orçamento público: origem, funções e natureza jurídica. Orçamento tradicional, moderno e outras concepções. Orçamento-programa: conceitos, técnicas, vantagens, limitações, processo decisório. 13 Evolução histórica e legal do orçamento público brasileiro. 14 Princípios orçamentários. 15 Ciclo e Sistema Orçamentário. Formulação e Aprovação do Orçamento. O ciclo orçamentário ampliado: PPA, LDO e LOA. Plano Plurianual: Caracterização, finalidade, estrutura básica, prazos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias: Caracterização, conteúdo e prazos. A Lei Orçamentária Anual: caracterização, conteúdo, prazos, classificações. Elaboração e aprovação das leis de matéria orçamentária. Papel dos órgãos central e setoriais de orçamento. Proposta orçamentária e sua integração com PPA e LDO. Créditos adicionais. Reabertura de créditos orçamentários. 16 Lei nº 4.320/1964. Receita pública: conceito, classificações, estágios, tributos, contribuições sociais, dívida ativa. Fonte de Receita e Fonte de Recursos. Despesa pública: conceito, estágios e classificações. 17 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): Conceitos. Renúncia Fiscal. Geração de Despesa Obrigatória. Decreto de programação e contingenciamento. Inscrição em Restos a Pagar. Limites para Despesa com Pessoal. Dívida Pública e Operação de Crédito. **Direito Tributário** – Sistema Tributário Nacional: disposições gerais, competência tributária, limitações da competência tributária, competência privativa da União, dos estados e dos municípios, competência residual. Princípios jurídicos da tributação: legalidade, anterioridade, igualdade, competência, capacidade contributiva, vedação do confisco, liberdade de tráfego. Tributo: conceito e espécies; classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais; função dos tributos. Legislação tributária: leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares; vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: principal e acessória; fato Gerador; sujeito ativo; sujeito passivo: solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações. Crédito Tributário: constituição - lançamento; suspensão; extinção; exclusão; garantias e privilégios. Administração tributária: fiscalização - sigilo comercial, dever de informar e sigilo profissional, sigilo fiscal, auxílio da força pública, excesso de exação e responsabilidade pessoal do agente público; dívida ativa; certidões negativas. Direito tributário: conceito, denominações e finalidade; natureza, posição e autonomia. Noções do processo administrativo tributário. Crimes contra a ordem tributária. **Direito Previdenciário**: conceito; organização e princípios constitucionais. Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio (Leis nº 8.212/91 e 8.213/91). Seguridade Social do Servidor Público: noções gerais, benefícios e custeio. Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. **Direito Eleitoral**: inelegibilidade, restrições de final de mandato, ação de prestação de contas. **Administração Financeira e Orçamentária**: 1. Funções do Governo. 1.1. Falhas de mercado e produção de bens públicos. 1.2. Políticas econômicas governamentais (alocativa, distributiva e estabilizadora). 1.3. Federalismo Fiscal. 2. Orçamento público: conceitos e princípios. 2.1. Evolução conceitual do orçamento público. 2.2. Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas. 3. Orçamento público no Brasil: Títulos I, IV, V e VI da Lei nº 4.320/1964. 3.1. Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). 3.2. Leis de Créditos Adicionais. 3.3. Emendas parlamentares ao Orçamento. 4. Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de programas. 5. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, estrutura, base legal e conteúdo, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho. 6. Classificações orçamentárias. 6.1. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. 6.2. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. 7. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. 7.1. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. 7.2. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. 8. Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira constantes da Lei nº 10.180/2001. 9. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. 10. Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação e portarias regulamentadoras. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: 1 NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. 1.1 Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCGP) objetivos e usuários; prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão; a continuidade das entidades do setor público; situação patrimonial, desempenho e fluxos de caixa; Regime de Competência e Regime de Caixa. 1.2 Características qualitativas da informação: características qualitativas fundamentais; características qualitativas de melhoria. 1.3 Características da entidade que reporta a informação contábil. 1.4 Elementos das Demonstrações Contábeis: propósito e definições de ativos e passivos, receitas e despesas; superávit ou déficit do exercício. 1.5 Reconhecimento e mensuração nas demonstrações contábeis: evidenciação, reconhecimento

e desconhecimento; bases de mensuração para ativos e passivo. 2 Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 2.1 Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei 4320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP. 3 Plano de Contas aplicado ao Setor Público. 3.1 Conceito de contas patrimoniais e de resultado. 3.2 Função e estrutura das contas. 3.3 Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. 4 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000. 4.1 Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 4.2 Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. 4.3 Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição. 5 Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público. 5.1 Procedimentos Contábeis Orçamentários (Regime orçamentário e Regime Contábil ou patrimonial (MCASP)). 5.2 Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição. 5.3 Restos a pagar, empenho, liquidação e pagamento (Lei 4.320/1964 e MCASP). 5.4 Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis (NBC TSP 13). 5.5 Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). 5.6 Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. 6. Trabalho de asseguarção (NBC TA Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguarção).

MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BÁSICOS

ÁREA ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

NOÇÕES DE DIREITO

Direito Constitucional: 1 Constituição de 1988: conceito, contexto histórico, características, estrutura do texto. 2 Poder constituinte: conceito, espécies, limites. 3 Princípios Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos. 4 Organização do Estado: organização político-administrativa, União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Intervenção Federal. 5 Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis e militares. 6 Poder Legislativo. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 7 Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Atribuições dos Ministros de Estado. 8 Poder Judiciário: órgãos, composição, garantias e competências. Funções Essenciais à Justiça. 9 Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. **Direito Administrativo**: 1 Conceitos e princípios. Estado. Governo. Administração Pública. Reformas administrativas. 2 Organização da Administração. Entidades paraestatais e o Terceiro Setor. A Administração na Constituição de 1988. 3 Poderes e Deveres Administrativos: poder discricionário, poder regulamentar, poder hierárquico e disciplinar, poder de polícia. Uso e abuso de poder. 4 Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, extinção, nulidades e revogação. 5 Agentes Públicos: disposições constitucionais, regime jurídico, cargo público, provimento, investidura, estabilidade, acumulação, regime disciplinar e seguridade social. 5.1. Lei Estadual nº 5.810/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará). 6 Licitações e contratos administrativos: conceito, princípios, contratação direta, modalidades e tipos. Fracionamento de despesas. Fiscalização contratual. 7 Controle da Administração. 8 Responsabilidade Civil do Estado. 9 Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). 10 Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). 11 Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). **Direito Civil**: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência da lei, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e interpretação. Das Pessoas. Pessoas Naturais: personalidade, capacidade e ausência. Das Pessoas Jurídicas: disposições gerais. Dos Bens: bens imóveis; bens móveis; bens fungíveis e consumíveis; bens divisíveis; bens singulares e coletivos; bens públicos. Negócio Jurídico. Defeitos do Negócio Jurídico: erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão e fraude contra credores. Simulação. Reserva Mental. Invalidades do Negócio Jurídico: nulidades absolutas e relativas. Prescrição e Decadência. Obrigações: conceito, obrigações de dar coisa certa, obrigações de dar coisa incerta, obrigações de fazer, obrigações de não fazer, obrigações alternativas, obrigações divisíveis e indivisíveis e obrigações solidárias; teoria geral do pagamento. Teoria Geral dos Contratos (Princípios, Espécies, Vícios Redibitórios, Evicção e Extinção). Responsabilidade Civil. Posse e Propriedade. Obs.: Conteúdo em conformidade com a Lei 13.146/15.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Administração Pública: 1. Administração Pública do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 2. Políticas públicas: O ciclo das políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, processo decisório, implementação e avaliação). 3. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4. Planejamento nas organizações públicas: O ciclo do planejamento (análise do ambiente, objetivos estratégicos, missão, visão, valores). 5. Governo eletrônico: Transparência da administração pública. Controle social e cidadania. *Accountability*. 6. Gestão de Pessoas por Competências. 7. Mudanças institucionais. Conselhos, Organizações Sociais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 8. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 9. Governabilidade e governança. 9.1. Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 9.2. Princípios de governança pública. 10. As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo. 10.1. Descentralização e democracia. 10.2. Participação, atores sociais e controle social. 10.3. Gestão local, cidadania e equidade social. 10.4. Corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qua-

lidade das políticas públicas. 11. O ciclo do planejamento em organizações (PDCA). 12. Referencial Estratégico das Organizações. 12.1. Análise de ambiente interno e externo. 12.2. Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT. 12.3. Negócio, missão, visão de futuro, valores. 13. Indicadores de desempenho. 13.1. Tipos de indicadores. 13.2. Variáveis componentes dos indicadores. **Gestão e Fiscalização de Contratos:** 1. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços. 1.1. Lei nº 14.133/2021. 2. Elaboração e fiscalização de contratos. 2.1. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. 2.2. Papel do fiscalizador do contrato. 2.3. Papel do preposto da contratada. 2.4. Acompanhamento da execução contratual. 2.5. Registro e notificação de irregularidades. 2.6. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas.

CONTROLE EXTERNO

1 Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS). 1.1 Declaração de Lima. 1.2 Declaração do México – Independência das EFS (ISSAI 10). 1.3 Princípios de Transparência e Accountability (ISSAI 20). 2 Sistemas de Controle na Administração Pública Brasileira (artigos 70 a 74 da Constituição Federal). 2.1 Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. 3 Tribunal de Contas da União: natureza, competência e jurisdição. 3.1 Organização. Julgamento e fiscalização. 3.2. Lei Orgânica TCE-PA (Lei Complementar nº 081/2012). 3.4 Regimento Interno do TCE-PA (Ato nº 63).

MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AVANÇADOS

ÁREA ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

Conhecimentos Específicos em Administração: conceitos e objetivos. Níveis hierárquicos e competências gerenciais. Processo Administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Gestão estratégica: conceitos, modelos, formulações e implementação. Gestão por resultados. Organização, Sistemas e Métodos: Sistemas administrativos; Sistemas de informações gerenciais; Estrutura organizacional; Departamentalização; Linha e assessoria; Atribuições das unidades organizacionais; Delegação, centralização e descentralização; Amplitude de controle e níveis hierárquicos; Metodologia de levantamento, análise desenvolvimento e implementação de métodos administrativos; Manuais administrativos; Controle e avaliação; Desenvolvimento organizacional; Gestão de Processos. Gestão de Pessoas: Gestão estratégica de pessoas. Divisão e organização do trabalho. Gestão de carreiras. Remuneração estratégica. Recrutamento, seleção e demissão. Treinamento, desenvolvimento e capacitação. Avaliação de desempenho. Qualidade de vida no trabalho. Gestão participativa em recursos humanos. Gestão por competências. Comportamento Organizacional: Processos relacionados ao indivíduo: aprendizagem e percepção; personalidade; atitude e valores; motivação e comprometimento; estresse no ambiente de trabalho. Processos relacionados aos grupos: equipes e processos sociais; liderança; comunicação; tomada de decisão; grupos e equipes; conflito, poder e política. Cultura organizacional. Mudança organizacional. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Recursos materiais e patrimoniais; aquisição de recursos materiais e patrimoniais; administração de materiais – estoques. Administração patrimonial e instalações; Obrigatoriedade da licitação e contratação direta; Modalidades de licitação; Procedimentos da licitação. Administração Pública: Caracterização da gestão pública. Governabilidade, governança e prestação de contas dos resultados das ações (*accountability*). Mecanismos de controle interno e externo. Fundamentos constitucionais do Estado e de controle da administração pública no Brasil. Terceirização. Orçamento Público: conceito e princípios; o ciclo orçamentário, créditos adicionais, estágios das despesas públicas, empenho, liquidação e pagamento. Classificação das receitas correntes, das despesas correntes e de capital; Elaboração de propostas orçamentárias; Controle e execução orçamentária. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: do Art. 37 ao 41. Normas para licitações e contratos da Administração Pública: Lei nº 14.133/2021.

MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BÁSICOS

ÁREA INFORMÁTICA (ESPECIALIDADES ADMINISTRADOR DE BANCOS DE DADOS, ANALISTA DE SISTEMAS, ANALISTA DE SEGURANÇA, ANALISTA DE SUPORTE, WEB DESIGN)

ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CIÊNCIA DE DADOS GOVERNANÇA, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TI

Governança e Gestão de TI: 1 Governança corporativa de TI com base na norma ABNT NBR ISO/IEC 38500. 2 Governança e gestão de TI com base no COBIT 2019. 3 Gestão e Planejamento Estratégico. 3.1 O ciclo do planejamento em organizações (PDCA). 3.2 Balanced Scorecard (BSC): principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, referencial estratégico das organizações. 3.3 Análise de ambiente interno e externo. 3.4 Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários. 3.5 Negócio, missão, visão de futuro, valores. 3.6 Indicadores de desempenho. 3.7 Plano Estratégico Institucional. 4 Planejamento de TI (Tecnologia da Informação). 4.1 Alinhamento estratégico de TI. 4.2 Balanced Scorecard (BSC) para TI. 4.3 Plano Estratégico de TI e Plano Diretor de TI: visão geral, objetivos e importância. 5 Gerenciamento de projetos com base no guia PMBOK 7ª edição. 6 Gerenciamento de processos de negócio (BPM). 6.1 Modelagem de processos. 6.2 Técnicas de análise de processos. 6.3 Desenho e melhoria de processos. 6.4 Integração de processos. 6.5 Noções sobre automação de processos de negócio (BPMS). 6.6 Notação BPMN. 7 Gerenciamento de serviços de TI com base na ITIL v4. **Aquisições de bens e serviços de TI:** 1 Legislação aplicável a contratações de TI. 1.1 Lei nº 14.133/21: licitações (fase interna, fase externa, elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência, pesquisa de mercado) e contratos administrativos (fiscalização de contratos, papel do fiscalizador do contrato, papel do preposto da contratada, acompanhamento da execução contratual, registro e notificação de irregularidades, definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas, recebimento e aceite de bens e serviços, termos aditivos e renovações contratuais). 2 Sistema

de Registro de Preços. **Fiscalização de contratos de TI:** 1 Gestão de contratação de soluções de TI. 2 Legislação aplicável à contratação de bens e serviços de TI e suas alterações: 2.1 Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos); 2.2 Instrução Normativa SGD/ME 01/2019; 2.3 Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021. 3 Elaboração e fiscalização de contratos de Tecnologia da Informação: Critérios de remuneração por esforço versus produto; Cláusulas e indicadores de nível de serviço; Papel do fiscalizador do contrato; Papel do preposto da contratada; Acompanhamento da execução contratual; Registro e notificação de irregularidades; Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas; Contratações de serviços de TI baseadas em Unidade de Serviço Técnico – UST, em Pontos de Função – PF, e em postos de trabalho com níveis de serviço.

NOÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1 Conceitos de segurança da informação: classificação de informações; procedimentos de segurança; auditoria e conformidade; confiabilidade, integridade e disponibilidade; controle de acesso; autenticação; segurança física e lógica; identificação, autorização e autenticação; gestão de identidades; métricas e indicadores em segurança da informação. 2 Criptografia. 2.1 Conceitos básicos e aplicações. 2.2 Protocolos criptográficos. 2.3 Principais algoritmos. 3 Assinatura e certificação digital, PKI/ICP. 4 Softwares maliciosos. 5 Ataques. 6 Segurança de estações de trabalho: conceitos de hardening, antivírus, firewall, IPS, políticas de senhas, patches, vulnerabilidades em serviços. 7 Políticas de Classificação da Informação. 8 Gestão da segurança da informação. 8.1 Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 - Sistemas de gestão da segurança da informação - Requisitos. 8.2 Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022 - Controles de segurança da informação. 9. Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). 10. Lei nº 12.527/2011 (LAI – Lei de Acesso à Informação). 11. Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

TEORIA E PRÁTICA DE BANCO DE DADOS

1 Abordagem relacional: Normalização das estruturas de dados; 2 Linguagem de consulta estruturada (SQL); 3 Linguagem de definição de dados (DDL); 4 Linguagem de manipulação de dados (DML); 5 Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD): fundamentos, instalação, administração e configuração; esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, triggers, stored procedures; 6 Propriedades de banco de dados: atômica, consistência, isolamento e durabilidade; Transações de bancos de dados.

MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AVANÇADOS

ÁREA ADMINISTRATIVA

ESPECIALIDADE: CIÊNCIA DE DADOS DE DADOS

Tratamento de Dados: 1 Normalização numérica: Padronização, z-score, min-max scaling. 2 Discretização: Equal width, equal frequency, k-means. 3 Tratamento de dados ausentes: Imputation: média, mediana, KNN. Remoção de dados inconsistentes. 4 Tratamento de outliers e agregações: Detecção de outliers: IQR, boxplot. Métodos de agregação: média, mediana, quartis. **Armazenamento de Dados:** 1 Sistemas de arquivos distribuídos: HDFS. 2 Armazenamento orientado a objeto: S3, CEPH. 3 Banco de dados NoSQL orientado a grafos: Neo4J. 4 Banco de dados NoSQL orientado a documentos: MongoDB. 5 Bancos de dados relacionais: Microsoft SQL Server, MySQL e PostgreSQL. 6 Sistemas de indexação: ElasticSearch. 7 Conceitos de Base de dados de Vetores (Vector databases) e busca por similaridade (Hierarchical Navigable Small World - HNSW). **Governança de Dados:** 1 Princípios e conceitos da governança de dados: Accountability, transparency, quality, integrity. 2 Componentes da governança de dados: Pessoas, processos, tecnologias. 3 Visão geral do guia DAMA-DMBOK: Áreas de conhecimento, elementos ambientais, atividades da gestão de dados. 4 Documentos da governança de dados: Políticas, normas, procedimentos. 5 Qualidade de Dados: Acurácia, completude, consistência, integridade, validade. 6 Catálogo de dados e gerenciamento de metadados. 7 Linhagem de dados. 8 Aplicação da ABNT NBR ISO/IEC 38500 à governança de dados. **Ingestão de Dados:** 1 Ingestão de Dados: Estruturados, Semiestruturados e Não Estruturados; em Lote (Batch); Streaming; Full x Incremental; CDC (Change Data Capture) e MapReduce. **Big Data:** 1 Fundamentos. 2 Fluxo de Big Data. 3 Pipeline de Dados. 4 Processamento Distribuído. 5 Data Lake. 6 Data Mart. 7 Arquiteturas de Big Data. 8 Noções de Computação em Nuvem. **Probabilidade e Estatística:** 1 Probabilidade e Probabilidade Condicional. 2 Independência de Eventos, Regra de Bayes e Teorema da Probabilidade Total. 3 Variáveis Aleatórias e Funções de Probabilidade. 4 Principais Distribuições de Probabilidade Discretas e Contínuas: distribuição uniforme, distribuição de Bernoulli, distribuição binomial, distribuição multinomial e distribuição normal. 5 Medidas de Tendência Central: média (aritmética, ponderada, geométrica e harmônica), mediana e moda. 6 Medidas de Dispersão: amplitude, variância, desvio padrão e coeficiente de variação. 7 Coeficiente de Correlação de Pearson. 8 Teorema Central do Limite. 9 Distribuição Normal. 10 Modelos Probabilísticos: modelos de Markov, filtros de Kalman e redes bayesianas. 11 Testes de Hipóteses: teste-z, teste-t, valor-p, testes para uma amostra, testes de comparação de duas amostras, ANOVA, teste de normalidade (chi square) e intervalos de confiança. 12 Histogramas e Curvas de Frequência. 13 Avaliação de Outliers. 14 Amostragem Aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. **Análise de Dados e Informações:** 1 Dado, informação, conhecimento e inteligência: Conceitos e definições. Hierarquia da informação. 2 Dados estruturados e não estruturados: Características e métodos de análise. 3 Dados abertos: Conceitos e princípios de dados abertos. 4 Visualização e Análise Exploratória de Dados. 5 Ferramentas de Criação de Dashboards (PowerBI). 6 Storytelling. **Aprendizagem de Máquina:** 1 Técnicas de Classificação: Naive Bayes, Regressão logística, Árvores de decisão e florestas aleatórias (random forest), Máquinas de vetores de suporte (SVM – support vector machines), K vizinhos mais próximos (KNN – K-nearest neighbours) e Redes neurais artificiais. 2 Técnicas de Regressão: Regressão Linear Simples, Regressão Linear Múltipla, Regressão Polinomial, Regressão Ridge (Ridge

Regression), Regressão Lasso (Lasso Regression), Elastic Net Regression, Regressão Logística. 3 Avaliação e métricas de modelos de classificação e regressão. 4 Técnicas de Agrupamento: K-Means, DBSCAN (Density-Based Spatial Clustering of Applications with Noise). 5 Técnicas de Redução de Dimensionalidade: Análise de Componentes Principais (PCA - Principal Component Analysis), Análise de Discriminante Linear (LDA - Linear Discriminant Analysis), Decomposição de Valor Singular (SVD - Singular Value Decomposition). 6 Técnicas de Associação: Apriori e FP-Growth (Frequent Pattern Growth) 7 Sistemas de Recomendação: Filtragem Colaborativa, Filtragem Baseada em Conteúdo e Singular Value Decomposition (SVD). 8 Redes Neurais Artificiais (ANN). **Large Language Models (LLMs):** 1 Arquitetura de modelos LLMs: Transformers, BERT, GPT, T5; 2 Treinamento e Fine-tuning de LLMs. 3 Aplicações de LLMs: Geração de Texto, Resposta a Perguntas, Compreensão de Texto, Retrieval-Augmented Generation (RAG) e construção de Agentes. **Linguagens de Programação e Frameworks:** 1 Python. 2 Pandas. 3 Scikit-learn, TensorFlow e PyTorch. 4 LangChain. 5 Spacy e NLTK. 6 FastAPI. 7 Pytest. 8 AsyncIO.

ÁREA INFORMÁTICA

ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR DE BANCOS DE DADOS

Recursos de banco de dados em servidores MS-SQL SERVER, MONGODB e MYSQL: 1 Monitoramento de desempenho dos recursos (desempenho operacional, métricas de desempenho, eventos estendidos); 2 Desempenho da consulta (repositório de consultas, bloqueios, DMVs, plano de execução); 3 Desempenho dos bancos de dados (manutenção de Índices e estatísticas, integridade, desempenho, Resource Governor, armazenamento). 4 Gerenciamento de tarefas do SQL Server Agent. **Plataforma de dados em nuvem:** 1 Configuração de banco de dados em ambiente de nuvem; 2 Soluções híbridas do MSSQL Server; 3 Particionamento de tabela; 4 Estratégias de migração offline ou online; 5 Sincronização de Dados SQL para Azure. **Ambiente de HA/DR (alta disponibilidade e recuperação de desastres):** 1 Estratégias de HA/DR para soluções de banco de dados; 2 Backup e restauração de banco de dados; 3 Configuração de HA/DR para soluções de banco de dados. **Arquitetura e Engenharia de Dados:** 1 Armazenamento de dados (Partição de arquivos, exploração de dados, Data Lakehouses, Data Lakes, Data Warehouses, BigData); 2 Processamento de dados (consumo e transformação de dados, processamento em lotes, processamento de fluxo, gerenciamento de lotes e pipelines); 3 Governança de dados (arquitetura de dados; qualidade de dados); ABNT NBR ISO/IEC 38500; 4 Business Intelligence (processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações); 5 Metadados; metodologia do DAMA-DMBOK (Data Management Body of Knowledge); 6 Python; 7 Banco de dados NoSQL orientado a colunas, a grafos e a documentos; 8 Sistemas de indexação: ElasticSearch. **Backup e Restore de Banco de Dados:** 1 Desenvolver estratégia de backups; 2 Desenvolver estratégia de restore; 3 Gerenciar a integridade do banco. **Ambiente Seguro de Banco de Dados:** 1 Autenticação e autorização em banco de dados (entidades de segurança; Active Directory, princípio de privilégio mínimo para todos os protegíveis); 2 Segurança para dados inativos e dados em trânsito (Transparent Data Encryption, criptografia em nível de objeto, Always Encrypted); 3 Controles de conformidade para dados confidenciais (classificação de dados, máscara dinâmica de dados, controle de alteração); 4 Segurança da informação em SGBD: conceitos, medidas de controle, mecanismos de segurança; 5 implementar criptografia em backups.

ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS

Engenharia de software: 1 Engenharia de requisitos: conceitos básicos, técnicas de elicitação e especificação. 1.1 Gerenciamento de requisitos. 1.2 Especificação de requisitos. 1.3 Técnicas de validação de requisitos. 1.4 Prototipação. 2 Ciclo de vida do software (Application Lifecycle Management). 2.1 Metodologias de desenvolvimento de software. 2.2 Metodologias ágeis: Scrum, XP, Kanban e TDD. 2.3 Ferramenta de gerenciamento de ciclo de vida de aplicações Azure Devops. 3 Qualidade de software. 3.1 Objetivos da qualidade, restrições e atributos de qualidade, métricas de processo e de código-fonte, análise estática e dinâmica de software. 4 Métricas e estimativas de software. 4.1 Análise por pontos de função. 4.2 Conceitos básicos e aplicações. 4.3 Contagem em projetos de desenvolvimento: IFPUG e Nesma. 4.4 Contagem em projetos de manutenção: IFPUG, Nesma e uso de deflatores. 5 Testes de software: Unidade, Integração, Sistema, Aceitação, Regressão, Desempenho e Carga. **Desenvolvimento de sistemas:** 1 Linguagens e ferramentas de programação. 1.1 Paradigmas de linguagens de programação; conceitos e características estruturais das linguagens de programação; construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados; programação estruturada; programação orientada a objetos. 2 Programação avançada em .NET: lambda, delegate, programação web C#, arquitetura de aplicação ASP.NET Core, acesso a dados com ADO.NET e Entity Framework, web services, instalação e configuração de uma aplicação ASP.NET, Razor Pages e Blazor. 3 Boas práticas de análise estática de código fonte (Clean Code). 4 Desenvolvimento orientado a testes (TDD). 5 Segurança da informação: 5.1 Segurança de aplicativos web; vulnerabilidades em aplicativos web; metodologia Open Web Application Security Project (OWASP); técnicas de proteção de aplicações web; gestão de patches e atualizações. 5.2 Certificados digitais e infraestrutura de chaves públicas (PKI). 5.3 Práticas de programação segura e revisão de código. 5.4 Controles e testes de segurança para aplicações web e web services. 6 Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação. 6.1 Arquitetura cliente/servidor; arquitetura distribuída; arquitetura de aplicações para ambiente web: servidor de apli-

cações, servidor Web; arquitetura de software: arquitetura 3 camadas, modelo MVC. Desenvolvimento de integrações: tecnologia Middleware. APS (Application Platform Suite); Interoperabilidade de sistemas: arquitetura orientada a serviço (SOA) e Web Services. Arquitetura Hexagonal e Domain Driven Design. 6.2 Padrões XML, XSLT, SOAP, GRAPHQL e JSON/REST. 6.3 Swagger; Service Discovery; API Gateway; Serviços de autenticação; SSO Single Sign On; Keycloak; Protocolo OAuth2 (RFC 6749); Mensageria e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Prefect workflow orchestration; 6.4 Low-code e no-code software development 7 Sistemas de gestão de conteúdo; arquitetura de informação: conceitos básicos e aplicações; portais corporativos: conceitos básicos e aplicações; gerenciamento eletrônico de documentos (GED); conceitos de acessibilidade e usabilidade; recomendações W3C para desenvolvimento web (Web Standards); e-Mag; desenho e planejamento de interação em aplicações web. 8 Devops e DevSecOps: 8.1 Desenvolvimento com containers: Docker; Kubernetes. Boas práticas para desenvolvimento de containers. Orquestração containers. Arquitetura de microserviços. 8.2 Controle de versão de código-fonte com GIT, branches, tags, trunk, geração de builds. 8.3 AzureDevops; Rancher; Deploy de aplicações, Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD). **Banco de dados:** 1 Business Intelligence. 1.1 Data Warehouse e Data Mining. 1.2 Power BI e Crystal Reports 2 Bancos de dados NoSQL: definição de NoSQL, orientação à agregados, tipos de SGBD NoSQL: chave valor, chave valor orientado à documentos, família de colunas, grafos. **Inteligência artificial:** 1 Conceitos e principais tecnologias. 2 Modelos de aprendizado de máquina supervisionados e não supervisionados, deep learning, processamento de linguagem natural. 3 Desenvolvimento de serviços de Chatbots. 4 Ferramentas de desenvolvimento de aplicações de aprendizado de máquina: Python 3; Bibliotecas: TensorFlow, Pandas, Scikit-learn, Keras, Pytorch. 5 Inteligência Artificial Generativa e LLM (Large Language Models).

ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SEGURANÇA

Segurança da informação: 1 Segurança em serviços de e-mail: Conceitos e métodos de autenticação de e-mails utilizando DMARC, DKIM e SPF. 2 Política de segurança da informação: processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança. 3 Conceitos avançados de criptografia e sistemas criptográficos: simétricos, assimétricos, infraestrutura de chaves públicas, certificação e assinatura digital, ataques a sistemas criptográficos. 4 Gerência de riscos: ameaça, vulnerabilidade e impacto; planejamento, identificação, análise e tratamento de riscos de segurança; melhores práticas de gerenciamento de risco. 5 Gestão de continuidade do negócio: análise de impacto nos negócios (BIA), análise de riscos, estratégia de continuidade, plano de administração de crises, plano de continuidade operacional, plano de recuperação de desastres, plano de testes. 6 Gestão de segurança da informação: classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso, segurança de serviços terceirizados. 7 Normas de segurança da informação: ABNT NBR ISO 27003:2020 - Sistemas de gestão da segurança da informação - Orientações; ABNT NBR ISO 27004:2017 - Sistemas de gestão da segurança da informação - Monitoramento, medição, análise e avaliação; ABNT NBR ISO/IEC 27005:2023 - Orientações para gestão de riscos de segurança da informação; ABNT NBR ISO 31000:2018 - gestão de riscos - diretrizes; ABNT NBR ISO 22301:2020 - sistemas de gestão de continuidade de negócios - requisitos; ABNT NBR ISO 22313:2020 - sistemas de gestão de continuidade de negócios - orientações para o uso da ABNT NBR ISO 22301. 8 Segurança de aplicações: segurança em banco de dados; desenvolvimento seguro de software. 9 Segurança de aplicativos web: conceitos de segurança de aplicativos web; vulnerabilidades em aplicativos web; análise de vulnerabilidades em aplicativos web; ferramentas e técnicas de exploração de vulnerabilidades em aplicativos web; testes de invasão em aplicativos web; metodologia Open Web Application Security Project (OWASP); técnicas de proteção de aplicações web; gestão de patches e atualizações. 10 Ataques a redes e serviços: Injection [SQL, LDAP], DDoS, DoS, IP spoofing, buffer overflow, Cross-Site Scripting (XSS), spear phishing, port scan, quebra de autenticação e sequestro de sessão, referência insegura a objetos, Cross-Site Request Forgery, APT - Advanced Persistent Threat, armazenamento inseguro de dados criptografados, ataque de dia zero (Zero Day Attack), ataques de dicionário, ataques de força bruta e sequestro de dados. 11 Procedimentos de resposta a incidentes: tratamento de incidentes de segurança; análise de malwares; investigação forense; seleção das técnicas apropriadas para mitigação e resposta; Frameworks de segurança da informação e segurança cibernética: MITRE ATT&CK; Guia de aperfeiçoamento da segurança cibernética para infraestrutura crítica V1.1 (NIST). 12 Segurança em redes: segmentação de redes, sistemas de firewall, firewall de aplicação web (WAF), detectores de intrusão (IDS e IPS), NAT, analisadores de tráfegos de rede (Sniffers), NDR (Network Detection and Response), XDR (Extended Detection and Response), Privileged Access Management - PAM, DMZ, Virtual Private Networks (IPSEC VPN, SSL VPN, client-to-site e site-to-site), defesa de perímetros, topologias de redes seguras, técnicas de microsegmentação de firewall e Zero Trust. 13 Ameaças cibernéticas: conceitos e características de vírus, worm, cavalo de tróia, backdoor, keylogger, screenlogger, exploit, spyware, ransomware, rootkit e bot; Phishing; Engenharia social. 14 Segurança em redes wireless. 15 Segurança de servidores e estações de trabalho, configurações de segurança em servidores Linux e Windows, EDR (Endpoint Detection and Response). 16 Sistemas de backup: boas práticas, tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups. 17 Testes de invasão (pentest) em aplicações web, banco de dados,

sistemas operacionais e dispositivos de redes. 18 Network Access Control (NAC) e Network Access Protection (NAP). 19 Registros de auditoria: conceitos, servidor de log centralizado, protocolos Syslog e Microsoft Event Viewer. 20 Security Information and Event Management (SIEM) - Sistema de gerenciamento e correlação de eventos relacionados à segurança da informação. 21 Segurança de dados em dispositivos móveis. 22 Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control - RBAC). **Sistemas de computação:** 1 Sistemas operacionais. 1.1 Linux (Ubuntu Server). 1.2 Windows Server 2022. 2 Tipologias de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 2.1 Clusterização. 2.2 Balanceamento de carga. 2.3 Fail Over. 2.4 Replicação de estados. 3 Microsoft Active Directory e LDAP. 4 Shellscript. 4.1 Script Bash. 4.2 Powershell. 5 Segurança linux. 5.1 IPTables. 5.2 SELinux. 5.3 Hardening. 6 SSL/TLS. 7 Information Lifecycle Management. 8 Computação na nuvem (Cloud Computing). 8.1 Segurança em Cloud Computing. 9 Virtualização de servidores: VMware vSphere, vCenter, vSAN, vNetwork Distributed Switch. 10. Soluções de Hiperconvergência. 11. Virtualização de Aplicações: Docker e orquestração de containers com Kubernetes.

ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SUPORTE

Segurança da Informação: 1 Normas de segurança da informação: ABNT NBR ISO 27003:2020 - Sistemas de gestão da segurança da informação — Orientações; ABNT NBR ISO 27004:2017 - Sistemas de gestão da segurança da informação — Monitoramento, medição, análise e avaliação; ABNT NBR ISO/IEC 27005:2023 - Orientações para gestão de riscos de segurança da informação; ABNT NBR ISO 31000:2018 - gestão de riscos - diretrizes; ABNT NBR ISO 22301:2020 - sistemas de gestão de continuidade de negócios - requisitos; ABNT NBR ISO 22313:2020 - sistemas de gestão de continuidade de negócios - orientações para o uso da ABNT NBR ISO 22301. 2 Políticas de segurança da informação. 3 Sistema de Gestão de Segurança da Informação. 4 Conceitos avançados de criptografia e sistemas criptográficos: simétricos, assimétricos, infraestrutura de chaves públicas, certificação e assinatura digital, ataques a sistemas criptográficos. 5 Segurança em redes: segmentação de redes, sistemas de firewall, firewall de aplicação web (WAF), detectores de intrusão (IDS e IPS), NAT, analisadores de tráfegos de rede (Sniffers), NDR(Network Detection and Response), XDR (Extended Detection and Response), Privileged Access Management - PAM, DMZ, Virtual Private Networks (IPSEC VPN, SSL VPN, client-to-site e site-to-site), defesa de perímetros, topologias de redes seguras, técnicas de microsegmentação de firewall e Zero Trust. 6 Ameaças cibernéticas: conceitos e características de vírus, worm, cavalo de tróia, backdoor, keylogger, screenlogger, exploit, spyware, ransomware, rootkit e bot; Phishing; Engenharia social. 7 Segurança em redes wireless. 8 Segurança de servidores e estações de trabalho, configurações de segurança em servidores Linux e Windows, EDR (Endpoint Detection and Response). 9 Registros de auditoria: conceitos, servidor de log centralizado, protocolos Syslog e Microsoft Event Viewer. 10 Sistemas de backup: boas práticas, tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups. **Redes de computadores:** 1 Comunicação de dados. 2 Internet: governança, estrutura, protocolos e serviços. 3 Tecnologias, protocolos, topologias e elementos de redes LAN e WAN; SDWAN. 4 Tecnologia de roteamento - switches layer 3 e roteadores. 5 Administração de ativos de rede (switches e roteadores). 6 Protocolos de roteamento RIP, OSPF e BGP. 7 Qualidade de serviços (QoS): DiffServ, Filas, DCSP e CoS (IEEE 802.1p). 8 Configuração, gerenciamento e segurança de redes de computadores Windows e Linux. 9 NAT. 10 Protocolos: IP, TCP, UDP, ICMP, HTTP, SMTP, POP, IMAP, DNS, DHCP, NIS, SSH, FTP, LDAP v.3, ICAP, NTP v4, EAP, ONVIF, RTSP. 11 SNMP. 11.1 conceitos de MIB, MIB II e MIBs proprietárias. 11.2 Zabbix. 12 Protocolo IPv4 e IPv6; Transição do IPv4 para o IPv6: Técnicas de transição e coexistência. 13 Endereçamento MAC, STP, PVSTP, ARP, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x e IEEE 802.11 g/n/ac/ax. 14 Fibras ópticas: fundamentos e padrões. 15 Fibre Channel Protocol (FCP), Fibre Channel over Ethernet (FCoE) e iSCSI. 16 Projeto, implementação e administração de redes de comunicação de dados, voz e vídeo em LAN e WAN. 16.1 voz sobre IP (Codecs, RTP, Projeto em VoIP). 16.2 telefonia IP. 16.3 videoconferência (SIP, H323, Multicast, IGMP).

Sistemas de computação: 1 Sistemas operacionais. 1.1 Linux (Ubuntu Server). 1.2 Windows Server 2022. 2 Sistemas de Arquivos: NTFS; ReFS; EXT4; VMFS. 3 Logical Volume Management (LVM). 4 Administração de Servidores Web: Nginx, Apache e IIS. 5 Ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade: Clusterização; Balanceamento de carga; Fail Over; Replicação de estados. 6 Infraestrutura de virtualização de servidores: Conceitos; VMware vSphere; VMWare vCenter; VMware DRS, vNetwork Distributed Switch; Failover Cluster; Cluster Shared Volume (CSV). 7 Virtualização de desktops (VDI). 8 Subsistemas de armazenamento de dados. 8.1 Storage. 8.2 SAN. 8.3 NAS. 8.4 LUN. 8.5 RAID. 8.6 Multipath I/O. 9 Duplicação. 10 Compartilhamento de arquivos. 10.1 CIFS. 10.2 SMB. 10.3 NFS. 11 Microsoft Active Directory. 12 Shellscript. 12.1 Script Bash. 12.2 Powershell. 13 Segurança linux. 13.1 IPTables. 13.2 SELinux. 13.3 Hardening. 14 SSL/TLS. 14.1 OpenSSL. 15 Information Lifecycle Management. 16 Computação em Nuvem: Fundamentos; modelos de serviços; modelos de implantação; Cloud storage. 17 Servidor de correio Exchange Server. 18 Windows Server Update Services (WSUS). 19 Tecnologias e arquiteturas de Data Center. 19.1 Tipos de Data Centers. 19.2 Disciplinas e soluções: Elétrica, Climatização, Conectividade, Segurança, Combate a incêndio e Monitoramento. 19.3 Classificações TIER. **Devops:** 1 Docker e orquestração de containers com Kubernetes; 2 Arquitetura de micros serviços; 3 Azu-

reDevops; 4 Arquivos de configuração YAML; 5 Kubernetes: Conceitos de POD, ReplicaSet e Deployment, Redes, Secrets, Helm Charts e Volumes; 6 Integração Contínua (CI) e Entrega Contínua (CD); 7 Infraestrutura como código (IaC); 8 Controle de versão (Git) e gerenciamento de configuração.

ESPECIALIDADE: WEB DESIGN

Design: 1 Fundamentos de Design para ambiente digital: 1.1 Princípios de design (equilíbrio, contraste, alinhamento). 1.2 Teoria das cores. 1.3 Tipografia. 1.4 Composição visual. **Acessibilidade e usabilidade:** 1 Arquitetura da informação: conceitos básicos, elaboração de wireframe, layout e memorial. 2 Modelo de acessibilidade proposto pelo Governo Eletrônico Brasileiro (e-MAG 3.1). 3 Recursos técnicos para implementação da acessibilidade em HTML (W3C/WAI e Padrões Web em Governo Eletrônico (e-PWG)). 4 Engenharia de Usabilidade: 4.1 Conceitos de usabilidade, comunicabilidade, acessibilidade e navegabilidade. 4.2 Melhores práticas para construção e adaptação de conteúdo. 4.3 Análise de requisitos e testes de usabilidade. 4.4 Cartilha de usabilidade para Sítios e Portais do Governo Federal - Projeto Padrões Brasil e-Gov. 5 Concepção, projeto e implementação de interfaces. **Práticas de desenvolvimento web:** 1 Projetos de programação visual para sítios e sistemas web. 2 Conhecimentos em tecnologias utilizadas em projeto e desenvolvimento de website, tecnologias de apresentação, navegadores, utilização de folhas de estilo (CSS), HTML, Frameworks Javascript e Flutter. 3 CSS avançado: Grid e Flexbox. 4 Sistema gerenciador de conteúdo (CMS) para sítios e portais eletrônicos em Joomla. 5 Normas e procedimentos para publicação de conteúdo específico para dispositivos móveis. 6 Design responsivo e desenvolvimento para plataformas mobile. 7 Práticas de SEO (Search Engine Optimization) 8 Google Analytics. **Design gráfico:** 1 Animação e manipulação de áudio e vídeo. 2 Manipulação e otimização de imagens para a web (compressão e formatos de arquivo): GIF, JPG, PNG. 3 Computação gráfica/ferramentas: Corel Draw, Plataforma Adobe Creative Cloud, Figma, Sketch e GIMP. **Inteligência artificial:** 1 Ética e Responsabilidade em IA Generativa: 1.1 Considerações éticas no uso de IA generativa. 1.2 Potenciais impactos sociais, culturais e econômicos. 1.3 Regulamentações e políticas relacionadas à IA generativa. 1.4 Aplicações Práticas em Design Web. 2 Utilização de IA generativa na criação de elementos visuais para websites: 2.1 Personalização de experiências do usuário com IA generativa. 2.2 Tendências no uso de IA generativa em design web.

MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BÁSICOS

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO (ESPECIALIDADES CONTABILIDADE, CIÊNCIAS ATUARIAIS, ENGENHARIA CIVIL)

NOÇÕES DE DIREITO

Direito Constitucional: 1 Constituição de 1988: conceito, contexto histórico, características, estrutura do texto. 2 Poder constituinte: conceito, espécies, limites. 3 Princípios Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos. 4 Organização do Estado: organização político-administrativa, União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Intervenção Federal. 5 Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis e militares. 6 Poder Legislativo. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 7 Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Atribuições dos Ministros de Estado. 8 Poder Judiciário: órgãos, composição, garantias e competências. Funções Essenciais à Justiça. 9 Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.

Direito Administrativo: 1 Conceitos e princípios. Estado. Governo. Administração Pública. Reformas administrativas. 2 Organização da Administração. Entidades paraestatais e o Terceiro Setor. A Administração na Constituição de 1988. 3 Poderes e Deveres Administrativos: poder discricionário, poder regulamentar, poder hierárquico e disciplinar, poder de polícia. Uso e abuso de poder. 4 Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, extinção, nulidades e revogação. 5 Agentes Públicos: disposições constitucionais, regime jurídico, cargo público, provimento, investidura, estabilidade, acumulação, regime disciplinar e seguridade social. 5.1. Lei Estadual nº 5.810/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará). 6 Licitações e contratos administrativos: conceito, princípios, contratação direta, modalidades e tipos. Fracionamento de despesas. Fiscalização contratual. 7 Controle da Administração. 8 Responsabilidade Civil do Estado. 9 Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). 10 Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). 11 Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Administração Pública: 1. Administração Pública do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 2. Políticas públicas: O ciclo das políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, processo decisório, implementação e avaliação). 3. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4. Planejamento nas organizações públicas: O ciclo do planejamento (análise do ambiente, objetivos estratégicos, missão, visão, valores). 5. Governo eletrônico: Transparência da administração pública. Controle social e cidadania. *Accountability*. 6. Gestão de Pessoas por Competências. 7. Mudanças institucionais. Conselhos, Organizações Sociais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 8. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 9. Governabilidade e governança. 9.1.

Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 9.2. Princípios de governança pública. 10. As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo. 10.1. Descentralização e democracia. 10.2. Participação, atores sociais e controle social. 10.3. Gestão local, cidadania e equidade social. 10.4. Corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas. 11. O ciclo do planejamento em organizações (PDCA). 12. Referencial Estratégico das Organizações. 12.1. Análise de ambiente interno e externo. 12.2. Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT. 12.3. Negócio, missão, visão de futuro, valores. 13. Indicadores de desempenho. 13.1. Tipos de indicadores. 13.2. Variáveis componentes dos indicadores. **Gestão e Fiscalização de Contratos:** 1. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços. 1.1. Lei nº 14.133/2021. 2. Elaboração e fiscalização de contratos. 2.1. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. 2.2. Papel do fiscalizador do contrato. 2.3. Papel do preposto da contratada. 2.4. Acompanhamento da execução contratual. 2.5. Registro e notificação de irregularidades. 2.6. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas.

CONTROLE EXTERNO

1 Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS). 1.1 Declaração de Lima. 1.2 Declaração do México – Independência das EFS (ISSAI 10). 1.3 Princípios de Transparência e Accountability (ISSAI 20). 2 Sistemas de Controle na Administração Pública Brasileira (artigos 70 a 74 da Constituição Federal). 2.1 Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. 3 Tribunal de Contas da União: natureza, competência e jurisdição. 3.1 Organização. Julgamento e fiscalização. 3.2. Lei Orgânica TCE-PA (Lei Complementar nº 081/2012). 3.3 Regimento Interno do TCE-PA (Ato nº 63).

MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AVANÇADOS

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

Tribunais de Contas: 1 independência. 2 Valores e benefícios. 3 Transparência e *Accountability* dos TCs. 4 Controle da Qualidade de Auditorias do Setor Público. 5 Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público. 6 Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira. 7 Princípios Fundamentais de Auditoria de Conformidade. 8 Princípios Fundamentais de Auditoria Operacional. 9 Norma para Auditoria Operacional. 10 Norma para Auditoria de Conformidade. **Noções de Direito Civil e Processual Civil: Direito Civil:** 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidez. 7 Prescrição. 7.1 Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações – disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Contratos em geral. 10.3 Disposições gerais. 11 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 11.1 Obrigação de indenizar. 11.2 Dano material. **Direito Processual Civil:** 1 Princípios do processo. 1.1 Princípio do devido processo legal. 1.2 Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. 2 Jurisdição. 3 Ação. 3.1 Condições da ação. 3.2 Classificação. 4 Atos judiciais. 4.1 Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. 5 Coisa julgada material. 6 Controle judicial dos atos administrativos. 7 Processo Estrutural. Problema Estrutural. Decisão Estrutural. **Auditoria Governamental:** 1 Conceito, evolução. 1.1 Auditoria interna e externa: papéis. 1.2 Auditoria governamental segundo a INTOSAI (*International Organization of Supreme Audit Institutions*). 2 Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria. 2.1 Normas da INTOSAI: princípios fundamentais de auditoria e código de ética do setor público (ISSAIs 100, 130). 3 Auditorias de conformidade, financeira e operacional. 3.1 Conceitos, características e finalidades. 3.2 Outros instrumentos de fiscalização: levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 3.3 Planejamento de auditoria. 3.3.1 Modelo de risco de auditoria. 3.3.2 Termos da auditoria e estratégia global de auditoria. 3.3.3 Técnicas para obtenção do entendimento do objeto e de seu ambiente. 3.3.4 Materialidade. 3.3.5 Escopo do trabalho. 3.3.6 Avaliação dos riscos gerais do trabalho, dos riscos inerentes e de controle. 3.3.7 Respostas do auditor aos riscos gerais do trabalho. 3.3.8 Respostas do auditor aos riscos de distorção relevante ou residuais (natureza, época e extensão). 3.3.9 Matriz de Planejamento. 3.3.10 Métodos de amostragem aplicáveis às auditorias: por atributos e por unidade monetária. 3.4 Técnicas e procedimentos: inspeção documental, inspeção física, reexecução, recálculo, observação direta, entrevista indagação, circularização, conciliação, procedimentos de revisão analítica, cruzamento eletrônico de dados. 3.5 Suficiência e adequação das evidências. 3.6 Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. 3.7 Tipos de opinião de auditoria em trabalhos de assecuração razoável. 3.8 Documentação da auditoria.

Contabilidade Pública: 1. Legislação e noções gerais: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo CFC (NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01 a NBC TSP 28), Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4.320/1964, 2. 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 2.1 Parte Geral: 2.1.1 Aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 2.1.2. Características qualitativas. 2.1.3. Critérios gerais de evidenciação nas Demonstrações Contábeis. 2.2 Parte I

- Procedimentos Contábeis Orçamentários: 2.2.1 Receita Orçamentária. 2.2.2 Despesa Orçamentária. 2.2.3 Fonte ou Destinação de Recursos. 2.3. Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais: 2.3.1 Elementos das demonstrações contábeis. 2.3.2. Mensuração de ativos e passivos. 2.3.3. Caixa e equivalentes de caixa. 2.3.4. Estoques. 2.3.5. Ativos biológicos e produto agrícola. 2.3.6. Propriedades para investimento. 2.3.7. Investimento em coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (ECC). 2.3.8. Combinações no setor público. 2.3.9. Acordos em conjunto. 2.3.10. Ativo imobilizado. 2.3.11. Ativo intangível. 2.3.12. Redução ao valor recuperável. 2.3.13. Receita de transação sem contraprestação. 2.3.14. Receita de transação com contraprestação. 2.3.15. Custos de empréstimos. 2.3.16. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 2.3.17. Apropriação de 13º salário e férias. 2.3.18. Reflexo patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). 2.3.19. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio. 2.3.20. Evento subsequente. 3.21. Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. 2.4. Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): 2.4.1. Aspectos Gerais do PCASP. 2.4.2. Estrutura do PCASP. 2.5. Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicado ao Setor Público (DCASP): 2.5.1 Introdução. 2.5.2. Balanço orçamentário. 2.5.3. Balanço financeiro. 2.5.4. Balanço patrimonial. 2.5.5 Demonstração das Variações Patrimoniais. 2.5.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa. 2.5.7. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 2.5.8. Notas explicativas às DCASP. 2.5.9 Consolidação das demonstrações contábeis. **Contabilidade Geral:** 1. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de resultados. Sistema de contas; Plano de contas, sistema de partidas dobradas. 2. Escrituração: Conceito e métodos – lançamento contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras. Balancete de verificação: conceito, forma, apresentação, finalidade, elaboração. Livro Razão. Livro Diário. Escrituração de Operações com Mercadorias. Métodos de Avaliação de Estoques. Apuração do Custos das operações com Mercadorias. 3. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. Elaboração. Classificação das contas, critérios de avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo com a Lei n.º 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações atualizadas). 4. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei n.º 6.404/1976 atualizada. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: Bruto, apuração do Resultado do Exercício, antes e depois da Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social e participações e apuração do lucro líquido do exercício. **Contabilidade de Custos:** 1. Contabilidade financeira e contabilidade gerencial. Evolução da contabilidade de custos. Relação entre contabilidade de custos, contabilidade financeira e contabilidade gerencial. 2. Terminologia da contabilidade de custo. Gasto, investimento, despesa, custo e perda. Objeto de custos e centro de custos. Custo direto e indireto. Custo fixo e variável. 3. Mensuração de custos. Acumulação de custos: por ordem de produção e por processo. Métodos de custeio: custeio por absorção parcial e integral, custeio variável. Custeio baseado em atividades – activity-based costing (ABC). Custeio baseado em atividades direcionado pelo tempo – time-driven activity-based costing (TDABC). 4. Implantação do sistema de custos. Dificuldades e obstáculos na implantação. Relevância da departamentalização dos custos. Cadeia de valor da entidade e sua relevância para a formação de custos. Informação de custos financeira e não financeira. Relação custo-benefício do sistema. 5. Gestão de custos. Usuários da informação de custos. Propósitos da informação de custos. Informação de custos para planejamento, controle e tomada de decisão. 6. Contabilidade de custos no setor público. Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 34 – Custos no Setor Público. **Demonstrativos Fiscais:** 14.ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF): 1. Parte I - Anexo de Riscos Fiscais (ARF). 1.1. Conceito. 2. Parte II: Anexo de Metas Fiscais (AMF). 2.1. Conceito. 3. Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). 3.1 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida. 3.4. Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias. 3.5. Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominal. 3.6. Anexo 8 - Demonstrativo da Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). 3.7. Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). 4. Parte IV - Relatório de Gestão Fiscal (RGF). 4.1. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. 4.2. Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. 4.3. Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito. 4.4. Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.

ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS ATUARIAIS

Tribunais de Contas: 1 independência. 2 Valores e benefícios. 3 Transparência e *Accountability* dos TCs. 4 Controle da Qualidade de Auditorias do Setor Público. 5 Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público. 6 Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira. 7 Princípios Fundamentais de Auditoria de Conformidade. 8 Princípios Fundamentais de Auditoria Operacional. 9 Norma para Auditoria Operacional. 10 Norma para Auditoria de Conformidade. **Noções de Direito Civil e Processual Civil: Direito Civil:** 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas.

3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidez. 7 Prescrição. 7.1 Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações – disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Contratos em geral. 10.3 Disposições gerais. 11 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 11.1 Obrigação de indenizar. 11.2 Dano material.

Direito Processual Civil: 1 Princípios do processo. 1.1 Princípio do devido processo legal. 1.2 Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. 2 Jurisdição. 3 Ação. 3.1 Condições da ação. 3.2 Classificação. 4 Atos judiciais. 4.1 Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. 5 Coisa julgada material. 6 Controle judicial dos atos administrativos. 7 Processo Estrutural. Problema Estrutural. Decisão Estrutural. **Ciências Atuariais:**

1 Conceitos gerais em Ciências Atuariais. Funções de sobrevivência e tábua de mortalidade. Tábuas de entrada em invalidez e mortalidade de inválidos. Tábuas de Serviço. Anuidades atuariais, anuais e suburbanais, vitalícias, diferidas e temporárias para uma e múltiplas vidas. Funções de comutação. Métodos de cálculo individual da reserva matemática (prospectivo, retrospectivo e recorrente). Provisão matemática de benefícios a conceder e de benefícios concedidos. 2. Regimes financeiros: capitalização, capitais de cobertura e repartição simples. Métodos de Financiamento: crédito unitário projetado, idade normal de entrada, prêmio nivelado individual e agregado. 3 Premissas e hipóteses atuariais. Testes de aderência. Ganhos e perdas atuariais. Plano de benefício definido, contribuição definida e contribuição variável. 4 Riscos atuariais: biométricos, demográficos, financeiros e econômicos. Segregação de massa em capitalização e repartição. Serviço passado. Rotatividade, reposição e entradas de gerações futuras. 5 Equilíbrio financeiro e atuarial. Aportes financeiros e atuariais. Passivo atuarial e duração. Meta atuarial e estrutura a termo da taxa de juros. Fluxos de caixa atuariais. 6 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial. Nota Técnica Atuarial. Avaliação Atuarial. Parecer Atuarial. Ativo garantidor e fundo para oscilação de riscos. 7 Cálculo do Plano de Custeio. Custos atuariais: custo normal e suplementar. Planos de equacionamento do déficit atuarial e de destinação do superávit atuarial. Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária. 8 Auditoria atuarial. Legislação de Atuarial.

Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 40, 149, 195, 201, 202 e 249). Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 103/2019 – Reformas da previdência. Lei Federal nº 9.717/1998 e alterações – dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Lei Federal nº 9.796/1999 e alterações – dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. Lei Federal nº 10.887/2004 e alterações – dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41/2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717/1998, nº 8.213/1991 e alterações, nº 9.532/1997 e alterações. Lei Complementar nº 101/2000 e alterações – estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Leis Complementares nº 108/2001 e nº 109/2001, que dispõem sobre o Regime de Previdência Complementar. Portaria/MTP nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Análise de Informações: 1 Dado, informação, conhecimento e inteligência. Dados estruturados e não estruturados. Dados abertos. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. 2 Banco de dados relacionais: conceitos básicos e características. Metadados. Tabelas, visões (views) e índices. Chaves e relacionamentos. 3 Noções de modelagem dimensional: conceito e aplicações. 4 Noções de mineração de dados: conceitualização e características. Modelo de referência CRISP-DM. Técnicas para pré-processamento de dados. Técnicas e tarefas de mineração de dados. Classificação. Regras de associação. Análise de agrupamentos (clusterização). Detecção de anomalias. Modelagem preditiva. Aprendizado de máquina. Mineração de texto. 5 Noções de Big Data: conceito, premissas e aplicação. 6 Visualização e análise exploratória de dados. 7 Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011): conceitos e aplicação.

ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

Tribunais de Contas: 1 independência. 2 Valores e benefícios. 3 Transparência e Accountability dos TCs. 4 Controle da Qualidade de Auditorias do Setor Público. 5 Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público. 6 Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira. 7 Princípios Fundamentais de Auditoria de Conformidade. 8 Princípios Fundamentais de Auditoria Operacional. 9 Norma para Auditoria Operacional. 10 Norma para Auditoria de Conformidade. **Noções de Direito Civil e Processual Civil:** Direito Civil: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidez.

de. 7 Prescrição. 7.1 Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações – disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Contratos em geral. 10.3 Disposições gerais. 11 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 11.1 Obrigação de indenizar. 11.2 Dano material.

Direito Processual Civil: 1 Princípios do processo. 1.1 Princípio do devido processo legal. 1.2 Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. 2 Jurisdição. 3 Ação. 3.1 Condições da ação. 3.2 Classificação. 4 Atos judiciais. 4.1 Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. 5 Coisa julgada material. 6 Controle judicial dos atos administrativos. 7 Processo Estrutural. Problema Estrutural. Decisão Estrutural. **Engenharia Civil:**

1. Planejamento, execução e controle de projetos e execução de obras: estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental, Relação benefício-custo, taxa interna de retorno, valor presente líquido. Orçamentação de obras, levantamento de quantidades, formação do preço de venda, custos diretos e indiretos, benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido), composição de custos unitários, produção de equipes, custos horários e equipamentos, encargos sociais (horista, mensalista), mobilização, desmobilização e administração local, reajustamento de preços, análises de propostas e preços de obras de engenharia. Especificação dos serviços, fases do projeto, código de obras, escolha do local e do traçado, licenciamento ambiental e da obra, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Licitação, edital, projeto, especificações, contratos, Lei nº 14.133/2021. Acompanhamento e controle, cronogramas físico-financeiro e de mão de obra, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S. 2. Fundações e Estruturas de Concreto, Metálicas e de Madeira: análise de estabilidade de estruturas, estruturas isostáticas e hiperestáticas; resistência dos materiais; dimensionamento de estruturas de concreto armado e protendido; dimensionamento de estruturas metálicas, edificações, torres e galpões; dimensionamento de estruturas de madeira, telhados e edificações; pontes de concreto armado e protendido; fundações e obras de terra, propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem, barragens, fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). 3. Mecânica dos fluidos, hidráulica, hidrologia e saneamento básico: hidrostática, distribuição da pressão em um fluido, empuxo e estabilidade, medição de pressão; hidrodinâmica, conservação de massa, energia e da quantidade de movimento, escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), escoamento permanente e uniforme, escoamento permanente e variado, remanso e ressalto hidráulico, escoamento variável em canais; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas, associações em série e paralelo, cavitação, curva característica e do sistema; ciclo hidrológico e balanço hídrico, precipitação, escoamento superficial e bacia hidrográfica, infiltração, percolação e águas subterrâneas, evapotranspiração, interceptação, hidrograma unitário, previsão, medição e controle de cheias, hidrograma e hidrograma unitário, propagação de cheias, transportes de sedimentos; sistemas de abastecimento de água, captação de águas superficiais e subterrâneas, adução, reservatórios (regularização, emergência e incêndio), estações elevatórias, tratamento de águas de abastecimento (coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção); sistemas de esgotamento sanitário, redes de esgotos, interceptores e emissários, autodepuração dos corpos de água, tratamentos de esgotos (dimensionamento e métodos); Instalações prediais e sistemas de drenagem pluvial; serviços de limpeza urbana, acondicionamento, coleta, varrição, transbordo, destinação final, controle de vetores, aterros, reciclagem, incineração e pirólise, compostagem. 4. Materiais e tecnologia das construções: madeira; materiais cerâmicos e vidros; metais e produtos siderúrgicos; asfaltos e alcatrões, controle tecnológico de ligantes e pavimentos; aglomerantes e cimento, agregados, controle tecnológico do concreto; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra.

ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Os requisitos para os cargos estão descritos na Resolução TCE-PA nº 19.606/2024:

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE:** CONTABILIDADE

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE:** CIÊNCIAS ATUARIAIS

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Ciências Atuariais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios,

rios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: DIREITO**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do Tribunal.

ÁREA ADMINISTRATIVA

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: analisar e elaborar pareceres de caráter administrativo relacionados com assuntos das áreas de recursos humanos, financeiro, orçamentário, patrimonial e afins, utilizando-se de normas e da legislação pertinentes; executar atividades típicas das áreas de administração; assessorar dirigentes do órgão, por meio de pareceres técnicos em processos que requeiram conhecimentos específicos de Administração; participar de equipes multifuncionais e executar atividades relacionadas com o planejamento técnico e operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, estudos, programas; realizar estudos e análise organizacionais, subsidiando a administração com dados e informações; planejar, coordenar e acompanhar as diversas fases do trabalho de modernização organizacional, atuando diretamente na implantação de novos métodos; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Medicina e residência em Clínica Médica, reconhecidos pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: executar tarefas relacionadas a execução do atendimento médico ambulatorial e emergencial relacionada a assistência médica preventiva e curativa, conforme a especialidade médica, aos membros, servidores, e seus dependentes, nos termos definidos por ato próprio; prestar atendimento de urgência e emergência clínica e, quando necessário, referenciar para atendimento hospitalar; efetuar atendimento médico eventual de emergência a clientes externos que se encontram nas dependências do Tribunal; executar, quando necessário, atendimento domiciliar a membros e servidores, na impossibilidade de locomoção ao prédio sede, e ainda visita hospitalar de inspeção de saúde para fins de concessão de licenças; visar laudos, atestados e declarações emitidas por médicos não pertencentes ao quadro do TCE; propor encaminhamento à Junta Médica do Estado do Pará para exames de saúde, nos casos previstos em Lei; anotar em prontuário os atos médicos realizados, registrando inclusive impressão diagnóstica e tratamento quando for o caso; participar da Junta Médica quando solicitado; preencher e visar mapas de atendimento, com fins de elaborar relatórios mensais para consolidação de dados estatísticos; participar de equipe multiprofissionais e executar atividades relativas ao planejamento operacional e execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos e eventos em geral; executar atividades relacionadas a promoção, proteção e recuperação da saúde dos servidores voltados também a saúde ocupacional observando os preceitos do Código de Ética Profissional; instruir expedientes administrativos, elaborar relatórios, pareceres médicos para concessão de licença e demais casos previstos por lei, informações, pareceres técnicos e outros instrumentos que forneçam dados para decisões superiores; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: CIENTISTA DE DADOS**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar atividades que abrangem a coleta, processamento e análise dados para suportar a tomada de decisão utilizando técnicas de estatísticas descritivas, inferenciais e visualização de dados para identificar tendências, padrões e anomalias, transformando dados brutos em insights acionáveis. Desenvolver relatórios, dashboards e apresentações que destacam os resultados das análises, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do

Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: executar atividades relacionadas com a elaboração, execução e acompanhamento de planos orçamentários; confeccionar quadros e tabelas específicas relacionadas ao setor financeiro-contábil; participar, quando necessário, de equipes multiprofissionais, objetivando dar contribuições em assunto da área econômico-financeiro-contábil; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: DIREITO**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: auxiliar na execução de estudos, pareceres pesquisas relativas a assuntos de cunho jurídico; acompanhar o andamento de processos administrativos, subsidiando com informações o responsável pelo trabalho ou superior imediato; redigir minutas de informações, pareceres, cartas, ofícios, relatórios e outros expedientes de rotina; auxiliar na elaboração de leis, resoluções, portarias e ordens de serviço; selecionar, analisar, instruir e encaminhar a consideração do superior imediato, processos e expedientes administrativos; prestar assistência, assessoria e consultoria na sua área; acompanhar, analisar matérias de interesse do Tribunal de Contas e a legislação relativa a sua área de trabalho; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades das áreas ou do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares da instituição; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços da assistência de enfermagem; realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; realizar prescrição da assistência de enfermagem; realizar cuidados diretos de enfermagem a pacientes; realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme, as necessidades da área ou do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

Requisito: curso de Bacharelado em Engenharia Civil devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no órgão de classe competente.

Descrição Sumária das Atribuições: executar atividades de planejamento, especificação, execução, acompanhamento, monitoramento, manutenção, fiscalização e avaliação de projetos de engenharia, urbanísticos em prédios, edifícios e obras; efetuar levantamento de necessidades para elaboração de anteprojetos de engenharia de obras novas, reformas, ampliações; elaborar estudo, pesquisa, análise de viabilidade financeira, econômica e ambiental, emitindo parecer técnico, laudos, relatórios, detalhamento de especificações e outros documentos decorrentes de informações técnicas que forneçam subsídios para cotação de preços, licitações e decisões superiores; prestar assistência, assessoria e consultoria na sua área; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA**

Requisito: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia mecânica reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

Descrição Sumária das Atribuições: executar serviços de projeto e manutenção de equipamentos mecânicos; analisar propostas técnicas; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos de refrigeração, elevadores, compressores e outras máquinas; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos mecânicos e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos de refrigeração, elevadores e compressores; elaborar estudo, pesquisa, análise de viabilidade financeira, econômica e ambiental, emitindo parecer técnico, laudos, relatórios, detalhamento de especificações e outros documentos decorrentes de informações técnicas que forneçam subsídios para cotação de preços, licitações e decisões superiores; prestar assistência, assessoria e consultoria na sua área; modelar a especificação de problemas; projetar, implementar e implantar soluções propostas ou projetos de interesse do Órgão; desenvolver projetos de transporte vertical; desenvolver projetos de refrigeração; coordenar e supervisionar manutenção do sistema de refrigeração e transporte vertical do TCE/PA; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

Requisito: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica com

ênfase/habilitação em Telecomunicações, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

Descrição Sumária das Atribuições: executar serviços de telecomunicações; analisar propostas técnicas; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos de telecomunicações; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos de telecomunicações; elaborar estudo, pesquisa, análise de viabilidade financeira, econômica e ambiental, emitindo parecer técnico, laudos, relatórios, detalhamento de especificações e outros documentos decorrentes de informações técnicas que forneçam subsídios para cotação de preços, licitações e decisões superiores; prestar assistência, assessoria e consultoria na sua área; modelar a especificação de problemas; projetar, implementar e implantar soluções propostas ou projetos de interesse do Tribunal; desenvolver projetos de rede estruturada; desenvolver projetos de comunicação multimídia; coordenar e supervisionar manutenção da rede estruturada e telefonia do Tribunal. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE GESTÃO GOVERNAMENTAL**
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Descrição Sumária das Atribuições: executar atividades técnico-administrativas, de nível superior, voltadas à gestão administrativa e ao funcionamento dos serviços auxiliares do TCE-PA; executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA**
Requisito: curso de Bacharelado em Odontologia devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no órgão de classe competente.

Descrição Sumária das Atribuições: atender consultas da especialidade odontológica no ambulatório dentário aos membros, servidores do Tribunal e seus dependentes; preencher e visar mapas de atendimento com fins de elaborar relatórios para consolidação de dados estatísticos; realizar extrações, restaurações, radiografias, curativos, assentamento de blocos, jaquetas e pivôs, fluorização, tartarotomia, periodontia, aplicação de selantes, profilaxia e outras atividades correlatas; operar equipamentos disponibilizados e os sistemas e recursos de informação tecnológica na execução de suas atividades; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA**
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no órgão de classe e experiência profissional comprovada em atendimento clínico por, no mínimo, um ano.

Descrição Sumária das Atribuições: executar atividades relativas à assistência psicológica, de apoio, de aconselhamento, de orientação profissional e funcional, de elaboração de diagnósticos, pareceres técnicos, laudos, relatórios e orientações; realizar trabalhos de psicoterapia individual e em grupo; realizar exames pré-admissionais; realizar atendimento psicológico individualizado e familiar; orientar e encaminhar servidores para atendimento externo; coletar, registrar e informar dados estatísticos e de itens de controle mensal; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL**
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: executar, individualmente ou em equipe, atividades relacionadas com a administração de recursos humanos, desenvolvimento de pessoal, treinamento, gestão de benefícios e previdência, estudos, pesquisas, análise organizacionais, planejamento de recursos humanos, serviço social aos servidores e outras tarefas das Unidades Administrativas do Tribunal; executar atividades relacionadas com Assistência Social, que visem a integração das pessoas ao seu ambiente funcional, familiar e social; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis as atividades do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SEGURANÇA**
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis as atividades do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA**
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis as atividades do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SUPORTE**
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis as atividades do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: WEB DESIGN**
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e experiência profissional comprovada na área de web design por, no mínimo, três anos.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis as atividades do Tribunal.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: JORNALISMO**
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à comunicação organizacional.

• **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ECONOMIA**
Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos ao planejamento organizacional.

• **AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**
Requisito: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar apoio às atividades desempenhadas pelo Tribunal em suas diversas áreas de atuação e de acordo com as especificações do cargo ocupado.

ANEXO III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, RG, CPF _____, declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:

CANDIDATO: _

RENDA: _

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____(cidade/UF),_(dia) de _____de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 270/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2024/671563

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS CALDAS GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200295, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à primeira parcela do triênio 2014/2017, para o período de 01 a 30/07/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 05 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1081433

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º DA INEXIGIBILIDADE: 07/2024-MPC/PA PROCESSO N.º: 2024/608835

PARTES: SÉRGIO OLIVA REIS, CPF n.º 440.277.022-04 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50

OBJETO: Curso para Membros e Servidores do MPC/PA sobre Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Pará, a ser realizado em formato presencial e pelo Teams, nos dias de 17, 18, 19 e 20/04/2024, no salão nobre do Edifício-Sede do MP de Contas do Estado do Pará.

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame — Secretária

Protocolo: 1081432

FÉRIAS

PORTARIA Nº 262/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/664859;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL, matrícula nº 200241, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 07/02/2022 a 06/02/2023, para o período de 26 a 30/08/2024.

Art. 2º DESIGNAR a servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, matrícula nº 200180, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, para exercer a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, durante o período acima indicado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1081372

PORTARIA Nº 268/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/686695;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200101, 11 (onze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 08/12/2022 a 07/12/2023, para o período de 01 a 11/07/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1081369

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 271/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/684057;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 22/07 a 02/08/2024 (12 dias) para o período de 15 a 26/07/2024 (12 dias), o gozo das férias da servidora ANA MARLY LA-MEIRA DA SILVA, matrícula nº 200257, referente ao período aquisitivo 26/03/2022 a 25/03/2023, concedido pela PORTARIA nº 452/2023/MPC/PA, de 29/08/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 05 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1081439

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 266/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/621801;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-MPC/PA-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor HELTON BRENO NASCIMENTO BARATA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Administração, matrícula nº 200302, no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 04 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1081053

PORTARIA Nº 267/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/627148;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-MPC/PA-Conselho, Gratificação de Titulação à servidora EMÉRCIA BESERRA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200304, no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 04 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1081054

PORTARIA Nº 269/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/620857;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor ANDRÉ MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200307, o tempo líquido de 2.216 (dois mil, duzentos e dezesseis) dias, correspondentes a 06 (seis) anos e 26 (vinte e seis) dias de efetivo exercício no serviço público, para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 23/04/2018 a 22/04/2021, para fins de gozo.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

Belém/PA, 05 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1081366

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação Nº 17/2024-MPPA. Processo: Gedoc nº 111114/2024.

Fundamento Legal: artigo 75, II, da Lei Nº 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa B.P. DO LAGO LTDA. (CNPJ 36.015.051/0001-34).

Objeto: fornecimento de 1.000(mil) garrações de água mineral natural, sem gás, de 20(vinte) litros, para atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Altamira;
 Valor Total: R\$16.000,00(dezesseis mil reais), para 12 meses.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 - Governança e Gestão. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.
 Data da Assinatura: 04/06/2024.
 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1081428

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023-MP/PA

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança eletrônica
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Tendo em vista o que consta do Protocolo GEDOC nº 101623/2022 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 046/2023-MP/PA, empreitada por preço global por grupo, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA nº 7049/2023-MP/PJ, de 01/12/2023 adjudicado e homologado o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:
CNPJ 27.883.243/0001-71 - NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Grupo Único Valor global R\$ R\$ 3.134.841,50 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
 Valor total do certame: R\$ R\$ 3.134.841,50 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
 Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
 Belém-PA, 05 de junho de 2024.
 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1081468

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3474/2024-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 19/5 até 18/7/2024, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.700,00
 3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.700,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 BELÉM, 03 de junho de 2024.
 MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3543/2024-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a KELLEN CRISTINA DE JESUS FREITAS TEIXEIRA, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3067, lotada na Promotoria de Justiça de Muaná, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/6 até 25/6/2024, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.200,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/6/2024.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 BELÉM, 05 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3544/2024-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a RITA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2317, lotada na Promotoria de Justiça de Óbidos, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/6 até 25/6/2024, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/6/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de junho de 2024.
 MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3545/2024-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2380, lotada na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/6 até 25/6/2024, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 500,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/6/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de junho de 2024.
 MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3550/2024-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a KELLEN CRISTINA DE JESUS FREITAS TEIXEIRA, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3067, lotada na Promotoria de Justiça de Muaná, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/6 até 31/7/2024, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3551/2024-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a CARLOS MULLER COELHO DOS SANTOS, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3636, lotado na Promotoria de Justiça de Capitão Poço, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/5 até 23/7/2024, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3552/2024-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a IRANICE OLIVEIRA DA SILVA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2987, lotada na Promotoria de Justiça de Salinópolis, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/6 até 2/8/2024, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3554/2024-MP/PJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJ, R E S O L V E: CONCEDER a ELIANE FLAVIA SOARES, ASSESSOR DE PGJ, Matrícula n.º 999.3796, lotada na Procuradoria-Geral de Justiça, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/5 até 20/7/2024, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
 FONTE DE RECURSOS 0101000000
 NATUREZA DA DESPESA
 3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00
 3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1081591

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO da PORTARIA nº 013/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00002040-9, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744. PORTARIA nº 013/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Denis Cruz Araújo

Polo Passivo: Carlos Alberto Andrade de Araújo

Objetivo: Instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO a partir da Notícia de Fato SIMP nº 000028-806/2021, com o fim de acompanhar políticas públicas, especificamente sobre ameaças realizadas contra ribeirinhos residentes na Comunidade Ribeirinha Pimental e Soledade, no Rio Iriri, Travessão 165 sul (70 Km da Rodovia Transamazônica), Município de Altamira/PA;

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1081425

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024-MP/1ªPJCab

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública Edital de Audiência Pública referente ao Procedimento Administrativo (SAJ nº 09.2023.00000567-0), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Barão de Capanema, 1188, bairro Centro, Capanema/PA.

Objetivo: "Instruir o Procedimento Administrativo que objetiva fomentar melhorias na Atenção Básica de Saúde Municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Ely Soraya Silva Cezar - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de Capanema

Protocolo: 1081410

EXTRATO da PORTARIA nº 015/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00002039-7, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744. PORTARIA nº 015/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Jair Chipaia Mendes

Polo Passivo: Ministério Público do Estado Do Pará

Objetivo: Instaurar o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO a partir da Notícia de Fato SAJ nº 01.2024.00001138-7, com o fim de acompanhar políticas públicas de segurança, especificamente sobre supostas ameaças e pedido de inclusão da liderança Jair Chipaia Mendes (Léo Xipaya) no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA.

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1081411

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2024/MP/4ªPJA

A 4ª Promotora de Justiça de Abaetetuba, em exercício, torna pública a expedição da PORTARIA nº 006/2024/MP/4ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público e Corregedoria Geral do Ministério Público, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Passagem Pe Luís Varela, 1710, Centro, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.

PORTARIA 006/2024/MP/4ªPJA

ASSUNTO: Instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar a disponibilização de serviços de assistência básica na ONG A.D.P. no município de Abaetetuba/PA.

Abaetetuba/PA, 04/06/2024

JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE – Promotora de Justiça

Protocolo: 1081394

EXTRATO da PORTARIA nº 014/2024-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00001987-9, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744. PORTARIA nº 014/2024-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: A Coletividade

Polo Passivo: Rogério

Objetivo: Acompanhar políticas públicas de segurança, especificamente quanto a ocorrência de conflito agrário e ameaças contra moradores da localidade denominada "Ilha Terra Prometida Emaná Leite e Mel", localizada na Vila Izabel (Vila do 10), sentido BR 230, zona rural de Anapu/PA.

Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade – Promotor de Justiça substituto 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1081384

Extrato da PORTARIA nº 08/2024-MP/PJU

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio do Promotor de Justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, titular na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar

nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a instauração de procedimento administrativo, por meio da PORTARIA nº 09/2024-MP/PJU (SAJ nº 09.2024.00002127-4), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278 – Bairro Caminho das Árvores, CEP 68632-000 – Ulianópolis/PA.

Objeto: Acompanhar e organizar as inspeções e visitas mensais, semestrais, anuais ou periódicas da Promotoria de Justiça de Ulianópolis na Delegacia de Polícia Civil do município de Ulianópolis, e eventuais fiscalizações de políticas públicas decorrentes das visitas, nos anos de 2024 e 2025.

HUMBERTO PINTO BRITO FILHO, Promotor de Justiça Titular de Ulianópolis.

Protocolo: 1081149

EXTRATO DE PORTARIA DE PA Nº 005/2024-MP/4ª PJ ITAITUBA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, com base no Art. 129, inciso VI e IX da Constituição Federal c/c Art. 8º da Lei da ACP, e Art. 26; e Art. 54, alínea "d" Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 17 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ-MPPA, torna público o Procedimento Administrativo nº 005/2024-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, situada na Avenida Nova de Santana, nº 384, Bairro Centro, CEP 68.180-030, Itaituba-PA. Endereço Eletrônico: 4pjaituba@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 005/2024-MP/4ª PJ Itaituba.

Procedimento Administrativo – SAJ- MPPA nº 09.2024.00002139-6

Data de Instauração: 03 de junho de 2024.

Assunto: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo 4º Promotor de Justiça de Itaituba-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que tem como objetivo acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba-PA, na condição de compromitente, e as pessoas jurídicas VIA OESTE CONSTRUCOES LTDA e TDL ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI - EPP, na condição de compromissórias, tendo como objeto os pedidos veiculados na Ação Civil Pública nº 0800817-89.2023.8.14.0024."

DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAITUBA-PA (PORTARIA nº 2.442/2023- MP/PJ)

Protocolo: 1081289

EXTRATO da PORTARIA nº 006/2023-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e da RESOLUÇÃO nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2023.00002022-7, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744. PORTARIA nº 006/2023-MP/6ªPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Instituto de Terras do Pará - ITERPA

Objetivo: Acompanhar a efetivação de políticas públicas de regularização fundiária no Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista Napoleão Santos, localizado no município de Senador José Porfírio.

Renata Valéria Pinto Cardoso – Promotora de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Altamira/PA, respondendo pela 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 1081381

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. Processo Nº 20240129-002-FUNDEB. Objeto: Locação do Imóvel Situado no Ramal do Murutinga, Sn, Murutinga, Zona Rural, Cep 68440-000, Abaetetuba-Pa, Tendo Como Finalidade Precipua o Funcionamento do Espaço Anexo da Emeif Maximiano Antonio Rodrigues, Visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO em 15 de março de 2024, pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Contratada: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, CNPJ 02.727.757/0001-07. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 20240129-002. Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2024. Objeto: Locação do Imóvel Situado no Ramal do Murutinga, Sn, Murutinga, Zona Rural, Cep 68440-000, Abaetetuba-Pa, Tendo Como Finalidade Precipua o Funcionamento do Espaço Anexo da Emeif Maximiano Antonio Rodrigues, Visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Contratante: Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ: 53.445.070/0001-10. Contratada: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, CNPJ 02.727.757/0001-07 - Contrato Adm. Nº 180324-002, Valor Global de R\$ 30.000,00. Vigência: 18/03/2024 a 18/03/2025. Jefferson Felgueiras De Carvalho - Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1081452

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABEL FIGUEIREDO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-012 – PMAF.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A FESTA JUNINA NO MUNICÍPIO NOS DIAS 28 E 29 DE JUNHO DE 2024. Abertura: 21/06/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 21/06/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com.

DATA Abel Figueiredo, 05 de junho de 2024.

Maria do Carmo Oliveira

Agente de contratação

Protocolo: 1081301

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 029/2024**

Refere-se à Aquisição de um aparelho de Raio-X panorâmico referente a proposta de emenda parlamentar nº10467921000123007. ABERTURA: 27/06/2024, às 10h no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h às 12h.

RODRIGO PINHEIRO MULLER, Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA-SRP 06/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE ARAÚJO LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.998.297/0001-02, contrato nº. 24-0603-004, Valor Total: R\$ 15.676.734,03. Dotação Orçamentária: 2.157. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Fonte: 15000000; 17060000; 17090000; 17010000; 15003110; 15013110. Vigência: 365 dias. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, incluso terraplanagem, drenagem e recuperação de pontes de madeira, sendo a execução dos serviços no município de Altamira/PA, abrangendo a região da sede (Lote 1) - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 03/06/2024

Protocolo: 1081453

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANAPU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005.2024

PMA. A Prefeitura Municipal de Anapu/PA, por intermédio do Agente de contratação, torna público que às 15h00min do dia 20 de junho de 2024, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005.2024 PMA, tipo menor preço global, com objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para execução de 1.290 metros de blokrete sextavado, inclusive sarjetas e meio fio, na zona urbana do município de Anapu/PA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal do TCM-PA TCM -PA (Geo Obras) e na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: <https://www.anapu.pa.gov.br/>. Roniele Pereira Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo: 1081455

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024/PMAP. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de formulas alimentar (dietas enterais, formulas infantis e suplementos alimentares) para atendimento da solicitação da assistência farmacêutica na média e alta complexidade do município, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde de Aurora do Pará/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 19/06/2024, às 08:30 horas. O edital estará disponível

nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurora@gmail.com, a partir da data da publicação. Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.

Protocolo: 1081459

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 002/2024-CP**

O Prefeito do Município de Brasil Novo/PA, torna público a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epigrafe na forma da lei nº 14.133/2021, objeto: Construção de estacionamento ao redor do ginásio poliesportivo no perímetro: Rua do Comércio, Rua Castelo Branco e Rua Presidente Vargas, bairro Centro, Brasil Novo, PA. Empresa: EMPRETEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 03.902.663/0001-90, valor global de R\$ 175.000,00. Adjudicado e Homologado na data: Brasil Novo/PA, 27 de maio de 2024.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/2024-CP**

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: EMPRETEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 03.902.663/0001-90, Contrato Administrativo nº 064/2024, valor global R\$ 175.000,00. OBJETO: Construção de estacionamento ao redor do ginásio poliesportivo no perímetro: Rua do Comércio, Rua Castelo Branco e Rua Presidente Vargas, bairro Centro, Brasil Novo, PA. FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2052 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; 44.90.51.000 - Obras e Instalação. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 28/05/2024 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2024 CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 002/2024-CP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: EMPRETEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA CNPJ Nº 03.902.663/0001-90, Contrato Administrativo nº. 064/2024, valor global R\$ 175.000,00. OBJETO: Construção de estacionamento ao redor do ginásio poliesportivo no perímetro: Rua do Comércio, Rua Castelo Branco e Rua Presidente Vargas, bairro Centro, Brasil Novo, PA. Assinatura da Ordem de serviço: Brasil Novo/PA, 28/05/2024 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1081461

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024; INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-002; Objeto:**

Contratação de Empresa Especializada Para Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria - Jurídica - Serviços Advocatícios nos Moldes da Lei Federal 14.133/2021 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - Com Profissional Destinado à Assessoria, Consultoria, Elaboração de Peças Técnicas e Fomento das Atividades do Município nas Áreas do Direito Público, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e Direito Processual Civil, Visando Sempre a Evolução Técnica e Fiel Aplicação da Legislação Brasileira em Favor do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação. Favorecido: Mariana Amanajas Sociedade Individual de Advocacia; Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso III, Alínea C da Lei nº 14.133/2021 e Suas Alterações. Ratificação de Inexigibilidade: Pela Sr.ª Gelly de Jesus Lima Sanches. Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 1081464

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024-PMC.

Objeto: Registro de Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina, Diesel S10 e Diesel Comum) Por Maior Descontos Sobre o Preço Médio ao Consumidor Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Visando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Suas Secretarias a Autarquias, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 18 de junho de 2024 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com.

Victor Correa Cassiano
Prefeito Municipal de Cametá

EXTRATOS DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023-PMC.

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Concreto Armado, Bloquete Sextavado a Asfalto Frio Para Atender a Secretaria Municipal de Transporte, Terras e Obras. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 3.PE.050/2023-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada: Comercial Reis da Bahia Ltda, CNPJ nº 23.623.124/0001-29, Valor Total R\$ 156.000,00. Vigência: 17/04/2024 a 16/04/2025. Ordenador: Victor Correa Cassiano.

Protocolo: 1081470

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240812. ORIGEM: PREGÃO Nº 029-2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 426.050,00. VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240747. ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): SOBERANO COMERCIO EIRELI - ME, OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF. Estes móveis, criados de acordo com especificações detalhadas, serão instalados nas instalações da Unidade de Saúde Evana Alves da Costa, do Bairro Parque Shalon localizada na Rua da Felicidade, esquina com Rua Castanheira, zona urbana de Canaã dos Carajás - Pará. VALOR TOTAL: R\$ 88.924,00. VIGÊNCIA: 23/05/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240710. ORIGEM: PREGÃO Nº 003/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSP.E VETERINARIOS LTDA ME, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de insumos hospitalares com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R\$ 45.515,00. VIGÊNCIA: 09/05/2024 a 09/05/2025.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240815. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo Licitatório Nº 018/2024/FMS-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Pará. Vencedoras: FLORIANO E CIA LTDA, no valor de R\$ 2.949.500,98. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/06/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240776. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº083/2024/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: ALDEIA MATERIAS ESPORTIVOS LTDA, no valor de R\$ 35.499,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240777. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº083/2024/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do

Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: G.V.M. F GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, no valor de R\$ 297.414,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240778. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº083/2024/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: MADA SUPERMERCADO LTDA, no valor de R\$ 124.863,90. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240779. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº083/2024/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 15.200,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240780. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº083/2024/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, no valor de R\$ 369.250,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240781. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº083/2024/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA, no valor de R\$ 32.800,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240782. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº083/2024/FME, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: WPPT CONFECOES LTDA, no valor de R\$ 141.114,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240829. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo Licitatório Nº 026/2024/FMS-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de CIRURGIA GERAL, CIRURGIA REPARADORA e CIRURGIA PEDIÁTRICA para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Pará. Vencedora: MIRANDA & MOURA LTDA, no valor de R\$ 2.982.700,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 03/06/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20215131, proveniente do Processo Licitatório 130/2021/FMDS-CPL que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 02/06/2025, conforme art. 57, § II, da Lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1081069

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESAO ATA REGISTRO DE PREÇO. DE-CORRENTES DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - SRP-PMI. Objeto dos contratos: Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Comuns de Engenharia Visando a Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Capitão Poço. CONTRATO Nº 080401/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado Omega Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ nº 47.673.190/0001-71. Valor global R\$ 5.899.299,30 (cinco milhões oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Vigência 08/04/2024 a 08/04/2025.

Protocolo: 1081487

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA RETIFICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial Do Pará, no dia 05 de Junho de 2024, pág 125. Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônico 002/2024. **ONDE SE LÊ:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE ALACILANDIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO FDE Nº 002/2024-SEPLAD/PMCA - PROCESSO Nº 2022/647931, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE ALACILANDIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO FDE Nº 001/2024-SEPLAD/PMCA - PROCESSO Nº 2022/647931, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

Protocolo: 1081497

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240132

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NORDIC COMERCIO E REPRESENT. DE PROD.MÉD.E HOSP. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$163.414,50 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 02 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240163

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NORDIC COMERCIO E REPRESENT. DE PROD.MÉD.E HOSP. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA-VALOR TOTAL: R\$38.356,50 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 09 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240162

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA-VALOR TOTAL: R\$72.189,00 (SETENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS)-VIGÊNCIA: 09 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240131

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: F S DA C PARRIAO EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$ 93.694,55 (NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 02 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240133

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$396.116,70 (trezentos e noventa e seis mil, cento e dezesseis reais e setenta centavos)-VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024-DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240100

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA-VALOR TOTAL: R\$793.228,53 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240103

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$ 1.093.969,09 (UM MILHÃO, NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240161

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AHÇOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS: FÁRMACIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO PRIMÁRIA-VALOR TOTAL: R\$ 314.798,30 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 09 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240169

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-050-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AHÇOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$ 30.177,28 (TRINTA MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 28 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240171

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-050-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$ 309.139,38 (TREZENTOS E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 28 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA.: 28 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240172

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-050-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS:ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO BÁSICA-VALOR TOTAL: R\$3364.021,00 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, VINTE E UM REAIS)-VIGÊNCIA: 28 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240140

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-005-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: B A SANTOS MUNIZ LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL.: R\$27.685,25 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)-VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA 09 DE ABRIL DE 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240180

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-003-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA E COLCHÕES, A FIM DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-VALOR TOTAL: R\$103.050,00 (CENTO E TRÊS MIL, CINQUENTA REAIS)-VIGÊNCIA: 04 DE JUNHO DE 2024 A 04 DE JUNHO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240173

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL-VALOR TOTAL: R\$431.827,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS)-VIGÊNCIA: 03 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240177

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$ 71.530,00 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS)-VIGÊNCIA: 03 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240174

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: CLINICAL LAB ASSIST.E DISTRI.DE PROD.MÉDICOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, INSUMOS HOSPITALARES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL-VALOR TOTAL: R\$3.806,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS)-VIGÊNCIA: 03 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240176

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-023-PMC
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$187.511,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS)-VIGÊNCIA: 03 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240165

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº M.2024-001-PMC
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SERRA PELADA - COOASP
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE CURIONÓPOLIS (PA), CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024-VALOR TOTAL: R\$ 592.335,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)-VIGÊNCIA: 15 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240167

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2023-036-PMC
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CONTRATADA: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE EPI'S, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA LIMPEZA DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$ 61.225,00 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)-VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024-DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2024

Protocolo: 1081159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA / PA
 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024PMC**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA/PA**, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO eletrônico Nº 008/2024PMC - Processo Administrativo nº 0504/2024, cujo objeto a presente licitação tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material elétrico e correlatos para manutenção do sistema de iluminação pública do município de curuça/pa, Stendo como Vencedores as A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA CNPJ: 51.164.013/0001-37, no Valor R\$ R\$ 1.019.339,17, J K ALMEIDA SOLUCOES LTDA CNPJ: 37.468.370/0001-68 no valor de R\$ 1.092.876,85, PRAVALUZ COMERCIO LTDA.CNPJ: 12.046.768/0001-85 no valor de R\$ 957.822,23 -curuça/PA.

Jefferson Ferreira de Miranda
 Prefeito Municipal

Protocolo: 1081502

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20240219**

ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2023-FME
 CONTRATANTE: FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA, CNPJ nº 24.168.723/0001-62.
 CONTRATADA(O): SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.942.130/0001-46
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO é de

49,90% totalizando o valor de R\$ 668.548,81 (Seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), passando o contrato após o acrescido, ter o valor total de R\$ 2.008.304,67 (dois milhões, oito mil e trezentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº 20240219, celebrado entre as partes em 27 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei federal nº 8.666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024; Unidade Gestora: FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 5.013 Construção, Reforma e Adequação de Escolas - Ensino Fundamental (FUNDEB) Classificação econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subelemento: 4.4.90.51.99.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
 Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1081510

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20240220**

ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2023-FME
 CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 22.453.776/0001-08.
 CONTRATADA(O): SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.942.130/0001-46

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acrescido contratual de aproximadamente 49,82% totalizando o valor de R\$ 275.742,72 (Duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) conforme anexo aos autos passando o contrato, após o acrescido, ter o valor total de R\$ 829.168,99 (oitocentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº 20240220, celebrado entre as partes em 27 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei federal nº 8.666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024; Unidade Gestora: Exercício 2024; Unidade Gestora: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 6.004 Manutenção do Programa Salário de Educação - QSE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outros serviços de terceiros - PJ.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
 Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1081513

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº DL 01/2024 - SMS, objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para utilização e manutenção junto aos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde, vinculadas à secretaria municipal de saúde municipal de saúde de Goianésia do Pará. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, CNPJ: 12.884.091/0001-54. Contratadas: CNPJ: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 39.346.590/0001-44, contrato nº 20240343, valor de R\$ 3.171,00; VRM IMPORT LTDA, CNPJ: 45.157.605/0001-29, contrato nº 20240344, valor de R\$ 13.800,00. Data de assinatura: 05/06/2024. Pedro Wanderley Linhares Rocha, Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1081516

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º termo aditivo de valor de 1,96999439147504% ao contrato nº 20220164, oriundo do PE 09/2022-PMGP. Francisco David Leite Rocha - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1081519

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
 EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Concorrência Nº 001/2023-PMI/SEMED-C. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção da Creche Padrão SEDUC no Conjunto Habitacional Açaí Lar, no município de Igarapé-Miri/PA. Contrato Nº 001.1/2023/2024-PMI/SEMED-C; Vigência: 13 (treze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: Empresa AMX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 39.689.593/0001-80. Valor Global: R\$ 5.391.133,30. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Roberto Pina Oliveira
 Prefeito Municipal

Protocolo: 1081521

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024.**

Objeto: Aquisição de câmara fria geminada e devidamente instalada, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 18/06/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 1081523

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ

PORTARIA Nº 382/2022-GP DE 12/12/2022 Fica neste ato designado o Sr. JOSIFRAN BARBOSA PEDROSO, portador do CPF nº CPF nº 915.761.212-91 como Fiscal Técnico do Contrato nº 20230194. ITONIR APARECIDO TAVARES. PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 1081527

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 297/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.357/2020-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020-CPL/PMM, Objeto do contrato original: Constitui objeto do presente instrumento contratual a Contratação de serviços continuados de outsourcing, impressão, com o fornecimento e instalação (por meio de comodato) de equipamentos de impressora multifuncional (com função scanner), com tecnologia laser monocromático (preto e branco) e policromático (colorida) juntamente com estabilizadores de voltagem, bem como solução de softwares de gerenciamento (por impressora), com provimento de todos os suprimentos originais incluindo tonner, assim como, técnicos em manutenção onsite, manutenção preventiva e corretiva continuada dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. EMPRESA: ERLAN M. DE SOUZA COM E S. ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 16.722.194/0001-79. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o valor/quantitativo do referido contrato em aproximadamente 24,555% (vinte e quatro inteiros e cento e quinhentos e cinquenta e cinco por cento) correspondente a R\$ 98.480,83 (Noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 499.540,83 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2024. Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2023-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 27.250/2022-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 023/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CTA (CENTRO DE TESTAGEM E ACONCELHAMENTO) NA AVENIDA VP-03, FOLHA 05, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, de acordo com Especificações Técnicas Planilha de Quantidades e demais Anexo do Edital. EMPRESA: CONSTRUTORA FALCÃO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 21.051.484/0001-78. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 02/06/2024 até 02/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2024. Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Protocolo: 1081531

AVISO DE ERRATA

Processo Licitatório Nº 050505211.000001/2024-32 - Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 90016/2024-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, ATENDIDOS PELA SEVOP. Com Data da Sessão PRORROGADA para o dia 17 de junho de 2024 - 09:00h. **Leia-se:** Concorrência 90005 e Data da Sessão: 24/06/2024 - 09:00h. Integra do Edital no site www.compras-governamentais.gov.br, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Pregoeiro - Domingos Erivelto.

Protocolo: 1081534

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 322/2024/CPL Beneficiário - IDENTIDADE UNIFORMES CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.754.927/0001-67, vencedora dos Itens: 03, 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.318,00 (Três mil, trezentos e dezoito reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 119/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 34.206/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, CAMISETAS E AVENTAIS DESTINADOS A REALIZAR FORMAÇÕES DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS (COZINHEIRAS E ASG) NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927862. Marabá 05/06/2024 - Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED - PORTARIA nº 306/2019-GP.

Protocolo: 1081535

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

Extrato ao Contrato Nº 309/2024/SMSI, Processo nº 05050599.000011/2024-48, autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: aquisição de Capacete para motociclista Modular Tipo Robocop articulado na cor preta, Balaclavas na cor preta e Luvas (pares na cor preta), Empresa: SEMPRE MOTORS MOTOS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.930.076/0001-66; Valor em R\$ 16.951,50 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), Assinatura 04/06/2024, Vigência: 31/12/2024. Jair Barata Guimarães, Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Protocolo: 1081537

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90023/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050584.000001/2024-71/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 20/06/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMEDOUROS, RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES, GATOS E EQUINOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, 03/06/2024. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - SMS. PORTARIA nº 929/2023-GP.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90026/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505178.000002/2023-50/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/06/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PONTOS ELETRÔNICOS, COM SUPORTE TÉCNICO (MANUTENÇÃO) DOS EQUIPAMENTOS E DA LICENÇA, INCLUÍDA LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, ATIVAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, PARA CONTROLE DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 927495. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 05/06/2024. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - SMS. PORTARIA nº 929/2023-GP.

Protocolo: 1081539

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050558.000001/2023-16/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO "MARMITEX" PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: R A MACHADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.626.900,00 (Um milhão seiscentos e vinte e seis mil, e novecentos reais), SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.773.597/0001-09, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 949.000,00 (Novecentos e quarenta e nove mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 03/06/2024 - Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA nº 929/2023-GP.

Protocolo: 1081541

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 335/2024/CPL Beneficiário - R A MACHADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94 vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.626.900,00 (Um milhão seiscentos e vinte e seis mil, e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 336/2024/CPL Beneficiário - SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.773.597/0001-09, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 949.000,00 (Novecentos e quarenta e nove mil reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050558.000001/2023-16/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO "MARMITEX" PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Marabá 05/06/2024 - Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - PORTARIA nº 929/2023-GP.

Protocolo: 1081542

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024-SEM-SA. Processo Administrativo nº 030/2024-PMMC. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mojuí dos Campos/PA. Disponibilidade do Edital 06/06/2024 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 06/06/2024. Abertura das propostas: 20/06/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Glayton Jean da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1081562

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024-SEM-TRAS. Processo Administrativo nº 029/2024-PMMC. Objeto: Aquisição de Veículo Para Transporte de Passageiro Tipo Van, Visando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - Semtras de Mojuí dos Campos, o Recurso Oriundo de Demanda Parlamentar nº 202281000306 e Contrapartida do Recurso Ordinário. Disponibilidade do Edital 06/06/2024 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 06/06/2024. Abertura das propostas: 24/06/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Protocolo: 1081564

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE CONTINUIDADE
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-02PROSAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA, através da UEP/PROSAP, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 731/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, considerando que transcorreu o prazo recursal relativo ao julgamento dos Documentos de Habilitação e o recurso foi devidamente julgado, torna público aos interessados que a **CONTINUIDADE** dos trabalhos relativos a abertura dos envelopes de Propostas Comerciais da CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-02PROSAP, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia especializada em Obras de arte especial e pavimentação para a realização da duplicação da PA 275, zona urbana, entre os trechos da Avenida I no bairro Beira Rio com a rotatória do quartel municipal da Polícia Militar, por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no município de Parauapebas, Estado do Pará, ocorrerá no dia 10 de junho de 2024, às 15 horas, na Sede Administrativa da UEP - PROSAP, na Rua 120, Quadra 31, Lote 14, Bairro Beira Rio II, Município de Parauapebas, Estado Pará.

Parauapebas/PA, 05 de junho de 2024.

José de Ribamar Souza da Silva

Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP

Presidente

Decreto PMP Nº 731/2023

Protocolo: 1081385

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240630, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001SEDEN, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 35.841, PG 114, no dia 04 de junho de 2024, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 20240630

Leia-se:

CONTRATO Nº 20240633

Parauapebas-PA, 05 de Junho de 2024.

Protocolo: 1081330

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220456

ORIGEM: CONTRATO nº 20220456

DECORRENTE: ADESÃO Nº A/2022-002PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEGOV

CONTRATADA (O): L & C SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preço nº 098/2021-SAAEP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008.2021.PE.SAAEP, que versa sobre a

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre, para atender a Secretaria Especial de Governo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: 739.584,00 (Setecentos e trinta e nove mil, e quinhentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 24 de maio de 2022 a 24 de maio de 2023.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 1.479.168,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 24 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 2.218.752,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 24 de maio de 2024 a 24 de maio de 2025.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: 739.584,00 (Setecentos e trinta e nove mil, e quinhentos e oitenta e quatro reais), E O PRAZO DE 12 (doze) meses (24 de maio de 2024 a 24 de maio de 2025).

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de maio de 2024.

DATA DO ADITIVO: 23/05/2024

Protocolo: 1081315

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240148

ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

CONTRATADA(O) ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 49.924,15 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO 01 de março de 2024.

Protocolo: 1081198

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, em cumprimento aos termos da ratificação procedida pela Sra. Ruthe dos Santos, Secretária Municipal da Mulher, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO Contratação de serviços de habilitação de 300 casamentos civis para a ação do Casamento Comunitário 2024 em diligência (fora do âmbito cartorário de forma pública), que através de cerimônia civil de manifestação da vontade das partes e oferecer ao público-alvo, a habilitação, o registro e a certidão de casamento, promovido pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

CONTRATADA (O) EMÍLIO AUGUSTO DE MORAES GALLO

VALOR R\$ 73.302,00 (setenta e três mil e trezentos e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

PARAUPEBAS - PA, 17 de maio de 2024.

JOCYLENE LEMOS GOMES

Agente de Contratação

PORTARIA nº 411/2024

Protocolo: 1081196

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-001SEMEL

O Agente de Contratação do Município de PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, em cumprimento aos termos da ratificação procedida pelo Sr. Ricardo Correa Lima, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO Locação do imóvel localizado na Rua do Comércio, nº 422, bairro Rio Verde, com a finalidade de abrigar o polo esportivo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADO V. ANTÔNIO PEREIRA - ME

VALOR R\$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações

PARAUPEBAS - PA, 24 de maio de 2024

CÍNTIA RAPOSO CRUZ

Agente de Contratação

PORTARIA nº 411/2024

Protocolo: 1081200

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

9º TERMO ADITIVO DE TEMPO (ESCOLA PAULO HANNEMANN)
CONTRATO Nº: 20180056 ORIGEM: Concorrência n.º 3/2018-001FME CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA. CONTRATADA: VIRGÍNIA DUARTE LOPES NASCIMENTO EIRELI, CNPJ: 12.109.281/0001-02 OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 300(Trezentos) dias, ao prazo de vigência do CONTRATO n.º 20180056, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 300(Trezentos) dias consecutivos conforme cronograma físico financeiro. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 05/08/2023 e final 30/05/2024 - passando a ser o início em 31/05/2024 prorrogados em 300(Trezentos) dias consecutivos, data final 27/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 30 de MAIO de 2024.

FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 1081546

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024-PMSIP.

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 90003/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 SALAS COM QUADRA, NO BAIRRO TRIÂNGULO, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; padrão FNDE, cujo TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 33937, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação e o município de Santa Izabel do Pará/PA; SESSÃO PÚBLICA: 21 de junho de 2024, às 10:00hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço Eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM-PA <http://geobras.tcm.pa.gov.br> - Informações e-mail: pregoeiro-pmsip@gmail.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
AGENTE DE CONTRATAÇÕES /PMSIP.

Protocolo: 1081421

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-010

Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 18/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES GESTORAS, DESTE MUNICÍPIO. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com ASS ALDEMI BARROS MIRANDA CAR Pregoeiro

Protocolo: 1081549

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-023FMMATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024/ADM

O Município de Tucumã, através da - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 de junho de 2024, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 05 de junho de 2024. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

Protocolo: 1081555

RETIFICAÇÃO

Na publicação DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-014FMAS, circulado no IOEPA- diário oficial, Nº 35.830, página 131, coluna 01, 23 de maio de 2024, RETIFICA-SE, **onde se lê:** "PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024", **passa a se lê:** "PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024" Tucumã - PA, 05 de junho de 2024. - LIVIA LIRA DE ARAUJO, Secretária Municipal de Assistência Social.

Protocolo: 1081557

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

RETIFICAÇÃO. Na publicação circulada no DOE/PA, Pag. 127, nº 35.843. referente ao aviso de licitação da Concorrência Pública nº 3/270501-2024, tipo menor preço por empreitada global, **ONDE SE LÊ** ABERTURA dia 27/07/2024, às 10:00h min, horário local. **LÊ-SE** ABERTURA dia 25/06/2024, às 10:00h, horário local. Permanece inalteradas as demais informações. Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal de Prainha

Protocolo: 1081550

PREFEITURA MUNICIPAL
DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Redenção, Estado do Pará informa que na data de 06 de junho de 2024, será publicado na íntegra o Edital de Homologação do resultado Final do Concurso Público nº 001/2024, realizado pela Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos, CNPJ nº 70.223.060/0001-59 nos seguintes sites: Prefeitura Municipal de Redenção, Federação das Associações de Municípios do Pará - FAMEP, Associação de Ensino Superior Santa Terezinha - Faculdade de Ciências de Timbaúba - FACET Concursos e no site da Câmara Municipal de Redenção-PA, nesta última conforme prescrito no art. 74 e 145 da Lei Orgânica do Município. E para que não se alegue desconhecimento por quem de direito, é feito o presente Extrato. Redenção-PA, 05 de junho de 2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo: 1081552

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3.2024-003-PMVX; OBJETO: Construção de Creche padrão FNDE no município de Vitória do Xingu/PA, de acordo com o Convênio nº. 047/2023 - SEDUC; ABERTURA: 26/06/2024, as 09:00; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES DE TODOS AS LICITAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e www.licitanet.com.br, mural de licitações GEO-OBRAS - TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 05/06/2024. José de Arimatéia A. Batista - Presidente da Comissão de Contratação.

Protocolo: 1081559

PARTICULARES

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR

A SÍTIO RANCHO ALEGRE, inscrita no CPF nº. 756.117.082-34, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº 145/2020, no dia 17/08/2020 e foi emitida a LAR Nº 026/2024, com validade até 30/04/2028 para a atividade Agrosilvipastoril, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 1081569

ANTÔNIO DA SILVA GERMANO, CPF nº 776.290.943-53, representante legal do empreendimento denominado PORTO PACAJÁ, localizado no município de PORTEL/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente SEMA-Portel, no dia 31/05/2024, a Licença de Operação nº 019/2024 do Porto Pacajá com tipologia Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo somente para cargas não perigosas.

Protocolo: 1081565

MARIA LUISA CARVALHO WATANABE torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural - LAR sob nº 006/2024, p/ agricultura do Lote YS1, mun. Inhangapi/PA.

Protocolo: 1081566

MARIA LUISA CARVALHO WATANABE torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural - LAR sob nº 004/2024, p/ agricultura do Lote YS2, mun. Inhangapi/PA.

Protocolo: 1081567

EMPRESARIAL

Memorial Metr pole Servi os P stumos Ltda. CNPJ 35.829.467/0002-04, localizada na Rua Leopoldo Teixeira nº 100, publica que REQUEREU junto a SEMA/ANANINDEUA renova o da Licen a de Opera o N  L73023/2023 para atividade de cremat rio.

Protocolo: 1081551

Memorial Metr pole Servi os P stumos Ltda. CNPJ 35.829.467/0002-04, localizada na Rua Leopoldo Teixeira nº 100, publica que REQUEREU junto a SEMA/ANANINDEUA renova o da Licen a de Opera o N  L73123/2023 para atividade de cemit rio.

Protocolo: 1081548

J. M. DE JESUS LIMA - ME (CER MICA LIMA) torna p blico que protocolou junto a SEMMA/ Our m, Pedido de Licen a de Opera o atrav s do protocolo n  06/2023, em 03/03/2023 para a atividade de FABRICA O DE ARTEFATOS CER MICOS em um im vel rural localizado no munic pio de Our m/PA

Protocolo: 1081543

JOS  GUILHERME ALEXANDRE SILVA FILHO, im vel S TIO VALE DOS BACURIS, torna p blico que requereu   Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Curu a, a licen a de atividade rural, para cria o de bovinos. Foi apresentado o Relatório Ambiental Simplificado.

Protocolo: 1081545

MATEUS SOARES DA SILVA 04264976278 - ME, CNPJ: 28.065.950/0001-13, localizado na Av. Getulio Vargas, 26, Centro. Torna P blico que RECEBEU da SEMASA/Breu Branco a LO n  0155/2022, com validade at  14/11/2026, para a atividade de casas de festas e eventos.

Protocolo: 1081540

JR IND. COM. DE PORTAS E PORTAIS DE MADEIRA EIRELI, CNPJ n  40.551.900/0001-41, torna p blico que requereu   Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Munic pio de S o Miguel do Guam /PA a renova o de sua LICEN A DE OPERA O - LO N  10/2021, com validade at  25/03/2024, para a atividade de Beneficiamento de Madeira, requerida nos autos do Processo n  089/2023.

Protocolo: 1081538

LICEN A DE ATIVIDADE RURAL - LAR

A FAZENDA CAPIXABA, inscrita no CPF n . 653.978.947-53, torna p blico que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CI NCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Par /PA a LICEN A DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo n  380/2022, no dia 19/07/2022 e foi emitida a LAR N  029/2024, com validade at  28/05/2024 para a atividade de Agricultura, Pecu ria e Servi os Relacionados em  reas Consolidadas, localizada na Zona Rural de Rondon do Par /PA.

Protocolo: 1081536

AUTORIZA O PARA LIMPEZA DE  REA RURAL

A FAZENDA CAPIXABA, inscrita no CPF n . 653.978.947-53, torna p blico que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CI NCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Par /PA a AUTORIZA O PARA LIMPEZA DE  REA RURAL, protocolo n  392/2021, no dia 23/08/2021 e foi emitida a AUTORIZA O N  013/2024, com validade at  28/05/2025 para a atividade de Supress o de Vegeta o Secund ria em Est gio de Regenera o acima de 5 anos, localizada na Zona Rural de Rondon do Par /PA.

Protocolo: 1081534

C MARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA

AVISO DE HOMOLOGA O - PREG O ELETR NICO N.  007/2024.

A C MARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, torna p blico a Homologa o do processo licitat rio acima citado. Objeto: Contrata o de empresas para fornecimento de materiais de expediente e materiais permanentes, suprimentos e servi os de inform tica para atender as necessidades da C mara Municipal de Anapu/Par . Tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedores: IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA - 43.536.842/0001-75, valor total: R\$ 70.116,70; F M S DOS SANTOS LTDA - 47.530.011/0001-47, valor total: R\$ 50.926,23; TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 27.274.178/0001-87, valor total: R\$ 7.592,19; W. B. DOS REIS LTDA - 20.482.300/0001-61, valor total: R\$ 36.918,29; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - 49.329.140/0001-05, valor total: R\$ 8.199,70; LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - 52.504.817/0001-09, valor total: R\$ 3.602,49; BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA - 45.329.312/0001-81, valor total: R\$ 2.415,64; 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - 07.766.048/0002-35, valor total: R\$ 10.899,96; Data da homologa o: 04/06/2024.

ROMILDO SILVA ROCHA

Presidente da C mara Legislativa de Anapu/PA

Protocolo: 1081530

ESTADO DO PAR 

C MARA MUNICIPAL DE CONC RDIA DO PAR 

HOMOLOGA O E EXTRATO DE CONTRATO - PREG O SRP N  9/2024.002-CMCP

O Presidente da C mara Municipal, no uso de suas atribui es, adjudica o resultado do julgamento e homologa a Licita o: Modalidade: Registro de Pre o futura aquisi o de g neros aliment cios perec veis, n o perec veis e complementares, para atender as necessidades da C mara Municipal de Conc rdia do Par , conforme especifica es contidas no Termo de Refer ncia. Empresas Vencedoras: L M ARAUJO ATACADAO, Inscrito no CNPJ sob o n  44.101.089/0001-58 - Total do Vencedor: R\$ 3.936,75; SANTOS E LEO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n  28.030.549/0001-48 - Total do Vencedor: R\$ 235.450,05 - Total Geral: R\$ 239.386,80. Data da Homologa o: 06/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 3105001/2024

CONTRATANTE: C MARA MUNICIPAL DE CONC RDIA DO PAR , inscrita no CNPJ sob o n  14.145.817/0001-62

CONTRATADA: L M ARAUJO ATACADAO, Inscrito no CNPJ sob o n  44.101.089/0001-58.

VALOR TOTAL: R\$ 3.936,75 (Tr s mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

VIG NCIA: 31 de maio a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio 2024.

CONTRATO: 3105002/2024

CONTRATANTE: C MARA MUNICIPAL DE CONC RDIA DO PAR , inscrita no CNPJ sob o n  14.145.817/0001-62

CONTRATADA: SANTOS E LEO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n  28.030.549/0001-48.

VALOR TOTAL: R\$ 239.386,80 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

VIG NCIA: 31 de maio a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRE O

ATO PREG O ELETR NICO-SRP n  9/2024-002CMCP

Ata de registro de Pre o n  20243105. Preg o Eletr nico SRP n  9/2024-001CMCP. Registro de Pre o futura aquisi o de g neros aliment cios perec veis, n o perec veis e complementares, para atender as necessidades da C mara Municipal de Conc rdia do Par , conforme especifica es contidas no Termo de Refer ncia. Assinatura: 31/05/2024. Vig ncia 12 (doze) meses a partir da assinatura. Empresas Vencedoras: : L M ARAUJO ATA-

CADA0, Inscrito no CNPJ sob o nº 44.101.089/0001-58 - Total do Vencedor: R\$ 3.936,75; SANTOS E LEAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.030.549/0001-48 - Total do Vencedor: R\$ 235.450,05 - Total Global: R\$ 239.386,80.

Jander Cley da Silva Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Condição do Pará

Protocolo: 1081528

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação para atividade de Torre de Telefonia Móvel (PAGN15), com o endereço na Rodovia BR 010 KM, 1611, Zona Rural, Fazenda Chapada Grande, Paragominas -PA.

Protocolo: 1081524

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ/PA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE Nº 02/2024/PRES. CMPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2024-CMPP

ASSUNTO: Publicação de Edital de Notificação com prazo de 15(quinze) dias ao SENHOR VALCINEY FERREIRA GOMES, ex- Prefeito Municipal de Palestina do Pará, da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2005.

O Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará/Pa, usando de suas atribuições conferidas por Lei, venho através deste presente Edital, que será publicado 03(três) vezes, no prazo de 10(dez) dias no Diário Oficial do Estado do Pará- IOEPA, NOTIFICAR O Senhor VALCINEY FERREIRA GOMES EX PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ/PA, exercício financeiro e 2005, para que no prazo de 15(quinze) dias improrrogáveis, se assim desejar, apresente defesa prévia, nos autos do processo administrativo nº 02/2024 que trata do julgamento da prestação de contas da Prefeitura de Palestina do Pará, referente ao exercício financeiro de 2005, referente as irregularidades apontados pela Resolução e nº 15.543, de 04/11/2020-TCM/Pa, e análise preliminar da Comissão de Finanças se Orçamentos da Câmara Municipal de Palestina do Pará/Pa.

Palestina do Pará/Pa. 04 de junho de 2024.

Ronaldo Chaves Ribeiro

Presidente da Câmara

Protocolo: 1081522

TRANSPORTADORA TANY LTDA

CNPJ 14.082.044/0001-12

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO nº 14839/2024, válida até 20/07/2025 para atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Santarém/PA. Eng. Darlisson Bento 93 98119-5375.

Protocolo: 1081520

LPA TRANSPORTES EIRELI

CNPJ 39.768.599/0001-43

Torna público que recebeu da SEMAS/Pará a Licença de Operação nº 14709/2024, válida até 19/02/2028, para atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Santarém/PA. Resp. Técnico Eng. Darlisson Bento 93 981195375.

Protocolo: 1081517

F & R DA ROCHA TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ 21.339.382/0001-52

Torna público que recebeu da SEMAS/Pará a Licença de Operação nº 14905/2024, com validade até 04/07/2025 para atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Santarém/PA. Tendo como Resp. Técnico Darlisson Bento (93) 98119-5375.

Protocolo: 1081518

M & A TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ nº. 49.614.627/0002-02, torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação sob protocolo nº. 2024/0000021489, para desenvolver atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, em Altamira/PA.

Protocolo: 1081514

TAVARES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 52.348.933/0001-78, torna público que recebeu junto à SEMAS/PA, a Licença de Operação nº. 14928/2024, válida até 28/05/2029, para desenvolver atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, em Itaituba/PA.

Protocolo: 1081515

MARIA LUISA CARVALHO WATANABE torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Atividade Rural - LAR sob nº 005/2024, p/ agricultura do Lote YS3, mun. Inhangapi/PA.

Protocolo: 1081568

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

AVISOS DE LICITAÇÃO. O Município de Tracuateua, por intermédio da Câmara Municipal, através de seu Agente de Contratação, torna público

a todos os interessados que realizará DISPENSA ELETRÔNICA nº 04/2024, tipo Menor Preço Valor Unitário, Objeto: Contratação de fornecedor local de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, para suprir a necessidade da Câmara Municipal de Tracuateua/PA. Abertura dia 07/06/2024 às 09h (horário local).

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024, tipo Menor Preço Valor Unitário, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação de equipamentos de áudio e vídeo nas transmissões das sessões da Câmara Municipal de Tracuateua-PA. Abertura dia 07/06/2024 às 14h (horário local). Conforme instrumento convocatório. Local: <https://portaldecompraspublicas.com.br>. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.

Francisco Emanuel Paiva de Sousa

Presidente da Câmara

Protocolo: 1081558

AMAZON COMERCIO DE OLEOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.764.075/0001-06, situada no endereço Rua Village Francais QD B, nº 10, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba a Licença de Operação para a atividade de Comércio atacadista de óleos e gorduras no dia 24 de maio de 2024, com validade até 24 de maio de 2025.

Protocolo: 1081561

JOSÉ MARIA CÂNDIDO DO NASCIMENTO, proprietário da Fazenda JM2 em Santarém/PA, recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Atividade Rural (LAR) nº 2024/19, válida até 29/05/2026, para atividades de pecuária e lavoura. Ele também obteve a Autorização de Supressão de Vegetação, com número de autorização 2015.8.2024.29643, e o Registro Sinaflor nº 21518057, válida até 29/05/2025.

Protocolo: 1081556

MADEIREIRA BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 12.887.639/0001-10, Loc. na Rua Beira Rio, Estrada do Porto, S/N, Industrial, São Miguel do Guamá, torna publico que requereu na SEMMA - S. M. G. a renovação de sua L.O. Nº 031/2020, através do Protocolo nº 404/2024, em 30/04/2024, para atividade Serraria com desdobro de madeira em tora.

Protocolo: 1081554

N A S DE ALMEIDA E CIA LTDA, CNPJ nº. 34.285.116/0001-36, torna público que recebeu junto à SEMMA/Curuá, a Licença de Operação nº. 016/2024, válida até 27/05/2026, para desenvolver atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Curuá/PA.

Protocolo: 1081512

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, tendo em vista a necessidade de desincompatibilização dos Prefeitos filiados à **Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás - AMATCarajás,** nos cargos de direção da entidade, considerando o pleito eleitoral de outubro 2024 e em atendimento aos requerimentos expressos de renúncia apresentados pelos mesmos, no dia 03/06/2024, conforme relação e respectivos Cargos abaixo elencados, tiveram os seus requerimentos deferidos, na mesma data, pelo presidente da AMATCarajás. Relação de Prefeitos e respectivos Cargos de Direção objeto do requerimento de renúncia.

Diretorias de Áreas: Diretoria de Divisão Territorial/Municípios/Estado, Iara Braga Miranda - Prefeita de Eldorado do Carajás; Diretoria de Infra. Projetos Especiais e Desenv. Regional, Laane Barros Lucena Fernandes - Prefeita de Pigarra; Diretoria Jurídica, Benjamin Tasca - Prefeito de Itupiranga; Diretoria de Controle Interno e Planejamento, Josealdo Nunes Gomes - Prefeito de Brejo Grande do Araguaia; Diretoria de Consórcios, Adriano Salomão Costa de Carvalho Filho - Prefeito de Santa Maria das Barreiras; Diretoria Agrária, Wilton Miranda de Lima - Prefeito de Sapucaia. Conselho Deliberativo: Adriana Andrade Oliveira - Prefeita de Rondon do Pará; Moacir Pires de Faria - Prefeito de Xinguara; João Cleber de Souza Torres - Prefeito de São Félix do Xingu. Conselho Fiscal: Valdir Lemes Machado - Prefeito de Novo Repartimento; Márcia Ferreira Lopes - Prefeita de Rio Maria; Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago - Prefeita de Floresta do Araguaia

A presente Certidão é a expressão da verdade.

Belém/PA, 03 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito de Conceição do Araguaia

Presidente da AMATCarajás

Protocolo: 1081494

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE

FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO E POSSE DA LIGA DESPORTIVA

MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA

Comissão de Organização da Fundação da Liga Desportiva Municipal de Inhangapi do Estado do Pará, - LIMDESI., vem, por meio do presente Edital, em conformidade com o estabelecido na legislação brasi-

leira, "Código Civil Brasileiro" convidar todas as Associações Esportivas do Município de Inhangapi, para a Assembleia Geral Extra ordinária, que será realizada no Ginásio poliesportivo, 'TIA MARTINA', centro da Cidade de Inhangapi. , CEP: 68-770.000, no dia 13 de junho de 2024, às 10h haverá a primeira chamada e às 10h 30 a segunda chamada, a ordem do dia será: 1º Discursão e Aprovação da Fundação, Sequentemente, Eleição e Posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; 2º Discursão e aprovação do Estatuto da LIMDESI; Contando com a presença e participação de todos os interessados, JURANDIR DA SILVA GONÇALVES., CPF: 243.620.202-30, pela Comissão Organizadora, subscreve-se o presente Edital de Convocação. Inhangapi, Pará, 04 de junho 2024.

Protocolo: 1081499

REQUERIMENTO DE L.O. - LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA CANINANA & RIBEIRO LTDA JUNTO A SEMMA-ANANINDEUA

CANINANA & RIBEIRO LTDA, torna público que requereu à SEMMA-ANANINDEUA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a L.O. - Licença de Operação, para as atividades de: Serviços automotivos: vendas de peças, oficina mecânica, troca de óleo, borracharia e serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento, através do processo de nº R48724/SEMMA do dia 27/05/2024, na para a Rod. Br 316, km 05, nº 4900, bairro: Águas Lindas, município: Ananindeua, estado: Pará, CEP: 67.020-000, Brasil. Registro que não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1081501

ARAÇATUBA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

CNPJ/MF 02.028.616/0001-04 - NIRE 15.2.0062987-8

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Araçatuba Participações Societárias Ltda., convida a todos os sócios para se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios, na modalidade presencial, a realizar-se no dia 12/06/2024, no Viezza Office, com endereço na Av. Santa Tereza, 470B - Centro, Redenção - PA, CEP: 68.552-230, para maior conveniência, às 9h00, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social, e às 9h30, em segunda convocação, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aceitar a renúncia dos atuais administradores e declarar a vacância dos cargos; (ii) eleger e designar os administradores da Sociedade, bem como fixar seus mandatos; e (iii) autorizar a lavratura de termo de posse dos administradores em apartado, bem como seu registro na Junta Comercial do Estado do Pará, em conjunto com a ata da reunião extraordinária de sócios, sem alteração do contrato social. Redenção, 03/06/2024. Miracélia Ferreira e José Dourado de Sousa - Administradores.

Protocolo: 1081508

A EMPRESA J. E. B DICHETI LTDA - FORT DIESEL, inscrito no CNPJ nº 49.875.725/0001-12, localizado na Av. Orival Prazeres, nº 450, Bairro Vista Alegre, Novo Progresso/PA, torna-se público que requereu da SEMMA/NP a LP, LI e LO com processo de protocolo nº 938/2023.

Protocolo: 1081490

OCRIM S.A. Produtos Alimentícios, CNPJ 61.065.199/0004-73, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação LO Nº.: 14844/2024, válida até 10/05/2026, para atividade de Moagem de trigo para obtenção de farinha e farelo, com endereço: Campina, Avenida Marechal Hermes s/nº, Belém/PA.

Protocolo: 1081481

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 05.644.974/0008-06, SITO À MARGEM DO RIO TAPAJÓS, S/N, BAIRRO PORTO DE MIRITITUBA. CEP 68.191-400, MUNÍCIPIO DE ITAITUBA, TORNA A PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAM/ITB A LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) Nº 325/2024, SOB PROTOCOLO 640/2024 PARA AS ATIVIDADES FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES; COMPLEXO DE ARMAZENS PARA FERTILIZANTES, EXCETO ORGANO MINERAIS; FÁBRICA MISTURADORA DE FERTILIZANTES E PONTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL COM VALIDADE ATÉ O DIA 27.05.2025

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 05.644.974/0008-06, SITO À MARGEM DO RIO TAPAJÓS, S/N, BAIRRO MIRITITUBA. CEP 68.190-400, MUNÍCIPIO DE ITAITUBA, TORNA A PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAM/ITB A LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.) Nº 023/2024, SOB PROTOCOLO 642/2024 PARA AS ATIVIDADES INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PARA MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DO PÍER COM USO DE ESTACAS, COM VALIDADE ATÉ O DIA 27.05.2025

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

BERTUOL INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 05.644.974/0008-06, SITO À MARGEM DO RIO TAPAJÓS, S/N, BAIRRO MIRITITUBA CEP 68.190-400, MUNÍCIPIO DE ITAITUBA, TORNA A PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAM/ITB A LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.) Nº 024/2024, SOB PROTOCOLO 641/2024 PARA AS ATIVIDADES DEPOSITO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSAS INCLUINDO ARMAZENAMENTO DE FERTILIZANTES, COM VALIDADE ATÉ O DIA 27.05.2025

Protocolo: 1081466

FJV AGROPECUÁRIA S.A. CNPJ 49.792.200/0001-13. NIRE Nº 15300020948. Edital de Convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da "FJV Agropecuária S.A.". Ficam convidados os Srs. acionistas da FJV Agropecuária S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e em Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas em de 13 junho de 2024, às 9:00 h., ambas na sede social da Companhia, na Rodovia PA-287, km 16,5, sentido Cumaru do Norte, no município de Redenção, Estado do Pará - CEP 68.554-899, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: em Assembleia Geral Ordinária: A) apreciar as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre A) a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia. B) eleger nova Diretoria, para um novo mandato, alinhado com a proposta do novo Estatuto Social da Companhia. C) Outros assuntos de interesse da Companhia. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados ou discutidos na Assembleia encontram-se disponíveis na sede social da Companhia. Redenção, em 3 de junho de 2024.

Fernando Carvalho do Val

Diretor Presidente

Protocolo: 1081472

LICENÇA AMBIENTAL

A Associação Adventista Norte Brasileira de Prevenção e Assistência à Saúde, CNPJ nº 83.367.342/0002-52, responsável pelo Hospital Adventista de Belém, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Belém, a Licença Ambiental Nº 09/2024, para a atividade Autorização de Supressão Vegetal - ASV em Belém/PA.

Protocolo: 1081451

A BRK Ambiental Saneamento S.A., CNPJ nº 16.876.276/0005-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca - SEMMA/PA no dia 19/01/2024 a Licença de Operação nº 002/2024 e a Licença de Instalação nº 002/2024, para Captação, Tratamento e Distribuição de Água Potável no município de São João do Araguaia/PA

Protocolo: 1081462

A QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.733.490/0001-87, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia a Licença Prévia e a Licença de Instalação para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações a ser instalado na RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, BR 230, KM 80, VICINAL NORTE, S/Nº, RUA TRÊS, AGROVILA NOVA ESPERANÇA, ZONA RURAL - MEDICILÂNDIA/PA (BR-PA-MDC-10180-QMC).

Protocolo: 1081446

A QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.733.490/0001-87, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia a Licença Prévia e a Licença de Instalação para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações a ser instalado NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, BR 230, KM 95, VICINAL SUL, S/Nº, AGROVILA VERDES FLORESTAS, ZONA RURAL - MEDICILÂNDIA/PA (BR-PA-MDC-10182-QMC).

Protocolo: 1081447

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2023-CMP

Origem: Referência Processo Administrativo nº022/2023-CMP e Pregão Eletrônico SRP Nº003/2023-CMP. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº029/2023-CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência. Contratada: Joel S Paiva Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº43.645.425/0001-60. Vigência: 31/08/2024 a 30/08/2025. Data da assinatura: 04/06/2024; Ordenador Responsável: Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.

Protocolo: 1081064